SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2261

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE torna público que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial 004/2018 PAL 012/2018** nos termos da Lei 10.520/02. Objeto**:** Registro de Preços para a aquisição de **Brita 0 (zero), Brita 1 (um), Pó de Pedra,** conforme especificações e quantidades estimadas constante do Termo de Referência e demais anexos, para desenvolvimento de obras de infraestrutura para cumprir demanda dos membros do Consórcio. Tipo: menor preço. Abertura **11/06/2018 às 10h**. Informações no CII-AMAJE, situada na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro Cazuza, em Diamantina/MG, CEP: 39100-000 ou pelo tel: (38) 3531-1350; edital aos interessados pelo e-mail: consorcio.iinfraestrutura@gmail.com.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:CEB469BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA 005/2017

PORTARIA 005/2017 O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções, RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Executivo deste Consórcio, o Sr. Albson Alvarenga. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Ipatinga, 02 de janeiro de 2017. Ailton Silveira Dias Presidente do Cimva Prefeito de Entre Folhas Para o Banco do Brasil S.A. Agência Horto, Ipatinga/MG

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:89AB2AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 002/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 002/2018.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N°001/2018.
MELHOR TÉCNICA E PREÇO
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01 , através da sua Comissão de Licitação e com base na Lei Federal de n °8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público que estará abrindo Licitação pública na Modalidade Concorrência- Melhor Técnica- para concessão do serviço público de **gerenciamento de resíduos sólidos, englobando a coleta seletiva, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente correta e adequada ou disposição final ambientalmente adequada, disponibilizando mecanismos de acesso à informações sobre a mesma para a população envolvida**, aos Municípios consorciados que interessarem, cujo certame será realizado no dia 17.07.2018, às 09:00 horas na sede do CIMAG, na Avenida Camilo Soares, n° 100 - Centro, na cidade de Caxambu - MG.
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail .
Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone 035) 3341-3500, e-mail administrativo@amag-mg.org.br

Telefone do Presidente da Comissão de Licitação (35) 99919-1684.

Caxambu, 25 de maio de 2018.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Presidente da Comissão de Licitação do Cimag

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:576FAF2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público a abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**, para o **Credenciamento** de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, para integrar o cadastro de prestadores de serviços da AMERP, prestando assessoramento nas áreas: Jurídica, Contábil, Engenharia, Assistência Social, Administração Pública, Marketing, Políticas Públicas, Medicina Veterinária, de acordo com tabela: Anexo III do edital para atendimento das demandas dos Municípios associados na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal n**o**8.666/93, de 21.06.93, e posteriores alterações definidas em lei.
Os documentos dos interessados serão recebidos na sede da AMERP, na Secretaria Executiva, localizada na **Rua Edmundo Germano, 35, Centro, Muriaé,** a partir do dia 01/06/2018 das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, local onde também poderá ser adquirido a íntegra do edital e seus anexos. Telefax (32) 3722-1064, email: licitacao@amerp.com.br

ANEXO III
TABELA DE PREÇOS
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	HORA DE ASSESSORIA JURÍDICA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R$ 250,00
2	HORA DE ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 150,00
3	HORA DE ASSESSORIA - ENGENHARIA	R$ 150,00
4	HORA ASSESSORIA - ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00
5	HORA DE ASSESSORIA- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R$ 130,00
6	HORA DE ASSESSORIA- MARKENTING	R$ 150,00
7	HORA DE ASSESSORIA- POLÍTICAS PÚBLICAS	R$ 200,00
8	HORAS ASSESSORIA- ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	R$ 200,00

Muriaé, 28 de Maio de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:502DC614

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI- EDITAL N° 004-2018 - 2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

EDITAL Nº 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, NOMEIA E CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2018, apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - para fins de contratação temporária no respectivo emprego público, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 25 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ARAGUARI – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO TEIXEIRA DE MELO	Médico	9º
PAULA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	Técnico em Enfermagem	9º
WILKER JOSÉ DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	10º
CAMPINA VERDE-MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE RICHARD DE MORAIS MACEDO	Condutor Socorrista	5º
ILDEU ARANTES COIMBRA	Condutor Socorrista	6º
ANA PAULA BOFF DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	5º
SANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	6º
CENTRALINA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	Condutor Socorrista	5º
FERNANDA FAGUNDES TOBIAS	Condutor Socorrista	6º
COROMANDEL - MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALEX DOS SANTOS BRAGA	Condutor Socorrista	5º
ITUIUTABA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUÍS FERNANDO VILELA SILVA	Condutor Socorrista	13º
CARLINDO SANTOS DE ARAUJO	Condutor Socorrista	14º
MONTE CARMELO – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA DORNELAS DE OLIVEIRA Técnico em	Enfermagem	5º
PATROCINIO – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO EUSTAQUIO DE SOUZA	Condutor Socorrista	9º
KLEBER SIMEÃO LELIS	Condutor Socorrista	10º
FELIPE SOARES BRANQUINHO	Médico	8º
JOSÉ BRAS DE SOUZA JUNIOR	Médico	9º
UBERLÂNDIA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ARIANE FERREIRA NOVATO	Auxiliar Administrativo 1	17º
FABRICIO OLIVEIRA BRAGA	Auxiliar Administrativo 1	18º
LUÍS ALBERTO XAVIER	Médico	15º

Uberlândia-MG, 25 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulodo Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:57910673

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI-SAMU192- ATO ADMINISTRATIVO N° 010/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 010, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e

CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, CONVOCADOS a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICIPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
CAPINÓPOLIS	CONDUTOR SOCORRISTA	01
GURINHATÃ	TÉCNICO ENFERMAGEM	03
IRAI DE MINAS	CONDUTOR SOCORRISTA	01
NOVA PONTE	CONDUTOR SOCORRISTA	01
TUPACIGUARA	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 25 de maio de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:35868BC1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 150/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 150/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02, para realização de 700 (setecentas) Ultrassonografias. Valor exame: R$55,00 (cinquenta e cinco reais). Total do contrato: R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 17/05/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 17 de Maio de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EAE396A0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 141/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02. Objeto: acréscimo de R$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) cateterismos cardíacos, no valor de R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 24/05/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 24 de Maio de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A1819EFC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 112/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 112/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: acréscimo de R$15.138,00 (quinze mil, cento e trinta e oito reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 87 (oitenta e sete) tomografias, no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$76.038,00 (setenta e seis mil e trinta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 23/05/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 23 de Maio de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DA789B02

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIRC.14/2018. - CIDES

Uberlândia-MG, 28 de maio de 2018.
Excelentíssimos (as) Senhores (as),

O Presidente do CIDES, o senhor Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições Estatutárias comunica a todos os prefeitos(as) dos municípios consorciados ao CIDES que a **9ª Assembleia Geral Extraordinária do CIDES** que aconteceria no próximo dia 30 de maio de 2018, (quarta-feira) às 9h, **está cancelada**, devido a situação de desabastecimento de combustíveis, decorrente dos desdobramentos da paralisação dos caminhoneiros em todo Brasil.

Oportunamente remarcaremos a assembleia para discutirmos os assuntos pautados para a reunião cancelada.
Agradecemos a compreensão de todos.

Cordialmente,

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES
Prefeito de Campina Verde

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:8F74FA2F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL Nº 005/2018

EDITAL Nº 005/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE

ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 29 de maio a 07 de junho de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 28 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ARAGUARI – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MAX JOSÉ GAUDÊNCIO JUNIOR	Condutor Socorrista	13º
SERGIO MARCOS RODRIGUES	Condutor Socorrista	14º
LEONARDO TEIXEIRA DE MELO	Médico	8º

CAMPINA VERDE-MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FABÍOLA LORRAINE ALMEIDA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	7º

COROMANDEL – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JUVENAL DIAS PEREIRA	Condutor Socorrista	6º

IRAÍ DE MINAS – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DARIANE MARQUE DA CUNHA REIS	Técnico em Enfermagem	5º

PATROCINIO – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NEILA MARQUES DE SOUZA FARIA	Técnico em Enfermagem	5º
SARA BORGES SILVA	Técnico em Enfermagem	6º

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
KARINE GONZAGA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo 1	19º
CONRADO LELIS CECCON	Médico	16º

Uberlândia-MG, 28 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C4115028

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 011, DE 28 DE MAIO DE 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 011, DE 28 DE MAIO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e
CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.
CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.
CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.
CONSIDERANDO o surgimento de novas vagas ociosas após a última publicação.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.
Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.
Art. 3º. A totalidade das vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.
Anexo I:

MUNICIPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
CAPINÓPOLIS	CONDUTOR SOCORRISTA	01
CENTRALINA	CONDUTOR SOCORRISTA	02
COROMANDEL	CONDUTOR SOCORRISTA	01
GURINHATÃ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03
IRAI DE MINAS	CONDUTOR SOCORRISTA	01
NOVA PONTE	CONDUTOR SOCORRISTA	02
TUPACIGUARA	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:37529510

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 151/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 151/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM,

CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de 460 (quatrocentos e sessenta) Colonoscopias, sendo elas: simples, diagnósticas e terapêuticas. Valor Colonoscopia Simples: R$500,00 (quinhentos reais); Valor Colonoscopias Diagnósticas e Terapêuticas: R$800,00(oitocentos reais) cada. Total do contrato: R$293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 22/2018 – Dispensa de Licitação 11/2018. Vigência: de 21/05/2018 a 31/08/2018. Uberlândia-MG, 21 de Maio de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
- Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:06319EE1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 124/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64. Objeto: acréscimo de R$4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 03 (três) aplicações de antiangiogênico, no valor de R$1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 25/05/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 25 de Maio de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D45D83ED

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.

CISTM – Aviso de Prorrogação de Credenciamento. Processo 21/2018, Credenciamento Público nº 01/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, considerando a dificuldade nos abastecimentos dos veículos ocasionada pela greve nacional dos caminhoneiros, torna público que será prorrogado o prazo para que as empresas interessadas promovam seu credenciamento ao Processo 21/2018 até o dia 05 de junho de 2018. Por consequência, a abertura dos envelopes de habilitação dar-se-á no dia 06/06/2018, às 9h, na sede do CISTM. Permanecem inalteradas as demais informações contidas no edital.

Uberlândia, 28 de maio de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:0A67C6B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato nº 10/2017
Processo Licitatório nº 015/2017
Pregão nº 009/2017
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Trivale Administração Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.526/2012, COM VALOR FIXADO EM RESOLUÇÃO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICPAL DE ARCOS/MG"** para 29/05/2019, iniciando-se em 29/05/2018.

Data: 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:FD6128A9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2018.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:00 (quinze horas) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de: a) compor os membros em suas respectivas atribuições nas funções e cargos que, após eleição entre os membros ficou constituída da seguinte forma: Hugo Romano Teixeira do Vale como Presidente, Luiz Henrique Sabino Messias como Relator e Wirlei de Castro Alves como membro; b) definição do horário das reuniões ordinárias, sendo que ficou definido que ocorrerão às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras entre às 15:00 (quinze horas) e 16:00 (dezesseis horas), horário este que poderá ser prorrogado, e das reuniões extraordinárias, que serão definidas oportunamente conforme se entender necessário; c) requerimento ao Presidente da Câmara Municipal acerca da designação dos seguintes servidores: Geraldo Aparecido da Silva e Raíssa Silva Goulart Valente para os trabalhos de secretaria, Dionne Iglesias Gonçalves da Silva para trabalhos audiovisuais e suporte tecnológico, Virgínia Oliveira de Sousa e Aparecida de Sousa Damasceno para assessoria jurídica, podendo ser designados outros servidores quando houver necessidade; d) requerimento dos equipamentos necessários, quais sejam, um computador completo, impressora/copiadora laser, pastas, canetas, folhas chamex e demais materiais que forem necessários; e) requerimento para uso da sala (gabinete da Mesa Diretora) e Plenário nos horários definidos para realizar oitivas e demais trabalhos necessários para o cumprimento do exercício da Comissão Especial de Inquérito. As reuniões da Comissão Especial de Inquérito acontecerão através de audiência pública e/ou acesso restrito definido em documento próprio, sendo que, as respectivas atas serão afixadas no quadro de avisos da Câmara Municipal de Arcos e publicadas no diário oficial da Associação Mineira de Municípios e no site da Câmara Municipal. Ficou determinado que o Prefeito Municipal será comunicado, por meio de ofício enviado pelo Presidente da Câmara Municipal, dos horários das reuniões e dos roteiros dos trabalhos para que possa acompanhar pessoalmente ou através de procurador a todos os atos da Comissão Especial de Inquérito. O Prefeito será comunicado, também por ofício, sobre a solicitação de documentos, bem como a dispensa de servidores a serem arguidos pela Comissão Especial de Inquérito, quando a oitiva ocorrer em horário de serviço dos mesmos. Foi solicitado ao Presidente da Câmara Municipal que oficie ao Ministério Público da Comarca de Arcos, informando sobre a criação e constituição da Comissão Especial de Inquérito. Por fim, ficou definido que, oportunamente, poderão ser apresentados novos requerimentos de Cooperação Técnica de órgãos externos para colaborarem com a Comissão Especial de Inquérito.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
– Presidente

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
– Relator

WIRLEI DE CASTRO ALVES
– Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:7B5F0F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2018

EXTRATO CONTRATO N° 03/2018 – Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para aplicação de folhas impressas e locação de outdoor para divulgação dos Projetos: Câmara Escola, Parlamento Jovem, Câmara Itinerante e Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96 e Visual Painéis Ltda; CNPJ nº 00.403.142/0001-08. Valor: R$ 1.760,00. Vigência: 23/05/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Ficha 25 –

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:34FF6C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 48/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, após o feriado 31 de maio, quinta feria, Dia de Corpus Christi, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de maio de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:63FC0550

PORTARIAS
PORTARIA Nº 49/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal não estarão disponíveis para utilização, em virtude dos últimos acontecimentos em âmbito nacional, que estão deixando as cidades desabastecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de maio de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:B566B8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 02/2018

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA NA TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DE PROMOÇÃO NA CARREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e dá outras providências";

Considerando a Resolução da Mesa Diretora n.º 001, de 27 de junho de 2012, que "Aprova o regulamento para fixação de critérios para Avaliação de Desempenho Periódica dos Servidores da Câmara Municipal de Itapeva, para fins de concessão de Progressão Horizontal e Promoção de que trata a Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG", bem como para fins avaliação dos servidores em estágio probatório e declaração de estabilidade e dá outras providências";

Considerando o Requerimento n.° 14/2018, de autoria do servidor Claúdio Bueno, Auxiliar Administrativo I, Matrícula 0047, através do qual pleiteia Promoção na Carreira;

Considerando o Processo Administrativo n.º 003/2018, que trata do pedido de promoção acima mencionado, onde consta a avaliação de desempenho favorável ao referido servidor, concluindo, ao final, que este preenche os requisitos necessários para a concessão do benefício pleiteado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor Cláudio Bueno, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, promovido para o Nível II do referido cargo.

Art. 2º. Em decorrência da promoção referida no Art. 1º desta resolução, fica o servidor reenquadrado ao Nível 8, Padrão de Vencimento "i", do Anexo IV - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/03/2018.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Mesa

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Vice-Presidente

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:093FCF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO SUSPENSÃO DE PREGÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO –MG, através do Departamento de Compras e Licitações, nos autos do Processo Licitatório nº 014/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados para o plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, torna público aos interessados a suspensão da sessão pública designada para as 08h:30min do dia 30/05/2018, devido à greve dos caminhoneiros. Assim que for redesignada nova data os potenciais licitantes e os interessados em geral serão devidamente comunicados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3441-1489 e no sítio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG– www.camaraourofino.mg.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente.

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:8055EA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Pará de Minas torna público, para conhecimento dos interessados, em especial aos inscritos no Edital de Chamamento nº 01/2018, a relação em ordem alfabética dos nomes dos profissionais inscritos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá os trabalhos de análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 01/2018, que terá por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para o Legislativo do Município de Pará de Minas, observadas as exigências das leis nº 4.680/65, 8.666/93 e 12.232/10 e demais disposições do edital, a saber:

ANDERSON HENRIQUE MOREIRA SANTOS, Jornalista (sem vínculo);
DÉBORA DE GUIMARÃES COSTA, Publicitária (sem vínculo);
GABRIEL CAPANEMA TAVARES, Jornalista (sem vínculo);
GEISIANE FERREIRA RODRIGUES, Publicitária (sem vínculo);
LEONARDO CRESPO TEIXEIRA, Publicitário (sem vínculo);
MARILVA KEESEN GRECO, Jornalista (com vínculo);
RICARDO PRAXEDES CAMPOLINA FERREIRA, Publicitário (sem vínculo);
RODRIGO ALVES MARQUES, Relações Públicas (sem vínculo);
WILSON MARTINS CALDAS DE OLIVEIRA, Publicitário (sem vínculo).

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 08/06/2018, às 10 h, na Câmara Municipal de Pará de Minas, na sala de Licitações, situada na Av. Presidente Vargas, nº 1.935, Senador Valadares Município de Pará de Minas/MG.
Serão sorteados 3(três) nomes dentre os inscritos e aceitos ao Chamamento Público 01/2018, respeitando o previsto no item 06.03 do respectivo chamamento.
Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10, até 48(quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Divisão de Licitações, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, Senador Valadares Município de Pará de Minas/MG, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos. O contato telefônico pode ser feito no número (37) 3237 – 6079.

Pará de Minas, 28 de maio de 2018.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:5B4DD646

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 021/2018-DISPENSA 009/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Corações, por seu presidente, Sr. Maurício Miguel Gadbem. CONTRATADA: Associação Mineira de Municípios-AMM, CNPJ: 20.513.859/0001-01. VALOR: R$ 4.080,00. OBJETO: Prestação de serviço de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Três Corações. PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/05/2018 a 30/04/2019. DATA DO CONTRATO: 01 de maio de 2018–

MAURÍCIO MIGUEL GADBEM
-Presidente.

Publicado por:
Antônio Tadeu Pires
Código Identificador:21896A3C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES EXTRATO TERMO DE CANCELAEMNTO DE PROCESSO 015/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome da Câmara Municipal de Três Corações e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 015/2018, na modalidade de Pregão Presencial 008/2018, cujo objeto é "Contratação de emissora comercial de rádio FM para prestação de serviços de divulgação semanal de matérias institucionais da Câmara Municipal de Três Corações/MG", em face da limitação temporal imposta pelo art.73, VI, b e VII da Lei 9.504/97, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Três Corações, 28 de maio de 2018.

RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO
-Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Tadeu Pires
Código Identificador:C4175927

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações/MG, torna público a prorrogação de abertura do Processo Licitatório 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL 011/2018, do tipo **Menor Preço unitário**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado de 30Mgbs para Câmara Municipal de Três Corações/MG. Os envelopes, nº01-Proposta e nº02-Habilitação, fechados e rubricados, serão recebidos ás 13h00 (treze horas) da nova data dia 28 de junho de 2018. O edital retificado completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Corações, podendo ainda ser visualizado no "site" www.camaratc.mg.gov.br. Três Corações, 28 de maio de 2018.

RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO
-Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Tadeu Pires
Código Identificador:341D12A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o adiamento da sessão referente ao Processo Licitatório nº. 018/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 015/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS,** devida a greve dos caminhoneiros e fica desde já designada a nova data de credenciamento para às 09 h 00min do dia 05/06/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 05/06/2018. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0C5D0EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 069/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 069/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, do tipo menor preço por item, para a eventual prestação de serviços de confecção e instalação de placas e luminosos, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **11/06/2018**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

BRUNO ZUCARELI
– Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:758E200A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. .070/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. .070/2018, modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, do tipo menor global, para eventual aquisição de gerador diesel com potencia de 220/200 kva para o DMAAE de Ouro Fino, conforme especificações e condições contidas no Edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/06/2018, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018

BRUNO ZUCARELLI
– Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:A3F4648D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 22/2018 - INFRA ESTRUTURA (SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PALCO, TENDAS, GRID, BANHEIROS QUÍMICOS E PUBLICIDADE VOLANTE

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, estará realizando no dia 13/06/2017 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018**, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para locação, instalação e operacionalização de infra estrutura (som, iluminação, gerador, palco, tendas, grid, banheiros químicos e publicidade volante), destinados a uso em eventos programados pela Sec. Mun. de Cultura. O edital na sua íntegra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares no pelo e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 28/05/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:425EE78E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 01/2018 - PARA RESTAURANTES E HÓTEIS

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS – MG, torna-se público que se encontra em aberto o **CREDENCIAMENTO 001/2018** para restaurantes e hotéis objetivando o fornecimento eventual de refeições e hospedagem. A primeira seleção ocorrerá em 20/06/2018 às 08h00min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. O edital na sua íntegra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 28/05/2018

MAXWELL PEREIRA SILVA.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:CDDDA285

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO 002/2018 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS – MG, torna-se público que se encontra em aberto o **CREDENCIAMENTO 001/2018** para restaurantes e hotéis objetivando o fornecimento eventual de refeições e hospedagem. A primeira seleção ocorrerá em 20/06/2018 às 11h00min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. O edital na sua íntegra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 28/05/2018

MAXWELL PEREIRA SILVA.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:49F259C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO EXECUTIVO Nº 024 , DE 26 DE MAIO DE 2018.

Decreta situação de Calamidade Pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito da Prefeitura de Municipal de Alvorada de Minas.

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o País atravessa um período Marcado por paralisação Geral, a greve dos caminhoneiros, deflagrada no dia 21/05;

Considerando que o fato está restringindo a locomoção das pessoas e o desabastecimento geral principalmente com referência a combustível, alimentação, bebidas, medicamentos dentre outras tantas o que afeta os órgãos da administração Pública Municipal em razão da limitação de entrega de mercadorias e o próprio desenvolvimento dos trabalhos necessários e indispensáveis para o atendimento Público;

Considerando que a falta de combustíveis para abastecer os veículos do Município, provocada pela referida greve é um fato gravíssimo;

Considerando que a falta de combustível está em toda nossa Região bem como em todo o País não se tratando assim de um fato isolado;

Considerando os serviços essenciais da Secretaria de Saúde, emergências médicas e hospitalares e a salvaguarda dos pacientes em tratamento contínuo;

Considerando que neste momento todo o país está mergulhado na incerteza a respeito do fim da greve;

Considerando que o Município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;

Considerando que mesmo que Município tente adquirir combustível em outras localidades não irá encontrar.

Considerando que a manutenção do funcionamento da frota de veículos do município depende do regular abastecimento para atender aqueles serviços públicos essenciais, e

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes e para o saneamento;

DECRETA:

Art.1 Fica decretada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA na Prefeitura de Municipal de Alvorada de Minas, a partir da publicação deste expediente, visando economizar recursos para a área essencial, qual seja, saúde e saneamento.
§1 Fica decretado ponto facultativo nos dias 28, 29, 30 de maio e 1º de junho 2018, podendo ser revogado assim que retorne a normalidade a situação;

§2 A partir do dia 28 de maio de 2018, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo município ficarão suspensos;

§3 Ficam suspensas também as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

§4 Ficam suspensas as festividades que ocorreriam no Município entre os dias 31 de Maio 2018 a 03 Junho 2018 no Município ou qualquer outra que envolva gastos Públicos;

Art.2 Não serão paralisados os serviços da Secretaria de Saúde, especialmente os de urgência e emergência, bem como o recolhimento de lixo, já que é caso de saúde pública.

Art.3 Ficam priorizados o abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia, hemodiálise e recolhimento de resíduos sólidos (lixo), que continuarão ocorrendo de forma regular, através da armazenagem própria do Poder Executivo.

Art.4 Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do município:

§1 Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência.

§2 Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

Art.5 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e arquive-se, enviando cópia deste Decreto para todas as Repartições Públicas.

Alvorada de Minas, 28 de Maio de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4A5C4AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/05/2018 O

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018, COM A EMPRESA MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018; FICA ALTERA A CLÁUSULA 1.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO **ITEM 41,(**LEITE INTEGRAL , CAIXA CONTENDO 12 EMBALAGEM TETRA PARK DE 01 LITRO) DE R$25,90(VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , PARA R$32,83(TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 26,78(VINTE E SEIS VIRGULA SETENTA E OITO POR CENTO); PASSANDO O VALOR DO **ITEM 67,** (LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GRAMAS), DE R$6,89(SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), PARA R$7,17(SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4,19%(QUATRO VIRGULA DEZENOVE POR CENTOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4636F5A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 048/2018 PP 040/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 048/2018 PP 040/2018. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E INFECTOLOGIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 12/06/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:75A658AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 049/2018 PP 041/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 049/2018 PP 041/2018. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DE DIVERSOS TAMANHOS, SILCADA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ABERTURA 12/06/2018 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C7242A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO Nº 018/2018
OBJETO: Contratação de Implantação, Ativação e Licença de Uso Temporário de Rede de Fibra Óptica (Olho Vivo).

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: **DIVINOPOLISNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração. Araújos/MG, 02 de maio de 2018.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4EFEC490

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO Nº 018/2018
OBJETO: Contratação de Implantação, Ativação e Licença de Uso Temporário de Rede de Fibra Óptica (Olho Vivo).

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F55F3C85

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2018

PROCESSO Nº 029/2018 – PREGÃO Nº 018/2018. OBJETO: Contratação de Implantação, Ativação e Licença de Uso Temporário de Rede de Fibra Óptica (Olho Vivo). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa DIVINOPOLIS NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI – CNPJ: 10.626.996/0001-07- Valor total R$ R$ 78.796,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:499796D4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO Nº 021/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ALFALAGOS LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA,** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 02 de maio de 2018.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EE14E630

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO Nº 021/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente

Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8252F841

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 041/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 07/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0002-20. Valor total R$ 230.809,18.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:97581DC3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 042/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 07/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa ALFALAGOS LTDA - CNPJ no 05.194.502/0001-14. Valor total R$ 141.752,03.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:FF408933

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 043/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 07/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA - CNPJ no 25.725.813/0001-70. Valor total R$ 35.976,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E4923B5A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 044/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 07/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ no 11.735.488/0001-11. Valor total R$ 12.178,75.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:36C9BC28

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS 045/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 07/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ no 03.945.035/0001-91. Valor total R$ 87.723,20.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:45AB5243

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 046/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 07/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ no 21.189.554/0001-59. Valor total R$ 12.679,24.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AFA83072

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 047/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 07/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ no 18.269.125/0001-87. Valor total R$ 415.854,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:07A1B536

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 048/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 07/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ no 26.760.171/0001-02. Valor total R$ 54.935,20.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:ED8A3DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 152/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº072/2018
OBJETO: contratação de serviços de manutenção ,suporte e capacitação dos sistemas de gestão educacional SGE-ON LINE
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13 de junho de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado
Arcos, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:251D5459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVOPL 153/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº073/2018
OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de Coordenador e Técnico de nível médio do ACESSUAS, Assistente Social, Supervisor de campo e Entrevistadores do cadastro Único e Orientador e Facilitadores de Oficinas do SCFV.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13 de junho de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado
Arcos, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:30839845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 154/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº074/2018
OBJETO: Aquisição de 02 banheiros químicos.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 14 de junho de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado
Arcos, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:90F6F899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 120/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº059/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 14 de junho de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO

Arcos, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2C4B1CFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 121/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº060/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2018
OBJETO: registro de preço para aquisição de carnes diversas para as diversas Secretarias Municipais e setores do Município de Arcos MG
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15 de junho de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado
Arcos, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B61C2FE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2879/2018

LEI MUNICIPAL nº 2.879 – 24/05/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS QUE MENCIONA SOBRE O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A habilitação do cargo de Biomédico, prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 2.857 de 21/11/2017, passa a ter a seguinte redação:

"Habilitação: Diploma devidamente registrado de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica; ou em curso oficialmente reconhecido de Biomedicina e, em ambos os casos, habilitação em Análises Clínicas e registro no órgão de classe." **(Emenda do Legislativo)**

Art. 2º - A habilitação do cargo de Analista de Finanças previsto no Anexo XIV da Lei Municipal nº 2.844/17, passa a ter a seguinte redação:

"Habilitação: Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC ou Superior Completo em Administração ou Administração Pública ou áreas conexas à Administração dentro da área de formação e registro ativo no CRA." **(Emenda do Legislativo)**

Art. 3º - A habilitação do cargo de Analista de Patrimônio previsto no Anexo XIV da Lei Municipal nº 2.844/17, passa a ter a seguinte redação:

"Habilitação: Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC ou Superior completo em Administração ou Administração Pública ou área conexas a Administração dentro da área de formação e registro ativo no CRA." **(Emenda do Legislativo)**

Art. 4º - A habilitação do cargo de Fiscal Municipal de Obras criado pela Lei Municipal nº 1.456/93, passa a ter a seguinte redação:

"Habilitação: Nível Médio com formação no Curso Técnico em Edificações ou qualificação de Encarregado Geral de obras ou de Mestre de obras, devendo em todos os casos ser comprovada experiência mínima de 6 (seis) meses." **(Emenda do Legislativo)**

Art. 5º - A habilitação do cargo de Fiscal Municipal de Tributação criado pela Lei Municipal nº 1.456/93 passa a ter a seguinte redação:

"Habilitação: Bacharel em Direito."

Art. 6º - O nível de vencimento do cargo de Fiscal Municipal de Tributação, passa a ser o nível VII previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 2.884/17.

Parágrafo único - O cargo de Fiscal Municipal de Tributação passa para o nível VII da Tabela de vencimentos prevista no Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.844/17.

Art. 7º – Ficam elevados os números de vagas dos seguintes cargos do quadro de pessoal efetivo do Poder executivo:

CARGO	DE	PARA
Advogado	04	05
Farmacêutico	01	04
Enfermeiro	13	14
Técnico em Radiologia	04	08

Art. 8º - A carga horária do Técnico em Radiologia prevista no Anexo II da Lei Municipal nº 2.412/11, passa a ser de 24 horas semanais.

Art. 9º - Os recursos necessários a cobertura das despesas que ocorrerem decorrentes da autorização desta lei, são os constantes das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de maio de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:682AD4B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4687/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.687 - 26 /04/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **"BAIRRO POLO BR**", situado neste Município, com 24 lotes, sendo Quadra A com 15 lotes e um Equipamento Comunitário 02; Quadra B com 09 lotes e um Equipamento Comunitário 01; perfazendo uma área total de 16.948,30 m² de propriedade de **POLO BR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA-EPP**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 81/2018.
.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.
.
Arcos, 26 de Abril de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B8974CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4693/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.693 – 10/05/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 ..... R$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.3.3.90.36 ..... R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$ 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EINTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.373.000.3.3.90.39 ..... R$20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.93 ..... R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.39 ..... R$10.000,00
Sub-total ..... R$15.000,00

TOTAL: ..... R$81.500,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.14 ..... R$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.11.331.9008.2.322.000.3.3.90.36 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.3.3.90.92 ..... R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.367.9010.2.420.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.36..... R$ 4.496,00

02.07.08.482.9021.1.146.000.4.5.90.61 ..... R$10.000,00
02.07.08.482.9021.1.172.000.4.4.90.51 ..... R$ 5.504,00
Sub-total ..... R$20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.330.000.3.3.90.37 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.378.000.3.3.90.32 ..... R$20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.1.165.000.4.4.90.51..... R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37 ..... R$15.000,00

TOTAL:..... R$81.500,00

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de maio de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipa

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.693 de 10/05/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 10 de maio de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A7010382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -RETIFICAÇÃO
MOTO-TAXI

RETIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA MOTOTAXISTAS

Arcos, 15 DE MAIO DE 2018

Informamos que os mototaxistas abaixo se encontram regulares.

ALESSANDRO DOS REIS LIMA
ALEX MENDES DE PAULA
ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA
ALISSON JUNIOR RABELO
ANDERSON PEREIRA LIMA
ANDRE LUIS DE ANDRADE
BRUNO RODRIGUES CAMILO
CLAUDEMIR BATISTA RODRIGUES
CLAUDINEI UBIRITAN DE CAMPOS
DAVID TIAGO COUTINHO
EDMAR BORGES
EDSON FERREIRA DE SOUSA
ELTON FERNANDES GONDIN
GALENO DIAS DE AZEVEDO
GERALDO MARCOS CARDOSO
GERSON NUNES DA SILVA
GILBERTO CRISTIANO DOMINGOS
INACIO DA SILVA BORGES
JOSE CARLOS DA SILVA
MARCIO DIAS CALIXTO DA CRUZ
MARCIO JOSE DE CASTRO
MARCIO LOPES SOARES
MARCO AURELIO RODRIGUES
MICHAEL DOUGLAS MOURA
NAZARENO FRANCISCO XAVIER
PEDRO FARIAS LIMA
REGINALDO FRANCISCO LOPES
ROBERTO BALTAZAR LUCAS
RONALDO ADRIANO FERNANDES FIGUEIREDO
THARLES PAULINELLY DE CASTRO SILVA
TIAGO DA SILVA BERTO
VALMIR GERALDO DA SILVA
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
WANDER JOSE RODRIGUES
WILLIAN DA ROCHA SANTOS

WILLIAM ALVES TEIXEIRA
Fiscal de Posturas

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:320826E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 125/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção e manutenção em geral.

DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 19/06/2018
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG

JUSTIFICATIVA: DECRETO MUNICIPAL nº 4.698– 23/05/2018- Fica decretado estado de calamidade pública em virtude da escassez de combustíveis de veículos automotores no Município de Arcos – MG, inviabilizando a competição.

Arcos/MG, 28 de maio de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídico

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3DD26D78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 150/2018

Extrato de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº 018/2018 – Processo nº 150/2018 – Termo de Colaboração– Contratante: Município de Arcos – Objeto: Termo de Colaboração com o**LAR POUSADA DOS BERTOS DA SSVP DE ARCOS,** inscrito no CNPJ sob o nº.03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, nº633 – Bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos R$150.000,00(cento e cinqüenta mil reais).Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 28 de maio de 2018 –

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0D43F5F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4700/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.700 – 23/05/2018

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DEVIDO A GREVE NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS AUTOMORES NO MUNICÍPIO DE ARCOS - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso I, alínea "J", e,

CONSIDERANDO que existe uma greve nacional contra o aumento dos valores dos combustíveis que vem afetando sistematicamente todo o território nacional, inclusive o Município de Arcos – MG,

CONSIDERANDO que o Município de Arcos – MG encontra-se distante 220 Km da principal refinaria do Estado,

CONSIDERANDO que pela distância deste Município com a refinaria corre-se o risco das ambulâncias não conseguirem voltar à sede de Arcos,

CONSIDERANDO que o transporte escolar dos alunos da rede pública é efetuado por diversas linhas,

CONSIDERANDO que as escolas públicas já estão sem os produtos alimentícios, gás e produtos de limpeza para preparação da merenda escolar;

CONSIDERANDO que o Município não tem combustível para abastecer os equipamentos, caminhões e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a execução dos serviços essenciais,

CONSIDERANDO que em decorrência da falta de combustível, os medicamentos e insumos da Secretaria de Saúde, não estão sendo entregues,

CONSIDERANDO que existe uma necessidade urgente de recolhimento dos resíduos sólidos na zona urbana, tendo-se em vista a saúde pública,

CONSIDERANDO que os órgãos de segurança pública, ainda que não abarcados pela Administração Municipal, não podem correr o risco de serem desguarnecidos do abastecimento, visto a imprevisibilidade dos serviços,

CONSIDERANDO que a reserva de combustíveis deve se voltar para os serviços estritamente essenciais e urgentes que a natureza do evento exige, dentro das limitações impostas pelo fechamento do escoamento da produção a nível nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo a partir do dia 29 de maio de 2018, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável.

Art. 2º - O abastecimento para serviços essenciais, tais como: ambulância, transporte escolar, recolhimento de resíduos sólidos ocorrerá de forma regular se houver possibilidade, em conformidade com decisão própria do Poder Executivo.

Art. 3º - O expediente será normal no Paço Municipal, Hospital Municipal São José, Fumusa, NASF, CRAS e CREAS, exceto no dia 01 de junho de 2.018, que não terá expediente em decorrência de recesso sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável.

Art. 4º - O Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Lactário e Padaria Municipal, Escolas e Creches Municipais não terão expediente até que seja regularizada a situação da greve dos caminhoneiros.

Art. 5º - Os PSF's, CAPS, Zoonoses e Vigilância Epidemiológica funcionarão somente de 7 às 12 horas a partir do dia 29 de maio de 2018 até que seja regularizada a situação da greve.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de maio de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C1BF5811

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4696/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.696 - 15/05/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.93 ..... R$ 15.790,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.14 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.30 ..... R$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$ 15.000,00
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.39 ..... R$ 30.000,00
Sub-total ..... R$ 45.000,00

TOTAL: ..... R$135.790,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.15 ..... R$ 15.790,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.1.181.000.4.4.90.52 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL D EOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30 ..... R$ 10.000,00
02.08.22.662.9019.1.163.000.4.4.90.52 ..... R$ 6.400,00
02.08.22.662.9019.2.335.000.3.3.90.30 ..... R$ 6.100,00
02.08.26.782.9019.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 34.000,00
02.08.26.782.9019.1.154.000.4.4.90.52 ..... R$ 13.500,00
Sub-total ..... R$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.346.000.3.3.90.37 ..... R$ 45.000,00
31.000,00

TOTAL: ..... R$135.790,00

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de maio de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6CD56063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 124/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018
OBJETO: Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de concertina para diversos setores
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, E DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

18 de junho de 2018 às 08:30 horas, *no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro — CEP: 35.588-000*

EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905 ou 7908, de 13h00 às 17h00
Arcos, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:01546540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 083 DE 26 DE MAIO DE 2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARGIRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Argirita, Alex Andrade Anzolin, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda;

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros, iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento de itens de consumo no Município de Argirita;

CONSIDERANDO que a paralisação nacional dos caminhoneiros acarretou o desabastecimento total de combustível no Município de Argirita;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Argirita, em razão do desabastecimento provocado pela paralisação nacional dos caminhoneiros, iniciada em 21 de maio de 2018.
Art. 2º. Para os fins deste Decreto, são serviços públicos essenciais os serviços de saúde, neles incluídos os serviços de transporte em saúde,

o fornecimento de água potável à população, o funcionamento dos prédios públicos indispensáveis à administração municipal, a limpeza pública e a coleta de lixo.
Art. 3º. Fica autorizada a utilização de todos os veículos pertencentes à frota municipal para utilização no serviço de transporte em saúde.
Art. 4º. Nos termos do art. 24, IV, da Lei 8666/93, fica autorizada, por meio de dispensa de licitação, a aquisição de produtos químicos necessários ao tratamento de água potável, a fim de garantir a distribuição à população.

Art. 5º. Nos termos do art. 24, IV da Lei 8666/93, fica autorizada por meio de dispensa de licitação, a aquisição de combustíveis necessários ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal.
Art. 6º. Nos termos do art. 24, IV da Lei 8666/93, fica autorizada por meio de dispensa de licitação, a aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção do funcionamento dos prédios públicos municipais.
Art. 7º. A partir de 28 de maio de 2018, as aulas nos estabelecimentos de ensino municipais estarão suspensas, devendo tais estabelecimentos interromperem seu funcionamento.
Art. 8º. Fica autorizada a contratação temporária e excepcional de servidores, por tempo determinado, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.
Art. 9º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a paralisação nacional dos caminhoneiros.

Publique-se.
Cumpra-se.

Argirta, 26 de maio de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito do Município de Argirita – MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:77C4B61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 95/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0095/2018, Inexibilidade 0002/2018, Chamamento Público 0002/2018 – Empresas contratadas **SOCIEDADE CARITATIVA SAGRADO C. DE JESUS** Valor: R$ 7.471.764,60. Ratificado em: 24/05/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2CA04618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 103/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0103/2018, Inexibilidade 0004/2018, Chamamento Público 0004/2018 – Empresas contratadas **LAB.ANALISES CLIN.A.NICOLIELLO LTDA; MHP ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME; S B ANALISES CLINICAS LTDA** Valor: R$ 101.981,28. Ratificado em: 28/05/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E300FEB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 079/2017 - PROCESSO 234/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 079/2017

CONTRATADO: REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELE -ME (CNPJ: 18.617.303/0001-13)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO.

Vigência: 25/04/2018 À 31/12/2018.

Valor Global: R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B7943692

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ERRATA AO PROCESSO 096/2018 - PREGÃO 042/2018

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/05/2018

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 06/06/2018 ÀS 14:00 HORAS

LÊ-SE: 11/06/2018 ÀS 14:00 HORAS

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D0F24A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO P.A.L 024/2018 P.P 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 024/2018**– PREGÃO PRESENCIAL **N° 008/2018**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **GÁS DO TIPO GLP – BOTIJÃO DE 13 KG** PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - MG**.** Data da Homologação 28/05/2018. Valor **R$ 22.050,00.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7495AD7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE DE PRIMEIRA QUALIDADE, SERVIDAS NO PRÓPRIO RESTAURANTE, CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER GRUPOS COM ATÉ 20 (VINTE) PESSOAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS EM SERVIÇO E PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 46/2018, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 28 de maio de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:81A6E391

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-039/2018

Extrato de Contrato Nº LICI-039/2018: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e KLEYBER JORGE DA SILVEIRA ME. CNPJ 18.264.177/0001-60. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TURISMO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. **Valor Global**: R$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 40/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D22B3BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-38/2018

Extrato de Contrato Nº LICI-38/2018: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e CACEL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS CENTRAL LTDA. CNPJ 24.731.978/0002-72. **Objeto:** FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, EM PRIMEIRA NOTA FISCAL E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, NA COR BRANCA, COM JOGO DE TAPETES, 05 (CINCO) PORTAS, ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, BI COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA) POTÊNCIA DO MOTOR 1.0, CAPACIDADE DO MOTOR ACIMA DE 75 CV PARA GASOLINA E 82 CV PARA ÁLCOOL, CÂMBIO MECÂNICO DE 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA RÉ, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIRO INCLUSO MOTORISTA, TODOS COM CINTO DE SEGURANÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA/PASSAGEIRO), DOIS APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS, DESEMBAÇADOR/LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO TRASEIRO, FREIOS TIPO ABS COM ANTITRAVAMENTO, E EBD – DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, INCLUSOS TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global**: R$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).**Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 44/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:FA5B0379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00264/2018

DECRETO Nº 00264, de 17 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.08.244.0010.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIT.SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	341 F	MASOC	100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	363 F	MASOC	100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**2.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 17 de maio de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:1EA9A21F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 38/2018 ASRP04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Contrato nº 38/2018 – ASRP 04/2018** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do óleo diesel S-10. Valor da alteração do contrato: R$ 17.283,02 (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0012,
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0019
02.03.01.10.301.0105.1.019.449052.0183,
02.03.01.12.361.0104.1.021.449052.0227
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0233,
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0236
Data: 25/04/2018 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:175DD23D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 38/2018 ASRP 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Contrato nº 38/2018 – ASRP 04/2018** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão

Contratual – Alteração valor da gasolina comum. Valor da alteração do contrato: R$ 3.217,03 (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0012,
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0019
02.03.01.10.301.0105.1.019.449052.0183,
02.03.01.12.361.0104.1.021.449052.0227
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0233,
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0236
Data: 16/05/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0953B6BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 016/2018. Objeto: Aquisição de diversos materiais para a construção de rede de distribuição de água nas Comunidades de Cedro e Barretina de Cima, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios. Abertura dia: 14/06/2018 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 28 de maio de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FF5FA453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 017/2018. Exclusiva ME/EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a MERENDA ESCOLAR, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fornecimento semanal em todas as escolas da rede municipal do Município de Braúnas, inclusive na zona rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 13/06/2018 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas. Informações (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 28 de maio de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0F0A56A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PROCESSO 017/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 015/2018, Processo nº 017/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a MERENDA ESCOLAR, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fornecimento semanal em todas as escolas da rede municipal do Município de Braúnas, inclusive na zona rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foram:

LOTE 1 - *FRUSTRADO*;
LOTE 2 - FRUSTRADO;
LOTE 3 - SUPERMERCADO MOREIRA LTDA – R$ 47.700,00;
LOTE 4 - SUPERMERCADO MOREIRA LTDA – R$ 87.450,00;
LOTE 5 - IRLEI COELHO DO CARMO ME – R$ 23.780,00;
LOTE 6 - WA RIBEIRO ME – R$ 65.450,00
LOTE 7 - WA RIBEIRO ME – R$ 52.700,00

Braúnas, 24 de maio de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C77C7A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 042/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES anexado no processo):

JOÃO VICTOR SILVA PAULA-ME – CNPJ: 26.443.506/0001-69.; A licitante foi vencedora do item: **01 a 05**, no valor total de **R$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais);**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição remanescente de carnes, embutidos e frios, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Administração.

Data da Adjudicação: 22/05/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E961B83E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 097/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 032/2018

CONTRATADA: JOÃO VICTOR SILVA PAULA-ME – CNPJ: 26.443.506/0001-69.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição remanescente de carnes, embutidos e frios, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Administração.

Vigência: 12 (doze) meses – 25/05/2018 a 25/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:39C966C3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 032/2018

CONTRATADA: JOÃO VICTOR SILVA PAULA-ME – CNPJ: 26.443.506/0001-69.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição remanescente de carnes, embutidos e frios, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Administração.

Vigência: 12 (doze) meses – 25/05/2018 a 25/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 25/05/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DC8B0C46

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 042/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 032/2018** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição remanescente de carnes, embutidos e frios**, destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal da Administração**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 a 05**, no valor total de **R$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, a empresa **JOÃO VICTOR SILVA PAULA-ME – CNPJ: 26.443.506/0001-69.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 22 de maio de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4D89C0D5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 031/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Lelian Felipe da Silva, comunica aos interessados que o **Processo Administrativo Licitatório N.º 041/2018 – Pregão Presencial SRP N.º 031/2018, objeto: formação de registro de preço para aquisição de cestas básicas** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que foi **ADIADA** a data de realização da sessão pública de abertura de proposta e documentação de habilitação a qual se encontrava marcada para o dia **28 de maio** de **2018**, às **09:00** horas para o dia **05 de junho de 2018 às 09:00 horas,** sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 28 de maio de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:393879A1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO N.º 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 034/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Lelian Felipe da Silva, comunica aos interessados que o **Processo Administrativo Licitatório N.º 047/2018 – Pregão Presencial SRP N.º 034/2018, objeto: formação de registro de preço para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares, que foi **ADIADA** a data de realização da sessão pública de abertura de proposta e documentação de habilitação a qual se encontrava marcada para o dia **30 de maio** de **2018**, às **08:30** horas para o dia **07 de junho de 2018 às 08:30 horas,** sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 28 de maio de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:09A368FD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0036/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de junho** de **2018**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAGEM DE CAMINHÃO-PIPA,** destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG), 29 de maio de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
- Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:26FD1CFE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 035/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de junho** de **2018**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AO REPARO DO VEÍCULO TIPO TRATOR MASSEY FERGUSON 292, PERTENCENTE À FROTA VEICULAR MUNICIPAL**, para o atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José, s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 29 de maio de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7DBE5F70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 112/2018 - 1º ADENDO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 014/2018, de 08/01/2018, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo nº **112/2018**, Pregão Presencial nº **048/2018**, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de UTI móvel, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 01/06/2018, às 14:00 hs, para o dia **07/06/2018**, às **14:00** hs, tendo em vista que não haverá expediente no dia 01/06/2018 (recesso municipal).

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 25 de maio de 2018.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:21609E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 080/2018 - 1º ADENDO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 014/2018, de 08/01/2018, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo nº **080/2018**, Pregão Presencial nº **038/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços topográficos, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 01/06/2018, às 10:00 hs, para o dia **07/06/2018**, às **10:00** hs, tendo em vista que não haverá expediente no dia 01/06/2018 (recesso municipal).

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 25 de maio de 2018.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:AC17EFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 111/2018 - 1º ADENDO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 015/2018, de 08/01/2018, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo nº **111/2018**, Pregão Presencial nº **047/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais ambulatoriais e hospitalares, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 28/05/2018, às 10:00 hs, para o dia **08/06/2018**, às **10:00** hs, tendo em vista a greve dos caminhoneiros que assola o país, prejudicando a livre participação dos licitantes.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 25 de maio de 2018.

FRANKLIN ALVES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:A49CB460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 103/18 – Pregão Presencial n.º 036/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *aquisição de peças originais ou genuínas para os veículos leves e pesados, bem como para máquinas pertencentes à frota municipal*. Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de *"Documentação Para Habilitação"*, verificou-se que as empresas ***VAREJAO DAS PECAS LTDA - EPP, AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP, M. M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP, AR COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA, ALFEPECAS LTDA - EPP, AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA - ME, UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP, SUPREMA MAQUINAS E PECAS E MANUTENCAO LTDA – EPP*** e ***POUSOMINAS ALTERNATIVA – PECAS E EQUIPAMENTO E SERVICOS LTDA – ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Quanto à documentação apresentada pela empresa ***TRATORVALE POUSO***

ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP verificou-se que o *"Alvará de Licença e Funcionamento*", documento fiscal solicitado na *Cláusula 9.1, Inciso II, Alínea "g"*, encontrava-se fora de sua data de validade. Na oportunidade, a representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2FD1B2FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.189, DE 22 DE MAIO DE 2018

*"CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".**

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Compdec do Município de Cachoeira Dourada diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I **- Proteção e Defesa Civil**: ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado para a garantia da segurança global da população face principalmente ao risco de desastres.
II **- Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;
III - **Situação de Emergência**: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
IV **- Estado de Calamidade Pública**: situação de situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.
Art. 3º A Compdec manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.
Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Compdec constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.
Art. 5º A Compdec compor-se-á de:

I - Coordenadoria Executiva;
II - Conselho Municipal;
III - Apoio administrativo/Secretaria;
IV - Setor Técnico;
V - Setor Operacional.
Art. 6º O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil no município.
Art. 7º Os currículos do ensino fundamental e médio, nos estabelecimentos de ensino municipais, devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.
Art. 8º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será composto pelos representantes...(Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Rotary Club etc.).
Art. 9º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10 Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.
Art. 11 A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de maio de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:A077E84F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 020, DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG, DECORRENTE DA ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeira Dourada/MG**, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO os resultados produzidos pela greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento de combustíveis, especialmente em relação à paralisação do fornecimento de combustíveis aos postos revendedores;

CONSIDERANDO que tais efeitos já acarretaram a escassez do combustível do único fornecedor existente no Município, quadro que se repete em toda a nossa região;

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeira Dourada/MG se encontra a cerca de 100 (cem) quilômetros de distância das principais referências em matéria de saúde pública;

CONSIDERANDO que o transporte de pacientes em estado grave (urgência e emergência), bem como em tratamento contínuo que possa ocasionar o risco de óbito não pode sofrer paralisação;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a manutenção dos serviços de coleta de lixo, essencial a manutenção das boas condições da saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas efetivas que garantam a continuidade dos serviços públicos essenciais de Saúde e Coleta de Lixo;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretada situação de calamidade pública em virtude da escassez de combustíveis necessários ao funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal no Município de Cachoeira Dourada/MG, indispensáveis a continuidade de serviços públicos essenciais.

Art. 2º Fica determinado a Empresa contratada pelo Município de Cachoeira Dourada/MG para fornecimento de combustíveis, a suspensão da comercialização de seus estoques existentes, devendo ser os mesmos reservados para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal a serem utilizados, prioritariamente, no transporte de pacientes em estado grave e na coleta e remoção do lixo urbano.

Art. 3º Ficam provisoriamente suspensos os serviços públicos municipais vinculados à utilização da frota municipal, ressalvados o transporte de pacientes, prioritariamente aqueles que estejam em estado grave e a coleta e remoção do lixo urbano.

Art. 4º Os estabelecimentos da rede municipal de ensino ficam com suas aulas suspensas, até segunda ordem, em virtude das dificuldades no transporte de alunos e professores e na distribuição da merenda escolar.

Art. 5º Até que se reestabeleça o regular fornecimento de combustíveis pela Empresa contratada pelo Município, fica autorizado o abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal em outras empresas fornecedoras, cujas despesas serão suportadas pelo regime de adiantamento, regulamentado na Lei Municipal nº. 1.016, de 27 de novembro de 2009.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:22D01A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6761 / 2018

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em virtude da greve de caminhoneiros em todo o país,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica declarada situação de emergência pública em todo o Município da Campanha, devido à falta de combustíveis, ocasionada pela greve de caminhoneiros em todo o país.*
Art. 2º - *Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender as necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites da competência da Administração Pública.*
Art. 3º - *Fica também determinado que todas as empresas que comercializam combustíveis devem assegurar prioridade para atendimento de serviços públicos essenciais, tais como transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, transporte de alunos, de gêneros alimentícios, dentre outros que forem considerados essenciais à população, incluindo-se ainda como prioridades a coleta de lixo e a segurança pública.*
Art. 4º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até que o fornecimento de combustível e dos demais ítens considerados essenciais esteja normalizado no município.*
Campanha, 25 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:58F0CA64

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00021/2018 - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0008/2018 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00021/2018– Contratada**: Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 – Bairro Centro –São Gonçalo do Sapucaí - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.649.612/0001-82. Altera Valor unitário do leite longa vida de **R$ 2,20** para **R$ 2,77**, altera o valor global do contrato **R$ 54.840,70** (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e setenta centavos), para **R$ 54.070,80** (Cinquenta e quatro mil e setenta reais e oitenta centavos) a partir do dia **28/05/2018**.
- Objeto: Fornecimento de gêneros alimentíocios - - Vigência: 28/05/2018 a 14/02/2019.

Campanha/MG, 28 de maio de 2018.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1F8CC97C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Processo Licitatório nº 00047/2018 – Pregão Presencial nº 00037/2018 – Registro de Preços - Objeto : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EUTENSÍLIOS - DATA DE ABERTURA : 13/06/2018 às 14:00** – Dotação: 02.10.02.27.812.1342.4.106.4490.52.00–. 02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00 –- 02.10.02.27.812.1342.4.106.4490.52.00–. 02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00 Valor Estimado **R$ 43.146,50** (Quarenta e três mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos.). Será realizado na Sede da Prefeitura Municipal da Campanha – MG - Maiores informações no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br - Fone: (35) 3261-1059 –***Silvano D. Silveira*** *– Pregoeiro.*

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DD1B043E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 48/2018 - PREGÃO 28/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo – **Processo nº 00048/2017 – Pregão nº 00028/2017.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL. Contrato nº 00143/2017 -** Contratada: **Renato de Paiva Ferreira**, CNPJ: **71.007.280/0001-08**. Aditiva o valor contratual em 25%, totalizando R$ 2500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Campanha/MG, 24/05/2018.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Compras

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:E5A24396

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00055/2018
PREGÃO|Nº: 00036/2018

REFERÊNCIA*: *ATA /CONTRATO DE ADESÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 3 PROCESSO N° 23400.002449/2017-51 - ADESÃO ATA FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201801063-4

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de medicamentos através da ***ADESÃO ATA FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201801063-4***, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Adesão a Ata de Registro de Preços através do Pregão Eletrônco Registro de Preço ao licitante **Man Latin America Industria e Comercio de Veiculos Ltda**, CNPJ n° 06.020.318/0005-44, situada na Rua Eng. Alan da Costa Batista, 100 - Pedra Selada – Resende – RJ., Cep 27511-970, vencedoras no Processo Licitatório Pregão Eletronico ***PROCESSO N° 23400.002449/2017-51 - ADESÃO ATA FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201801063-4.***

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 25 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:32A1505A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 022/2018 -PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 – SRP 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 022/2018 -Pregão Presencial 016/2018 – SRP 009/2018. Objeto: Registro de preços de tintas e afins (tintas, massa corrida seladora, verniz, fundo protetor, grafiato, thinner, solvente, água raz, óleo de linhaça, corante, impermeabilizantes e instrumentais de pintura), usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratados: ARP_SL/019_2018_ PFG Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.366.593/0001-04, no valor total de R$ 338.529,16 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos); ARP_SL/020_2018_ Compre Bem Distribuidora Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 14.718.491/0001-15, no valor total de R$ 101.760,89 (cento e um mil setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos); ARP_SL/021_2018_Gabriela Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.184.646/0001-27, no valor total de R$ 177.620,05 (cento e setenta e sete mil seiscentos e vinte reais e cinco centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 14/05/2018 até o dia 13/05/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:44006851

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 – SRP 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 059/2018 - Pregão Presencial 042/2018 – SRP 012/2018. Objeto: Registro de preços de combustível (etanol), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre. Contratada: ARP_SL022/2018_ Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, CNPJ: 02.913.444/0001-43, no valor total de R$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 22/05/2018 até o dia 21/05/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D5CB0546

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG – Processo 062/2018 – Pregão Presencial 045/2018. Torna Público o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 045/2018, que tem objeto aquisição de 01 (um) caminhão ¾ basculante, que será adquirido com recurso financeiro autorizado através de financiamento junto ao BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.911/17. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Nova data e horário para protocolo de proposta e documentação: 04/06/2018 às 13h. Início da sessão publica: 04/06/2018 às 13h, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C5566220

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 091/017 - INEXIGIBILIDADE 013/017 - CREDENCIAMENTO 005/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 091/017 - Inexigibilidade 013/017 - Credenciamento 005/017. Objeto: Aditar o quantitativo do item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALEATIVOS em 84 sessões – Primeiro Termo Aditivo_SL085/2017_Clínica Equilíbrio Ltda – ME - CNPJ: 05.400.267/0001-90, item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALEATIVOS em 84 sessões, valor unitário R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), valor total do termo aditivo R$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Vigência: De sua assinatura 02/05/2018 até 11/12/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:42F70B45

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG – Processo 063/2018 – Pregão Presencial 046/2018 – SRP 015/2018. Torna Público o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 046/2018, que tem por objeto registro de preços de materiais hidráulicos, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Nova data e horário para protocolo de proposta e documentação: 06/06/2018 às 08h30. Início da sessão publica: 06/06/2018 às 08h30, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A39D64B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018
PREGÃO 044/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 054/2018 – Pregão Presencial nº 044/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA (01) PÁ CARREGADEIRA"**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13 DE JUNHO DE 2018 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213. Campo Florido-MG 30 DE MAIO DE 2018.

ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:555E313B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274/2018.

REGULAMENTA AS DATAS DE PAGAMENTO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME LEI791/2018E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68, inciso V, daLei Orgânicado Município e Lei791/2018, e demais dispositivos legais em vigor resolve:

Considerando: que é imprescindível haver um mínimo de prazo razoável para liquidação do tributo pelo contribuinte.
Considerando: que o setor responsável de arrecadação do Município demanda um longo prazo para confecção dos carnês de pagamentos.
Considerando: que houve um lapso de tempo na tramitação e aprovação do projeto de lei.
Considerando: que não há nenhum prejuízo para o Município, ao contrario dará ainda maior chance de liquidação do imposto pelos contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º: Regulamenta os artigos 1º e 2º, da Lei municipal791/2018, autorizando a Secretaria de Administração deste Município a emitir os boletos de pagamentos, em até 03 (três) parcelas mensais, sem juros ou correções, com inicio do pagamento em 10 de julho do corrente ano e demais consecutivas.

Art. 2º: Para os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista sem parcelamentos, poderá ser concedido um desconto de 5% (cinco por cento), com o efetivo pagamento até 10 de julho de 2018.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos – MG, 24 de maio de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:726DD42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA

PORTARIA MUNICIPAL –Nº 376/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar a responsabilidade quanto ao atraso do envio dos relatórios de gestão fiscal até a data limite.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que foram identificadas multas aplicadas pelo TCE em razão do atraso no envio dos relatórios de gestão fiscal;
CONSIDERANDO que houve contratação de pessoa jurídica para disponibilização e implementação do software público de gestão municipal para os devidos fins;
CONSIDERANDO que é obrigação da atual Gestão Municipal zelar pela ordem, transparência e licitude de todos os atos praticados;
CONSIDERANDO que Processo de Sindicância é um procedimento preliminar, instaurado pela autoridade competente, para fins de averiguar a existência de indícios de autoria e materialidade suficientes para ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar;

RESOLVE

Art.1º - Criar Comissão Provisória composta dos seguintes membros:

Procurador Geral – BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Controlador Geral do Município – LUCIANO NERES RODRIGUES
Técnico de Contabilidade – JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete – DARCY FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças – ARIVALDO RIBEIRO SOUZA

Art. 2º - O prazo final para entrega do Relatório Final será de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Registre-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 21 de maio de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:ED78CA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **ROCHA SERVIÇOS MEDICOS** CNPJ Nº 23.438.521/0001-20. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR NAS EQUIPES DE ESF (PSF), NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORANDO E CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL. **VALOR ESTIMADO: R$ 108.319,00 (CENTO E OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS). VIGÊNCIA:** 28/05/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:060DD026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:ABE08636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carbonita/MG, considerando a greve dos caminhoneiros, e a falta de combustível em diversas regiões do país, o que inviabiliza o comparecimento de licitantes para julgamentos na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, vem por meio deste, **SUSPENDER** o julgamento do seguinte certame licitatório na modalidade Pregão Presencial N°017/2018, inicialmente agendado para o dia 30/05/2018 às 09:00hs. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos (urbano e rural) e destinação final (ambientalmente legal) na Usina de Triagem e Compostagem de Lixo - UTC do Município de Carbonita - MG**. Ficando agendada a nova data de abertura para o dia 13/06/2018 às 09:00hs. Maiores informações tel. (38) 3526-1944 ou e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:8D026A03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 566 DE 25 DE MAIO DE 2018

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CARBONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública zelar pela aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência nos termos do artigo 37 "*caput"* da Constituição Federal da República de 1988;
CONSIDERANDO que nesta semana eclodiu, em todo pais, mobilização dos caminhoneiros em descontentamento com a política de preços de reajuste dos combustíveis derivados do petróleo;
CONSIDERANDO que a mobilização dos caminhoneiros afetou drasticamente o transporte e o abastecimento, em todos os postos de combustíveis desta região;
CONSIDERANDO que este desabastecimento de combustíveis derivados do petróleo atingiu aos postos desta cidade;
CONSIDERANDO que as medidas adotadas por esta administração são suficientes para garantir o regular funcionamento dos serviços públicos, cumprindo priorizar o atendimento aos serviços essenciais de saúde, destacadamente as urgências e emergências, normalmente porque os estoques de óleo diesel, etanol e gasolina encontram-se com baixa quantidade de litros, havendo a necessidade urgente de reposição para abastecimento da frota de veículos do município, sob pena de a população sofrer prejuízos irreparáveis;
CONSIDERANDO que é incerta, nos próximos dias, a normalização da situação e que, inclusive nesta cidade, há massiva adesão dos caminhoneiros, porquanto, desde o início da semana, protestam nas rodovias de acesso à sede Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender medidas administrativas e judiciais necessárias para mitigar os feitos da paralização que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade pública ou a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providencias da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.
DECRETA:

Art. 1° Fica decretada situação de emergência no Município de Carbonita, ante a situação de anormalidade ocasionada pela paralização dos caminhoneiros em mobilização de protesto nacional, mormente pelo desabastecimento de combustíveis, nesta cidade, e em face da necessidade urgente e emergente de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal para o atendimento dos serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, segurança e limpeza pública.

Art. 2° Em razão da escassez de combustíveis, fica suspenso todos os serviços públicos municipais que necessitem do uso de veículos e máquinas para a sua realização, até que sobrevenha situação de normalidade.

Parágrafo único: O serviço de coleta de lixo será realizado um dia por semana em cada um dos bairros da sede do município, ficando suspensa a coleta nos distritos. A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Meio Ambiente manterá a população informada sobre o serviço, inclusive, recomendando-a a não colocar o lixo na rua para coleta, caso cessado por completo o serviço, a fim de evitar o agravamento à situação.
Art. 3°. Excetuam-se do disposto no *caput* do artigo anterior, os serviços essenciais de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA de ambulância e de transporte de pacientes fora do domicílio especialmente oncológicos e hemodialisados.

Art. 4°. Ante à paralização gradativa do serviço do transporte escolar, em razão da escassez de combustíveis, ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino, a partir de 28 de maio de 2018, até que sobrevenha situação de normalidade.
Art. 5°. A Secretaria de Administração Finanças e Fazenda, por meio de sua divisão de Licitação e Contratos, está autorizada a proceder à aquisição dos combustíveis (óleo diesel, etanol e gasolina) com a finalidade de abastecimento da frota de veículos, em pequenas quantidades, desde que suficientes para a manutenção dos

veículos, objetivando atendimento dos serviços essenciais, com dispensa de licitação, nos termos do disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, evitando-se o risco de completa paralização dos serviços do município.

Art. 6. Fica a procuradoria do Município de Carbonita autorizada a empreender todas as medidas administrativas e/ou judiciais para a mitigação dos efeitos lesivos, especialmente a escassez de combustíveis, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 7°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 25 de maio de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:DF5E9117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO DA DATA DA TOMADA DE PREÇO 002/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, ALTERAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2018, TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018. O Município de Carmo da Mata, através de seu Prefeito Municipal torna público que em decorrência da situação que o País vem enfrentado com relação ao abastecimento de combustível foram reabertos os prazos do Proc. Licitatório em epígrafe. OBJETO: contratação de empresa a realização de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ de 6.825 m² nas ruas Artur Bernardes e Antônio Pedro, conforme Convênio n.º 1491000896/2016/SEGOV/PADEM. A nova data para protocolo dos envelopes das Propostas e Habilitação será até às 13:30 do dia 12/06/2018. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.carmodamata.gov.mg.br. Carmo da Mata - Almir Resende Júnior – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:90A91DD5

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
MANILHAS DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018. O município de Carmo da Mata – MG torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 021/2018 – Registro de Preço . Objeto: aquisição futura e eventual de manilhas de concreto pré moldado para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Sessão de recebimentos dos envelopes de proposta de preço e habilitação dia 14/06/2018 às 09:00 horas. Informações e Edital no site WWW.carmodamata.gov.mg.br

ALMIR RESENDE JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:0130D609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 156/18 PP Nº. 74/18. Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços de Telecomunicações, em especial Outorgada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP para comunicação de voz via rede móvel, em Plano pós-pago na modalidade LOCAL, com permissão para a subcontratação parcial do Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades Longa Distancia Nacional para ligações originadas dos terminais móveis com uso do CSP, para faturamento em conjunto dos serviços sob a responsabilidade da Prestadora de SMP; bem como de Serviços de Valor Adicionado, dentre eles o Serviços de Gestão para a execução e controle dos Serviços de Voz, Serviços de Tarifa Zero Intra-Grupo Local; originados para números da mesma operadora, Regional e Nacional, sendo exigida a imediata disponibilização e pleno funcionamento dos Serviços em todo Território Nacional, e por fim o oferecimento de Equipamentos Móveis de especificações diversas, e na forma de Comodato. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 13/06/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:97128796

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 60/18. Objeto: Aquisição de vigas de eucalipto tratado em caráter emergencial para manutenção das Pontes de Várzea do Carmo, Mangonga/Salgados e Olhos D'água a Marimbondos. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresa Contratada: MADEIRAS FAZENDA E CAMPO LTDA – CNPJ nº 07.146.175/0001-50, no valor de R$ 5.150,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C14B6069

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 59/2018.** Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresas vencedoras: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NOGUEIRA LTDA, no valor de R$ 892,30, CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – ME, no valor de R$ 1.760,30, LAURO DE SOUZA FONSECA EPP, no valor de 1.122,80

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5DE98D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar até o dia 28 até o dia 30 de Maio de 2018 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml)
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea w)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp

OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLCITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA DATA DE 28 A 30/05/2018, A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3249C526

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **26/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual, do tipo menor preço por lote**,** obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, para manutenção das diversas secretarias do Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, à empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na importância total de R$ 86.991,04;Data Adjudicação: 21/05/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:149A12AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **26/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual, do tipo menor preço por lote**,** obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, para manutenção das diversas secretarias do Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, pela importância total de R$ 86.991,04; Data homologação: 21/05/2018. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:16CC98EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **26/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 16/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70; Objeto: Fornecer à Administração equipamentos de proteção e segurança individual, para manutenção das diversas secretarias do Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor: R$ 86.991,04; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro

de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 21/05/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E8663424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CARTA-CONTRATO Nº 03/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **05/2018/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018**. Extrato.** Carta-Contrato nº 03/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CASTELLANI & CASTELLANI LTDA.-ME-CNPJ/MF sob n.º 06.073.006/0001-75; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.
03	consulta	Consulta Médica Especializada em Pediatria	R$ 85,00
11	consulta	Consulta Médica Especializada em Generalista	R$ 85,00

Vigência: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2018, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo; Data de Assinatura: 07/05/2018.

Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6D9F5CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CARTA-CONTRATO Nº 04/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **05/2018/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018**. Extrato.** Carta-Contrato nº 04/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **GEANI DE FATIMA GARCIA EIRELI-**CNPJ/MF sob n.º 28.140.104/0001-10; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.
03	consulta	Consulta Médica Especializada em Pediatria	R$ 85,00

Vigência: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2018, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo; Data de Assinatura: 17/05/2018.

Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C7F68240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018. EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para utilização em construção, reforma, manutenção, calçamento de passeios e outros, em diversos imóveis no Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital; com sessão pública marcada para o dia 25 de maio de 2018, à partir das 09:00 horas. **RESULTADO**: A licitação foi declarada*DESERTA*, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 25 de maio de 2018.

CLÁUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:12F66BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 005-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PA 234/18 - DISPENSA 005/18 A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a contratação para a "Prestação de Serviços de Equipe de Apoio e de Locação de Palco para as Festividades do 128º Aniversario da Cidade", com a empresa: LOCAN LOCAÇOES EIRELI - ME, inscrito sob o nº CNPJ: 04.543.662/0001-69, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, n° 84 - Centro - CEP: 37.980-000 - na Cidade de Cássia/ MG, com um valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e a Empresa MANOEL TADEU GONÇALVES JUNIOR CPF 048.894.436-87 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.620.227/0001-04, com sede na rua Tomé Lopes, nº 106, CEP 37980-000 em Cássia/MG, com um valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 234/18 - Dispensa de Licitação nº 005/18, pelo valor total de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Cássia/MG, 17 de Maio de 2018. Marco Leandro Almeida Arantes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:98730C2A

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 006-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PA 240/18 - DISPENSA 006/18 A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a contratação para a "Aquisição de 30 (trinta) caixas de Troponina T contendo 10 (dez) kits Roche, com a finalidade de teste rápido para o Diagnostico de Infarto do Miocárdio para Decisões a serem tomadas com Urgência/Emergência", com a empresa DOBBER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, de inscrição no CNPJ/MF sob o nº 52.730.850/0001-49 e de Inscrição Estadual nº 708.051.231.118, com sede na Rua Francisco Glicério, 726/30 – no Bairro: Vila Embare, na cidade de Valinhos no Estado de São Paulo, CEP: 13271-200, conforme Processo Administrativo nº 240/18, Dispensa de Licitação nº 006/18, pelo valor certo de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Cássia/MG, 17 de Maio de 2018. Marco Leandro Almeida Arantes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:8F7D5D09

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 035-18 CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 227/18 – PREG PRES 035/18. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro da

Prefeitura de Cássia/MG torna público que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fica CANCELADA, por interesse público, a licitação via Pregão Presencial nº 035/2018 referente ao objeto "Aquisição de Bens de Consumo conforme Termo de Convenio nº 840890/2016 e seu respectivo Plano de Trabalho que tem como objetivo a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Processo nº 71001.29888/2016-76", cujo critério de julgamento seria o de "Menor Preço por Item". Cássia/MG, 28 de Maio de 2.018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
- Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:912EA6EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 079/2018

Prc. nº 066/2018 – Pregão Presencial SRP nº 017/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.Objeto: registro de preços para futuras aquisições de medicamentos de "A – Z", constantes da tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA), visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento. Valor estimado: R$ 50.000,00 .Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:4D3F2941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 129/2018- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS TRÊS NÍVEIS DE ESTAIOS DA TORRE DE TRANSMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 129/2018,autuado em 25/05/2018, Dispensa 068/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva nos três níveis de estaios da torre de transmissão por motivo de desgaste e ferrugem e também para o serviço de correção de plumo da mesma, através da empresa: **MS-SERVICE DO BRASIL EIRELI,** CNPJ nº 11.519.969/0001-90, no valor global de R$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.Cláudio, 28 de Maio de 2018. José Rodrigues Barroso de Araújo – Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B1C484B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 127/2018- PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO PACIENTE RONALDO DE OLIVEIRA REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 127/2018, autuado em 24/05/2018, Dispensa-066/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços médicos e hospitalares para realização de procedimento cirúrgico no paciente Ronaldo de Oliveira Reis, em caráter de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Mandado Judicial Recursos Saúde, através das empresas: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A,** CNPJ nº 23.772.726/0001-48, no valor de R$ 3.708,56 (três mil setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), **UROGOLD-SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 27.422.437/0001-70, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R$ 9.908,56 (nove mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Cláudio, 28 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
– Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E3758C1E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONVENIO DE REPASSE DE VERBA ENTRE O MUNICÍPIO E O SINDICATO EM VISTA AS FESTIVIDADES DA 45ª EXPOCLÁUDIO 2018 PARA ABERTURA DE PORTÕES AO PÚBLICO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CLÁUDIO, OBJETIVANDO A CONTRIBUIÇÃO REPASSE DE VERBA TENDO EM VISTA AS FESTIVIDADES DA 45ª EXPOCLÁUDIO 2018 PARA ABERTURA DE PORTÕES AO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Cláudio, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Presidente Tancredo Neves, 464, apt. 53, cento. portador do CPF de nº 646.274.548-72, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, e, de outro lado, **O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CLÁUDIO**, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ nº. 16.748.279/0001-26, sediado a Rua Paraíba nº. 268, Loja 02 – CP 19 – Cláudio/Minas Gerais, CEP 35530-000, por seu Presidente Sr. Galbo Gonçalves Ferreira, portador do CPF nº. 985.377.176-49 e RG M-7.620.216, residente e domiciliado a Praça dos Ex-combatentes, nº.280, apt. 301, bairro centro, Cláudio/MG, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem como objetivo o repasse, pelo **MUNICÍPIO**, de recursos financeiros ao ente **CONVENIADO**, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.256, de 24/03/2010, alterada parcialmente pela Lei 1.352 de 11 de Março de 2013, visando ao custeio parcial da realização do evento da 45ª ExpôCláudio 2018, para a abertura dos portões ao público, nos dias 29/08/2018 (abertura da festa) e 02/09/2018 (encerramento da festa).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:

Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para tal finalidade que se encontra anexado e que passa a fazer parte integrante deste convênio

independentemente de transcrição, porém, deverá ser rubricado pelos Representantes Legais dos convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA FORMA, DA DATA DO REPASSE E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS:

O valor global do presente convênio é de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e será repassado pelo Convenente ao Conveniado da seguinte forma abaixo consignada, devendo os recursos ser aplicados rigorosamente na conformidade do Plano de Trabalho elaborado e mencionado na cláusula segunda, retro.

R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) até 30/08/2018;

R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) até 21/09/2018;

R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) até 21/10/2018;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente convênio será de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/08/2018 e encerrando-se em 01/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE:

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) efetuar o repasse ao **CONVENIADO** da importância estipulada na cláusula terceira, retro, na forma e no prazo ali consignado;

b) analisar e autorizar reformulações no Plano de Trabalho se for o caso, e quando solicitado pelo **CONVENIADO**, desde que tal reformulação não implique em alteração do objeto do Plano de Trabalho e que esteja vigente este convênio;

c) receber e analisar, técnica e financeiramente, as prestações de contas apresentadas pelo **CONVENIADO,** referentes aos recursos recebidos;

d) fiscalizar a correta aplicação dos recursos repassados em virtude do presente convênio e a execução do objeto deste instrumento;

e) colaborar, orientar e instruir os envolvidos para o bom e fiel cumprimento do aqui conveniado;

f) providenciar no prazo e na forma legal a publicação do extrato do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO:

São obrigações do **CONVENIADO**:

a) cumprir integralmente e nos termos do presente convênio a proposta constante do plano de trabalho;

b) assumir, exclusivamente, toda responsabilidade pelo atingimento do objeto deste convênio;

c) aplicar os recursos repassados pelo Município exclusivamente no objeto deste convênio;

d) zelar pelo bom e fiel cumprimento do objeto conveniado;

e) contabilizar, obedecendo à legislação, a receita e despesas oriundas da execução deste instrumento;

f) responsabilizar-se pela organização das ações que forem comuns às partes;

g) supervisionar, coordenar e gerenciar todas as etapas do cumprimento deste convênio;

h) permitir e facilitar as vistorias a serem realizadas por técnicos do Município;

i) permitir e facilitar o livre acesso de servidores do Município ou por ele designados, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização;

j) restituir o eventual saldo de recursos ao tesouro municipal, inclusive, se for o caso, os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, até o dia 01/11/2018, bem como nos casos de extinção, denúncia ou rescisão do presente convênio;

k) manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas à disposição dos órgãos de controle e fiscalização, até 05 (cinco) anos após o encerramento da vigência deste convênio;

l) restituir ao tesouro municipal, no prazo improrrogável de até o dia 01/11/2018, o valor transferido, atualizado monetariamente de acordo com os índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal, desde a data do recebimento, na forma da legislação em vigor, nos seguintes casos:

1º) quando da não execução do objeto do convênio;

2º) quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou, se for o caso, final;

3º) quando os recursos não forem utilizados na finalidade estabelecida no convênio;

4º) quando não for aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no plano de trabalho.

j) Em atendimento a solicitação realizada pelo Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, deverá ainda o Conveniado:

Ampliar a área destinada a pessoas com deficiência para no mínimo 20 (vinte) pessoas cadeirantes e seus acompanhantes;

Instalar banheiros adaptados para pessoas com deficiência;

Propiciar ao deficientes a visibilidade de shows e atrações, mantendo a respectiva área limitada a estes, tão somente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

As despesas do presente convênio correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária constante do orçamento vigente:

04.12200014.073 – Manutenção Homenagens Recepções Comemorações, Cívicas e Festividades.

335041 – Contribuições
Ficha 17

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O **CONVENIADO** deverá prestar contas dos recursos recebidos, até o final do prazo de vigência do presente Convênio 01/12/2018, instruindo-a com peças técnicas e contábeis, observadas, ainda, as instruções e os formulários complementares cujos modelos integram este convênio.

§ 1º A prestação de contas final deverá conter obrigatoriamente e de forma especificada todos os gastos com os bens adquiridos e os valores empregados.

§ 2º A não apresentação da prestação de contas final, no prazo estabelecido no *caput* desta cláusula, ou a prestação de contas não aprovada determinará as seguintes providências pela administração municipal:

I – o **CONVENIADO** ficará impedido de receber novos recursos públicos até a completa regularização;

II – a promoção de tomada de contas especial, a qual deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado;

III – o encaminhamento da documentação relativa ao convênio à assessoria jurídica do Município, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis.

§ 3º Os gastos, anteriores e posteriores à data de vigência do presente convênio, não poderão ser suportados com recursos deste pacto.

CLÁUSULA NONA – DO DESVIO DE FINALIDADE:

O desvio de finalidade dos recursos repassados em decorrência deste convênio implicará na restituição imediata de todos eles pelo **CONVENIADO**, acrescidos de juros moratórios e atualização monetária, além de eventual denúncia do convênio, sem prejuízo da responsabilização dele decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS :

O **CONVENIADO** fica obrigado a devolver aos cofres públicos através da Divisão de Finanças, os recursos não aplicados, com juros e atualização monetária nos índices oficiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA:

Ocorrendo o desvio de finalidade ao qual se reporta a cláusula nona e/ou a inexecução total ou parcial deste convênio poderá o **CONVENENTE** rescindi-lo de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste convênio pelas partes ou se o interesse público assim o determinar, sem prejuízo, todavia, dos efeitos produzidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REGÊNCIA DO CONVÊNIO:

Este convênio reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar Federal 101/00, bem como a Lei Municipal 1.256/2010 e demais normas gerais que regem a formalização de convênios entre entes públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO:

As cláusulas do presente convênio poderão ser alteradas, total ou parcialmente, mediante termo aditivo, por conveniência do interesse público e das partes, e através de ato administrativo devidamente fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Para eficácia deste convênio o **CONVENENTE** providenciará a publicação do seu extrato, de conformidade com o previsto na Lei 8.666/93 e eventuais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio (MG) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo com o presente convênio, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio (MG), 02 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIO
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CLÁUDIO
GALBO GONÇALVES FERREIRA
CPF nº. 985.377.176-49

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D00766C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará abertura dos envelopes de proposta do Processo nº 044/2018 – Tomada de Preço nº 006/2018, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de muro de arrimo, arquibancada e vestiário no campo de futebol João Matos, Bairro Bandeirinha, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 12 de Junho de 2018 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:3FB3031C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **ORTOMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSS/S LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.075/0002-42, sediada na Rua Coronel Serrão - nº 805, Bairro - Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, para **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS**, cujo valor total é de **R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.02.02.04.122.0002 – 2.026 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Departamento de Administração Geral - Ficha: 121 – Fonte: 100 - nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 28 de maio de 2018 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:665A925C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 115, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da lei Orgânica Municipal, resolve:
DECRETA
Art. 1° - Ficam Estabelecidos Os Seguintes "PONTOS FACULTATIVOS", no Âmbito das repartições Públicas Municipais em todo o território do Município De Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais:
Dia: 01 de Junho de 2018, Sexta –Feira, horário integral
§ 1° - Os Órgãos Municipais de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, Área de Saúde e Centro de Saúde Municipal, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, deverão elaborar e estabelecer previamente, com respectiva divulgação, suas escalas de funcionamento no Período citado no Caput deste artigo.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DF531256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 058, DE 25 DE MAIO DE 2018.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o Senhor ELVINO NOGUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 046.626.818-51, e portadora do RG nº 11.458.099 – SSP/MG
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FB844A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 059, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que embora tenha sido realizado acordo entre o Governo Federal e os representantes dos caminhoneiros pelo fim das paralisações que ocorrem em todo o País, mas que a retomada da normalidade demande tempo;
CONSIDERANDO que os estoques de combustíveis dos fornecedores do Município encontram-se em nível muito baixo podendo acabar a qualquer momento, o que compromete de sobremaneira os serviços a serem prestados;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica suspenso o transporte de pacientes para atendimento eletivo permanecendo ativo somente serviços de ambulância em caso de extrema urgência, mediante encaminhamento médico.
Art. 2º - O transporte sanitário irá priorizar os pacientes com exames e tratamentos complexos, como hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde pede a compressão de todos e reforça que os serviços essenciais estão sendo realizados e que o plano de atuação temporário tem o objetivo de manter o atendimento ao público, até que o Governo Federal resolva o impasse com relação aos preços dos combustíveis, que tiveram sucessivos aumentos nos últimos meses.
Art. 4º - Fica suspenso o serviços de convivência do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1304BF65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 058/2018- Pregão Presencial nº 028/2018- Registro de Preço nº 023/2018** para a **AQUISIÇÃO DE PLACAS, TINTAS E MATERIAIS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.

Conforme julgamento, fica declarado vencedoras as empresas:

-BANDERPLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP –R$ 58.549,50
-LAUDECRI ANTONIO TARCISIO MASSITELLI –R$97.430,00
-SC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA- R$ 29.166,00
-L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI R$ 11.597,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$197.042,50 (cento e noventa e sete mil quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).

*Regis*tre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C6A47DE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 057/2018- Pregão Presencial nº 027/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE/FRETAMENTO POR QUILOMETRO RODADO DE VEÍCULO TIPO KOMBI E VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS), QUE REALIZAM TRATAMENTO, CONSULTAS E EXAMES FORA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA- MG, SENDO QUE O TRANSPORTE SERA PARA CASA ASSISTENCIAL DR. BEZERRA DE MENEZES(ZONA RURAL DE SACRAMENTO-MG), UBERABA- MG, SACRAMENTO-MG E QUANDO NECESSÁRIO CIADES DA REGIÃO**.

Conforme julgamento, fica declarado vencedores:

- IVO ANTONIO DA SILVA R$ 133.000,00
- RAFAEL LEMES DA SILVA R$62.280,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$195.280,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2EE0924F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº069/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 746,77** (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete), **DROGARIA SANTA BÁRBARA LTDA – R$ 1.161,31 (**um mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos**) e IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA – R$ 1.543,20 (**um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos**) e DROGARIA CANASTRA LTDA - R$ 2.049,14(**dois mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos**),** perfazendo um valor total de **R$ 5.500,42**(cinco mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos). Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 28 de Maio de 2018.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:AC7D7EC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Devido à paralisação nacional referente à greve dos motoristas, e da consequente falta de combustível, e observando a ampla concorrência e acessibilidade, as sessões referentes aos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2018, nº 030/2018, nº 032/2018 e nº 033/2018, do Município de Conquista ficam canceladas e serão remarcadas posteriormente, quando a condição de normalidade for reestabelecida.
Conquista, 28 de MAIO de 2018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:16820A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 061/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Retifico que na publicação do dia 10 de maio de 2018, página 26, onde abaixo assina lendo-se "Prefeito Municipal", leia-se "Anderson José Gomes Ferreira -Secretário Municipal de Assistência Social".

Conquista, 28 de maio de 2018.

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:1E41F419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 066/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Retifico que na publicação do dia 28 de maio de 2018, página 34, onde abaixo assina lendo-se "Prefeito Municipal", leia-se "Rogério Bernardes Andrade -Secretário Municipal de Administração e RH".

Conquista, 28 de maio de 2018.

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:623FD664

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o

Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
24/05/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 145,58
25/05/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 139,49
24/05/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 502,74
25/05/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$158,74
24/05/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 818,58
25/05/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.787,16

Conquista, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:D0DAA21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.084, DE 28 DE MAIO DE 2018

"Institui a regulamentação para concessão de Diárias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coração de Jesus-MG e dá outras providências".

O Povo do Município de Coração de Jesus - MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO I.

DO DIREITO À PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS.

Art.1º. O VEREADOR ou o SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG que se deslocar compulsoriamente, em caráter eventual, transitório e em razão do serviço, para localidade diversa de sua sede ou circunscrição, fará *jus* à percepção de diária para custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, com base no critério estabelecido no § 6º deste artigo sem prejuízo do custeio das passagens intermunicipais, interestaduais, ou do pagamento de indenização de transporte utilizando veiculo próprio.

§ 1º. A autorização para a concessão de diárias dependerá de prévia demonstração, pelo próprio vereador interessado ou pela chefia imediata, no caso de servidor, dos seguintes requisitos obrigatórios:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão.

§ 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – PERNOITE: período compreendido entre 22 horas do dia a 6 horas do dia seguinte.

II – TABELAS DE VALORES: instrumento utilizado para fixação dos valores das diárias e da indenização de transporte por quilômetro (Km) rodado, constante do Anexo II desta Resolução.

§ 3º. O número máximo de diárias fica limitado a 08 (oito) por mês, desde que não ultrapasse 30%(trinta por cento) do seu subsidio/salário mensal.

§ 4º. O limite de 08 (oito) dês locamentos mensais previsto no parágrafo anterior não se aplica aos casos de designação para atuação em Comissões Especiais e para Servidor no Cargo de Motorista.

§ 5º. Para a indenização de transporte prevista no *caput*, quando em veículo não oficial, será observada a distância percorrida entre as localidades de origem e destino, tomando-se como referência as informações constantes do Mapa Rodoviário - DER/MG ou do DNIT, conforme valor fixado por quilômetro (Km) percorrido, na Tabela do anexo II desta Lei.

§ 6º Será devido a Diária em caso de participação voluntária de servidores e membros da Câmara em congressos, cursos, palestras, seminários, eventos de aprimoramento funcional e no exercício da função fora do Município, bem como para representar a Câmara Municipal fora da sua circunscrição, cujo pedido seja devidamente autorizado por Ordenador de Despesa e avaliado pelo setor responsável pela analise da legalidade do pedido, independentemente das demais despesas serem custeadas pela Câmara, observar-se-ão, ainda, as hipóteses definidas no artigo 2º desta Lei.

§ 7º O Setor responsável pela avaliação e controle dos pedidos de Diárias será a Tesouraria da Câmara Municipal, o qual emitirá parecer quanto a legalidade do pedido se o mesmo guarda relação com o Cargo do solicitante e com a Função Publica, sendo que o parecer será enviado ao Ordenador de Despesa para deferimento ou indeferimento.

§ 8º As Diárias solicitadas poderão ser indeferidas pelo Ordenador de despesas, caso não guarde relação com a função pública ou atribuição do cargo bem como por questões financeiras, no caso indisponibilidade financeira.

Art.2º. O pagamento de diária ao vereador ou servidor, quando devidamente autorizado a se deslocar para fora da sede do Município, será efetuado pelo valor a ser calculado da seguinte forma:

I – DIÁRIA INTEGRAL: nos deslocamentos com os seguintes requisitos:

1ª diária integral: a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento ou superior a 12 (doze) horas se houver pernoite;

II – MEIA (½) DIÁRIA: nos deslocamentos com os seguintes requisitos:

apenas um deslocamento igual ou superior a 6 (seis) horas e não houver pernoite fora da sede ou circunscrição;
ou quando a hospedagem for custeada por outro órgão ou entidade da administração pública..
quando em viagem ultrapasse as 24(vinte e quatro horas), somando acima de 30(trinta) horas de deslocamento caso não haja nova pernoite, ate o retorno ao Município, o que fará jus alem da diária completa mais ½ diária.

§1º. A contagem de tempo de afastamento será determinada tomando-se como termos inicial e final, respectivamente, a data e a hora de partida e de chegada à sede.

§2º. O pagamento de diária será efetuado, preferencialmente, por depósito em conta movimento na rede bancária autorizada por Ordem de Pagamento Bancária registrada no Sistema de Administração Financeira da Câmara Municipal, ou através de cheque nominal cruzado, sempre em nome do beneficiário.

Art.3º. O pagamento de diárias será publicado, no prazo de 02 (dois) dias da data da autorização da viagem, nos locais próprios na sede da Câmara e/ou em outros locais devidamente indicados por Lei, com indicação do nome do vereador ou servidor; cargo ou função; origem e destino de todos os trechos; período de afastamento; motivo da viagem ou atividade a ser desenvolvida; meio de transporte e valor despendido com a passagem ou fretamento; bem como quantidade e valor das diárias concedidas, a partir dos dados registrados em Sistema de Gestão Publica.

Parágrafo único. Tratando-se de cumprimento de missão sigilosa, a publicação será realizada 02 (dois) dias após a data da aprovação da prestação de contas pelo Setor responsável.

Art.4º. Não é devida diária:

I - em finais de semana ou feriados, salvo quando expressamente justificado pela chefia imediata ou Vereador e autorizado pelo Ordenador de despesas;

II - quando o deslocamento se der dentro do próprio Município.

III - cumulativamente com qualquer outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada, ressalvado na hipótese de justificativa aceita pelo Ordenador de Despesa.

IV- Quando não guardar relação com a função publica e atribuições do cargo.

Art.5º. As diárias estão escalonadas em faixas, conforme consta das Tabelas de Valores do Anexo II desta Lei, vedado qualquer valor superior ao estabelecido, excluído qualquer outro acréscimo, exceto correções de acordo com o INPC mediante Lei Autorizativa em intervalo de no mínimo 1 (um) ano.

§1º. O teto das diárias dos servidores da Câmara Municipal corresponderá a 70% (setenta por cento) dos valores previstos para os Vereadores, para todos os efeitos, inclusive quando prestar assessoramento técnico diretamente ao Vereador. *(redação modificada pela Emenda Modificativa Nº. 04/2018)*

§2º. Nos casos em que a soma dos valores efetivamente gastos com a viagem for superior aos limites previstos nas Tabelas de Valores desta Lei, o excedente poderá ser ressarcido, a critério do Ordenador de Despesa, mediante a apresentação de documentos hábeis para comprovação de todas as despesas, consideradas a natureza, a necessidade e a justificativa, desde que se apresente dentro do prazo para prestação de contas.

Art.6º. O pagamento de diárias, na forma desta Lei, a palestrantes e outros colaboradores eventuais a serviço do Poder Legislativo poderá ser autorizado, em caráter excepcional e justificadamente, presente o interesse público, este expressamente demonstrado pela autoridade solicitante ou diretamente interessada.

§1º. O valor da diária a que se refere o *caput* será compatível com o valor pago pelo órgão de origem, no caso de o colaborador ou palestrante ser servidor público ou, não sendo servidor público, o valor pago aos servidores do Poder Legislativo de Coração de Jesus-MG.

§2º. Os valores das diárias pagas na forma do *caput* com recursos próprios, originários do duodécimo, poderão ser diferenciados, conforme deliberação do ordenador de despesas.

§3º. Para efeito do disposto nos parágrafos anteriores, o colaborador ou palestrante deve declarar que não recebeu pagamento a título de diárias no órgão de origem, aplicando-se ao mesmo o disposto no §2º do art. 6º.

Art.7º. O efetivo deslocamento do Vereador ou servidor que importe em pagamento de diárias deverá ser comprovado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, através da prestação de contas conforme anexo III desta Lei, sendo que em caso de participação em curso de capacitação deverá ser anexado o Certificado de participação, sob pena de devolução dos recursos.

§ 1º. A diária e a indenização decorrente de despesa de deslocamento deverão ser requeridas até o dia 10 (dez) dias a contar do retorno, no caso diária vencida, a qual o Ordenador de Despesas poderá deferir o pagamento, desde que condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º. Prescreve em 10 (dez) dias a pretensão ao recebimento de diária e indenização decorrentes de despesas de deslocamento do parágrafo anterior, contado o prazo da data de retorno da viagem.

Art.8º. A solicitação de antecipação de diárias, será feita, exclusivamente via requerimento conforme anexo I desta lei mediante informações acerca da viagem, no prazo de 07 (sete) dias que antecedem o início do deslocamento.

§ 1º. O direito à percepção de diária depende de prévia aprovação do requerimento pelo Setor responsável pela avaliação e controle de Diárias e expressa autorização do Ordenador de Despesa.
§ 2º. Sempre que possível, as diárias serão pagas antecipadamente, mediante crédito em conta corrente e em única parcela, podendo, excepcionalmente, serem pagas no decorrer do afastamento, caso o deslocamento tenha se dado em razão de urgência ou emergência, devidamente justificada.

§ 3º. É vedada a antecipação de diária de viagem ao beneficiário que estiver com prestação de contas irregular ou já tiver duas antecipações de diárias em aberto.

§ 4º. A solicitação de antecipação de diária de viagem, o controle de sua aplicação e a respectiva prestação de contas são de responsabilidade do vereador ou da chefia imediata do servidor e do próprio servidor beneficiário.

Art. 9º. Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou crédito de valores fora das hipóteses autorizadas nesta Lei, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas, no prazo de 15 (quinze) dias, com a devida justificativa, conforme disposto no § 2º do artigo 14, juntamente com prestação de contas específica.

Parágrafo único. Não havendo restituição no prazo previsto no caput, o beneficiário ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento, no máximo, no mês subsequente ao estabelecido para prestação de contas.

Art.10. O Vereador ou Servidor deverá apresentar relatório simplificado das atividades desempenhadas fora do Município conforme o modelo anexo III que integra esta Lei o qual fará parte da Prestação de Contas.

Art.11. Para o servidor público colocado à disposição do Poder Legislativo, quando em viagem, serão observados os mesmos critérios e valores e procedimentos estabelecidos para os servidores da Instituição.

Art. 12. Para os servidores do Poder Legislativo, o valor mensal das diárias fica limitado em até 30% (trinta por cento) de sua remuneração, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 1º, exceto para o servidor ocupante do cargo de Motorista, por se tratar de único servidor nesta função o qual sempre fará o transporte de servidores e Vereadores, porém caso seja criado mais de uma vaga para o cargo, o limite será o mesmo estabelecido para os demais servidores.

CAPÍTULO II
Da Prestação de Contas

Art.13. O prazo da prestação de contas de diárias, e das despesas relacionadas com a viagem, é de 15 (quinze) dias, contado da data de retorno à sede.

§ 1º. No mês de dezembro, em virtude do encerramento do exercício financeiro, fica estabelecido o dia 19 como data-limite para prestação de contas de diárias e demais valores antecipados para viagem, ressalvado o disposto no caput deste artigo para o que ocorrer primeiro.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica quando o deslocamento ocorrer para atender demandas administrativas do Órgão e seja autorizada pelo Ordenador de Despesa.

§ 3º. Na hipótese de a data estabelecida no § 1º não ser dia útil, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil posterior. *(redação modificada pela Emenda Modificativa nº. 03/2018)*

§ 4º. Nenhum responsável por prestação de contas poderá entrar em gozo de férias ou recesso sem que a mesma tenha sido realizada ou a pendência sobre ela tenha sido sanada.

Art.14. A prestação de contas será feita mediante o preenchimento do Anexo III, referido nesta Lei.

§ 1º. Para a prestação de contas, o beneficiário da diária de viagem apresentará à Diretoria de Contabilidade:

I – comprovantes originais de passagem e a entrega dos cartões de embarque, quando for o caso;

II- certificado de participação em curso quando for o caso

III- requerimento devidamente aprovado pelo setor responsável e deferido pelo Ordenador de Despesa

IV - cópia da Autorização para Circulação de Veículo; ou documento equivalente, se utilizado veículo oficial de outro órgão.

V- declaração em caso de utilização de veiculo próprio para deslocamento na viagem com todas as informações do veiculo e KM percorrida, com justificativa do uso em que se comprove o principio da economicidade, bem como requerimento constando autorização para o uso de veiculo próprio.

§ 2º. Os valores antecipados que excederem ao devido serão devolvidos até a data máxima para a prestação de contas, anexado à prestação de contas o comprovante de depósito em conta indicada pela Contabilidade, ou, ainda, por cheque cruzado e nominal à Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, vedada a restituição de dinheiro em espécie.

Art.15. Ao beneficiário de diária não será concedido adiantamento de numerário para aquisição de passagens aéreas, devendo tais aquisições ser processadas pelo setor Administrativo da Câmara Municipal de acordo com a Lei vigente, podendo ocorrer ressarcimento de passagens de ônibus, taxi etc .

Art.16. Compete à Diretoria de Contabilidade receber, conferir e aprovar a prestação de contas das diárias e dos adiantamentos relacionados a cada viagem:

I – ao receber a prestação de contas, deve realizar os registros contábeis das parcelas restituídas à Câmara caso ocorra;

II – ao analisar a documentação, deverá demonstrar a aprovação da prestação de contas que seja considerada em situação regular, as parcelas devolvidas e as impugnações de documentos ou gastos.

III – ao constatar irregularidade, incluindo a não-realização da prestação de contas no prazo estabelecido, das prestações de contas pendentes, informar, ao controle interno e à Presidência, registrando a circunstância da pendência, para que esta última notifique o beneficiário para promover a regularização necessária no prazo de 05 (cinco) dias,

Parágrafo Único – Havendo descumprimento dos dispositivos e prazos fixados nesta Lei e esgotada a competência da Diretoria de Contabilidade, toda a documentação pendente será encaminhada para o controle Interno, que iniciará a Tomada de Contas, observando os seguintes procedimentos:

a) será assinado ao beneficiário da diária o mesmo prazo do Art. 9, *caput*, desta Lei, para solução da pendência ou devolução da importância recebida;

b) não atendida a determinação da alínea anterior, será aplicado o dispositivo do Art. 9, parágrafo único, desta resolução, o Controlador Interno notificará o beneficiário e comunicará o fato ao Ordenador de Despesa e encaminhará a área competente a determinação para cumprimento do desconto em folha de pagamento.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art.17. Será responsabilizado pelo pagamento incorreto ou irregular:

I - o servidor incumbido da avaliação e controle das diárias, em caso de ordem de pagamento sem os requisitos legais e de pagamento a pessoa sem direito ao recebimento ou sem aprovação da autoridade competente;

II - o Ordenador de Despesa, quando o pagamento da diária for manifestamente contrário às disposições legais.

III- o beneficiário da Diária irregular com devolução aos cofres públicos.
IV- do controle interno quando não apontar a irregularidade e tomar as medidas cabíveis para salvaguardar o erário.
Parágrafo único - A concessão ou o recebimento indevido de diárias, bem como o fornecimento de informações incorretas na documentação pertinente, ensejarão a aplicação das penalidades cabíveis, conforme o grau da falta apurada em procedimento administrativo.

Art.18. As situações excepcionais e as atípicas, após analisadas, ou os casos omissos serão, respectivamente, autorizadas ou resolvidos pelo Presidente da Câmara, como auxilio da assessoria jurídica e contábil.

Art.19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 28 de maio de 2018.

_____
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

LEI Nº. 1.084, DE 28 DE MAIO DE 2018

"**Institui a Regulamentação para concessão de Diárias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coração de Jesus-MG e da outras providencias"**

ANEXO I QUADRO VALORES DE DIARIAS

DIARIAS VEREADORES			
DESTINO COM PERNOITE	**VALOR**	**DESTINO SEM PERNOITE**	**VALOR**
DENTRO DO ESTADO	300,00	DENTRO DO ESTADO	150,00
PARA CAPITAL DO PAIS	500,00	PARA CAPITAL DO PAIS	250,00
PARA OUTROS ESTADOS	400,00	PARA OUTROS ESTADOS	200,00
PARA CAPITAL DO ESTADO-MG	400,00	PARA CAPITAL DO ESTADO-MG	200,00

DIARIAS SERVIDORES			
DESTINO COM PERNOITE	**VALOR**	**DESTINO SEM PERNOITE**	**VALOR**
DENTRO DO ESTADO	210,00	DENTRO DO ESTADO	105,00
PARA CAPITAL DO PAIS	350,00	PARA CAPITAL DO PAIS	175,00
PARA OUTROS ESTADOS	280,00	PARA OUTROS ESTADOS	140,00
PARA CAPITAL DO ESTADO-MG	280,00	PARA CAPITAL DO ESTADO-MG	140,00

• Quadro de valores modificado pela Emenda Modificativa nº. 05/2018

TABELA DE VALORES COM TRASLADO

EM VEICULO PROPRIO	**R$0,60(SESSETA CENTAVOS), POR KM RODADO DA SAÍDA ATÉ O RETÓRNO**
EM TRANSPORTE PUBLICO (COLETIVO,AVIÃO OU TREM)	**VALOR DO COMPROVANTE DE PASSAGEM**
EM TÁXI	**VALOR DO COMPROVANTE RECIBO**

ANEXO II – LEI Nº. 1.084, DE 28 DE MAIO DE 2018

"**Institui a Regulamentação para concessão de Diárias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coração de Jesus-MG e da outras providencias"**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DATA___/_____/_____

NOME_____
CARGO_____CPF_____IDENTIDADE_____
____
DESTINO_____
DATA DA SAIDA_____HORA SAIDA_____
DATA DO RETORNO_____HORA DA CHEGADA_____

OBJETIVO DA VIAGEM_____

Nº DE DIARIAS UTILIZADAS COM PERNOTE:_____
Nº DE DIARIAS UTILIZADAS SEM PERNOITE:_____
VALOR TOTAL DIARIAS R$:_____
UTILIZAÇÃO DE VEICULO PROPRIO :( ) SIM ( ) NÃO
KM PERCORRIDOS_____HOUVER RESSARCIMENTO ( ) SIM ( ) NÃO
VALOR KM PERCORRIDO EM CASO HAVER RESSARCIMENTO R$_____

RESUMO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS
_____

ANEXO III
ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA ( ) SIM ( ) NÃO

PARECER DO SETOR RESPONSAVEL PELA APROVAÇÃO (CONTABILIDADE) DATA___/____/____
_____
ASS:_____ _CRCMG_____

PARECER DO SETOR DE CONTROLE INTERNO DATA___/___/___
_____

RESPONSAVEL/PRESIDENTE CONTROLE INTERNO
ASS:_____ ___CPF_____

HOMOLOGAÇÃO

FICA ( )APROVADA ( ) REPROVADA, ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TERMOS DOS PARECERES ACIMA E DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTA PROJETO DE LEI_____2018

Coração de Jesus, _____ de _____ de _____

_____
Presidente

ANEXO IV– LEI Nº. 1.084, DE 28 DE MAIO DE 2018

MODELO REQUERIMENTO Nº_____/20___
DATA_____/____/_____
NOME_____
CARGO_____CPF_____IDENTIDADE____
_____
DESTINO_____
DATA DA SAIDA_____HORAPREVISTA DE SAIDA_____
DATA DO RETORNO_____ HORA PREVISTA DE RETORNO _____
OBJETIVO DA VIAGEM_____
Nº DE DIARIAS SOLICITADAS COM PERNOTE:_____
Nº DE DIARIAS UTILIZADAS SEM PERNOITE:_____
VALOR TOTAL DIARIAS R$:_____
UTILIZAÇÃO DE VEICULO PROPRIO :( ) SIM ( ) NÃO
KM A SER PERCORRIDOS_____
VALOR TOTAL ESTIMADO DE KM A SER PERCORRIDO R$_____
_____
ASSINATURA DO SOLICITANTE_____

PARECER DO SETOR RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DIARIAS

( ) PELA REGULARIDADE DO PEDIDO ( ) PELA IRREGULARIDADE DO PEDIDO

DATA _____/_____/____

_____

_____
ASS: RESPONSAVEL

MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

DATA_____/_____/_____

JUSTIFICATIVA EM CASO DE INDEFERIMENTO_____
_____
Assinatura do Presidente

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:888F5E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 428, DE 28 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM RAZÃO DA GREVE GERAL DOS CAMINHONEIROS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação de anormalidade que atinge a grande maioria dos municípios do país, em decorrência da paralisação nacional dos caminhoneiros que reivindicam a redução dos preços dos combustíveis;

CONSIDERANDO que essa paralisação culminou na falta de insumos básicos para a execução de serviços públicos, a exemplo da falta de combustíveis nos postos de abastecimento de todo o país e da falta do gás de cozinha;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade de uma data de encerramento deste movimento, apesar das medidas anunciadas pelo Presidente da República na noite do dia 27 de maio, com a edição de Medidas Provisórias para o atendimento das reivindicações da categoria profissional;

CONSIDERANDO que o combustível dos veículos da frota municipal está na reserva, impossibilitando sua circulação normal;

CONSIDERANDO que, no único posto de combustíveis da cidade não há estoque para abastecimento e, nem em outros estabelecimentos localizados em cidades da região, de modo a possibilitar a circulação dos veículos da frota municipal;

CONSIDERANDO que, caso a paralisação se prolongue, implicará na falta de produtos de primeira necessidade, essenciais para a execução de programas sociais pela Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, temporariamente, a execução dos seguintes serviços públicos:
I-serviço de transporte escolar;
II-atendimento nas creches da sede do Município e do Distrito de Cachoeirinha;
III -aulas das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
IV-ações não emergenciais que envolvam o deslocamento de servidores;
V-Programas Sociais do Serviço de Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Idosos, realizados através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Os serviços de saúde que envolvem o transporte de pacientes serão oferecidos somente para os casos de emergência, definidos pelos profissionais da área de saúde pública do Município.

Art. 3º. A execução de serviços realizada pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, que utiliza veículos e maquinários só terá a sua continuidade enquanto perdurar o estoque de combustíveis destinado para esse fim.

Art. 4º.O serviço de coleta de lixo, não sofrerá paralisação.

Art. 5º.A suspensão dos serviços públicos descritos no art. 1º deste Decreto não abona a falta dos servidores públicos, os quais deverão cumprir os seus horários de expediente de forma regular.

Art. 6º.A Secretaria Municipal de Educação comunicará à Direção da Escola da Rede Estadual de Ensino, sobre a suspensão do serviço de transporte escolar.

Art. 7º. As medidasde contenção dos serviços descritos neste Decreto ficarão em vigor até o dia 30 de maio de 2018, podendo ser prorrogadas, caso mantida a paralisação dos caminhoneiros ou suspensas, caso encerrada.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de maio de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B8C36C94

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 427, DE 22 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sta. **Marília Bernardes Afonso de Faria (CPF Nº 098.532.046-06),** para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento do cargo descrito no artigo anterior são aqueles previsto na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 22 de maio de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:899C696F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 714, DE 28 DE MAIO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei n.o 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a partir do mês junho de 2018, aos servidores abaixo:

- André Luiz de Oliveira - referente ao per. aquisitivo 2016/2017 – 30 dias;
- Celso da Silva Rodrigues - referente ao per. aquisitivo 2015/2016 – 30 dias;
- Eloisa Hamade Rocha - referente ao per. aquisitivo 2017/2018 – 30 dias;
- Francisco de Assis Oliveira - referente ao per. aquisitivo 2013/2014 – 30 dias;
- João Batista Rodrigues - referente ao per. aquisitivo 2016/2017 – 30 dias;
- Wagner Alves Ferreira - referente ao per. aquisitivo 2017/2018 – 30 dias;
- Ailton José da Costa - referente ao per. aquisitivo 2014/2015 – 30 dias;
- Mônica de Cássia Pereira Costa - referente ao per. aquisitivo 2014/2015 – 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de maio de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5C2898A1

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 715, DE 28 DE MAIO DE 2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2o da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir de maio de 2018 sobre o vencimento, aos servidores:

- Gustavo Luís Martins Garcia – 50% (cinquenta por cento);
- Adriano de Carvalho Pereira - 50% (cinquenta por cento);
- Marília Bernardes Afonso de Faria - 50% (cinquenta por cento);
- Júlio César Camargos Silva Couto - 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de maio de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BF3BFD4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Inexigibilidade de licitação nº 06/2018. O prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da lei 8.666/93, necessária a contratação de profissional do setor artístico - Rick Rodrigues para realização de Show durante a festa Coutense Ausente XVII, no dia 15/07/2018. Valor R$ 6.000,00 Dotação orçamentária 9.01.01.13.392.0026.2090.339039000 FICHA 534.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:0A677DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº08/2018

DECRETO DE Nº08, DE 28 DE MAIO DE 2018.

"Altera membros do GTI-M constantes no Decreto nº 033, de 30 de agosto de 2017, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e conforme Termo de Compromisso com o Ministério da Educação e Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº033, de 30 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO que alguns indicados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal–GTI-M, foram exonerados dos cargos que ocupavam;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº033, de 30 de agosto de 2017, em relação aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, passando assim a compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal os servidores da saúde abaixo:

Representantes da Secretaria de Municipal de Saúde:

- TAIANNA MARIELLY AMARAL CRUZ;
- ADILENE PEREIRA DE JESUS;
- SILVIO CEZAR SOARES DO NASCIMENTO SILVA;
- ALAINE PRISCILLA ALBUQUERQUE;
- ANA CLARA DE SOUSA PARANHOS;
- ALESSANDRA CHRISTIE BORGES LOPES;
- JULLIANNE CRUZ ROCHA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 28 de Maio de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:D9F4D414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017.

Extrato do terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2017 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e gasolina comum) e arla 32 para os veículos da frota do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 7,85% passando o valor unitário de R$ 3,50 para R$ 3,77.Impacto financeiro: R$ 31.390,20(Trinta e um mil trezentos e noventa reais e vinte centavos), passando o valor total estimado de R$ 744.897,12 (Setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos) para R$ 776.287,32 (Setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) a partir de 21/05/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:73A8C996

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017.

Extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 014/2017 de aquisição de gasolina comum para os veículos do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro da gasolina , no importe de 1,40% passando o valor unitário de R$ 4,54 para R$ 4,60.Impacto financeiro: R$ 237,96(Duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), passando o valor total estimado de R$ 22.537,35 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para R$ 22.775,31 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) a partir de 21/05/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3BC27363

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, para o Setor de Fisioterapia Municipal e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 18/05/2018 e término em 30/09/2018 – Valor: R$199.878,00. Dotações Orçamentárias:
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.2.48.00-637
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.49.00-671
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.48.00-637

02.09.02.10.302.1005.2121.3.3.90.30.00.1.49.00-697- Data: 18/05/2018 – **Parte: AJATO EXTINTORES LTDA. - ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EFAADA30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: Reequilibra o preço da prestação de serviço referente ao item 01 - OXIGÊNIO MEDICINAL 1 m3, SEM VASILHAME. MARCA OXIMIL do valor de R$81,10 para o valor R$69,50; visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$16.089,20. Data: 18/05/2018 – Parte: AJATO EXTINTORES LTDA. - ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8267C297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.430, DE 14 DE MAIO DE 2018

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 3.287, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ATUALIZA AS MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Complementar Municipal nº 118, de 27 de setembro de 2017,

Considerando o Ofício nº 314/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 9.8, 9.9, 9.10, 9.11 e 9.12 no inciso IX do Anexo do Decreto nº 3.287, de 28 de dezembro de 2017, que atualiza as multas e demais valores fixados pela legislação municipal; fixa os preços públicos para o exercício de 2018, com a seguinte redação:
"ANEXO
(...)

IX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO DE MATERIAL		VALOR R$
9.8	Tubos de concreto, diâmetro 1500 mm, comprimento 1000 mm, ponta e bolsa, sem armação	-	370,00
9.9	Tubos de concreto, diâmetro 1000 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa, sem armação	-	270,00
9.10	Tubos de concreto, diâmetro 800 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	-	197,00
9.11	Tubos de concreto, diâmetro 600 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	-	179,00
9.12	Tubos de concreto, diâmetro 400 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	-	147,00

Art. 2º Os itens a que se refere o artigo anterior não incluem transporte e assentamento, e o fornecimento está sujeito à disponibilidade de material.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FBA7F4F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos médico hospitalares, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, para o Setor de Fisioterapia Municipal e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 18/05/2018 e término em 30/09/2018 – Valor: R$49.994,53. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.2.48.00-639 - Data: 18/05/2018 – **Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:56EF8D5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Objeto: Registro de preços para locação de coberturas, com serviço de montagem e desmontagem, visando melhor estruturação dos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: de 12 meses, com início na data de sua assinatura – Valor: R$166.540,00. Data: 21/05/2018 – **Parte: E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 12.415.599/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5599460E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: Reequilibra o preço da prestação de serviço referente ao item 03 - LOCAÇÃO DE REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. MARCA PROTEC do valor de R$54,82 para o valor R$50,00; visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro redutor: R$2.048,50. Data: 18/05/2018 – Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:31275DF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.439, DE 28 DE MAIO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.30.00 117 Material de Consumo 13.246,40
1.00.00 Recursos Ordinários 13.246,40
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 458 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.246,40

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.35.00 119 Serviços de Consultoria 13.246,40
1.00.00 Recursos Ordinários 13.246,40
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 15.246,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EE3228E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X, nº 2260, página 41, datado de 28 de maio de 2018, **onde se lê:** "Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha. Exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas e Pessoa Física. **leia-se:** "Registro de preços para prestação de serviços de confecção de faixas escritas, tipo letreiro. Exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas e Pessoa Física."

Curvelo, 28/5/18.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A7E66155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3710/2018 "NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2017".

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que no dia 05 de fevereiro de 2018 foi realizada a publicação no Diário Oficial do Município de Desterro do Melo o resultado final dos candidatos classificados e aprovados no concurso público – Edital nº. 01/2017;
Considerando que a administração municipal, através do Decreto nº. 01/2018, homologou o concurso público – Edital nº. 01/2017, visando o provimento de cargos públicos do Governo do Município de Desterro do Melo;
Considerando que no dia 28 de maio de 2018 foi realizada a solenidade de posse dos candidatos classificados e aprovados no concurso público – Edital nº. 01/2017;
Considerando, portanto, a necessidade de designar por ato próprio, a nomeação dos candidatos aprovados naquele certame, **resolve:**
Artigo 1º. Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos a seguir designados, de acordo com o resultado final do Concurso Público – Edital nº. 01/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Desterro do Melo no dia 05 de fevereiro de 2018:

Concursado	Classificação	Cargo	Data de Efetivo Exercício
Robert Pereira Grillo	1º	Engenheiro Civil	04.06.2018
Karine de Paula Pereira	8º	Auxiliar de Serviços	04.06.2018
André Armond de Melo	9º	Auxiliar de Serviços	04.06.2018
Jerônimo Francisco de Melo	6º	Motorista	04.06.2018

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de maio de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6117B0C6

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3709/2018 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora Maria Martins dos Santos, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas de Auxiliar de Serviços, em virtude da Aposentadoria por Invalidez da servidora Maria Martins dos Santos, concedida em 18 de abril de 2018, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de maio de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:44DF3D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 165, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Determina providências no âmbito do Poder Executivo Municipal em decorrência dos impactos do

desabastecimento de combustíveis e de gêneros alimentícios.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de minimizar os impactos do desabastecimento de combustíveis e de gêneros alimentícios causado pela mobilização dos caminhoneiros de bloqueio das estradas e visando garantir o atendimento dos serviços essenciais e de segurança pública e saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do risco para o deslocamento dos alunos, ficam suspensas a aulas nas seguintes Escolas da rede Municipal de Ensino (que dependem diretamente dos serviços de transporte escolar) nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018:
1.EM Algodoeiro
2.EM Baixadão
3.EM Batatal
4.EM Calumbis
5.EM Córrego Fundo
6.EM Covão
7.EM Extração
8.EM Guinda
9.EM José Alacoque A. Pereira (Vargem do Inhaí)
10.EM Mão Torta
11.EM Maria Nunes
12.EM Pedro Baiano
13.EM Pinheiro
14.EM Prof. Ana Célia de O. Souza (Mendanha)
15.EM Quebra Pé
16.EM Riacho da Porta
17.EM Rogério Firmino Lopes (Capoeirão)
18.EM Sopa

Parágrafo único – As demais Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) funcionarão em expediente normal.

Art. 2º. Em decorrência do risco do deslocamento para pacientes e servidores, ficam suspensos os deslocamentos dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os responsáveis pelo transporte de pacientes, com exceção do transporte dos pacientes em tratamento de hemodiálise.

Art. 3º. As unidades de atendimento e prestação de serviços municipais que oferecem regularmente lanches aos usuários funcionarão sem o fornecimento dos alimentos até que regularizado o abastecimento dos produtos.

Art. 4º. Ficam canceladas as agendas e eventos de secretarias e secretários municipais que demandem deslocamentos.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:60FA1ECE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **SONILDES DA CONCEIÇÃO MACEDO SILVA,** matrícula 1714, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 24/2018, de 21 de maio de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor P1 Ensino Fundamental, Nível 10, Padrão 38, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0A9B5CB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DE FATIMA COSTA RIBEIRO,** matrícula 500, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 25/2018, de 23 de maio de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 01, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6D7BF0F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, o memorando interno número 112/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e o memorando interno número 295/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 28 de maio de 2018, o servidor **RICARDO LÚCIO SILVA** no cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F9E721BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, o memorando interno número 61/2018 da Secretaria Municipal de Governo e o memorando interno número 294/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 12 de maio de 2018, o servidor **WESLEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA** no cargo comissionado de Diretor da Guarda Civil Municipal – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, em substituição da titular do cargo que está em gozo de licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2018.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C50EB4DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 167, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Determina interdição das vias públicas que especifica durante o trajeto da "Procissão de Corpus Christi", e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam interditadas, para o trânsito e estacionamento de veículos, as vias urbanas abaixo especificadas, nos dias e horários mencionados:

I – Dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, a partir das 23h30, até o término da procissão de "Corpus Christi" no dia 31 de maio de 2018:

a) Rua Direita;
b) Rua das Mercês;
c) Beco dos Coqueiros;
d) Praça Lobo de Mesquita;
e) Rua do Contrato;
f) Praça Barão do Guaicuí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AAF26A4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 166, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 01° de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01° de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período.

Art. 3º. As disposições previstas no artigo 4° do Decreto 165, de 25 de maio de 2018, não se aplicam às atividades planejadas para os eventos religiosos do dia de Corpus Christi (31 de maio de 2018), haja vista a impossibilidade de substituição dos órgãos municipais no planejamento das festividades dada a exiguidade de tempo e o impacto negativo que isso ocasionaria para a tradição cultural da cidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:51EB20A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em administração e contabilidade pública. Homologo o presente processo em favor da empresa: Solução em Gestão Pública LTDA R$176.400,00.

Diamantina 24 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7DFDD3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 122/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2018. Objeto: Aquisição de veículo para atender as demandas do setor de transporte e trânsito A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não acudir interessados no certame declara deserto o presente processo. Diamantina, 28 de maio de 2018. Carlos Augusto Meira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7B07EE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 110/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2018. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção do Velório Público Municipal de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., no âmbito do programa BDMG Urbaniza 2017. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Construtora MHM Ltda – EPP, com o valor global de R$ 318.882,73. Diamantina, 25 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E7581E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 079/2018

OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se obriga a execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo) e drenagem superficial nas ruas Vereador César Barbosa e da Cachoeira, Municípiode Diamantina/MG, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo n° 137/2018 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Fonte 124.000, Ficha: 1280 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$ 251.031,48 (Duzentos e cinquenta e um mil trinta e um reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 137/2018, Dispensa n.º 022/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018
VIGÊNCIA: 250 dias após assinatura do contrato

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:37CA0F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 081/2018

OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se obriga a execução de obras de pavimentação em bloquetes na Rua João Evangelista da Rocha no Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00 Fonte 116.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
VALOR: R$ 339.318,04 (Trezentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 109/2018, Tomada de Preços n.º 002/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018
VIGÊNCIA: 190 dias após assinatura do contrato

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5B040943

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 081/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2018. Objeto: Locação de espaço de pasto e alimentação de animais de grande porte apreendidos nas vias urbanas. Homologo o presente processo em favor de: Maria Geralda de Almeida R$18.000,00.

Diamantina 25 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7D043D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 114/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos ursodesoxicolico para atender paciente. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não acudir interessados no certame declara deserto o presente processo. Diamantina, 28 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:25EA35AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 135/2018, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 021/2018. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do ESF do bairro Arraial dos Forros. Base Legal: artigo 24, Inc X, da Lei 8666/93,.Contratado: Sebastião Canuto Neto, com o valor global de R$ 19.800,00.

Diamantina, 23 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A1E57258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 199/2018, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2018. Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas a partir de Chamamento Público nº04/2017 para credenciamento de exames laboratoriais. Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: Avelar Diagnóstico LTDA EPP. Valor Global R$ 394.551,60.

Diamantina, 24 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:93E9F4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE DE 2018 - JANEIRO A ABRIL DE 2018		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	13.908.382,66	
Pessoal Ativo	13.882.304,10	
Pessoal Inativos e Pencionista	26.078,56	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.908.382,66	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	513.762.241,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	513.762.241,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	13.908.382,66	2,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.825.734,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.284.447,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	27.743.161,02	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 25/05/2018 , às 12:47:43		

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente
66758955672

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC MG-084.855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA PENA
Controle Interno
00842277617

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AC842C0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-067/2018 - Modalidade Pregão Presencial CM-008/2018 com Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material de expediente em geral que serão adquiridos na medida da necessidade, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 13/06/2018 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre os produtos).

Divinópolis, 28 de maio de 2018

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57BB54B0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 – PREGÃO Nº 007/2018.

PARTES SIGNATÁRIAS: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90 e Casa Rena S/A CNPJ 21.253.729/0001-00. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, itens 01 e 12. VALOR TOTAL: R$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA:09/05/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C86199E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2018

BANCO DO BRASIL – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL PARA SETTRANS UTILIZAR EM AÇÕES E SERVIÇOS DAS OPERAÇÕES, FISCALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 15/06/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 15/06/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127. Divinópolis, 28 de Maio de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8786F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de plantão, urgência e emergência, acompanhamento técnico de serviços/vistoria, em elevadores da marca Atlas Schindler. Comunicamos às empresas interessadas, que fica remarcada a sessão de abertura do referido certame com recebimento das propostas até as 12:30 horas do dia 12/06/18, e início da disputa as 13:00 horas do dia 12/06/18, permanecendo inalterado o edital. Divinópolis, 25 de Maio de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA4EBBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR1C E CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO A E TIPO B, EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de Junho de 2018 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº.2.777, Jardim Belvedere, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 28 de Maio de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E13CD97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PREGÃO Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018.

Comunicamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA- CNPJ nº 39.781.752/0001-72, foi INDEFERIDA, portanto julgada IMPROCEDENTE. Prossegue-se o feito, nos termos legais, mantendo a sessão pública do referido certame. A resposta da impugnação na íntegra encontra-se a disposição no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal sob o nº 15901/2018. Divinópolis, 28 de maio de 2018.

MARIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0E92FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 276/18 AO CONVÊNIO 003/18/FGC-E. ENF.(HSJD).

Estagiário (a): EUNICE DE OLIVEIRA REZENDE. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 16/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93A60B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 165/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 11138/2018, datado de 12/04/2018, concede o Adicional de Permanência à servidora **ROSEMEIRE MENDES DE ABREU**, matriculada sob o nº 9701374-9, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **com efeitos a contar de 25/05/2018** , conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de maio de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEE87C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 197/2018/SEMED CONTRATADO ANDRÉIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA

A partir de 03 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.5 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9047072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 517/2018/SEMED CONTRATADO CLEIDIMAR REGINA DE OLIVEIRA GARCIA

A partir de 16 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4129BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 108/2018/SEMED CONTRATADO ELIANE MARIA DO AMARAL

A partir de 24 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:814E9D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 420/2018/SEMED CONTRATADO GABRIELA DA SILVA PINTO

A partir de 14 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.5 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E623294

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 300/2018/SEMED CONTRATADO JÉSSICA SOARES FRAGA

A partir de 01 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10F45539

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 443/2018/SEMED CONTRATADO JOANA D'ARC DIOGO PIRES

A partir de 09 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03AAC4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 463/2018/SEMED CONTRATADO SAARA RIBEIRO FARIA

A partir de 12 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79880F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 514/2018/SEMED CONTRATADO SILMARA VILANOVA CORREA NAVES

A partir de 27 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50452FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2018 – PL 090/2018 – DISPENSA 033/2018 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: CASA NOVA LOCADORA LTDA/ODUVALDO ELTON FERREIRA ALVARES DA SILVA. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Divino Nunes de Faria, 280, Bairro Manoel Valinhos, Divinópolis/MG, com todas as dependências à disposição do Município para acomodar o Sr (a) Cleide Helena de Oliveira e Família que se encontra hoje em situação de risco. **PRAZO:** 12 meses, a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 750,00 mensais. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00, Ficha 130. **ASS:** 14/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D5F7515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 370/2018/SEMED CONTRATADO SIMONE DA SILVA FERREIRA

A partir de 09 de maio de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92B275BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 368/2018/SEMED CONTRATADO ZÉLIA TEODORO DA COSTA

A partir de 12 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 15.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AC59DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 255/2018/SEMED CONTRATADO ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA

A partir de 25 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC1E03F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 225/2018/SEMED CONTRATADO ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO

A partir de 14 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7264F94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 207/2018/SEMED CONTRATADO JANAINA FERNANDES ALVES

A partir de 04 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6F5CD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 251/2018/SEMED CONTRATADO MARIA BEATRIZ ROCHA DA COSTA

A partir de 05 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido, não se aplica a contratada os dispostos no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A651ECAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 181/2018/SEMED CONTRATADO NEIDE MARIA DA SILVA

A partir de 05 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AD8539B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 060/2018/SEMED CONTRATADO SELMA DE SOUZA RABELO NASCIMENTO

A partir de 18 de maio de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BFC3815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 550/2018/SEMED CONTRATADO ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA

A partir de 09 de maio de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB131448

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 275/2018/SEMED CONTRATADO AÍDA MARIA FERREIRA SILVA

A partir de 10 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C733F159

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 449/2018/SEMED CONTRATADO CAMILA FERNANDA SILVA RIBEIRO

A partir de 27 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EB2FCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 002/2018/SEMED CONTRATADO ELIANE MARIA FERREIRA SOARES

A partir de 02 de fevereiro de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD66AC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 445/2018/SEMED CONTRATADO CLÁUDIA DE FÁTIMA DA FONSECA

A partir de 10 de março de 2018. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.2 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D814ED63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 257/2018/SEMED CONTRATADO DANIELA MENDONÇA

A partir de 06 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A565163

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 427/2018/SEMED CONTRATADO DANIELA NATIVIDADE PENHA

A partir de 06 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEB804FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 171/2018/SEMED CONTRATADO EUNICE FERREIRA MELO CARMO

A partir de 23 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57C63300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 037/2018/SEMED CONTRATADO IRENE BATISTA ANDRADE

A partir de 09 de maio de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D771190

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 465/2018/SEMED CONTRATADO MARCILENE MARIA FERREIRA COSTA

A partir de 02 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2712E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 340/2018/SEMED CONTRATADO MARIA ALAICE ALVES

A partir de 08 de maio de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2BB02E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 038/2018/SEMED CONTRATADO MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES FONSECA DA COSTA

A partir de 01 de junho de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.5 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77650822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 272/2018/SEMED CONTRATADO MÔNICA MAJELLA FERREIA

A partir de 18 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C633D88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 478/2018/SEMED CONTRATADO NAYARA ISABELA BORGES

A partir de 27 de abril de 2018. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.2 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BAA4B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 270/2018/SEMED CONTRATADO ROSA MARIA MONTEIRO DUTRA

A partir de 02 de maio de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8305F2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 139/2018/SEMED CONTRATADO SHIRLEI APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

A partir de 19 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FDC971B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 143/2018/SEMED CONTRATADO SILVANA CRISTINA COSTA GONTIJO

- A partir de 19 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1EEB5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 036/2018/SEMED CONTRATADO SILVANA MARTA SALDANHA MACIEL

A partir de 24 de abril de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:437839CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 265/2018/SEMED CONTRATADO SUZANA MESQUITA SOARES

A partir de 19 de março de 2018. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:887AF0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/05/2018	PROT. SOCIAL BASICA	4341-9	23118-5	R$ 56.671,97
22/05/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 740.602,91
22/05/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 76.603,78
22/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 96.524,31
23/05/2018	BDMG URBANIZA	4341-9	23482-7	R$ 310.398,29

Divinópolis, 28 de Maio 2018

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC2FB382

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.936/2018

Dispõe sobre a suspensão de atividades administrativas que especifica, em razão da grave escassez de combustíveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e Considerando as sérias implicações práticas ocasionadas pela paralisação nacional dos motoristas de veículos destinados ao transporte de cargas;
Considerando o fato de que a referida paralisação afetou, sobremaneira, o acesso ao abastecimento dos veículos, em sua generalidade;
Considerando que a escassez de combustível recomenda a priorização de setores administrativos essenciais para o atendimento das demandas afetas à Saúde Pública e aos serviços de limpeza urbana, indispensáveis para a manutenção da salubridade comunitária;
Considerando a necessidade de a Administração contribuir para a racionalização do trânsito dos seus aparatos de rotina e, por consequência, de seus respectivos servidores;
Considerando as informações coletadas em reunião promovida, nesta data, pelo Comando da 7ª Região Militar, localizado nesta cidade, à qual compareceram, com primazia, servidores afetos às áreas da Saúde, Educação e da Segurança Pública das esferas estadual e municipal;
Considerando, por fim, que medidas de igual natureza já foram adotadas em inúmeros municípios brasileiros, numa mostra de que os efeitos do referido movimento paredista se espraiaram por todo o país, exigindo das respectivas Administrações a adoção das providências apropriadas para a minoração dos reflexos negativos para a população e a preservação de interesses públicos de primeira grandeza.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinados o ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública municipal e a suspensão das atividades letivas nas escolas municipais, ambos até o dia 30 (trinta) do corrente mês.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, com absoluta prioridade de meios e insumos, deverão manter seu regular funcionamento, assim entendidos aqueles prestados na Unidade de Pronto Atendimento ("UPA Padre Roberto"), nos Postos de Saúde – com contingente e turnos a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde -, na Fiscalização e Operação do Trânsito, no Serviço Municipal do Luto, na Defesa Civil – esta no que respeita às demandas de caráter imperativo e "incontinenti" - e na coleta urbana de lixo.

Art. 3º - Ficam adiados, *"sine die"*, o desfile comemorativo do 1º de Junho, aniversário da cidade, e o evento da Cavalgada.

Art. 4º - Ainda que findado o prazo de vigência do presente decreto, e até que reste normalizado o fornecimento de costume, fica estabelecida a prioridade de destinação de combustíveis aos serviços públicos mencionados no art. 2º.

Art. 5º - A realização dos eventos comemorativos ora cancelados será oportunamente definida pela Administração.

Art. 6º - Este decreto produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF97349B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 048/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 048/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 025/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 16/2018, tendo como vencedores os seguintes licitantes: ARTES GRÁFICAS INDAIA LTDA - ME CNPJ: 65.221.277/0001-90. Total estimado para este fornecedor R$ 40.402,00 (quarenta mil quatrocentos e dois reais). GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 20.949.657/0001-07. Total estimado para este fornecedor R$ 51.003,40 (cinquenta e um mil três reais e quarenta centavos). R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP CNPJ: 19.288.485/0001-99. Total estimado para este fornecedor R$ 52.658,05 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B467B8DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Processo Licitatório 066/2017. Pregão Presencial 038/2017. Ata de Registro de Preço nº 018/2018. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 026/2018**.** Contratada: Líder Auto Peças e Acessório Ltda. - ME. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos Fiat Ducato M Rontan AMB (diesel) 2005/2006, placa HMG-5317; Fiat Ducato Minibus (diesel) 2015/2016, placa PXJ-6987; Volvo/VW 220 4X2R Caminhão Bascul. (diesel) 2013/2013, placa ORC-1097; M. Benz/Atron 2719 K 6x4 Caminhão Basculante 2014/2014, placa OXH-4610; Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE (diesel) 2012/2012, placa NXX-1714; Ônibus VW Inbuscar Foz U (diesel) 2009/2009, placa GMF-6297; Ônibus Iveco Granclass 150S21E (diesel) 2016/2017, placa PZH-4017, tendo por base para o preço das peças a Tabela do Sistema de Orçamentação Eletrônica Audatex. Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, I e art. 78, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 22.2..2.1 "c" do Edital (Do Cancelamento do Registro de Preço). Justificativa: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, devido ao não cumprimento do prazo de entrega previsto no Edital, proposta da Contratada e contrato em epígrafe. Disposições finais: Fica rescindido o contrato, assim como, cancelada a Ata de Registro de Preço, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. 28/05/2018.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:531CBC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00062/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0033/2018 Registro de preço nº 0022/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 11 de junho de 2018 às 07:20 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 07:30 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 15 de maio de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5A467E9E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00063/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0034/2018
Registro de Preços nº 0023/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material esportivo para prática de exercícios e funcionamento das oficinas do CRAS.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 12 de junho de 2018 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 15 de maio de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E3785760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7391 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Registro, por seu interesse histórico e cultural, como bem de natureza imaterial, o mutirão de carros de boi de Formiga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Cultura e considerando a Lei Municipal nº. 4061 de 29 de abril de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica registrado como Patrimônio Imaterial de Formiga, em virtude de seu notório valor histórico e cultural, o Mutirão Anual de Carros de Boi.

Art. 2º. Para os devidos efeitos deste Decreto, será procedida a inscrição do bem cultural, objeto deste ato, no Livro de Celebrações, conforme determina a legislação municipal.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Cultura de Formiga tomará as providências para o fiel cumprimento do estabelecido por este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 24 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ADB53A72

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG E A EMPRESA PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA– ME, FIRMADA EM 05/04/2018.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa– PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº20.495.149/0002-87, com sede de suas atividades na Rodovia MG-050, KM 202, S/N, Vila Souza e Silva, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pela Sr. Arlindo de Melo Filho , portador do CPF nº 426.578.496-87, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 122/2017– Pregão PRP nº: 098/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Gasolina comum	R$ 4,23	R$ 4,33
Diesel comum	R$ 3,23	R$ 3,52
Diesel S-10	R$ 3,26	R$ 3,60

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 § 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), ___de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME .
SR. ANDERSON MODESTO DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A43646CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0152/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG E A EMPRESA AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME ., FIRMADA EM 04/10/2017.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME **,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº 68513084/0001-09, com sede de suas atividades na Av. Abílio Machado, 941 – Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pela Sr. Anderson Modesto de Souza, portador do CPF nº 608.998.831-68, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 112/2017– Pregão PRP nº: 091/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Percentual de Ajuste
Leite Longa Vida Integral	R$ 2,40	R$ 2,85	18,75%

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 § 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME .
SR. ANDERSON MODESTO DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:
Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:983CD247

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 178/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG E A EMPRESA AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, FIRMADA EM 30/10/2017.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME **,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº 68513084/0001-09, com sede de suas atividades na Av. Abílio Machado, 941 – Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pela Sr. Anderson Modesto de Souza, portador do CPF nº 608.998.831-68, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 122/2017– Pregão PRP nº: 098/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Alface	R$ 1,19	R$ 2,04
Alho	R$ 8,79	R$ 10,34
Banana	R$ 1,69	R$ 2,80
Batata	R$ 1,70	R$ 2,28
Beterraba	R$ 1,29	R$ 2,56
Brócolis	R$ 1,50	R$ 2,26
Cebola	R$ 2,09	R$ 2,09
Couve	R$ 1,50	R$ 1,94
Inhame	R$ 1,49	R$ 2,18
Laranja	R$ 1,19	R$ 1,78
Tomate	R$ 2,39	R$ 3,98

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 § 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), ___de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME .
SR. ANDERSON MODESTO DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:
Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3CC1A738

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 049/18, PREGÃO- 035/18.

Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **JULIANA CRISTINA OLIVEIRA 04000220608,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 72.760,00 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), vencedora no PRC- 049/18, Pregão-035/18. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D0510CE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 17/05/2018 - PREVIFOR

Aos dezessete dias do mês de Maio de 2018 reuniram-se na sede do **INSTITUTO PREVIFOR** O Conselho Administrativo e a Superintendente. A presidente do Conselho Administrativo iniciou a reunião, explicando que a respeito da abertura de cargo comissionado para suprir deficiência administrativa do PREVIFOR, somente será possível após enquadramento da Prefeitura no limite prudencial de gastos com despesa de pessoal permitido por lei. Assim, o Conselho pede que seja encaminhado à Prefeitura através de ofício, o pedido de apoio administrativo para o PREVIFOR, sendo este com perfil e características essenciais observadas pela Superintendente, para ocupação do cargo ainda neste mês, e que seja estendido até a realização do concurso, bem como solicitação de urgência para realização do concurso.Os Conselheiros manifestaram ainda que, espera uma resposta definitiva para a solução do problema. O Conselho decidiu solicitar ao SAAE através de ofício o apoio sem ônus da servidora Kelly para responder temporariamente pelo controle interno do instituto PREVIFOR. A Superintendente informou que solicitou o serviço de licitação da Câmara Municipal através do servidor Marco Aurélio, que irá coordenar e executar o processo de licitação na modalidade pregão para compra de café, pão e manteiga destinado ao consumo interno, e bolo, pão de queijo e biscoito destinado esporadicamente em eventos como: reuniões, visitas,

palestras e cursos realizados por consultores no PREVIFOR. Este Conselho e a Superintendente recebeu ofício datado em 15 de maio de 2018 do Conselho Fiscal, solicitando que o Conselho Administrativo envie ao executivo solicitação de contratação de profissionais de Medicina do Trabalho para redução de número de afastamentos, porém a Superintendente irá indagar ao Conselho Fiscal, através de ofício resposta anexo, em qual período identificaram o aumento, visto que, o número de afastamentos neste ano de 2018 tem reduzido em comparação ao ano de 2017. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA

NATANAEL ALVES GONZAGA

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

MARINÊS TOMÉ ROCHA

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS

MARLLA XAVIER LEITÃO

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A0CE2849

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0041/2018** – Pregão Presencial Nº **037/2018** – Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Referente contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de telefonia móvel pessoal**, 40 linhas, para ligações originadas das estações móveis desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **13/06/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:33D8B346

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 025/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/18 – PREGÃO Nº. 036/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 025/18, Processo Licitatório nº. 053/18 – Pregão nº. 036/18 – Contratada: **IMPERIO DAS TENDAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA>** R$45.970,00**.** Vigência: 25/05/2018 a 25/05//2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C04558E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 026/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. Nº. 053/18 – PREGÃO Nº. 036/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 026/18, Processo Licitatório nº. nº. 053/18 – Pregão nº. 036/18 – Contratada: **NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME>** R$755.180,00**.** Vigência: 25/05/2018 a 25/05//2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:88841960

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 027/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. Nº. 053/18 – PREGÃO Nº. 036/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 027/18, Processo Licitatório nº. nº. 053/18 – Pregão nº. 036/18 – Contratada: **LIR TRANSPORTES LTDA->** R$21.350,00**.** Vigência: 25/05/2018 a 25/05//2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:365F6324

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. Nº. 053/18 – PREGÃO Nº. 036/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **IMPERIO DAS TENDAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA, NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e LIR TRANSPORTES LTDA -,** vencedoras no Processo Licitatório nº. nº. 053/18 – Pregão nº. 036/18.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:00DEEF42

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRSETAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME.VIGÊNCIA: A vigência do contrato com vencimento em 26/05/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 26/05/2019, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 25/05/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:38EEDDBE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2380 DE 25/05/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO**, para contratação de empresa especializada em gerenciamento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação dos servidores desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Maio de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6ECCFBCF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2381 DE 25/05/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO**, para contratação de empresa especializada em serviço de lavação de veículos da frota desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Maio de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:39B94320

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 022 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **ROSELI DOS REIS DA SILVA**, atualmente com 54 anos de idade, Servente Escolar, Classe I, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.932, **CPF nº: 701.833.686-49**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 22 de maio de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 22 de maio de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5B8A9B44

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 024 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **ROSELI MARIA DE CASTRO**, atualmente com 54 anos de idade, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.604, **CPF nº: 671.462.606-15**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 21 de maio de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 22 de maio de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BFCBFA12

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 026 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72º da Lei Orgânica do Município de Formiga de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à 31,64%, calculados pela média aritmética simples, sem direito à paridade, ao servidor **VANDO LÚCIO DO COUTO**, **CPF: 269.704.906-10**, Coveiro, Classe I, Grau B, matriculado sob o nº 13.406, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano do Município de Formiga, nos termos do artigo 28, I, "a", artigos 42, 43, III, § 2º e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I; §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **a partir de 16 de maio de 2018.**
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de

Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 22 de maio de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BEF56E1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 025 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72º da Lei Orgânica do Município de Formiga de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à 34,24%, calculados pela média aritmética simples, sem direito à paridade, a servidora **NILMA DE OLIVEIRA**, **CPF: 601.146.226-04**, Oficial Administrativo II, Classe VI, Grau B, matriculada sob o nº 13.509, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Formiga, nos termos do artigo 28, I, "a", artigos 42, 43, III, § 2º e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I; §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **a partir de 01 de maio de 2018.**
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 22 de maio de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EADD0592

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3557, DE 28 MAIO DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVAR SALVIANO, para fiscalizar e acompanhar o Acordo de Cooperação firmado entre o Sindicato dos Produtores Rurais e o Município de Formiga, para realização da Festa de Aniversário de 160 anos, que será realizada no Parque de Exposição Luís Rodrigues Belo Primo, de 06 a 09 de junho, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:91DC8827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando requerimento e Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Garimpeiros Manuais de Francisco Sá, que requer apoio para transporte dos garimpeiros associados ao local de exploração da atividade, que é desenvolvida por mais de 70 famílias de baixa renda;
Considerando Relatório Social elaborado pela equipe do CRAS II que corrobora as informações apresentadas pela Associação, permitindo considerar as atividades da Associação como atividade voltada à assistência social, na medida em que tem como um de seus objetivos a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente a promoção da integração ao mercado de trabalho (art. 2º, I, c, Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS);
Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014 dispõe sobre o Termo de Fomento,comoinstrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
Considerando que o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, possibilita a dispensa do chamamentopúblico no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadaspor organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando o Credenciamento nº 001/2018, realizado pelo Município de Francisco Sá, com resultado publicado em 10/04/2018, em que restou devidamente credenciada a Associação dos Garimpeiros Manuais de Francisco Sá/MG, CNPJ 06.207.598/0001-70, organização da sociedade civil constituída para fins de estudo, coordenação e proteção ao garimpeiro;
Considerando, por fim, o parecer jurídico favorável à dispensa do chamamento público, desde que cumpridostodos os requisitos impostos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.177/2017;

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, em cumprimento ao artigo 32, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público a dispensa de chamamento público para celebração de parceria com a Associação dos Garimpeiros Manuais de Francisco Sá/MG, CNPJ 06.207.598/0001-70, com sede na Rua Olímpio Dias, nº 482, Centro, Francisco Sá/MG, CEP 39580-000, para execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de transporte de pessoas, com objetivo de proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de

riscos, especialmente a promoção da integração ao mercado de trabalho.
Diante do exposto, com amparo no art. 30, VI, daLei Federal 13.019/2014e cumprindo o disposto no art. 32, §1°, da mencionada Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município na *internet* e também no Quadro de Publicações da Prefeitura.
Na forma do §2° do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocoladajunto à Procuradoria Geral do Município, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.014, Centro, Francisco Sá, no horário de 8 às 12 horas.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Francisco Sá/MG, 28 de maiode 2018.

CÉLIA MARQUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:905A025A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
Processo Nº 064/2018 – Pregão Nº 024/2018

1. Órgão Responsável pelo registro: MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. Detentor do registro: Work Service Eireli, CNPJ Nº 11.368.044/0001-95, com sede à Praça do Rosário, 01 sala 507 Centro Viçosa/MG CEP 36.570-000 tel (31)3891-0886, representada pela proprietária Michele de Souza Lourenço, CPF Nº 057.987-556-30.

3. Objeto: Futuro e eventual a prestação de serviços de máquinas pesadas e caminhões para manutenção das atividades da Administração Municipal, para manutenção de festividades do município.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Unid	Quant	Unit	Total
Caminhão basculante motor de 6 cilindros e 286 cv de potência (ou superior) tração 6 x 4 com 2 eixos – ano de fabricação mínimo 2010 Operador e combustível a cargo do contratado.	Km	2.000	4,00	8.000,00
Caminhão basculante motor 185 cv de potência (ou superior) tração 4 x 2 com distância entre eixos de 3.600 mm – ano de fabricação mínimo 2010 Operador e combustível a cargo do contratado.	Km	2.000	3,00	6.000,00
Escavadeira hidráulica – torque de oscilação 30.9 kNm, força da barra de tração 114.0 kNm MotorC 4.4 Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	2.000	140,00	280.000,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e De Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou

este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MICHELE DE SOUZA LOURENÇO
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:3D8A10BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018
Processo Nº 064/2018 – Pregão Nº 024/2018

1. Órgão Responsável pelo registro: MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. Detentor do registro: AMOPEB TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 10.277.013/0001-66, com sede à Rua General Dutra, 353 Centro Guaraciaba/MG CEP 35.436-000 tel (31)3893-5281, representada pela proprietária Eliene Moreira Pedro de Andrade, CPF Nº 069.709.516-93.

3. Objeto: Futuro e eventual a prestação de serviços de máquinas pesadas e caminhões para manutenção das atividades da Administração Municipal, para manutenção de festividades do município.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Unid	Quant	Unit	Total
Retroescavadeira motor turbo potência de 100 Hp a 2.200 RPM tração 4 x 4 caçamba frontal com capacidade de 1m³ Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	3.000	90,00	270.000,00
Pá Carregadeira – potência liquida 137 Hp a 2.000 RPM. Capacidade da caçamba de 1,5 a 3 m³. Torque máximo 607 Nm a 1.300 RPM Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	2.000	110,00	220.000,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e De Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou

este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ELIENE MOREIRA PEDRO DE ANDRADE
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:ED89E854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
Processo Nº 066/2018 – Pregão Nº 025/2018

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71 Santa Edwirges Ubá/MG, representada por Jorge Cupertino da Silva, 093.252.436-28.

3. OBJETO
Futuro e eventual fornecimento de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais de construção em geral, conforme demanda das Secretarias Municipais.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Lote 01 - Material Mineral I

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Agrofilito plástico 18 Kg	Sc	100	3,41	341,00
Argamassa AC I 20 Kg	Sc	150	8,91	1.336,50
Cal NBR 7175 CH II 20 Kg	Unid	500	9,60	4.800,00

Lote 03 - Material Hidráulico - Esgoto

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Anel vedação de borracha p/ esgoto 100mm	Unid	10	0,59	5,90
Anel vedação de borracha p/ esgoto 40mm	Unid	10	0,59	5,90
Anel vedação de borracha p/ esgoto 50mm	Unid	10	0,59	5,90
Anel vedação de borracha p/ esgoto 75mm	Unid	10	0,59	5,90
Caixa sifonada esgoto 150X150 c/g e tampa	Unid	10	13,79	137,90
Joelho PVC 100mm p/ esgoto 90º	Unid	25	2,72	68,00
Joelho PVC 150mm p/ esgoto 90º	Unid	15	21,63	324,45
Joelho PVC 75mm p/ esgoto 90º	Unid	30	2,67	80,10
Joelho PVC p/ esgoto 40mm 90º	Unid	30	0,59	17,70
Joelho PVC p/ esgoto 45º 100mm	Unid	10	3,62	36,20
Joelho PVC p/ esgoto 45º 40mm	Unid	10	0,99	9,90
Joelho PVC p/ esgoto 45º 50mm	Unid	10	1,87	18,70
Joelho PVC p/ esgoto 45º 75mm	Unid	10	3,46	34,60
Joelho PVC p/ esgoto 50mm 90º	Unid	10	0,98	9,80
Luva de correr 150 mm	Unid	10	48,61	486,10
Luva de correr PVC 100mm	Unid	15	8,49	127,35
Luva de correr PVC 150mm	Unid	15	41,47	622,05
Tê PVC para esgoto 100mm	Unid	15	3,36	50,40
Tê PVC para esgoto 40mm	Unid	15	0,59	8,85
Tê PVC para esgoto 50mm	Unid	15	1,47	22,05
Tê PVC para esgoto 75mm	Unid	10	2,47	24,70
Tê redução esgoto 100 X 75	Unid	10	7,83	78,30
Tê redução esgoto 75 X 50	Unid	10	7,13	71,30
Tubo PVC 200 mm	Unid	25	219,67	5.491,75
Tubo PVC 6 m 100 mm p/ esgoto classe A	Unid	20	36,81	736,20
Tubo PVC 6 m 150 mm p/ esgoto classe A	Unid	20	101,80	2.036,00
Tubo PVC 6 m 40 mm p/ esgoto classe A	Unid	20	14,27	285,40
Tubo PVC 6 m 75 mm p/ esgoto classe A	Unid	20	34,82	696,40

Lote 05 - Material Hidro-Sanitário

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Bóia p/ caixa d'água 1/2"	Unid	10	4,58	45,80
Bolsa p/ ligação de vaso sanitário	Unid	10	2,68	26,80
Caixa de descarga completa	Unid	20	21,77	435,40
Lavatório com coluna branco	Unid	15	110,74	1.661,10
Registro de esfera 20mm PVC	Unid	10	3,40	34,00
Registro de esfera 25mm PVC	Unid	10	4,00	40,00
Registro de esfera 3/4" de ferro	Unid	5	10,44	52,20
Registro de pressão 1/2" C 50	Unid	5	30,56	152,80
Registro de pressão 3/4" C 50	Unid	5	35,93	179,65
Registro esfera PVC 60 mm	Unid	5	22,26	111,30
Registro gaveta 3/4" c/ canopla	Unid	5	35,83	179,15
Sifão sinfonado universal	Unid	10	3,32	33,20
Torneira 1130 1/2" CR Jardim	Unid	15	8,10	121,50
Torneira 1158 1/2" C23 pia	Unid	15	29,00	435,00
Torneira mesa 2195 1/2" C50	Unid	10	47,94	479,40
Torneira para lavatório C 50 1193	Unid	5	29,00	145,00
Torneira pia C 1161 c 50 1/2"	Unid	10	48,04	480,40
Tubo p/ caixa de descarga 40 mm	Unid	15	7,03	105,45
Vaso sanitário branco	Unid	10	108,10	1.081,00

Lote 07 - Ferramentas

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Alicate de corte	Unid	02	13,53	27,06
Arco serra 12" 305mm	Unid	02	14,41	28,82
Aro com pneu e câmara para carrinho de mão	Unid	10	47,34	473,40
Cabo de madeira p/ picareta	Unid	10	8,08	80,80
Carrinho mão chapa 16 pneu c/ câmara 3,25 X 8	Unid	20	187,99	3.759,80
Cavadeira 2 bocas c/cabo	UNID	20	20,45	409,00
Chibanca	Un	20	26,20	524,00
Colher para pedreiro nº 10	Unid	15	10,48	157,20
Desempenadeira de madeira	Un	10	8,08	80,80
Desempenadeira plástica 17 X 30 DSP2	Unid	10	4,53	45,30
Disco de corte concreto 10" X 1/8 X 1"	Unid	10	254,62	2.546,20
Disco de corte madeira 10" x 1/8 x 1"	Unid	10	75,39	753,90
Enxada capina 2,5 larga	unid	100	18,11	1.811,00
Enxadão	Un	10	18,11	181,10
Espuma para pedreiro D28	Unid	10	2,42	24,20
Esquadro de Ferro	Un	2	11,49	22,98
Foice	Un	30	13,53	405,90
Lima Chata	Unid	25	8,66	216,50
Linha para pedreiro 100m	Unid	5	3,23	16,15
Lixa de pano p/ ferro 80	Unid	50	1,93	96,50
Machado com cabo	Unid	10	35,35	353,50
Marreta 2 kg	Unid	5	28,15	140,75
Marreta 5 kg	unid	5	70,42	352,10
Pá de bico	Uni	50	18,21	910,50
Peneira arroz nº 55	Unid	20	13,73	274,50
Perneira Proteção	Unid	20	27,17	543,40
Pneu para carrinho de mão 3,25X8 c/ câmara	Unid	10	20,35	40,40
Prumos	Un	5	8,08	40,40
Rastelos de Ferro	Un	10	13,53	135,30
Réguas de Alumínio	Un	10	18,21	182,10
Serrinha aço 1218	Unid	50	3,00	150,00
Sonda aço 20m	Unid	2	36,03	72,06
Trena 20 metros	Unid	2	18,21	36,42
Trincha 1" X 519	Unid	10	2,23	22,30
Turquesa (turques)	unid	10	18,26	182,60
Vassourão gari 40 em madeira cerdas de piaçava parafusadas	Unid	300	11,78	3.534,00

Lote 09 - EPI's

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Bota borracha cano longo (Branca)	par	50	39,85	1.992,50
Botina EPI bico comum	par	40	26,47	1.058,80
Capa de chuva plástica longa	Unid	50	17,40	870,00
Luva de raspa	par	200	7,85	1.570,00
Luva de PVC com forro palma áspera Luva de segurança confeccionada em malha de	Par	40	9,78	391,20

suedine 100% algodão, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC com acabamento áspero nos punhos 26 cm				
Luva forrada latex verde G	Par	50	3,23	161,50
Óculo de proteção EPI branco ou escuro CA 9722	Unid	50	2,57	128,50
Protetor auricular com cordão espuma macia e hipoalergênica com desenho cônico, sendo capaz de criar excelente vedação para redução de ruído no canal auditivo Superfície lisa e resistente à sujeira para melhor higiene CA 5674	Unid	30	3,50	105,00
Protetor Ruídos (abafador Ouvido)Grande tipo concha	Un	30	13,56	406,80
Respirador descartável PFF2 VO sem válvula	Unid	130	1,21	157,30
Luva de Algodão com látex T.9 (própria para recolhimento de lixo) Luva de segurança tricotada em fios de algodão/poliéster; com revestimento de borracha vulcanizada na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com elastano, acabamento final em overloque, sem costuras (tecida de forma integral).	Par	100	8,04	804,00

Lote 10 - Material de Pintura

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Ácido limpa piso	Unid	05	3,82	19,10
Aguarrás 900ml	Unid	20	9,41	188,20
Cabo p/ rolo 23 cm	Unid	20	2,80	56,00
Massa corrida 3,600 Lt	Unid	10	17,55	175,50
Rolo espuma p/ pintura 9cm c/ cabo	Unid	10	1,71	17,10
Rolo lã p/ pintura 23cm c/ cabo	Unid	15	10,24	153,60
Selador acrílico 3,6Lt	Unid	10	19,40	194,00
Selador p/ madeira 3,600Lt	Unid	10	57,84	578,40
Thinner 3500 900ml	Unid	10	10,41	104,10
Tinta a óleo 3,6 Lt	Unid	20	49,77	995,40
Tinta acrílica 18 Lt	Unid	30	95,28	2.858,40
Tinta bisnaga	Unid	25	1,73	43,25
Zarcão cinza 900 Ml	Unid	10	11,69	116,90

Lote 19 – Forro

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Forro PVC 10 mm	m²	300	13,90	4,170,00

Lote 20 – Diversos I

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Cadeado 30mm	Unid	20	11,70	234,00
Cadeado 50mm	Unid	20	18,50	370,00
Corda trançada colorida 12mm	m	100	1,35	135,00
Lona preta 4 x100 x 150 micras	m	1.000	3,55	3.550,00
Madeirite 10mm cola branca	Unid	50	3,75	2.260,00
Tela mangueirão 1,50 m fio 18	m	200	11,30	2.260,00
Tela mangueirão 1,80 m fio 16	m	300	16,50	4.950,00
Tubo polietileno 1/2" mangueira azul	m	150	11,30	1.695,00
Tubo polietileno 3/4" mangueira azul	m	100	12,90	1.290,00

Lote 22 – Diversos III

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Broca de videa longa 6 mm	Unid	10	8,54	85,40
Broca de videa longa 8 mm	Unid	10	12,72	127,20
Broca de videa longa 10mm	Unid	10	12,72	127,20
Bucha para parede 6 mm	Unid	50	0,19	9,50
Bucha para parede 8 mm	Unid	50	0,19	9,50
Bucha para parede 10 mm	Unid	50	0,19	9,50
Capacitor para ventilador de teto	Unid	10	2,67	26,70
Corrente de Motoserra 36 dentes	Unid	10	101,87	1.018,70
Lamina 2 pontas de Aço para Roçadeira Still	Unid	60	22,14	1.328,40
Lima para amolar Moto Serra	Un	20	3,98	79,60
Saibro de Motoserra 36 dentes	Unid	20	67,40	1.348,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Certidão Conjunta Federal, sob pena de suspensão do pagamento.

7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de

advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

JORGE CUPERTINO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:3BC0207A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
Processo Nº 066/2018 – Pregão Nº 025/2018

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
SILVA E SENA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.499/0001-07, com sede à Rua Coração de Maria 144 Centro Guaraciaba/MG, representada por Edvânia Maria da Silva Sena, 093.252.436-28.

3. OBJETO
Futuro e eventual fornecimento de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais de construção em geral, conforme demanda das Secretarias Municipais.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Lote 02 - Material Mineral II

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Cimento CP II - 50kg	Sc	1000	21,50	21.500,00

Lote 04 - Material Hidráulico - Água

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Adesivo (cola p/ cano) 175g	Unid	25	9,75	243,75
Cap de rosca 1/2"	Unid	25	0,88	22,00
Curva PVC soldável 90º 20mm	Unid	50	1,18	59,00
Curva PVC soldável 90º 25mm	Unid	50	1,87	93,50
Curva PVC soldável 90º 32mm	Unid	50	3,15	157,50
Curva PVC soldável 90º 50mm	Unid	50	7,78	389,00
Engate flexível plástico 40cm	Unid	30	3,00	90,00
Joelho 45º 3/4" soldável	Unid	50	0,78	39,00
Joelho PVC 20mm p/ água 90º	Unid	50	0,59	29,50
Joelho PVC 25mm p/ água 90º	Unid	50	0,68	34,00
Joelho PVC 32mm p/ água 90º	Unid	50	1,37	68,50
Joelho PVC soldável 45º 20mm	Unid	50	0,49	24,50
Joelho PVC soldável 45º 25mm	Unid	50	0,83	41,50
Joelho PVC soldável 45º 32mm	Unid	15	2,36	35,40
Joelho PVC soldável 45º 40mm	Unid	10	3,34	33,40
Joelho PVC soldável 45º 50mm	Unid	20	3,74	74,80
Joelho roscável 90º 1/2"	Unid	50	0,83	41,50
Joelho roscável 90º 3/4"	Unid	50	0,95	47,50
Luva de correr PVC marron 50mm	Unid	30	14,67	440,10
Luva de correr PVC marron 60mm	Unid	30	23,29	698,70
Luva PVC 60 mm	Unid	15	8,07	121,05
Luva PVC soldável 20mm	Unid	80	0,59	47,20
Luva PVC soldável 25 X 20mm	Unid	30	0,68	20,40
Luva PVC soldável 25mm	Unid	30	0,78	23,40
Luva PVC soldável 32mm	Unid	30	1,18	35,40
Luva PVC soldável 50mm	Unid	15	2,16	32,40
Tê interno rosca 1/2"	Unid	15	0,78	11,70
Tê PVC para água solda 25mm	Unid	25	0,68	17,00
Tê PVC para água solda 50mm	Unid	25	5,51	137,25
Tubo PVC 6 m 20 mm p/ água classe A	Unid	200	9,75	1.950,00
Tubo PVC 6 m 25 mm p/ água classe A	Unid	50	13,79	689,50
Tubo PVC 6 m 32 mm p/ água classe A	Unid	40	25,51	1.020,40
União 20mm soldável	Unid	10	3,34	33,40
União 25mm soldável	Unid	10	6,37	63,70
Veda rosca 18X50	Unid	20	10,34	206,80

Lote 06 – Caixas D'água

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Caixa d'água 1.000L polietileno c/ tampa	Unid	10	375,00	3.750,00
Caixa d'água 10.000 lt polietileno c/ tampa	Unid	05	3.585,00	17.925,00
Caixa d'água 5.000 lt polietileno c/ tampa	Unid	05	1.995,00	9.975,00
Caixa d'água 500 lt polietileno c/ tampa	Unid	15	225,00	3.375,00

Lote 11 - Madeiras / Janelas / Portas / Fechaduras e Dobradiças

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Dobradiça galv. 2.1/2" c/ 3 peças e parafusos	Cart.	10	4,48	44,80
Dobradiça galv. 3" c/ 3 peças e parafusos	Cart.	10	5,97	59,70
Dobradiça galv. 3.1/2" c/ 3 peças e parafusos	Cart.	10	4,98	49,80
Fechadura p/ banheiro inox	Unid	10	41,35	413,50
Fechadura p/ porta externa inox	Unid	10	43,84	438,4
Janela madeira mista 1 x 1	Unid	60	169,30	10.158,00
Marco para porta Angelim c/ alisar	Unid	50	109,61	5.480,50
Porta almofadada 210 x 70 mista	Unid	10	157,34	1.573,40
Porta almofadada 210 x 80 mista	Unid	10	175,28	1.752,80
Porta prancheta angelim 210 x 70 pintura	Unid	20	71,74	1.434,80
Porta prancheta angelim 210 x 80 pintura	Unid	20	78,72	1.574,00
Porta sanfonada 210 x 70	Unid	10	77,62	776,20
Porta sanfonada 210 x 80	Unid	10	86,59	865,90
Tábua de pinus 20cm 2,3cm esp.	M2	80	13,85	1.108,00
Tábua de pinus 25cm 2,3cm esp.	M2	100	18,46	1.846,00
Tábua de pinus 30cm 2,3cm esp.	M2	150	24,81	3.721,50

Lote 12 - Telhas

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Telha 1,10 x 50 x 5mm fibrocimento	Unid	50	45,00	2.250,00
Telha 2.44 x 50 x 4mm fibrocimento	Unid	300	15,50	4.650,0
Telha colonial plana bica e capa	Unid	10.000	0,95	9.500,00
Telha cumeeira cerâmica	Unid	500	2,90	1.450,00

Lote 13 - Blocos e Tijolo

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Bloco 10 x 20 x 40 comum	Milheiro	30	1.700,00	51.000,00
Bloco de brita 15 x 20 x 40	Milheiro	20	2.100,00	42.000,00
Tijolo cerâmica 10 x 20 x 30	Unid	20.000	0,82	16.400,00

Lote 15 - Material Elétrico II

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Cabo duplex duas fases e 1 neutro padrão CEMIG 25mm	m	200	15,90	3.180,00
Cabo duplex duas fases e 1 neutro padrão CEMIG de 16mm	m	200	10,90	2.180,00
Cabo tríplex três fases 1 neutro padrão Cemig de 75 mm	m	200	29,90	5.980,00
Cabo rígido isolado 750/1000v 16mm azul	m	100	9,30	930,00
Cabo rígido isolado 750/1000v 25mm verde	m	100	9,30	930,00
Cabo rígido isolado 750/1000v 25m azul	m	100	9,30	930,00
Cabo rígido isolado 750/1000v 25mm preto	m	100	9,30	930,00
Cabo tripolar tipo ramal Cemig 16 mm	m	200	7,60	1.520,00
Cabo tripolar tipo ramal Cemig 25 mm	m	200	10,90	2.180,00
Conector de perfuração tipo Cemig 16mm	Unid	10	12,90	129,00
Conector de perfuração tipo Cemig 25mm	Unid	10	12,90	129,00
Conector de perfuração tipo Cemig 35mm	Unid	10	12,90	129,00
Conector de perfuração tipo Cemig 50mm	Unid	10	13,90	139,00
Padrão para energia elétrica 7 ms c/ caixa	Unid	10	490,00	4.900,00
Terminal de 16mm – cobre	Unid	10	3,05	30,50
Terminal de 25mm – cobre	Unid	10	3,70	37,00
Terminal de 35mm – cobre	Unid	10	3,75	37,50
Terminal de Perfuração CEMIG p/cabo 16mm	Unid	15	8,85	132,75
Terminal de perfuração CEMIG p/cabo 25mm	Unid	15	8,85	132,75
Terminal de Perfuração CEMIG p/cabo 75mm	Unid	15	15,25	228,75

Lote 16 - Ferragens

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Ferro barra p/ construção 4,2 - 12 m	Unid	100	6,16	616,00
Ferro barra p/ construção 6,3 - 12 m	Unid	50	15,56	778,00
Ferro barra p/ construção 5,0 - 12 m	Unid	300	10,66	3.198,00
Ferro barra p/ construção 8,0 - 12 m	Unid	150	22,41	3.361,50
Ferro barra p/ construção 10,0 - 12 m	Unid	200	32,20	6.440,00
Barra roscada polida metro 5/16"	Unid	5	4,79	23,95
Barra roscada polida metro 3/8"	Unid	5	5,77	28,85

Lote 23 – Eletrodos IV

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Eletrodo solda elétrica 1,6 mm	Kg	5	16,80	84,50
Eletrodo solda elétrica 2,0 mm	Kg	5	16,80	84,50
Eletrodo solda elétrica 2,5 mm	Kg	5	16,80	84,50

Lote 25 – Motobombas

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Motobomba submersa para poço artesiano 10 cv 220v	Unid	02	9.503,00	19.006,00
Motobomba submersa para poço artesiano 02 cv 220v	Unid	02	4.507,00	9.014,00
Motobomba submersa para poço artesiano 05 cv 220v	Unid	02	8.385,00	16.770,00
Motobomba submersa para poço artesiano 7,5 cv 220v	Unid	02	8.700,00	17.400,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Certidão Conjunta Federal, sob pena de suspensão do pagamento.

7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO

9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO

A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EDVÂNIA MARIA DA SILVA SENA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:8B09C527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
Processo Nº 066/2018 – Pregão Nº 025/2018

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba –

MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO

POLO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.507.460/0001-79, com sede à Rua Olinto Magalhães, 1478 Dom Bosco Belo Horizonte/MG CEP 30.830-050 TEL (31)3044.6043, representada por Bernardo Souza e Silva, CPF 125.839.576-27.

3. OBJETO

Futuro e eventual fornecimento de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais de construção em geral, conforme demanda das Secretarias Municipais.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Lote 08 - Arames

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Arame farpado rolo 400 m	rolo	20	260,00	5.200,00
Arame galvanizado n.º 16	Kg	20	10,80	216,00
Arame galvanizado nº 18	Kg	10	12,00	120,00
Arame galvanizado nº 22	Kg	10	14,80	148,00
Arame PG14 p/forma	kg	1200	8,22	9.864,00
Arame recozido liso	Kg	50	8,90	445,00

Lote 14 - Material elétrico I

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Braço chuveiro alumínio 40 cm 1ª linha	Unid	10	4,19	41,90
Cabo flexível 10 mm	m	300	3,10	930,00
Cabo flexível 2,5 mm	m	800	0,67	536,00
Cabo flexível 4,0 mm	m	800	1,28	1.024,00
Cabo flexível 6,0 mm	m	500	1,82	910,00
Caixa de Luz PVC 4x2	Unid	100	0,40	40,00
Caixa Passagem Plástico p/3 disjuntores 1.ª	Unid	10	14,92	149,20
Caixa Passagem plástico p/8 disjuntores 1.ª	Unid	10	21,96	219,60
Chuveiro ducha elétrica até 4.500W	Unid	10	29,40	294,20
Disjuntor Nema bipolar 20 amp	Unid	15	41,41	711,15
Disjuntor Nema bipolar 40 amp	Unid	15	53,36	800,40
Disjuntor Nema bipolar 60 amp	Unid	15	60,76	911,40
Disjuntor Nema monopolar 20 amp	Unid	15	8,71	130,65
Disjuntor Nema tripolar 70 amp	Unid	2	88,13	176,20
Extensão três saídas 15 ms	Unid	10	24,93	249,30
Fio paralelo cordão 2 x 2,5mm	m	200	1,60	320,00
Fita isolante 20 m	Rl	50	2,96	148,00
Fita isolante autofusão	Rolo	20	17,27	345,40
Foto elétrico com base 110v	Unid	20	13,22	264,40
Foto elétrico com base 220v	Unid	20	13,22	264,40
Interruptor 2 sessões	Unid	50	6,34	317,00
Interruptor 3 sessões c/ placa simples	Unid	30	8,70	261,00
Interruptor Base de Tomada	Unid	50	5,99	299,50
Interruptor externo simples IS	Unid	40	2,49	99,60
Interruptor simples	Unid	50	2,83	141,50
Lâmpada compacta de 25W 110/220V	Unid	50	6,61	330,50
Lâmpada compacta de 45W 110/220V	Unid	200	20,24	4.048,00
Plafonier de Teto c/receptáculo louça	Unid	100	2,29	229,00

Lote 17 – Pregos, Parafusos, Grampo, Roldana

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Grampo de cerca	kg	50	8,57	428,50
Parafuso p/ telha completo 5/16 X 1,10	Unid	200	0,39	78,00
Parafuso p/madeira 28 X 12	Unid	100	0,36	36,00
Prego 12 x 12 c/ cabeça	Kg	10	10,06	100,60
Prego 15 x15 c/ cabeça	Kg	50	8,56	428,00
Prego 17 x 21 c/cabeça	Kg	100	6,87	687,00
Prego 18 x 30 c/ cabeça	Kg	80	6,85	548,00
Prego 25 X 72 mata burro	Kg	300	9,31	2.793,00
Roldana PVC pequena c/ prego 24 X 24	Unid	50	0,18	9,00

Lote 18 – Lâmpadas / Reatores / Refletor

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Lâmpada Metálica 150	Unid	25	22,70	567,50
Lâmpada Metálica 250	Unid	25	33,39	834,75
Lâmpada Metálica 400	Unid	25	38,73	968,25
Lâmpada metálica branca 400x220V branca-selo PROCEL	Unid	30	3873	1.161,90
Lâmpada vapor de sódio de 150V X 220v-selo PROCEL	Unid	50	24,04	1.202,00
Reator metálica para lâmpada metálica 100 w	Unid	25	41,40	1.035,00
Reator metálica para lâmpada metálica 250 w	Unid	25	54,76	1.369,00
Reator metálica para lâmpada metálica 400 w	Unid	25	62,77	1.569,25
Refletor p/lâmpada metálica	Unid	20	32,05	641,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Certidão Conjunta Federal, sob pena de suspensão do pagamento.

7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

BERNARDO SOUZA E SILVA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:0BF476AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
Processo Nº 066/2018 – Pregão Nº 025/2018

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
GUARÁ ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.356.699/0001-09, com sede à ruA Direita 97 C Centro Guaraciaba/MG CEP 35.436-000 TEL (31)3893-5270, representada por Wesley Gomes Pereira, 129.691.906-48.

3. OBJETO
Futuro e eventual fornecimento de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais de construção em geral, conforme demanda das Secretarias Municipais.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Lote 21 – Diversos II

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Cano eletroduto de ¾ c/ 3 metros	Unid	25	4,20	105,00
Cano eletroduto de 1" c/ 3 metros	Unid	10	6,50	65,00
Curva eletroduto ½	Unid	10	1,30	13,00
Curva p/eletroduto 1"	Unid	10	1,40	14,00
Tubo ferro galvanizado 6m ¾"	Unid	10	13,00	130,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Certidão Conjunta Federal, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

WESLEY GOMES PEREIRA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:63A2DB53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
Processo Nº 066/2018 – Pregão Nº 025/2018

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
BRASFERMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.644/0001-00, com sede à Avenida Prudente de Morais, 55 Santo Antônio Belo Horizonte/MG CEP 31.170-090 TEL (31)3296.5699 / 3296-6063, representada por Carlos Fernando Rosa Pereira, 967.646.198-91.

3. OBJETO
Futuro e eventual fornecimento de material elétrico, hidráulico, ferramentas e materiais de construção em geral, conforme demanda das Secretarias Municipais.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Lote 26 – Equipamentos

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Motosserra a gasolina 72,2 cilindradas com sabre de 40 cm	Unid	02	1.985,00	3.916,00
Roçadeira a gasolina 35 cilindradas	Unid	04	725,00	2.900,00

Lote 27 – Mangueiras

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Mangote azul 50 mm	M	100	18,00	1.800,00
Mangueira corrugada 25 X 50 amarela	m	200	1,10	220,00
Mangote sucção azul 2 ½	M	50	27,00	1.350,00
Mangueira emborrachada 40 mm	M	100	21,00	2.100,00
Mangueira emborrachada 50 mm	M	100	30,40	3.040,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Certidão Conjunta Federal, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:80E50DEB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, após exaurido o prazo de interposição de recurso, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 024/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, que adjudicou o objeto para as empresas abaixo:
WORK SERVICE EIRELI – CNPJ 11.368.044/0001-95

Caminhão basculante motor de 6 cilindros e 286 cv de potência (ou superior) tração 6 x 4 com 2 eixos – ano de fabricação mínimo 2010 Operador e combustível a cargo do contratado.	Km	2.000	4,00	8.000,00
Caminhão basculante motor 185 cv de potência (ou superior) tração 4 x 2 com distância entre eixos de 3.600 mm – ano de fabricação mínimo 2010 Operador e combustível a cargo do contratado.	Km	2.000	3,00	6.000,00
Escavadeira hidráulica – torque de oscilação 30.9 kNm, força da barra de tração 114.0 kNm MotorC 4.4 Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	2.000	140,00	280.000,00

AMOPEB TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – CNPJ 10.277.013/0001

Retroescavadeira motor turbo potência de 100 Hp a 2.200 RPM tração 4 x 4 caçamba frontal com capacidade de 1m³ Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	3.000	90,00	270.000,00
Pá Carregadeira – potência líquida 137 Hp a 2.000 RPM. Capacidade da caçamba de 1,5 a 3 m³. Torque máximo 607 Nm a 1.300 RPM Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	2.000	110,00	220.000,00

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:423B0960

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 025/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 025/2018, tendo por objeto o Registro de Preços de material elétrico, hidráulico, ferramentas e material de construção em geral para manutenção das atividades da Administração Municipal, que adjudicou os lotes definidos no anexo I do edital, conforme tabela relacionada abaixo:

Lote	Valor	Vencedor
01	6.477,50	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
02	21.500,00	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
03	11.497,80	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
04	7.073,25	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
05	5.799,15	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
06	35.025,00	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
07	18.794,14	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
08	15.993,00	Polo Comercial Eireli
09	7.645,60	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
10	5.499,95	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
11	31.297,70	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
12	31.297,70	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
13	31.297,70	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
14	14.192,36	Polo Comercial Eireli
15	24.785,25	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
16	14.446,30	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
17	5.536,10	Polo Comercial Eireli
18	9.348,65	Polo Comercial Eireli
19	4.170,00	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
20	14.671,50	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
21	327,00	Guará Elétrica LTDA
22	4.169,70	Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA
23	253,50	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
24	-	Frustrado
25	62.190,00	Silva e Sena Materiais de Construção LTDA
26	6.816,00	Brasferma
27	8.510,00	Brasferma

Publique-se, para os fins legais.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:1494E239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 41/2018, Modalidade Tomada de Preço- Nº 04/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO BAIRRO BURITI NESTE MUNICÍPIO. Menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 19/06/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com Presidente Marcelo Barbosa da Silva. Guarda Mor, 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D462E8BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 146/2018

PORTARIA Nº 146/2018

Nomeia
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei nº 1.847/2008 e

Considerando a necessidade de se nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o biênio 2018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, nomeando as pessoas indicadas pelas entidades representadas, abaixo relacionadas:

PODER EXECUTIVO:
Ceres Rezende de Magalhães Almeida – Titular
Eduardo Ferreira Matias – Suplente

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:
João de Almeida Ribeiro do Valle – Titular
Marcos José Ribeiro Monteiro – Suplente

EMATER:
João Inácio Silva Citton – Titular
Willem Guilherme Araújo – Suplente

COOXUPÉ:
Antônio Carlis Fidélis – Titular
Marciane José Gonçalves – Suplente

IMA:
Ana Eduarda Senedese Silva Rios – Titular
David Costa Sancho – Suplente

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS
PINHEIROS / MORRO AGUDO:
Adão Januário – Titular
Geraldo Vasconcelos – Suplente

MAMONEIRO / AREIAS:
Ronaldo Franscico Silveira – Titular
Gilmar Rezende Silva – Suplente

CARDOSOS / CÓRREGO FUNDO:
Édius Fernandes da Silva – Titular
Leirson Antônio de Paula – Suplente

BÃO JARDIM / SERRINHA:
Antônio Carlos de Oliveira Silva – Titular
Alceu Cardoso de Oliveira – Suplente

PASSA QUATRO / SÃO DOMINGOS:
Sérgio Prudente Pires – Titular
Mauri Flório Joaquim – Suplente

BÁLSSAMO / MERGULHÃO
Ronaldo Ribeiro Pinto – Titular
Celina Ribeiro Ferraz – Suplente

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão mandato de 02 (dois) anos;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 12/2013.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 25 de maio de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:B9BED1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 143/2018

PORTARIA Nº 143/2018
Instauração do Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar 008/2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 279/2017, para apurar responsabilidade na Secretaria Municipal de Obras, sobre a notificação de multa de trânsito, conforme disposto no ofício n° 020/2018 da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Leni Helce Elias de Melo Tauil**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 23 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:78B77354

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 09

RESOLUÇÃO Nº 09/2018 de 15 de Maio de 2018

Dispõe sobre o prazo para encerramento Das documentações dos Projetos Contemplados no Edital 001/2017/CMDCA.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 07/05/2018 e fundamentado na Lei Municipal nºs 1341/96 e 2258/2013 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 1198/91;
Considerando o Edital 001/2017, publicado em 16/03/2017, para apoiar entidades, serviços, programas e projetos que contribuam para a melhoria das políticas para crianças e adolescentes, mas que não estabeleceu prazo final para apresentação da documentação exigida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para elaboração do Termo de Parceria;
Considerando a deliberação deste Conselho, registrado em Ata nº 10/2018 de 07 de Maio de 2018, realizada de reunião ordinária, que estabelece prazo para o encerramento do Edital 001/2017/FIA;

RESOLVE

Art. 1º Determinar prazo de 15 (Quinze) dias corridos, a partir da publicação desta Resolução, para a apresentação dos documentos necessários à elaboração do Termo de Parceria com as entidades contempladas pelo Edital 001/2017/CMDCA;
Art. 2º - Findo o prazo acima, os valores destinados aos projetos contemplados pelo Edital 001/2017/CMDCA, passarão a fazer parte do saldo disponível na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que posteriormente será usado em um próximo Edital do FIA;
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de Maio de 2018.

FLORINDO ELIZEU SMARGIASSI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:ADDD254E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1980

DECRETO N. 1980, de 24 de maio de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 2.071, publicada no dia 17 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Guaxupé, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Municipal n. 2.071/2011, como especifica :

Representantes da Secretaria Municipal de Governo

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Nayara Maria de Oliveira	Cristiane de Fátima Braga

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Maria Amélia Chueiri Abranches	Renato Carlos de Gouvêa

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Claudinei Vitor	Edson Killian Bitencourt

Representantes da Câmara Municipal

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Francisco Timóteo Resende	Maria José Cyrino Marcelino

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 57ª Subseção

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Walter Pina Gomes	Felipe Gonçalves Coelho

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Elina Jurema Costa	Daniela Betteli Luft

Representantes do Conselho Tutelar

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
José Carlos dos Reis Barreto	Murilo Augusto de Souza Dias Coutinho

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Samira Jorge Moisés	Camila Rodrigues Silva

Art. 2º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 4º da Lei 26071/2011.

Art. 3º. Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados à política municipal de direitos humanos no âmbito da competência definida no art. 6º da Lei Municipal n. 2.071/2011.

Art. 4º. Caberá aos Conselheiros a elaboração e aprovação do Regimento Interno no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação deste Decreto, nos termos do art. 16 da Lei n. 2.071/2011.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:A02C85BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1979

DECRETO N. 1.979, de 22 de maio de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 1.756, publicada no dia 04 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de

Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMDEF, conforme dispõe o art. 7º, da Lei Municipal n. 1.756/2006, como especifica :

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Carolina Aparecida Ribeiro	Marcela de Túlio

Representantes da Secretaria de Educação

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Sulima Sommágio Quirino	Sueli Charallo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Claudinei Vitor	Edson Killian Bitencourt

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 57ª subseção

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Benedito Leite Ribeiro Neto	Silvana Valente Ribeiro Leonel

Representantes da Câmara Municipal de Guaxupé

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Paulo César Beltrão	Francisco Rezende Timóteo

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Gilvânia Aparecida da Silva	Jhenifer Oliveira Fernandes

Representantes da Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Guaxupé – AADG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Estér Mesquita Trevisan	Flávia Cassiano da Silva

Representantes do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Solange Maria Ribeiro	Daniela Luz de Souza Silva

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Guaxupé - ACIG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Elza M. Macedo	Juliana Madalena Alves

Representantes Sociedade Civil

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Joyce Fernanda M. Guerra	Jairo Luiz de Lima Júnior
Rita Natalina Eugênio	Renata Reis Felismino

Art. 2º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 8º da Lei 1.756/2006.

Art. 3º. Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados à defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência no âmbito da competência definida no art. 2º da Lei Municipal n. 1.756/2006.

Art. 4º. Caberá aos Conselheiros a elaboração e aprovação do Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto, nos termos do art. 18 da Lei n. 1.756/2006.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 22 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:48B2E1E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da quadra do bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 831720/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 197.471,05 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos).
Término do Contrato: 31 de julho de 2019
DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2018

Ibiá (MG), 28 de maio de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5F7B9357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2018

Aos vinte e quatro (24) dia do mês de maio de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2018 – Processo Licitatório nº 025/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Praça Mario Alves de Paiva no Distrito de Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 830013/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, com a seguinte dotação orçamentária: 480 - 02.12.03.15.452.0107.2259 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura - Manutenção de Praças e Jardins - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários - 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social. A empresa **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76** protocolou os envelopes n° 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A empresa apresentou em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresas ou empresas de

pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o responsável técnico do Município constataram que a licitante **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP** encontrava-se com a habilitação regular. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá e pelo responsável técnico do Município. Tendo em vista que a empresa apresentou o Termo de Renúncia quanto ao prazo recursal da alínea "a", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 dentro do ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope lacrado contendo a proposta, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo este rubricado pelos membros da Comissão de Licitação e pelo responsável técnico do Município, conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica da proposta foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta apresentada de menor preço global foi da empresa **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP,** no valor de R$ 209.530,03 (Duzentos e nove mil quinhentos e trinta reais e três centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP,** no valor de R$ 209.530,03 (Duzentos e nove mil quinhentos e trinta reais e três centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico no Município. O licitante será notificado através de publicação na imprensa oficial do Município e por email.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
(Presidente)

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(Membro)

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 005/2018 – Processo Licitatório nº 025/2018
Data: 24 de maio de 2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Praça Mario Alves de Paiva no Distrito de Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 830013/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Proposta Apresentada:

Licitante	Valor Global da Proposta	Colocação
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 11.928.106/0001-76	R$ 209.530,03 (Duzentos e nove mil quinhentos e trinta reais e três centavos)	1º

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
(Presidente)

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(Membro)

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8E2665FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018 = RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 31/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 20/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares do Município de Inhaúma, torna público aos interessados que a licitante Oxigás Resíduos Especiais Ltda interpôs recurso administrativo. Os documentos encontram-se carreados ao processo e disponíveis para análise. Diante disso, está aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual apresentação de contrarrazões, a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma, 28/05/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
- Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:F661270A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 125/2017, Processo nº 29/2017, Tomada de Preço nº 05/2017. **CONTRATADA:** TNS APLICADORA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ nas seguintes vias urbanas: trecho da Av. Eliziário Ramos, Rua Antônio Paulino, Rua Guarino Brugnara e Rua Dona Dinha, Bairro Centro; e Rua Capitão Ferreira Pinto, Bairro Liberdade; no Município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse 830216/2016/MCIDADES/CAIXA – Operação 1029585-92 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. **Aditivo de Prazo. Vigência:** 26/05/2018 a 25/09/2018. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – 26/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:ED87A1B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 52-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 52/2016, Processo nº 06/2016, Dispensa nº 01/2016. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA GRENG LTDA. **Objeto:**

Prestação de serviços para reforma das instalações elétricas e de proteção e combate a incêndio do ginásio poliesportivo municipal (insumos e serviços) para atender ao Contrato de Repasse n° 0346427-69/2010 MINISTÉRIO DOS ESPORTES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Aditivo de Prazo. Vigência:** 26/05/2018 a 25/11/2018. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – 25/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6F5ECBFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 44/2018 PREGÃO PRES. 31/2018 AQUIS. DE TROFÉUS E MEDALHAS ALTERAÇÃO DE DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - PL 44/18 PP SRP 31/18. Aviso de alteração. OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas. Entrega dos envelopes e início da sessão até dia 05/06/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital e termo de alteração www.itaguara.mg.gov.br Itaguara 28/05/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:A19024F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 43/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 43/18 Pregão Presencial 30/18. Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Geovane A. Brugnara, valor total R$229.443,08; Gilvani G. Paraguai, valor total R$4.884,00; Isabel Cristina da Fonseca, valor total R$33.018,50; Maciel Com. de Prod. de Mercearias, valor total R$108.834,61; Megadec Distribuidora Ltda, valor total R$94.412,35; Patricia D. B. Gonçalves, valor total R$6.392,00; WF Atacadista de Alimentos, valor total R$ 15.703,90. Valor total geral R$492.689,34. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios (merenda escolar, lanches e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso do FNDE nos termos da Lei Federal 12.722/12 para ampliação da oferta da educação infantil, das resoluções 17/13 e 19/14 do Conselho Delib. do Fundo Nacional de Desenv. da Educação. Maiores informações www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
- Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:0D20B5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 45/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – PL 45/18 PP 32/18. Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa SRT Nascimento Maquinas e Equipamentos, valor total R$133.800,00. Aquisição de veículo, tipo Van. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:03EB2ACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 38/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – PL. 38/18 - PP 25/18. Torna público extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Valor total R$2.263,53. Maiores informações disponíveis no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:6728A25A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 39/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – PL. 39/18 - PP 26/18. Torna público extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda, valor total R$12.873,00; Multifarma Comercial Ltda, valor total R$4.000,00. Valor total R$16.873,00. Maiores informações disponíveis no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
- Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:FC98EDF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATORIO 53/2018 PREGÃO PRESENCIAL 38/2018 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Proc. Licitatório 53/2018 Pregão Presencial 38/2018. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínas de reposição (peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original" (ABNT NBR 15296) que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e pesados da frota municipal, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara, em conformidade com o anexo 01 do edital. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000 – Itaguara/MG, até o dia 13/06/2018 às 09:00hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 28/05/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:A70DBEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 165/2015 – Pregão Presencial 36/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0009-10. Objeto: prorrogação de vigência até 21/05/2019. Valor estimado do Aditivo: R$ 74.919,60. Data: 22/05/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8F981D7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 021/2018 – Pregão Presencial 49/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Maria Emilia Ribeiro - ME, CNPJ 01.280.849/0001-29. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 03 - Abobrinha. Valor adicional: R$ 204,60. Data: 21/05/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CAED7861

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2018 – Pregão Presencial 77/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39. Objeto: reajuste de preços aos itens: Brita n°0 R$ 90,00; Brita n°01 R$ 86,00. Valor adicional: R$ 4.740,00. Data: 22/05/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E6D5A4D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 039/2018 – Objeto: prestação de serviço de elaboração e execução de decoração e paisagismo dos eventos "Festa Junina Municipal" e "32º Festival de Música em Itanhandu". Homologação: 23/05/2018. **Contrato n° 164/2018** – Luan da Silva10971298610, CNPJ 13.505.327/0001-67, Itanhandu/MG. Valor: R$ 10.840,00. Dotação: ficha 595, fonte 100. Data: 24/05/2018. Vigência: 31/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E06C2F81

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão Presencial 038/2018. Objeto: contratação de instituição bancária para operar serviços financeiros, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do município de Itanhandu. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 22/05/2018.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4D5B2BF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato n° 075/2018, Pregão Presencial nº 002/2018. Realização do transporte escolar rural no município de Itanhandu/MG. Objeto: rescisão unilateral nos termos dos artigos 77, 78, incisos XII e VIII combinado com Parágrafo 1°, do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como nas cláusulas décima quarta do Contrato n° 075/2018, de 29 de janeiro de 2018. Sem aplicação de penalidades.

JOÃO CARLOS DAVOLI 01235236803
CNPJ 26.924.024/0001-20.
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.
Contratante

Data: 04 de Maio de 2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1287FEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
OBJETO: Aquisição de piso de concreto pré-moldados intertravado E=8cm – FCK 35 MPA e tubos de concreto armado PA1 D = 1000mm, com entrega na sede do Município de Itanhomi – MG.
ABERTURA: 04 de junho de 2018, às 13h00mim, no prédio da Prefeitura Municipal de Itanhomi – MG, localizada na Av. J.K., nº 91, Centro, Itanhomi-MG.
INFORMAÇÕES: O edital e demais informações estarão disponíveis aos interessados no site do Portal da Transparência: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br, e ainda, no Quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal de Itanhomi – MG.

Prefeitura Municipal de Itanhomi – MG, 28 de maio de 2018.

ALEXANDRE SABINO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexandre Sabino de Souza
Código Identificador:8D8C0C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 253.1 - SUSPENSÃO DE SESSÃO DE PREGÃO

Processo Licitatór**Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 036/2018 – SUSPENSÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**
Processo Licitatório **094/2018**, Edital **040/2018**, Pregão Presencial **036/2018.** Tipo**:** Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de laboratório em geral**.** – Tendo em vista a paralisação de caminhoneiros e indefinição quanto à data do término do movimento, bem como tendo em tela o objetivo de competitividade inerente ao procedimento licitatório, **FICA SUSPENSA, POR PRAZO INDETERMINADO A SESSÃO** que se realizaria às 09 horas de 29 de maio de 2018, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais.. Mais

informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
– Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:07D6FE08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Processo Licitatório nº 167/2017 - Pregão Presencial Nº 116/2017 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4B909738

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Processo Licitatório nº 054/2018 – torna público que às 08h30min do dia 13/06/2018, fará realizar o pregão presencial nº 041/2018, cujo objeto é a compra de materiais de uso veterinário, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:140CC217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de cópias e impressões para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de equipamentos e suprimentos, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do edital, onde foi vencedora a empresa **CASA DOS CARTUCHOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 25 de maio de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:697E5ACB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de cópias e impressões para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de equipamentos e suprimentos, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do edital, onde foi vencedora a empresa **CASA DOS CARTUCHOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 25 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:5A04E4A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018- PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2018, Registro de Preço nº 003/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraiba/MG para divulgação dos atos da Administração no ano de 2018, onde foi vencedora a empresa **RÁDIO VEREDAS FM,** com o valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 25 de maio de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1358A12B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2018, Registro de Preço nº 003/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraiba/MG para divulgação dos atos da Administração no ano de 2018, onde foi vencedora a empresa **RÁDIO VEREDAS FM,** com o valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 25 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:8A1E6292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169 /2018 - ADESÃO AO PREGÃO N° 440/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 440/2017, junto ao Governo do Estado, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme circular 16/2018/SES/SUBPAS-SAF-DMB, que aprova a

estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento e execução do componente básico da assistência Farmacêutica (CBAF), junto às empresas: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, no valor global de R$ 1.654,24 (hum mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 204,60 (duzentos e quatro e sessenta), MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 1.529,14 (hum mil quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 847,96 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos, **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 25 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:2424EED2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018 - ADESÃO AO PREGÃO N° 035/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 035/2017, junto ao Governo do Estado, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme circular 16/2018/SES/SUBPAS-SAF-DMB, que aprova a estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento e execução do componente básico da assistência Farmacêutica (CBAF), junto às empresas: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$2.898,20, ALFALAGOS LTDA, no valor global de R$ 482,70, CIMED INDPUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$414,38, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, no valor global de R$474,00, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, no valor global de R$1746,50, PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, no valor global de R$945,68, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$2576,61, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor global de R$2138,39, AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, no valor global de R$ 929,85, COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$2882,00, **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 25 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:824CC7DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraíba/MG para divulgação dos atos da Administração no ano de 2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Radio Veredas FM Ltda. ME
VALORES E ITENS:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2500	Unid	Inserções radiofônica em rádio FM regional	R$ 12,00	R$ 30.000,00
02	100	Unid	Serviço de gravação de spots	R$ 20,00	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R$ 32.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba/MG, 28 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:4ADA9E65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 PREGÃO Nº 0020/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, através da Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 27/2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a prorrogação de abertura do Pregão Presencial nº 020/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com a disponibilização de estações móveis, em regime de comodato, e serviço móvel com tecnologia 3G ou superior, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Anexo I - Termo de Referência do presente edital., conforme abaixo:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a atual situação em que se encontra o país em virtude da greve dos caminhoneiros, com consequente falta de combustível e rodovias bloqueadas, prorroga-se a abertura do presente pregão presencial.

NOVA DATA DE ABERTURA: 12 DE JUNHO DE 2018 COM INÍCIO ÀS 09h:00min.

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação.

Japaraíba, 28 de maio de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0E552BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30/2018

"Dispõe sobre a suspensão das aulas na rede pública de ensino do Município de Japaraíba nos dias que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍB(MG)**, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica;

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2.018, que acarretou o desabastecimento de combustível no Município;
Considerando a dificuldade do corpo docente, bem como do corpo discente, de deslocamento para comparecer às unidades escolares;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas na rede pública de ensino do Município de Japaraíba nos dias 29 e 30 de maio do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba-MG, em 28-maio-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:9BD9FA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31/2018

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia **01 de junho de 2018 (sexta-feira)**, por ocasião da celebração de CORPUS CHRISTI.

Parágrafo único. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, polos esportivos e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 28-maio-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:CBB0B7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2018

25 de maio de 2018

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho do **FUNDEB**- Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei Municipal Nº 720/2007 e suas alterações conforme a Lei Nº 903/2013.

Poder executivo Municipal:
Titulares: Jordânia Aparecida Pereira e Geraldo Heleno Borges
Suplentes: Roberto Wagner Braga de Resende e Maria Laura Lopes Teixeira

Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Cristina Helena Pereira
Suplente: Vanilda Florêncio Dias

Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Nair Fernandes dos Santos Carvalho
Suplente: Ana Alice Dias Oliveira

Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria do Carmo Lopes
Suplente: Cristiane Florêncio Dias Martins

Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: João Paulo Martins **e** Ana Maria de Sousa
Suplentes: Valquíria Romualda de Amorim Teixeira **e** Tatiane Florêncio Dias dos Santos

Estudantes da Educação Básica Pública:
Titulares: Gislene Lopes dos Reis **e** Michele Alves de Melo
Suplentes: Anne Cristina dos Santos **e** Izabela Miranda Reis.

Conselho Tutelar a que se refere a Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
Titular: Daniela Patrícia Fernandes **e** Fátima Bernardes Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 25 de maio de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:66FE86ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 E 36/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 35/2018 – Licitante: GMAP AUTOPEÇAS (Ana Paula Tratores e Peças Automotivas Eireli) - % (percentual de desconto) conforme relação de vencedores anexa ao processo, parte inseparável do mesmo - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2018 – Licitante: HORIZONTE Transporte Logistica e Peças Ltda - ME - % (percentual de desconto) conforme relação de vencedores anexa ao processo, parte inseparável do mesmo - vigência: 29/05/2018 a 29/05/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 39/2018 – Pregão Presencial nº 25/2018 – cujo objeto é a o registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos à Gasolina. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

– HELENICE JEBER MACHADO
– DOUGLAS SOARES RODRIGUES
– Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F217388D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº40/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2018 – Licitante: HORIZONTE Transporte Logistica e Peças Ltda - ME - 35% (trinta e cinco por cento) de desconto conforme relação anexa ao processo, parte inseparável do mesmo - vigência: 29/05/2018 a 29/05/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 40/2018 – Pregão Presencial nº 26/2018 –

cujo objeto é a o registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos à Gasolina. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Helenice Jeber Machado – Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8DE42FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público aos interessados a RESCISÃO CONTRATUAL, por acordo entre as partes, do Contrato Administrativo nº 45/2018, oriundo do processo Licitatório nº: 98/2017 – T.P. nº 02/2017 – Objeto: Reforma da Praça JK – CT 1031215-98/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Helenice Jeber Machado – Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:31C3C81C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
(DECRETA PONTO FACULTATIVO.

DECRETO Nº: 041/2018

(Decreta Ponto Facultativo)

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o dia 01 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA), em virtude das comemorações ao dia consagrado a CORPUS CHRISTI.

Parágrafo único – Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

I – serviços de saúde mantidos pelo município: funcionamento em regime de plantão;
II – serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo e outros: funcionamento normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Prefeitura Municipal Jequitibá/MG, 27 de Maio de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:17D03B9E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N°042/2018

SUSPENDE AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, que os protestos de condutores de caminhões que ocorrem em cerca de 24 estados da federação;
CONSIDERANDO, que os protestos afetaram a distribuição de combustível, levando ao desabastecimento da frota de ônibus escolares;
CONSIDERANDO, que os protestos afetaram a distribuição de alimentos indispensáveis para a confecção de merenda escolar.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso na rede municipal de ensino as aulas e atividades escolares nos dias 29 e 30 de maio de 2018.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 28 de maio de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:787C5152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 28/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E EPI (CALÇADO OCUPACIONAL). **NOVA Data de abertura: 13/06/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6BA2AFA6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 31/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 31/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CIMENTO, PÓ DE PEDRA E BRITA ZERO. **Data de abertura: 14/06/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8D3C3026

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 32/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 32/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS PARA MERENDA ESCOLAR, PROCESSOS JUDICIAIS, SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL E, PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CRAS, (PÃO, LEITES, MORTADELA E IOGURTE). **Data de abertura: 15/06/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:583D9AD0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 33/2018

- TERMO DE CONTRATO Nº. 33/2018 – "ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA." – Objeto: Serviços laboratoriais de análises clínicas (coleta, realização e distribuição de exames) constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste, decorrente da **Inexigibilidade nº 06/2018. - Valor:** R$ 226.200,00. **– Dotações Orçamentárias:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 - Ficha 602 - Fonte de Recurso 1.49.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 21/05/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8A4D429A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 34/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 34/2018 – "LABORI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA" – Objeto: Serviços laboratoriais de análises clínicas (coleta, realização e distribuição de exames) constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste, decorrente da **Inexigibilidade nº 06/2018. - Valor:** R$ 226.200,00. **– Dotações Orçamentárias:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 Ficha 602 - Fonte de Recurso. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 21/05/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:972C51E8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01.01.2018 a 31.03.2018 (1º Trimestre) foi de R$ 11.757,28.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ADF7AF08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunicado

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre/2018 e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre/2018, estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8D882A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Quarto Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 005/2016 – Tomada de Preços nº 001/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x COPROL CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME CNPJ sob o nº 04.605.031/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Décima Primeira do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de março de 2018, encerrando-se em 20 de setembro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93.

Jordânia/MG, 28 de maio 2018.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:61C89DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 29/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 69/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 29/2018, Processo Licitatório 69/2018 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GUARITAS NA PRAÇA CORONEL CARLOS BERNARDES, NESTE MUNICIPIO. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E MODELO EM ANEXO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 30 (TRINTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**
Licitante Vencedor: NGO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP
Pregoeiro, Vicente de Paula Teixeira Amorim
28/05/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1BB0F4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - RGF SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE

Receita Corrente líquida	100.363.156,42	
Receita Corrente líquida Ajustada	100.363.156,42	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.737.939,95	52,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60.217.893,85	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57.206.999,16	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	54.196.104,47	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-26.655.223,10	-26,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.435.787,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.079.894,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.058.105,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.025.420,95	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	24.828.535,22	28.565.707,25
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:66C2A13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2018 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[I] (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.774.926,75	5.115.328,35	1.544.176,71	0,00	7.659.598,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	12.774.926,75	5.115.328,35	1.544.176,71	0,00	7.659.598,40
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.774.926,75	-5.115.328,35	-	-	-7.659.598,40
FONTE:					

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:AFF0C90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2018 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 28 Fev 2018 (B)	Em 30Abr 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	4.363.015,98	4.191.284,93	4.019.503,86
DEDUÇÕES (II)	23.723.147,95	31.193.962,22	32.038.704,75
Disponibilidade de Caixa	23.717.561,63	31.166.333,23	32.010.649,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.041.380,18	31.276.886,92	32.088.222,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.323.818,55	110.553,69	77.572,75
Demais Haveres Financeiros	5.586,32	27.628,99	28.055,40
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan aAbr 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL		VALOR CORRENTE	
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANOANEXO DE METAS FISCAIS DALDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.382.775,12	
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:34BBFD94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2018,

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Contrato Administrativo nº 040/2018 originário do Processo Licitatório 030/2018, Pregão Presencial 023/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA. Contratado: AGUIAR DUARTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.859.325/0001-18. Valor: R$34.800,00(Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:DD906493

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 004/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público oTERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIOao contrato nº004/2018. Processo licitatório 83/2017, PREGÃO PRESENCIAL 053/2017. Objeto: Aquisição de combustível. Contratado:**GERALDO MALAQUIAS VIEIRA-EPP**. - Gasolina R$5,06. Diesel Comum S500 R$4,03.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:DCDF6712

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Ata de Registro de Preços nº 015/2018 originário do processo licitatório 020/2018, pregão presencial 016/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DIDÁTICOS E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratado: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 71.315.964/0001-77. Valor: R$ 111.498,47(cento onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 22/05/2018 a 21/5/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:B652DF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Ata de Registro de Preços nº 016/2018 originário do processo licitatório 020/2018, pregão presencial 016/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DIDÁTICOS E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratado: COMERCIAL DURVALINA ALVES GONÇALVES-ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.898.386/0001-10. Valor: R$ 40.551,10(Quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência: 22/05/2018 a 21/5/2019. José Raul Reis, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:1EAA2AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Ata de Registro de Preços nº 017/2018 originário do processo licitatório 020/2018, pregão presencial 016/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DIDÁTICOS E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratado: PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.994/0001-07. Valor: Valor global de R$ 101.670,40(cento e um mil seiscentos e setenta e quarenta centavos)Vigência: 22/05/2018 a 21/5/2019. José Raul Reis, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:7118D597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial 034/2018, no dia 14/06/2018 às 09h 30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto fornecimento de gás de cozinha glp13, cilindros glp45, gelo em cubos, gelo triturado e refrigerantes pet, para atendimento as diversas secretarias do município e seus respectivos setores, projetos educacionais, comemorações e eventos em geral. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:5C2730E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18

Torna público a Homologação do Pregão Presencial nº 027/18 à seguinte empresa: Telealpha Comercial Ltda, CNPJ: 26.299.693/0001-59, Valor: R$ 801.933,65. Objeto: registro de preços para fornecimento de equipamentos de rede compostos por rádios e gateways de voz para manutenção e ampliação da rede da prefeitura municipal de lagoa santa. Lagoa Santa 28/05/2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:20834247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial 39/2018, Processo Licitatório n° 059/2018, no dia 15/06/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de ferramentas e material de consumo a serem utilizadas pelo departamento de tecnologia da informação, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:0A6CBCFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

Torna Público Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 018/2018 Processo Licitatório n° 032/2018 para o dia 18/06/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para aquisição de containers marítimos para atendimento às demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG (PMLS), incluindo entrega e montagem. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:9B784683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 020/2018

Homologação do Pregão Presencial RP 020/2018, as seguintes empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Valor total: R$ 8.864,00; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, Valor total: R$ 12.655,00, ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, Valor total: R$ 201.851,20, BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26, Valor total: R$ 51.500,80, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Valor total: R$ 145.594,47, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Valor total: R$ 4.948,00, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20, Valor total: R$ 180.834,15, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, Valor total: R$ 107.117,90, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, Valor total: R$ 162.789,00, DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Valor total: R$ 150.116,00, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ: 04.027.894/0001-64, Valor total: R$ 40.666,00, FLAVIA GENELHU PENNA, CNPJ: 24.325.781/0001-52, Valor total: R$ 335,00, HOSPVIDA LTDA, CNPJ: 12.057.503/0001-82, Valor total: R$ 1.428,00, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, Valor total: R$ 29.473,80, MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.735.488/0001-11, Valor total: R$ 150.843,00, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, Valor total: R$ 225.878,50, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, Valor total: R$ 204.398,70, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, Valor total: R$ 37.871,00. Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender a população do sistema único de saúde-SUS do município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais, bem como atender ordens judiciais e demandas da comissão permanente de farmácia e terapêutica.
Em 25/05/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:E759D60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 031/2018

Torna público a reabertura do Pregão Presencial RP 031/2018, processo licitatório 049/2018, no dia 13/06/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: Aquisição de urnas mortuárias para doação aos cidadãos e famílias em situação em vulnerabilidade social e artigos funerários, para atendimentos à demanda dos cemitérios municipais de Lagoa Santa/MG. O comunicado de reabertura na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:02125223

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018

Abertura de edital de credenciamento 001/2018 no dia 27/6/2018 às 9hs. Objeto: Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como Operadora na modalidade de Administradora de Benefícios, visando à disponibilização de planos de saúde para prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, a ser prestada aos membros e servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, seus dependentes, e pensionistas, para cobertura, em todo território nacional, de atendimentos médico-hospitalares e ambulatoriais, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, de 1998, através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros profissionais ou instituições. O edital de credenciamento na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:F65DC516

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.169/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o credenciamento, dispositivos de segurança, e controle da atividade para pessoas jurídicas que operam e/ou administram aplicativos de cadastramento prévio de usuários em plataformas digitais, destinados à captação, disponibilização e intermediação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros no Município de Lagoa Santa.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta lei estabelece normas sobre o credenciamento de pessoas jurídicas que operam e/ou administram aplicativos baseados em dispositivos de tecnologia móvel ou quaisquer outros sistemas georreferenciados destinados à captação, disponibilização e intermediação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros no Município, bem como sobre os dispositivos de segurança e controle da atividade e as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento.

Art. 2º - Os dispositivos deste instrumento não se aplicam aos serviços previstos na Lei 3.193 de 29 de julho de 2011 e Lei 3.884 de 12 de julho de 2016.

CAPÍTULO I - CREDENCIAMENTO

Art. 3º - A utilização dos aplicativos a que se refere esta lei está condicionada ao prévio credenciamento no respectivo operador e/ou administrador junto ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - TRANSLAGO

§ 1º - O credenciamento de que trata o *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos serviços de transporte individual remunerado de passageiros devidamente licenciados pela TRANSLAGO.

§ 2º - Para fins de credenciamento, a pessoa jurídica interessada deverá firmar termo de declarações e obrigações relativas à prestação dos serviços e apresentar, sem prejuízo de outros exigidos em

regulamento próprio editado pela TRANSLAGO, os seguintes documentos:

I - Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (prestação ou agenciamento de serviços de transporte);

II – Comprovante de regularidade fiscal.

Parágrafo Único: O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, devendo ser requerida sua renovação com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento.

CAPÍTULO II – DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E CONTROLE DA ATIVIDADE

Art. 4º - As pessoas jurídicas credenciadas pela TRANSLAGO ficam obrigadas a:

I - Cadastrar e disponibilizar exclusivamente condutores e veículos licenciados pela TRANSLAGO;

II – Assegurar ao usuário as opções de pagamento com cartão de débito ou crédito;

III - Disponibilizar ao usuário a funcionalidade de avaliação do condutor e da prestação do serviço;

IV – Registrar e manter por 06 (seis) meses, todos os despachos com origem georreferenciada da corrida, data, hora, placa do veículo de atendimento, tipo do serviço e operador;

V – Disponibilizar à TRANSLAGO a base de dados operacionais gerada pelo aplicativo, comprometendo-se a atualizar e fornecer todas as informações solicitadas por esta;

VI - Intermediar a conexão entre os usuários e os motoristas, mediante adoção de plataforma tecnológica;

VII - Cadastrar os veículos e motoristas prestadores dos serviços, atendidos os requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene e qualidade;
VIII - Fixar a tarifa, observado o valor mínimo e o motorista, permitido o desconto da tarifa de intermediação pactuada.

Parágrafo único: Além do disposto neste artigo, são requisitos mínimos para prestação do serviço de que trata esta seção:

I - Utilização de mapas digitais para acompanhamento do trajeto em tempo real;

II - Disponibilização eletrônica ao usuário com foto, do modelo do veículo e o número da placa de identificação;

III - Emissão de recibo eletrônico para o usuário, que contenha as seguintes informações:

a) Origem e destino da viagem;

b) Tempo total e distância da viagem;

c) Mapa do trajeto percorrido conforme o sistema de georreferenciamento;

d) Especificação dos itens do preço total pago;

e) Identificação do condutor.

Art. 5° - As pessoas jurídicas credenciadas deverão disponibilizar sistema de divisão de corridas entre chamadas de usuários cujos destinos tenham trajetos convergentes, garantida à liberdade de escolta dos usuários.

Art. 6° - Os valores a serem pagos serão contabilizados de acordo com a distância percorrida na prestação dos serviços pelos veículos cadastrados.

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA TARIFÁRIA

Art. 7º - A tarifa máxima a ser cobrada pelas pessoas jurídicas credenciadas, bem como sua revisão, será definida pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito TRANSLAGO.

Art. 8º - As pessoas jurídicas credenciadas têm liberdade para fixar a tarifa cobrada dos serviços, obedecido ao valor máximo estabelecido pelo poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Devem ser disponibilizados aos usuários, antes do início da corrida informações sobre o preço a ser cobrado e cálculo da estimativa do valor final.

Art. 9º - A liberdade tarifaria não impede que o Poder Público Municipal exerça suas competências de fiscalizar e de reprimir praticas desleais e abusivas cometidas pelas pessoas jurídicas cadastradas.

CAPÍTULO IV - DA POLÍTICA DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E MOTORISTAS.

Art. 10 - Podem se cadastrar pessoas jurídicas e seus respectivos motoristas que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - Estar inscrito no cadastro mobiliário do município;

II - Possuir Carteira Nacional de Habilitação categorias "b", "c", ou "d" com a autorização para exercer atividade remunerada;

III - Comprovar aprovação em curso de formação com conteúdo mínimo a ser definido pela Prefeitura;

IV - Comprovar contratação de seguro que cubra acidente de passageiros (APP) e seguro obrigatório - DPVAT;

V - Operar veículo motorizado com, no máximo 05 (cinco) anos de fabricação.

VI - Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;

VII - Apresentar certidão negativa da Justiça Federal - retirada pela internet;

VIII - Apresentar certidão negativa da Justiça Estadual - retirar no site www.tjmg.jus.br;

IX - Apresentar certidão negativa da Justiça Municipal - Retirar no site www.tjmg.jus.br (trocar comarca*)*.
Parágrafo único: O curso de que trata o inciso III deste artigo deverá ser ministrado por instituições aprovadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 11 - Compete a pessoa jurídica no âmbito do cadastramento de veículos e motoristas, registrar, gerir e assegurar a veracidade das informações prestadas e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Art. 12 - Fica limitado o número de veículos a serem cadastrados em até 5% (cinco por cento) da frota atual de taxi comum no município de Lagoa Santa.

CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS DA TRANSLAGO

Art. 13 - Compete ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - TRANSLAGO, o acompanhamento, desenvolvimento de deliberação dos parâmetros e políticas públicas de fiscalização dos serviços estabelecidos nesta lei, devendo a mesma:

I - Definir os preços públicos cobrados pelas pessoas jurídicas para operar o serviço;

II - Definir os parâmetros de credenciamento das pessoas jurídicas;

III - Definir requisitos mínimos do curso a ser ministrado aos motoristas, nos termos do inciso III, do artigo 10 desta lei;

IV - Expedir portarias sobre a matéria;

V - fiscalizar o cumprimento da presente.

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

Art. 14 – A utilização de aplicativos para captação, disponibilização e intermediação de transporte individual remunerado de passageiros em desacordo com o disposto nesta lei sujeitará as pessoas jurídicas referidas em seu art. 1° à aplicação de multa administrativa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único: Em caso de reincidência, a multa prevista no *caput* deste artigo terá seu valor aplicado em dobro.

Art. 15 - O descumprimento das obrigações dispostas no art. 4° desta lei sujeitará o infrator às penalidades descritas em regulamento próprio.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Compete à TRANSLAGO regulamentar esta lei, mediante portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 25 de maio de 2018.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:947E3210

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.170/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários e ou espaço família acessíveis à população masculina e feminina em shoppings centers, centros comerciais e similares no município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os shoppings centers, centros comerciais e similares, privados, em funcionamento, com fluxo de usuários de capacidade instalada para receber acima 50 (cinquenta) usuários, obrigados a disponibilizar fraldários e ou espaço família em banheiros tanto femininos como masculinos, ou alternadamente em local acessível, tanto para os homens como para as mulheres.

Parágrafo único - Entende-se por fraldários e ou espaço família, o ambiente reservado que disponha de bancada acolchoada para troca de fraldas, de lavatório, e insumos para higienização, bem como local adequado para acondicionamento do lixo, devendo ser instalado em condições suficientes para perfeita higienização e segura da troca de fraldas, de acordo com a regulamentação.

Art. 2º - Os fraldários podem ser denominados "ESPAÇO FAMÍLIA", e serem instalados em locais reservados próximos aos banheiros, quando não houver esse equipamento instalado tanto no banheiro masculino quanto no feminino, cujo acesso seja livre aos usuários.

Art. 3° - Os shoppings centers, centros comerciais e similares, terão prazo de 120 (cento e vinte dias) a partir da sanção desta lei, para instalação dos mesmos conforme esta lei.

Art. 4º - O descumprimento desta lei, acarretará aos proprietários e ou empresas administradoras (que eventualmente gerenciam os espaços coletivos dos shoppings centers, centros comerciais e similares) em primeira instância advertência, a qual desatendida no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias para cumprimento da lei, multa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 5° - Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade e, a cada reincidência subsequente, aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor.

Art. 6° - Entende-se por reincidência a nova infração, violando a mesma norma e cometida pelo mesmo infrator, dentro do prazo de 01 (um) mês, contados da data em que se tornar definitiva, administrativamente, a penalidade relativa à primeira infração.

Art. 7° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 25 de maio de 2018.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9184FFC2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 037/2018 – DL 006/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e MATHEUS GOMES LIMA, CPF: 029.838.046-31, CRISTINA VIANA DO VALE, CPF: 041.424.506-70. Objeto: locação do imóvel situado na rua Teresa Ascendida Gonçalves, n° 350 bairro Promissão Lagoa Santa/MG, destinado á instalação sede do Corpo de Bombeiros. Valor: R$ 72.000,00. Dotação Orçamentária: 132-02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.36.00. Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:AF366EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Processo nº 00048/2018 - Pregão nº 00033/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, devido à paralisação nas estradas e, consequentemente, falta de combustíveis nos postos impossibilitando aos representantes das empresas participarem do certame. A nova data da sessão pública será informada através dos

mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, por meio do e-mail compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou fac-símile (35) 3271-6515 ou no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, localizado na Rua Tiradentes, nº. 165, Centro, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Lambari, 28 de maio de 2018.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:DC0B4CED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.929, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Decreta situação anormal no abastecimento da frota municipal em decorrência da greve dos caminhoneiros, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Sérgio Teixeira, no uso das suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 128, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Obras, informaram que o estoque de combustíveis do posto vencedor do processo licitatório encontra-se com baixa quantidade de litros, inclusive, havendo falta de gasolina;

Considerando, que a baixa no estoque decorre de paralização grevista dos caminhoneiros, sendo que não há previsão para liberação das estradas;

Considerando, que as quantidades de estoques de óleo diesel, álcool e gasolina não são suficientes para o atendimento da frota de veículos do Município, havendo necessidade urgente de abastecimento da frota e continuidade dos atendimentos realizados pelos veículos da Prefeitura do Município de Lambari;

Considerando, a necessidade na manutenção dos serviços considerados essenciais das áreas de saúde, educação e limpeza pública, sob pena da população sofrer prejuízo irreparável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada situação anormal no abastecimento de combustíveis da frota do Município de Lambari a partir de 24.05.2018, ante a ausência de estoque no estabelecimento comercial vencedor do procedimento licitatório para aquisição de álcool, gasolina e óleo diesel.

Artigo 2º - Durante o período em que houver a baixa nos estoques dos combustíveis, fica autorizada a circulação somente dos veículos considerados como essenciais pelos seguintes setores. Vejamos:
a) Secretaria Municipal de Saúde: Ambulância, veículos destinados aos pacientes de hemodiálise e oncologia e atendimentos de urgência/emergência;

b) Setor de Obras: Caminhão de coleta de lixo, trator com utensílio destinado ao combate de incêndio;

c) Secretaria Municipal de Educação: Ônibus, micro-ônibus e vans destinados ao transporte de alunos;

d) Veículos da Polícia Militar.

Artigo 3º - O Departamento de Compras, através de seu Diretor, está autorizado a proceder a aquisição dos combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool), com a finalidade de abastecimento da frota de veículos, em pequenas quantidades, desde que suficientes para a manutenção dos veículos, objetivando atendimento aos serviços essenciais, com dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, observando as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, evitando-se o risco de paralisação dos serviços no Município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 24 de maio de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em __/__/ 2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:57F00215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para as Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.
Valor: R$ 18.032,50 (Dezoito mil trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 24/05/2019.
Processo Licitatório: 058/2018
Pregão: 038/2018
Data: 25/05/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Filipi Campanati Carvalho.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F8770CBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DROGARIA ROSA E NERYDE MURIAÉ LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços de GENÉRICOS por PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA pelo PMVG para distribuição a pessoas carentes do município, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Desconto: 56% (Cinqüenta e seis por cento).
Vigência: 24/05/2019.
Processo Licitatório: 060/2018
Pregão: 039/2018
Data: 25/05/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Rodrigo Luis Vardiero Nery.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A5D89C70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – PROCESSO Nº 066/2018

CONSIDERANDO a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando

de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 040 de 28 de maio de 2018, que instituiu o dia 30 de maio e 1º de junho Ponto Facultativo no Município.

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que não houve qualquer tipo de alteração nas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo nº 066/2018 (objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial;

CONSIDERANDO que foi dada a devida publicidade ao ato por meio de publicação no Diário Oficial da Associação dos Mineira dos Municípios e no site próprio do município, portanto, não haverá prejuízo aos licitantes;

RESOLVE remarcar a sessão de abertura da Licitação Pregão Presencial nº 43/2018 – Processo nº 066/2018 (objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, **para o dia 06 de Junho de 2018, às 13:00 horas**, na sala de Licitações no Endereço Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000.

Laranjal, 28 de maio de 2018.

LIVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B3F00054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013

Dispensa de Licitação nº 005/13 - Processo Licitatório nº 200/13
Partes: Andréia Luz de Oliveira Meirelles e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/04/19.
Data de assinatura:28/03/18.
Signatários: Andréia Luz de Oliveira Meirelles
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5CDACF1B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015

Dispensa de Licitação nº 002/15 - Processo Licitatório nº 292/15
Partes: Andrea Barroso de Souza e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 28/04/19. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.875,70 (mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
Data de assinatura:26/04/18.
Signatários: Andrea Barroso de Souza
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:618AED69

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017

Dispensa de Licitação nº 07/17 - Processo Licitatório nº 0747/17
Partes: FREDERICO DE RESENDE CARVALHO e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no Contrato Original pelo período de 4 (quatro) meses a contar de 18/03/18, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de assinatura: 16/03/18.
Signatários: Frederico de Resende Carvalho
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A4EA942E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/15 - Processo Licitatório nº 0282/15 - Credenciamento nº 001/14
Partes: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA-ME. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorroga-seo prazo de vigência estabelecido no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 14/04/2018, em consonância com os preceitos legais do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:13/04/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F63CDE9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 116, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os impactos da paralisação nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis, pública e notória - a qual gerou desabastecimento de combustível e insumos nessa municipalidade, bem como dificuldades no deslocamento de servidores públicos municipais;

Considerando que os referidos reflexos ocasionaram inclusive a decretação de estado de emergência, nos termos do Decreto 4.359, de 25 de maio de 2018, reconhecendo o estado de excepcionalidade vivenciado;

RESOLVE:

Art. 1° Suspender as aulas na rede de ensino municipal nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Salvo posterior disposição em contrário, analisados os recursos disponíveis e/ou adquiridos pela Administração Municipal, reiniciam-se as aulas no dia 04 de junho de 2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de maio de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9E427D9F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 116, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os impactos da paralisação nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis, pública e notória - a qual gerou desabastecimento de combustível e insumos nessa municipalidade, bem como dificuldades no deslocamento de servidores públicos municipais;

Considerando que os referidos reflexos ocasionaram inclusive a decretação de estado de emergência, nos termos do Decreto 4.359, de 25 de maio de 2018, reconhecendo o estado de excepcionalidade vivenciado;

RESOLVE:

Art. 1° Suspender as aulas na rede de ensino municipal nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Salvo posterior disposição em contrário, analisados os recursos disponíveis e/ou adquiridos pela Administração Municipal, reiniciam-se as aulas no dia 04 de junho de 2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de maio de 2018;

164ª da Emancipação Político - Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1623F369

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 117 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 28 de Maio de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administraçã

ANEXO ÚNICO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

INSCRIÇÃO	NOME
673010566	GEIZZIA ALMEIDA OLIVEIRA BULSONI
673003542	AGATHA MATILDE SOARES DA SILVA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:118D6415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

ADIAMENTO DA DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS

A Caixa Econômica Federal comunicou nesta segunda-feira, dia 28 de maio que **a assinatura dos contratos é adiada em virtude da falta de combustíveis em razão da greve dos caminhoneiros** não havendo "condições de participação e logística da caixa no evento previsto para o dia 29 de maio.
Demais informações referentes ao evento e nova data será oportunamente comunicada aos beneficiários assim que a situação se normalizar.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:880FA41A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 77/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Contratante: MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) MÍNIMO DE 85%, PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 816732/2015, FIRMADO COM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

Fundamento: Amparados no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e na **cláusula 8ª do referido contrato,** as partes, de comum acordo, decidiram rescindir o aludido contrato, tornando-o sem efeito jurídico, a partir desta data, conforme Termo de Rescisão anexa ao processo.

Limeira do Oeste - MG, 03 de maio de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:85C72BFD

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2018,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL, POR MEIO DE DIÁRIAS, DE SEGURANÇA DESARMADA E DE BRIGADISTA NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 50º ANIVERSÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 13 de junho de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 28 de junho de 2018.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:51FF1D09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 077/2018. PREGÃO Nº 028/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 077/2018. PREGÃO Nº 028/2018.** OBJETO: **" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EFECIENTIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REGULARIZAÇÃO JUNTO A CEMIG EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO: **12.06.2018 ás 09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 28.05.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7D9FB383

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 061/18. PRC Nº 071/18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 061/18. PRC Nº 071/18 – INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA NOVA YORK APRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOLUZ 2018, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, COM A BANDA NOVA YORK EM UMA ÚNICA APRESENTAÇÃO - DIA 28.06.2018". VALOR: R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS). LUZ/MG, 21.05.2018.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F735DBD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 062/18. PRC Nº 072/18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 062/18. PRC Nº 072/18 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA **C.A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOLUZ 2018, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, COM A DUPLA EMÍLIO & EDUARDO EM UMA ÚNICA APRESENTAÇÃO - DIA 01.07.2018". VALOR: R$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). LUZ/MG, 21.05.2018.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BB8DB045

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 078/2018. PREGÃO Nº 029/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 078/2018. PREGÃO Nº 029/2018.**OBJETO:**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E ALUGUEL DE CONCENTRADORES ELÉTRICOS PARA PACIENTES QUE FAZEM USO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO:

13.06.2018 ás 09:00 HORAS. LOCAL: DEP. DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 28.05.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
- Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BFDE855B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.537/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. A via pública situada no Distrito Chico da Germana, denominada **"Avenida 1"**, passa a denominar-se **"Avenida Rafael Caetano Firmino".**
Parágrafo único - A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal comunicará a alteração da denominação da via pública à CEMIG, ao SAAE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:54E6E278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.538/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública situada no Distrito Chico da Germana, denominada **"Avenida 2"**, passa a denominar-se **"Avenida Rafael Fernandes dos Santos".**
Parágrafo único - A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal comunicará a alteração da denominação da via pública à CEMIG, ao SAAE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D1D313F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.539/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública situada no Distrito Chico da Germana, denominada **"Rua 4",** passa a denominar-se **"Rua Marcionílio Bernardes da Silva".**
Parágrafo único - A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal comunicará a alteração da denominação da via pública à CEMIG, ao SAAE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:28CD4981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.540/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública situada no Distrito Chico da Germana, denominada **"Rua 5",** passa a denominar-se **"Rua Rafael José da Silva".**
Parágrafo único - A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal comunicará a alteração da denominação da via pública à CEMIG, ao SAAE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4CA0C3DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.541/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública situada no Distrito Chico da Germana, denominada **"Rua 6"**, passa a denominar-se **"Rua José Celso Santos Ferreira".**
Parágrafo único - A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal comunicará a alteração da denominação da via pública à CEMIG, ao SAAE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:108B354F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.542/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública situada no Distrito Chico da Germana, denominada "**Rua 7"**, passa a denominar-se **"Rua Rita Faustina – Sá Rita".**
Parágrafo único - A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma à ilustre cidadã.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal comunicará a alteração da denominação da via pública à CEMIG, ao SAAE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2753BE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.543/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

LEI Nº 2.543/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. A via pública situada no Distrito Chico da Germana, denominada **"Travessa 7"**, passa a denominar-se **"Travessa Paulo Roberto Pinto Macedo".**

Parágrafo único - A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal comunicará a alteração da denominação da via pública à CEMIG, ao SAAE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9C190830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.544/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

LEI Nº 2.544/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. A via pública situada no Distrito Chico da Germana, denominada **"Rua 8"**, passa a denominar-se **"Rua Latife Âmara Calixto".**
Parágrafo único - A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma à ilustre cidadã.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal comunicará a alteração da denominação da via pública à CEMIG, ao SAAE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito MuniCipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C2B7F30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 2.508/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 2.508/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

"DEFINE A ESCALA DE TRABALHO DO ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA - ASSU-I LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ".

Considerando a carga horária do Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - ASSU-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de 40 horas semanais;

Considerando a necessidade de trabalho em diferentes horários em razão das viagens para tratamento de saúde fora domicílio realizada em diversos municípios e em horários distintos;

Considerando a grande quantidade de horas extras realizadas pelos motoristas da saúde;

Considerando a necessidade em diminuir os gastos com horas extras;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Luz/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a escala de trabalho do Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista – ASSU I lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I deste decreto.

Art. 2º - O ponto registrado antes do horário definido na escala não será aceito pelo Município, salvo em caso de requisição feita e autorizada por escrito da Chefia Imediata.

Art. 3º - O Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - ASSU-I lotado na Secretaria Municipal de Saúde logo ao encerramento de seu horário de serviço deverá registrar o seu ponto de saída, salvo se ainda estiver realizando viagem em prol do Município de Luz.
Parágrafo Único - Se o Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista – ASSU I não estiver em trânsito a serviço do Município de Luz o ponto de saída registrado após o horário de serviço não será considerado.
Art. 4º - Em casos de urgência e emergência o Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista – ASSU I lotado na Secretaria Municipal de Saúde poderá ser requisitado pela Chefia Imediata para realização de trabalho fora do horário definido pela escala.

Art. 5 – Este Decreto entra em vigor a partir de 01° de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.508/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

ANEXO I

ESCALA DO ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA - ASSU I LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
ENTRADA	**SAÍDA**	**ASSU-I**	**ASSU-I**	**ASSU-I**
02:30	11:30	EDUARDO SILVA GARCIA	EDUARDO TOBIAS PALHANO	
03:00	12:00	JOSÉ GILDO RODRIGUES DA SILVA	LAZARO RENATO FERREIRA	
04:30	13:30	JAIR NICODEMOS ALVES	RILDO JOAQUIM BUENO DUARTE	ROBERTO CONSTANTINO MOTA JUNIOR
05:00	14:00	REGINALDO SILVA CHAVES	JOÃO AILTON EVANGELISTA	
06:00	15:00	EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE		
07:00	16:00	NEGI FERREIRA JORGE		
08:00	17:00	PAULO DONIZETE DA SILVA FERREIRA	FABIANO CARDOSO NECCI	
09:00	18:00	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	WESLEY PAOLINELLI CAETANO CARVALHO	
10:00	19:00	JARBAS PARAÍSO DE FREITAS		
12:00	21:00	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA		

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3E397E9D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.513/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.513/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 013/2010, de 22/11/2010:;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira aos servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz, constantes do Anexo I deste Decreto, que atenderam ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 2.513/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5872	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I/0	I/A

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:897915DA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.512/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.512/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 030/2013, de 12 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 2.512/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5871	EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	**1/0**	**I/A**

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DD58F104

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.511/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº. 2.511/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº.013/2010, de 22 de novembro de 2010 e na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 022/2018 de 13/4/2018;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, o servidor público municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, Sr. **FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 5872, ocupante do cargo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias I/0.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:52078642

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.510/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.510/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº.030/2013, de 12 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 025/2018 de 11/5/2018;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, o servidor público municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, Sr. **EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE**, matrícula nº 5871, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E180DAE4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO RH/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Carolina Silva Macedo,*** matrícula nº 5846**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Orientador Social ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7FCF92AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira ao servidor estável ***Flávio Henrique Rodrigues Silva,*** matrícula nº 5872**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias, ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4CA02D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial de nº25/2018, Tipo: Menor Preço por item, para **prestação de serviços de locação de máquina copiadoras para uso em secretarias deste Município de Matutina**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 07/06/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
– Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:562115C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, Tipo: menor preço por item, para proceder à aquisição de **Esteira para uso na Usina de Reciclagem** deste município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 07/06/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
– Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:371C9438

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 048/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 048/2018 Processo Licitatório nº 28/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018. Objeto: contratação de médico ginecologista para atendimento na Atenção Básica deste município de Matutina. Contratado:**amanda jessica martins faria - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.635.411/0001-23, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº599, Centro, em Tiros/MG CEP.38880-000.Valor: **R$4.840,00(quatro mil oitocentos e quarenta reais),** totalizando **R$58.080,00(cinquenta e oito mil e oitenta reais)** por 12 (doze meses) de serviços. Prazo: 18.05.2018 a 17.05.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0B33BD64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018, PROCESSO 034/2017, CREDENCIAMENTO 002/2017, CONTRATO: 060/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **IBRAIM ELIAS MACHADO 496615076-00, CNPJ: 27.247.809/0001-79**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **08 DE MAIO DE 2019**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:04023E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 002/2018, PROCESSO 034/2017, CREDENCIAMENTO 002/2017, CONTRATO: 061/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ANGÉLICA SEBASTIANA LEITE 051443386-82, CNPJ: 23.305.620/0001-34**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **08 DE MAIO DE 2019**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E595C45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2018, PROCESSO 034/2017, CREDENCIAMENTO 002/2017, CONTRATO: 062/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **DELCIO DE FARIA PEREIRA 713093576-68, CNPJ: 27.328.283/0001-51**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **08 DE MAIO DE 2019**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D1A9F3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 004/2018, PROCESSO 034/2017, CREDENCIAMENTO 002/2017, CONTRATO: 063/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **RONALDO CASSIANO 041036896-25, CNPJ: 27.283.856/0001-78**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **08 DE MAIO DE 2019**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:14F15C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 005/2018, PROCESSO 034/2017, CREDENCIAMENTO 002/2017, CONTRATO: 064/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ARNALDO CASSIANO DA SILVA 03595214609, CNPJ: 27.247.823/0001-72**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **08 DE MAIO DE 2019**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:233E9A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 006/2018, PROCESSO 034/2017, CREDENCIAMENTO 002/2017, CONTRATO: 057/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CARLOS ALBERTO DA SILVA 03599672644, CNPJ: 27.252.237/0001-16**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **08 DE MAIO DE 2019**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:8C18D997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 789, DE 25 DE MAIO DE 2018.

"DECLARA EM SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE, CARACTERIZADA COMO ***EMERGÊNCIA,*** A SITUAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FALTA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM REFLEXOS INCLUSIVE NA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 3º, III do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1.993, e, ***CONSIDERANDO QUE:***

a) o movimento grevista que por dias assola nosso país, impedindo o transporte de alimentos, e demais bens de consumo inclusive o transporte regular de combustíveis;
b) em consequência deste impedimento, o ÚNICO, fornecedor de combustíveis para a nossa municipalidade, está enfrentando uma "

falta momentânea " de combustível do tipo gasolina e do tipo etanol, combustíveis estes utilizados nos diversos veículos de pequeno porte deste município;
c) importante salientar que estes veículos são utilizados para transportes de pacientes, desde a sede de nosso município, para a cidade de Governador Valadares distante a cerca de 160 km, trecho de ida e volta, e que estes veículos conduzem pessoas para hospitais daquele município, para realização de procedimentos médicos inadiáveis, como: " hemodiálise, radioterapias e quimioterapias ", além de existir na frota municipal ambulância que serve ao transporte de pessoas doentes, e incapacitadas de uso em veículo comum;
d) noutro norte, existem ainda veículos próprios ou terceirizados que prestam serviços no transporte de alunos da rede municipal de ensino dos diversos córregos localizados na zona rural, para escolas na sede e na zona rural de nosso município;
e) existe ainda em função da falta de transporte por veículos de carga, provocada pela citada greve, o risco iminente de escassez ou até a falta de gêneros alimentícios em estabelecimentos locais, cujos são detentores de contratos de fornecimento de gêneros alimentícios e de limpeza para as escolas municipais, além dos postos de saúde e da sede do município, que em persistir o movimento " grevista " de cunho nacional, por mais dias estes fornecedores não poderão atender as escolas e órgãos públicos e as demais secretarias do município até porque não estão recebendo suas encomendas em razão do movimento grevista de cunho nacional.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desabastecimento de combustível e também de gêneros alimentícios e material de limpeza, caracterizada como ***EMERGÊNCIA.***
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas paras os bens atingidos, comprovadamente afetados pelo desabastecimento, ou seja, a falta de combustíveis e itens da merenda escolar e de material de limpeza em geral, conforme fato público e notório que prescinde de prova documental e obtida perante os fornecedores.
Art. 2º. Confirma-se a mobilização das secretarias municipais no sentido de apurar os quantitativos necessários para se manter minimamente um estoque de combustíveis em cada setor, ou seja, na secretaria de saúde, na secretaria de educação e na secretaria de obras para serviços essenciais, o que autoriza o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao Desastre, após análise à situação real do ocorrido.
Art. 3º. No sentido de minorar possíveis danos a população de Mendes Pimentel, e com base legal no ***art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93*** . Autoriza-se a compra de combustíveis e de bens materiais, para uso emergencial, em quantias regulares e apenas para atendimento dos setores mencionados, respeitados a média de preços dos produtos apurados em procedimento licitatório padrão, até que se proceda a regularização ou normalização dos fornecimentos aos fornecedores detentores de contrato com a municipalidade, ou que estes possam voltar a fornecer os bens nos moldes do certame regular objetos dos contratos celebrados
Parágrafo Único – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por ***um prazo de 15 (quinze) dias.***
Parágrafo Único – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de **60 *(sessenta) dias.***

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 25 dias do mês maio de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos no dia 25/05/2018, por.....,
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:E252415E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2018, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 024/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USINA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO. CONTRATADO(S): CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EPP, CNPJ: 56.760.309/0001-34. VALOR: R$229.000,00. VIGÊNCIA: 10/05/2018 A 10/11/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:09153015

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2018, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 026/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR ITEM, PARA EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS E/OU IMPRESSÕES (LOCAÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO(S): TTG EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.046.917/0001-88. VALOR: R$8.750,00. VIGÊNCIA: 16/05/2018 A 15/08/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:A75D6BC7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0068/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0029/2017.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
Fornecedor: *AGNALDO LIMA DOS SANTOS. CNPJ: 25.341.031/0001-37*
Fornecedor: *ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA. CNPJ: 12.917.891/0001-24*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
Fornecedor: *JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: 06.540.440/0001-18*
Fornecedor: *LUCIANA CÁSSIA MELO-ME. CNPJ: 07.283.594/0001-13*
Fornecedor: *PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA-ME. CNPJ: 06.127.554/0001-30*
Fornecedor: *TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME. CNPJ: 08.587.632/0001-05*
Fornecedor: *TRAUTOCAN MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME. CNPJ: 23.256.589/0001-99*
Fornecedor: *UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME. CNPJ: 19.084.491/0001-24*
Vigência: *29/05/2017 até 29/05/2018*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F492A9AA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0125/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 064/2017.*
***Objeto:** Registro de Preços p/ eventual prestação de serviços com estruturas para realização de eventos culturais, esportivos, etc.*
Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ de nº 18.318.331/0001-30.
Fornecedor: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS. CNPJ de nº 09.389.279/0001-11.
Fornecedor: VIRGINIA GOMES DOS SANTOS-ME. CNPJ de nº 14.406.877/0001-91
Fornecedor: ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTOS-ME. CNPJ de nº 05.980.675/0001-68
/0001-91.
***Vigência:** 17/11/2017 até 16/11/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2F16FB53

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0126/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 065/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município de Minas Novas/MG*
Fornecedor: E R DOS SANTOS NEIVA-EPP. CNPJ de nº 10.708.144/0001-50.
***Vigência:** 10/11/2017 até 09/11/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:73E2DBE7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0138/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 072/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (tipo lanche) para realização de atividades e ventos de interesse da municipalidade*
***Fornecedor:** DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA-ME. CNPJ de nº 27.894.634/0001-91.*
***Fornecedor:** MARIA GOMES DE SOUZA-ME. CNPJ de nº 09.555.539/0001-81.*
***Fornecedor:** SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO-ME. CNPJ de nº 07.676.668/0001-00.*
***Vigência:** 06/11/2017 até 05/11/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:ABAC50BB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

*A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público a abertura do **Pregão Presencial nº. 034/2018**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de suporte administrativo para atualização, manutenção e sistematização da gestão do esporte, visando enquadramento nos critérios da Lei 18030/2009, ano base 2018,** com abertura às **09:00 horas** do dia **12/06/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.*
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1787, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 28 de maio de 2018

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:D13B20D1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Minas Novas*
***Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 048/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 027/2018.*
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica do município de Minas Novas/MG.
TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 17.212.826/0001-17. Vigência: 18/05/2018 até 17/05/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA PARA OBTENÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREA COLORIDAS COM GSD DE 10CM	100,53	1.992,61	200.317,08
02	RESTITUIÇÃO E GERAÇÃO DE ORTOFOTOS	100,53	1.788,29	179.776,79
03	ATUALIZAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA COM OBTENÇÃO DE FOTOS DE FACHADAS	101,53	1.481,73	150.440,04
04	ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO: GEOCODIFICAÇÃO	9.780	33,73	329.879,40
05	ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO: IN LOCO	9.780	50,06	489.586,80
VALOR TOTAL R$				**1.350.000,11**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:574C3F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 023/2018 – Processo nº 082/2018 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de abrigo e instalação de gerador a diesel 55KVA, quadro de comando e entrega técnica no Hospital Municipal São Sebastião neste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso I, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Marko Construtora LTDA, inscrita no CNPJ: 11.463.214/0001-10, no valor global de R$ 11.170,44.

Mirabela, 28 de maio de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:015E3247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APAE.

Resolução 07/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Relatório de Atividades da entidade de assistência social, Apae.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 032 de 20 de março de 2017**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **11 de maio de 2018**.
Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para 2018 e Relatório de Atividades do ano 2017 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, de Miradouro.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 25 de maio de 2018.

NEIDE MARIA DUARTE BRAGA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:B0F54BD8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA AMIGOS DO BICHO DO SERENO.

Resolução 08/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Relatório de Atividades da entidade de assistência social, Associação Pró-cultura Amigos do Bicho do Sereno.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 032 de 20 de março de 2017**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **11 de maio de 2018**.
Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para 2018 e Relatório de Atividades do ano 2017 da entidade Associação Pró-cultura Amigos do Bicho do Sereno, de Miradouro.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 25 de maio de 2018.

NEIDE MARIA DUARTE BRAGA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:C590F55A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇOS

Resolução 09/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviços

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 032 de 20 de março de 2017**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **11 de maio de 2018**.
Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço do Governo do Estado de Minas Gerais.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 25 de maio de 2018.

NEIDE MARIA DUARTE BRAGA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:E671B681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de junho de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 34/2018, tipo Menor Preço por item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Aquisição de Suplementos Alimentares para atender a Demanda do Município através de Ordens Judiciais e Programas de Assistência à População. Com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão

procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 22 de maio de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F87FD07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8543 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 22/05/2018	
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8543 de 02 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.316.374,95 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.316.374,95 (Um Milhão Trezentos e Dezesseis Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0598) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)
(0599) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 40.035,43 (Quarenta Mil Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)
(0602) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 12.051,00 (Doze Mil Cinquenta e Um Reais)
(0608) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 38.820,09 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais e Nove Centavos)
(0611) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 8.194,43 (Oito Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)
(0625) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 21.662,59 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
(0629) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 4.236,46 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)
(0643) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
249.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
(0655) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.134 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
249.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
(0716) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
250.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
(1064) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
229.99 - Outros
Valor: 62.221,75 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)
(1066) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
229.99 - Outros
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1081) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
229.99 - Outros
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(1083) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
229.99 - Outros
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1100) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
229.99 - Outros
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
(1103) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
229.99 - Outros
Valor: 14.153,20 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)
(1120) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
229.99 - Outros
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(1122) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
229.99 - Outros
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1171) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
229.99 - Outros
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(1173) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
229.99 - Outros
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(1181) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
229.99 - Outros
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(1183) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
229.99 - Outros
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1190) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.296 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS
229.99 - Outros
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1206) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.309 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO(LIBERDADE ASSISTIDA E PRETAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)
229.99 - Outros

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1208) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.309 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO(LIBERDADE ASSISTIDA E PRETAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)
229.99 - Outros
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona:	1.316.374,95

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 02 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:55C408D6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8553 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 22/05/2018	
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8553 de 14 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 112.645,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 112.645,62 (Cento e Doze Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0113) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.011 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0575) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0038 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0764) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.141,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais)
(0776) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1186) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.296 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS
129.99 - Outros
Valor: 659,33 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)
(1188) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.296 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS
129.99 - Outros
Valor: 845,29 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)
(1629) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1651) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.606.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(1681) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.252 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Adiciona: 112.645,62

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0148) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0582) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0038 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.345 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0774) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0849) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.141,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais)
(1192) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.296 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS
129.99 - Outros
Valor: 1.504,62 (Um Mil Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)
(1650) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.606.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(1706) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - HORTO FLORESTAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz:	112.645,62

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 14 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A9ABCD93

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.579, DE 25 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto nº 8.385/2017, que disciplina o sistema de Diárias de Viagens de Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a disciplina do sistema de diárias de viagens dos servidores públicos municipais e demais autoridades do Poder Público Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Artigo 17, do Decreto nº 8.385, de 15 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** Fica estabelecido o limite mensal de 10 (dez) diárias por servidor.
Parágrafo único. O limite fixado neste artigo poderá ser elevado para até 20 (vinte) diárias de viagem, quando o Chefe do Executivo Municipal reconhecer, em despacho fundamentado, a necessidade da medida, em razão da natureza do serviço ou cargo ocupado e das condições em que ele será exercido."

Art. 2º Ficam incluídos os Artigos 18 e 19, no Decreto nº 8.385, de 15 de janeiro de 2018, com a seguinte redação:

"**Art. 18.** A aquisição de passagens para o deslocamento em serviço ficará a cargo do órgão competente, vedada a concessão de numerário a servidor para esse fim.
Parágrafo único. Em hipóteses excepcionais, o Chefe do Executivo Municipal, mediante requerimento justificado, poderá autorizar em despacho fundamentado a concessão de numerário a servidor para a aquisição de passagens, admitida, nesse caso, a delegação de competência.
Art. 19 Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018."

Art. 3º Passa o Anexo II, do Decreto nº 8.385, de 15 de janeiro de 2018, a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA FINS DE COMPROVAÇÃO			
Beneficiário(a)/Servidor(a):			
Cargo/Função:			
Meio de Transporte utilizado: ( ) Rodoviário ( ) Aéreo ( ) Rodoviário + Aéreo Condição: ( ) Particular ( ) Público ( ) Transporte Coletivo			
Objetivo da Viagem:			
Itinerário:			
Período: de _____/_____/_____ à _____/_____/_____			
Dia da Saída: _____/_____/_____ Hora: _____			
Dia do Retorno: _____/_____/_____ Hora: _____			
Demonstrativo das Despesas			
Data	**Histórico da Despesa**	**Nota Fiscal**	**Valor**
TOTAL			**R$**

RECIBO

Recebi(emos) a importância epigrafada de R$ _____, referente a despesas de viagens, conforme roteiro descrito com o objetivo de _____, a serviço do Município de Muriaé e, ainda, termos de autorização de viagem devidamente autorizada por _____.
Por ser verdade, firmo o presente, para a produção dos efeitos legais.

Muriaé, _____/_____/_____.

_____
Ass. e identificação do(a) Beneficiário(a)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de maio de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Na hipótese do §ú, do Art. 18, fazer a juntada do ato autorizatório na comprovação de despesas

Pode ser suprido por comprovante de depósito em conta corrente do titular ou beneficiário."

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5BBA8590

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Senhor (a) Candidato (a),
FLAVIA GONÇALVES DA SILVA
Técnico Nível Superior – Assistente Social – 35º lugar
Rua Dico Vargas, 26
Centro
Eugenópolis
Muriae – MG – 36855-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

TÉCNICO NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA GONÇALVES DA SILVA	35º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 08 de fevereiro de 2018

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F8D74DC3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Senhor (a) Candidato (a),
SELMA MARIA REIS
39º LUGAR – ZONA NORTE
Rua São João Batista, 20
Gaspar
Muriae – MG – 36880.000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA NORTE	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE DA SILVA MOTTA	37º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 15 de março de 2018

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D372562C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Senhor (a) Candidato (a),
JUZIANA BORGES MOREIRA MAYRINCK
40º LUGAR – ZONA NORTE
Rua Ordiley Marques, 95
Itamuri-
Muriae – MG – **36886-971**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA NORTE	CLASSIFICAÇÃO
JUZIANA BORGES MOREIRA MAYRINCK	40º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 15 de maio de 2018.

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:01AE4908

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Senhor (a) Candidato (a),
LUZIANGELA RODRIGUES ALCON VERLY DE OLIVEIRA
41º LUGAR – ZONA NORTE
Rua Alcyr Pires Vermelho, 172
São Francisco
Muriae – MG – **36881-011**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA NORTE	CLASSIFICAÇÃO
LUZIANGELA RODRIGUES ALCON VERLY DE OLIVEIRA	41º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 15 de maio de 2018.

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:ECF06932

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Senhor (a) Candidato (a),
CRISTIANA LUCIA PEREIRA
42º LUGAR – ZONA NORTE
Rua Alicio Mariano da Silva,05
São Pedro

Muriae – MG – **36890-150**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA NORTE	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANA LUCIA PEREIRA	42º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 15 de maio de 2018.

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:360D987E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Senhor (a) Candidato (a),
LUCIENE APARECIDA MARTINS OLIVEIRA
52º LUGAR – ZONA SUL
Rua Petronela Guilherme, 280
São Joaquim
Muriae – MG – 36.886-099

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA SUL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	52º. LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 12 de abril de 2018

SERGIO SOARES DUARTE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:5B17ECE3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Senhor (a) Candidato (a)
ANA PAULA BHERING PEREIRA
57º Lugar – Zona Sul
Rua Belizário, 210
Barra
Muriae – MG –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA SUL	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA BHERING PEREIRA	57º. LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 15 de maio de 2018

SERGIO SOARES DUARTE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:ABE2A6AF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.580 DE 25 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei 5.578 de 06 de DEZEMBRO de 2017;

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, que dispõe que os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

CONSIDERANDO que o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre Leis de iniciativa do Poder Executivo.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046.2.241– 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

01.031.0046.2.241 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Adicional: R$180.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046.1.152 – 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.152 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

01.031.0046.2.241 – 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

01.031.0046.2.241 – 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

01.031.0046.2.241 – 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

01.031.0046.2.241 – 3390.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

01.031.0046.2.241 – 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

01.031.0046.2.241 – 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

01.031.0046.2.241 – 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Reduz: R$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3EB27EF7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.581, DE 25 DE MAIO DE 2018

Declara Situação de Emergência em virtude do desabastecimento de bens, serviços e a escassez de combustíveis no Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, em observância ao inciso XXI, do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o desabastecimento de bens, serviços e a escassez de combustível para abastecimento da frota municipal da Administração Direta e Indireta, em virtude da paralisação dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO que a empresa licitada para fornecimento de combustível notificou o Município de Muriaé sobre a impossibilidade de cumprimento do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal priorizar o atendimento de serviços essenciais, como saúde, abastecimento de água e limpeza urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Muriaé/MG, a partir de 25 de maio de 2018, em virtude do desabastecimento de bens, serviços e da escassez de combustíveis para abastecimento da frota municipal da Administração Direta, Indireta e de prestadores de serviços públicos municipais.

Art. 2º Ficam as secretarias municipais e demais entidades da administração indireta autorizadas a implantar um plano de racionalização de uso de insumos no âmbito de suas respectivas competências, priorizado o atendimento aos serviços de saúde, abastecimento de água e limpeza urbana, em detrimento dos demais serviços afetos ao Município de Muriaé.

Art. 3º Em razão da declaração de situação de emergência, na forma do art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, fica autorizada a administração pública municipal direta e indireta a adquirir bens e serviços, exclusivamente para amparar situações emergenciais relativas à prestação dos serviços essenciais de saúde, abastecimento de água e limpeza urbana.

Art.4° Fica a administração pública municipal, direta e indireta, na forma do art. 5°, XXV, da CF/88, autorizada a proceder a requisição administrativa de bens particulares, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º Este Decreto vigorará até a normalização da situação de emergência Decretada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de maio de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:60875A6C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - ATA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

ATA DE SESSÃO PARA SORTEIO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 09:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitações, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 8.366/2018 e testemunhas, para realização do sorteio referente a formação da Subcomissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica dos Procedimentos Licitatórios para contratação de Agência de publicidade para a Prefeitura de Muriaé, DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e FUNDARTE. Após realização do sorteio ficou designado os Profissionais vinculados à Prefeitura de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal para formação da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas Alexandre Augusto de Andrade Gomes e Gabriela de Oliveira Marquito e para compor os Profissionais não-vinculados à Prefeitura Municipal de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal ficou designado Alice Piermatei Soares. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, às 09:54 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA
Membro da CPL

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES
Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Secretária da CPL

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:14BC15A8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 015/2018 – Processo n.º 017/2018 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos e locução para os eventos distritais e urbanos realizados e apoiados pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e todos os seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 12/06/2018 às 08:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com e retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro responsável –

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A4838C70

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 43 APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Winston Felício de Azevedo.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I e art. 44 da Lei Municipal nº 3432/2007, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, conforme art. 6º-A da EC 41/2003 ao servidor WINSTON FELICIO DE AZEVEDO, matrícula 0066, CPF nº 958.120.836-49, no cargo efetivo de Oficial de Serviços e Obras, PEFM-24.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de abril de 2018.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:5968E737

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 049 - CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - Objeto: outorga de permissão à CONTRATADA para ocupação, construção, instalação e funcionamento das atividades empresariais, na área pública de 1.443,89 m2, localizada dentro de uma área de 198.469,10 m2 , registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Muriaé, na matrícula nº 49.258, do Livro 2 do Sistema de Automação Registral, correspondente ao lote 77A, do bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, no Município de Muriaé – MG - EMPRESA: MARCELO Domingos dos Santos Junior 13126090605 – Valor avaliado: R$113.821,85 – Prazo estabelecidos de acordo com a lei complementar municipal nº 4.626/2013 - Muriaé/MG, 24 de maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5651132A

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE SORTEIO

SUBCOMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 09:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitações, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 8.366/2018 e testemunhas, para realização do sorteio referente a formação da Subcomissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica dos Procedimentos Licitatórios para contratação de Agência de publicidade para a Prefeitura de Muriaé, DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e FUNDARTE. Após realização do sorteio ficou designado os Profissionais vinculados à Prefeitura de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal para formação da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas Alexandre Augusto de Andrade Gomes e Gabriela de Oliveira Marquito e para compor os Profissionais não-vinculados à Prefeitura Municipal de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal ficou designado Alice Piermatei Soares. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, às 09:54 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA
Membro da CPL

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES
Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Secretária da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6B37EDA0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 110/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 110/2018 – Processo nº 126/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais conforme Tabela CMED – Abertura da sessão de licitação dia 12/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:61A857B3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 111/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 111/2018 – Processo nº 127/2018 - Requisitante: SMA - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado – Abertura da sessão de licitação dia 12/06/2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EF3AE1BE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 112/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 112/2018 – Processo nº 128/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de laboratório de patologia e citopalogia – Abertura da sessão de licitação dia 12/06/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D4F1BA1E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 113/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 113/2018 – Processo nº 129/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição e fornecimento de material de construção – Abertura da sessão de licitação dia 12/06/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:18C030F2

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 114/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 114/2018 – Processo nº 130/2018 - Requisitante: SMAMA - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de sacolas para mudas e caixa agrícola – Abertura da sessão de licitação dia 12/06/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:636C16EA

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 115/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 115/2018 – Processo nº 131/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Contratação de empresa (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos (agitador de plaquetas, geladeiras, centrifugas, freezes, banho maria, estufas, aglutinoscopio, balança multi timer, blood bank bs 240, blood bank bsg 2, teens, ultrasson e infra vemelho) nas unidades de Saúde –

Abertura da sessão de licitação dia 13/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0AFC99FE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 116/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 116/2018 – Processo nº 132/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de defensas metálicas conhecidas como guard-rails metálicos – Abertura da sessão de licitação dia 13/06/2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:70621594

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 117/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 117/2018 – Processo nº 133/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de tendas e caixa térmica a serem utilizadas em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Abertura da sessão de licitação dia 13/06/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:55BA1898

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 118/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 118/2018 – Processo nº 134/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais necessarios para a prática do esporte de tênis de mesa e materiais para a manutenção da piscina do Complexo Poliesportivo – Abertura da sessão de licitação dia 13/06/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1E678042

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 8.366/2018 convoca as empresas participantes do processo Tomada de Preço 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços que se referem às obras e serviços de ampliação da estação de tratamento de esgoto do Distrito de Vermelho e uma rede de drenagem no referido Distrito, no Município de Muriaé para continuidade do presente certame na data de 30/05/2018 às 13 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Departamento de Licitação, na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 3º andar, bairro Centro, Muriaé-MG. As empresas **J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI e JE CONSTRUTORA LTDA - ME** consideradas desclassificadas ficam intimadas para comparecer na nova data de sessão para a fase de Proposta, com abertura dos envelopes "Proposta" devidamente corrigidos das proponentes.

Muriaé, 28 de maio de 2018

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Secretária

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUZA
Membro da CPL

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7F0F8BE8

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 088/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1842018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA- DETENTOR: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA ME - VALOR: R$ 115.840,50 - PRAZO: 28/05/2018 A 27/05/2019 -

MURIAÉ/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1852018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA- DETENTOR: DIPROM FARMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. - VALOR: R$ 16.691,00 - PRAZO: 28/05/2018 A 27/05/2019 -

MURIAÉ/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1862018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA- DETENTOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP - VALOR: R$ 109.028,30 - PRAZO: 28/05/2018 A 27/05/2019 -

MURIAÉ/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1872018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA- DETENTOR: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - ME - VALOR: R$ 66.597,50 - PRAZO: 28/05/2018 A 27/05/2019 -

MURIAÉ/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1882018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 088/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA- DETENTOR: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI - VALOR: R$ 30.320,00 - PRAZO: 28/05/2018 A 27/05/2019 -

MURIAÉ/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EAEBCE4E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 095/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1892018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 095/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ABRATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA - VALOR: R$ 258.532,00 - PRAZO: 28/05/2018 A 27/05/2019 - MURIAÉ/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1902018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 095/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: J P R INFORMATICA LTDA - ME - VALOR: R$ 173.050,00 - PRAZO: 28/05/2018 A 27/05/2019 - MURIAÉ/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1912018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 095/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: A&I COMÉRCIO LTDA - ME - VALOR: R$ 25.186,60 - PRAZO: 28/05/2018 A 27/05/2019 - MURIAÉ/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3AA412BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Pregoeira, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo ao Pregão Presencial 024/2018, que fica **prorrogado** para o dia **07 de Junho de 2018**, no mesmo horário e local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, maquinas e utensílios, CONVÊNIO nº 075125/2017, em virtude da Greve de Caminhoneiros tem causado desabastecimento de combustível em todo país impossibilitando o deslocamento dos licitantes para a participação do certame.

Natalândia/MG, 28 de Maio de 2018.

ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5CC17C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018 - Processo Administrativo N° 110/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 023/2018, objetivando a Aquisição de 01 Veículo Zero KM com Motor 1.0 para Atendimento no Setor de Ensino Infantil e Fundamental da Prefeitura Municipal de Natércia-MG. As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 13 de junho de 2018. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 28 de Maio de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5F088D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 057/2018. Tomada de Preço nº 002/2018. Processo Licitatório nº 024/2018. Fica suprimido o valor de R$ 2.672,14 (Dois mil seiscentos e setenta e dois reis e quatorze centavos) referente ao item 3 da Planilha Orçamentária, conforme justificativa nos autos. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Tauhan Crepaldi Teixeira 07675742656. Nepomuceno, 25/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6048EA92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 054/2018. Pregão Presencial nº 021/2018. Processo Licitatório nº 032/2018. Fica aumentada a quantidade de 05 km por dia no trajeto da linha 18, perfazendo o total de R$ 4.153,50 (Quatro mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), a partir desta data. Vigência: até 27/04/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Vítor Lúcio Alves Garcia MEI. Nepomuceno, 14/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CA9A43F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 004/2018. Processo Licitatório nº 037/2018. Após análise e conferência da documentação de habilitação fica constatado que a licitante CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda encontra-se habilitada. A empresa CEP Construções e Projetos Ltda EPP encontra-se inabilitada por deixar de apresentar documento exigido na letra "c.3.1", do item 5.1.2. e não apresentou a totalidade do exigido na letra "c.3.2", do item 5.1.2. A Construtora HM Ltda EPP encontra-se inabilitada por deixar de apresentar documento exigido na letra "c.3.1", do item 5.1.2. e não apresentou a totalidade do exigido na letra "c.3.5", do item 5.1.2. Não estando presente todos representantes das empresas licitantes, o Presidente da CPL comunica será dado o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. Caso não haja recursos fica desde já convocadas as licitantes e demais interessadas para dar prosseguimento ao presente processo neste mesmo local no dia 15/06/2018, às 09 horas. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL e representante presente. Nepomuceno, 28/05/2018.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A4469B43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Ata de Registro de Preço nº 018/2017. Pregão Presencial nº 020/2017. Processo Licitatório nº 029/2017. Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado para os itens 03, 24, e 53, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 805,20. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ultimax Eireli ME. Nepomuceno, 02/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5BA2DF56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor a Ata de Registro de Preço nº 020/2017. Pregão Presencial nº 020/2017. Processo Licitatório nº 029/2017. Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado para os itens 08, 56, e 62, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 82,80. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Woltine Comércio e Representação Eireli ME. Nepomuceno, 02/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D894902B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor a Ata de Registro de Preço nº 021/2017. Pregão Presencial nº 020/2017. Processo Licitatório nº 029/2017. Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado para os itens 13 e 33, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 50,00. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e 3 Poderes Comércio Ltda ME. Nepomuceno, 02/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
– Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D2E9885F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 10º Termo de Aditivo ao contrato 081/2014. Ref. Pregão nº 060/2014. Processo Licitatório nº 081/2014. Fica acrescido ao contrato original 01 veículo 01 (Um) veículo, com as seguintes identificações: **1)** Um veículo Toyota Corolla Sedan XEI 2.0 16V, Chassi: 9BRBD3HE1K0392433, lotado no GABINETE DA PREFEITA. Vigência: até 09/10/2018. Valor global R$ 1.246,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Nepomuceno, 29/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5FEF51E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 5º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 065/2017. Pregão nº 039/2017. Processo Licitatório nº 049/2017. Fica reajustado o item 01 da Ata de Registro de preço supracitado em 4,765%, passando a R$ 4,485. Fica reajustado o item 02 da Ata de Registro de preço supracitado em 8,294%, passando a R$ 3,5254. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Nepomuceno, 15/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
– Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:12DB75DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº029/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 029/2018 – PRC 046/2018.Objeto: prestação de serviços de alimentação com o fornecimento de refeições (almoço e jantar) e marmitex em atendimento as necessidades da Administração em favor da empresa: BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO ME vencedor dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 187.669,80 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 22/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:D8F888FB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PMOB Nº 088/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PRC 042/2018 – CONTRATADA: EDILSON APARECIDO DA SILVA – ME. OBJETO: futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades da saúde bucal, do Hospital Raymundo Campos em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde. VALOR: R$ 34.210,00 (trinta e quatro mil duzentos e dez reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:F18D09A1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PMOB Nº 089/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PRC 042/2018 – CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP. OBJETO: futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades da saúde bucal, do Hospital Raymundo Campos em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde. VALOR: R$ 48.679,50 (Quarenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:4AE47CBA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PMOB Nº 090/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PRC 042/2018 – CONTRATADA: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades da saúde bucal, do Hospital Raymundo Campos em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde. VALOR: R$ 8.909,38 (oito mil novecentos e nove reais e trinta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:910873FC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PMOB Nº 091/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PRC 042/2018 – CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades da saúde bucal, do Hospital Raymundo Campos em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde. VALOR: R$ 27.495,20 (Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:A9986810

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PMOB Nº 092/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - PRC 046/2018 – CONTRATADA: BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO ME. OBJETO: registro de preços para futura e eventuais prestação de serviços de alimentação com o fornecimento de refeições (almoço e jantar) e marmitex em atendimento as necessidades da Administração. VALOR:R$ 187.669,80 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:01FA20B7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 041/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público o Pregão para Registro de Preços n° 041/2018 – PRC 064/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para registro de preços de coffee break para atender as necessidades das Secretarias Municipais sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 12/06/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira:

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:431CB6AD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público o Pregão n° 042/2018 – PRC 065/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades das secretarias municipais sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 14/06/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira:

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:75822A84

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 043/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público o Pregão n° 043/2018 – PRC 066/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sonorização volante com gravação de spot para publicidade dos atos, programas, obras e serviços dos órgãos públicos e secretarias municipais, na área urbana e rural do município de ouro branco sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 15/06/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira:

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:C98D89AD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA EDIÇÃO 2241

Errata - Edição 2241 - Data: 30/04/2018 - Ratificação da Dispensa de Licitação 002/2018, PRC 048/2018. *Onde se lê:* Data de Assinatura 26/04/2018 *Leia-se:* Data de Assinatura 27/04/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:107382BF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA EDIÇÃO 2255

Errata - Edição 2255 - Data: 21/05/2018. *Onde se lê*: O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público o Pregão n° 037/2018 – PRC 060/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de acordo com a solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. *Leia-se:* O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público o Pregão n° 037/2018 – PRC 060/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de acordo com a solicitação e necessidade das Secretarias Municipais de Saúde e Gestão Urbana.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:B306713E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/023/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, o qual passará a vigorar entre as partes de 24/05/2018 a 23/05/2019. Fica suprimido o serviço de Cessão de Uso Sistema Gestão Escolar à Secretaria Municipal de Educação no valor mensal de R$ 4.452,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e anual de R$ 53.430,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais), conforme solicitação e justificativa constante do memo. 0134/2018 da lavra da Secretaria Municipal de Educação. Data de Assinatura: 18/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:FF0A3204

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/048/2017-CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E PATRÍCIA RENATA DE OLIVEIRA. Objeto: O presente termo é firmado com fulcro no artigo 65, I, alínea "b" c/c seu § 1º, todos da Lei 8.666/93, combinado ainda com a cláusula 7.1 do Contrato PMOB 048/2017, subscrito nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº. PRC 047/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2017, e visa o acréscimo de valor aos item 01 – Serviços de Sonorização Volante médio porte, os quais ficam acrescidos no montante de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) – valores correspondentes à 100 (cem) horas, tudo conforme memorando 044/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social (fls. 140). Data de Assinatura: 17/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:5BE75C4E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PMOB/145/2017-CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente termo é firmado com fulcro no artigo 65, I, alínea "b" c/c seu § 1º, todos da Lei 8.666/93, combinado com a cláusula 7.1 do da Ata de Registro de Preços- Contrato PMOB 145/2017, subscrito nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº. PRC 119/2017, modalidade Pregão Registro de Preços nº. 075/2017, e visa o acréscimo de valor ao item 11 (MICRO COMPUTADOR COMPLETO), o qual fica acrescido no montante de R$ 49.335,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais), para a compra de mais 23 unidades do referido item-micro computador completo. Data de Assinatura: 21/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:2AB8EB21

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/43/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E BALCÃO E NEGÓCIOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objetivo prorrogação do contrato nº PMOB/43/2015, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, anexada aos autos descrita no Memo nº 196/2018, que, independente de transcrição, faz parte integrante do presente Termo. O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre as partes de 15/06/2018 a 15/06/2019.Data de Assinatura: 22/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:2916BF88

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/051/2017-CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA BANCO DO BRASILS/A. Objeto O presente termo é firmado com fulcro no artigo 65, I, alínea "b" c/c seu § 1º, todos da Lei 8.666/93, combinado com a cláusula 9.1 do Contrato PMOB 051/2017, subscrito nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº. PRC 108/2017, modalidade Dispensa de Licitação, e visa o

acréscimo do valor de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) ao objeto do contrato, conforme solicitação e justificativa sediada no memo. 022/2018, fl. 116 dos autos. Data: 22/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:2A7B17F6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL VALE DO IPIRANGA - CIMVALPI. Objeto O presente termo aditivo tem por objeto a rerratificação do instrumento do contrato, incluindo a dotação na CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos seguintes termos: CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Contrato PMOB 038/2018 serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária do município de Ouro Branco: 14.01.1.004.4.4.71.70.00.00.00.00 – 0100 – Ficha: 964. Data: 24/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:474D7A8F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/031/2018-CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO-COOPERTRAN LTDA. Objeto: O presente termo é firmado com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, e objetiva realizar a prorrogação do Contrato por mais 30 dias, permanecendo o Município de Ouro Branco com a contratação de 6 veículos de passageiros-1.000cc e 01 veículo de passageiros de 07 lugares para a cobertura emergencial de vacinação contra a febre amarela, tudo conforme justificativa constante no memo. 67/2018, fl. 64 dos autos, exarado pelo Secretário Municipal de Saúde. Data: 23/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:6E582967

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018 COM A FINALIDADE DE FIRMAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A COMUNIDADE PAROQUIAL DOM ORIONE DE SANTO ANTÔNIO DE OURO BRANCO. OBJETO: Fica aberto, a partir da publicação em inteiro teor da minuta, o prazo para impugnação do processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018, cujo mesmo pode ser visualizado na integra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, desde o dia 23/05/2018, com a finalidade de firmar parceria entre o Município de Ouro Branco e a Comunidade Paroquial Dom Orione de Santo Antônio de Ouro Branco, tendo como objeto a organização da parte Cultural da Tradicional Festa de Santo Antônio. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:780EA474

PREFEITURA DE OURO BRANCO
NOTIFIÇÃO INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

Considerando omissão da empresa INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA em assinar a Ata de Registro de Preços 31/2017 referente ao Pregão 72/17, PRC 115/17, bem como a ausência de justificativa da omissão, considerando que a notificação por escrito encaminhada via Correios retornou tendo sua entrega recusada, vem através deste Edital notificar a mesma a assinar a Ata ou dar esclarecimentos de sua negativa no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data desta publicação, sob pena da instauração de Processo Administrativo.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:95B5F6F0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.006 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS INICIADA EM 21 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional; e.

CONSIDERANDO o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Ouro Branco/MG em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade destinados à população.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica criado, no Gabinete do Prefeito, o Comitê de Gerenciamento de Crise, com a seguinte composição:

I – Prefeito, a quem caberá a coordenação do colegiado;
II – Secretária Municipal de Governo;
IV - Secretário Municipal Gestão Urbana;
V - Procurador Geral do Município;
VI - Secretária Municipal de Educação;
VII – Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º O Comitê deverá propor e adotar todas as medidas preventivas ou reparadoras, administrativas e judiciais, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais à população de Ouro Branco/MG.

§ 2º Compete também ao Comitê o monitoramento de toda a situação de abastecimento e operação dos serviços essenciais, bem como propor, se for o caso, a decretação de estado de calamidade pública ou a revogação do estado de emergência.

Art. 3º Consideram-se serviços públicos essenciais para os fins deste decreto:

I - saúde (transporte de pacientes e de material biológico, gases medicinais e diesel para geradores, distribuição de insumos, vacinas e medicamentos);
II - educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);
III - transporte coletivo urbano de passageiros;
IV - coleta de lixo;
V – serviço funerário;
VI - segurança urbana e defesa civil.
VII – comunicação; entendida como aquela necessária à administração da situação de crise

Art. 4º Diante do estado de iminente perigo público configurado, o Município poderá requisitar aos postos de abastecimento todo o combustível disponível para atendimento ao interesse público, notadamente à continuidade da prestação dos serviços listados no art. 3º deste Decreto, assegurado ao proprietário o pagamento pelo

fornecimento, nos termos do art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal.

Parágrafo único: Aplicada a requisição descrita no caput deste artigo, o fornecedor requisitado ficará impedido de fornecer combustível ao particular, conferindo exclusividade ao atendimento emergencial necessário à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 5º As Secretarias Municipais e os demais órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta deverão implantar plano de racionalização de uso dos insumos no âmbito de suas respectivas competências, com o objetivo de preservar a continuidade das atividades essenciais.

Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000) e até a realização de processo licitatório, fica autorizada a contratação e a aquisição, em caráter emergencial, de bens e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial decretada, mediante processos regularmente instruídos, para as atividades relacionadas ao objeto do presente Decreto, atendendo às necessidades pertinentes, quando for o caso por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 24, IV, 26, parágrafo único e demais aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1.993, com observância do Guia Básico para os Jurisdicionados em Situação de Emergência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência

Ouro Branco, 28 de Maio de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procuradora-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:8DB89735

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.007 DE 28 DE MAIO DE 2018.

REQUISITA, NOS TERMOS DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL 9.006/2018 E DO ART. 5º, XXV DA CR/88, TODO O COMBUSTÍVEL DISPONÍVEL NO POSTO MASSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA. AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOTADAMENTE PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DESCRITOS NO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL 9.006/2018.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o fornecedor de combustíveis do Município de Ouro Branco adjudicado nos autos do Pregão 023/2018 não possui mais combustíveis em seus postos e nem mesmo caminhão próprio que possa trazer o combustível com a realização de escolta pela Polícia Militar.

CONSIDERANDO que o fornecedor Massima Combustíveis Ltda, apesar de não possuir combustível disponível na bomba do posto, possui caminhão próprio e se dispôs a realizar o fretamento do combustível necessário à manutenção dos serviços públicos essenciais com a escolta da Polícia Militar,

CONSIDERANDO o contrato excepcional firmado com a Massima Combustíveis Ltda para atendimento da situação de emergência imposta no Decreto Municipal nº 9.006/2018,

CONSIDERANDO que o comando geral da polícia militar do estado de Minas Gerais autoriza a escolta do fretamento de combustíveis apenas quando dirigido ao atendimento do Serviço Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica requisitado, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal 9.006/2018 e do art. 5º, XXV da CR/88, todo o combustível que vier a ser disponibilizado no posto Massima Combustíveis Ltda. em decorrência da escolta oferecida pela PMMG ao seu fretamento.

Art. 2º A requisição em tela vigorará enquanto durar a situação de emergência decretada e impõe o fornecimento exclusivo de combustíveis à Administração Pública Direta, Indireta e seus prestadores de serviço, mediante autorização, com vistas a promover a manutenção dos serviços públicos essenciais à população, notadamente daqueles descritos no art. 3º do Decreto Municipal 9.006/2018.

Parágrafo único: A recusa do fornecedor em abastecer os veículos de particulares tornar-se-á legítima e estará fundada na situação de emergência decretada, na requisição imposta por este Decreto e principalmente na garantia da continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência

Ouro Branco, 28 de Maio de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procuradora-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:EEDA3BF8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público Ata de Registro de Preços/Contrato PMOB n° 093/2018 PP 030/2018 – PRC 050/2018. Contratada: CANEDO NUNES IND.COM. DE EQUIP. PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EIRELI – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO INCONFIDENTES, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 032/14- 4º TEMO ADITIVO. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:01F2C46C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 30/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 030/2018 – PRC 050/2018.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO INCONFIDENTES, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 032/14- 4º TEMO ADITIVO, em favor da empresa: CANEDO NUNES IND.COM. DE EQUIP. PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EIRELI – ME. Valor R$ R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Data: 25/05/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:E06039B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0108/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 0108/2015. Processo Licitatório Nº 172/2015. Tomada de Preços nº 011/2015 - Objeto: Contratação de empresa para realização de obra publica, incluindo material e mão de obra, para ampliação do cemitério municipal, cfe.memorial descritivo, cronograma fisico financeiro, planilha e projetos anexo- Contratado: CLAUDIO MACIEL – EIRELI - ME – Assinatura: 09/05/2018. Prorrogação do prazo de Execução e Vigência: 60(sessenta) dias.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CFF6C313

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 057/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2017. CONCORRENCIA Nº 001/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Vigência e Execução Contratual. Contrato nº 057/2017. Processo Administrativo Nº 0126/2017. Concorrencia nº 001/2017 - Objeto: Pavimentação da estrada que liga Ouro Fino ao bairro Abertão - Contratado: Constel Construtora e Pavimentação Eireli - EPP – Assinatura: 28/05/2018. Validade: 28.09.2018 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:14053FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 057/2018
Dispensa / Chamada Pública. 0017/2018

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Educação

Considerando a constatação de algumas impropriedades no edital e em consonância com o Despacho do Prefeito Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paineiras resolve anular o procedimento de licitação número 057/2018, Dispensa/Chamada Pública número 017/2018, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Em breve novo processo será publicado.

Paineiras - MG, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:F652C4AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 052/2017

Pregão nº : 052/2017 (Processo de Licitação Nº 408/2017)
Objeto : Aquisição de mobiliário e equipamentos para creches municipais

Examinados os atos e termos do Pregão nº 052/2017, Processo Licitatório (PRC) nº 408/2017, cujo objeto era a aquisição de mobiliário e equipamentos para creches municipais, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a inconveniência e inoportunidade da continuidade do citado processo licitatório, tendo em vista a solicitação feita pela secretaria requisitante, constante às fls. 290;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela);

Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 052/2017, Processo de Licitação (PRC) nº 408/2017.

Pará de Minas, 11 de maio de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:53ECACC7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 005/2018

Processo: PRC 0273/2018 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 005/2018

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 005/2018,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE COBERTURAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS WALTER MARTINS, SÃO CRISTÓVÃO E BELVEDERE,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) SQUADRO ENGENHARIA EIRELI
ITEM 01 – R$ 129.105,28 (cento e vinte e nove mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos);
ITEM 02 – R$ 86.416,93 (oitenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), valor verificado após conferência da planilha da Proposta Comercial **R$ 86.418,00** (oitenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais);
ITEM 03 – R$ 85.471,75 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), valor verificado após conferência da planilha da Proposta Comercial **R$ 85.470,98** (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

2ª) NSF CONSTRUÇÕES LTDA
ITEM 01 – R$ 163.304,85 (cento e sessenta e três mil trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
ITEM 02 – R$ 92.527,58 (noventa e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos);
ITEM 03 – R$ 92.540,82 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, foi observado incoerências nos cálculos apresentados no **ITEM 02 - R$ 86.418,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais) e ITEM 03 - R$ 85.470,98 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos),** pela empresa **SQUADRO ENGENHARIA EIRELI** no valor final podendo ser retificados conforme cláusula editalícia 10.8 sendo que a licitante deverá apresentar proposta corrigida para o respectivo item de acordo com o valor total apurado. **Foi declarada vencedora a empresa SQUADRO ENGENHARIA EIRELI, pelos menores valores apresentados para cada item acima discriminado**, conforme exigência editalícia. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 25 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C28488D4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 007/2018 – PRC 464/18

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 007/2018 – PRC 464/18.** Fica prorrogada a data de abertura da sessão para o dia 15/06/2018 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 28 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1145A660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

PL: 034/2018 PP 023/2018 SRP 012/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Correlatos. Abertura 11/06/2018 as 13:00hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro, em 28 de maio de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:CC5CE6CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017 PRC: 032/2017 PRG: 023/2017. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Osmar José Lucas ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviço de locação de retroescavadeira e caminhão basculante, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Obras, da Prefeitura Municipal Paula Cândido – MG. Prazo de vigência: 26/05/2018 a 25/05/2019. Paula Cândido, 28 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:9CF60890

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017 PRC: 037/2017 DISP: 006/2017. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Eduardo Luiz Feliciano Júnior 05902628660. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de e serviço, para alimentação do Site, manutenção e hospedagem do Site e contas de e-mail da Prefeitura Municipal de Paula Cândido. Prazo de vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019.

Paula Cândido, 28 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:120AFFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA PROCESSO 043/2018 - PREGÃO 026/2018

ERRATA DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 043/2018
EDITAL PREGÃO N° 026/2018

O Pregoeiro designada pela Portaria n° 009/2018, **comunica** aos interessados em participar no Processo acima, que houve **alterações na descrição do ítem 05 do Termo de Referência e nova data para entrega dos envelopes,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas para manutenção da frota municipal, a saber:

Anexo I – Termo de Referência
V – Quantidade estimada para 12(doze) meses

Onde se lê:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
05	Bateria 160 A – selada	10	Unid

Leia-se

Item	Descrição	Quant.	Unid.
05	**Bateria 150 A – selada**	10	Unid

Novo prazo para entrega dos envelopes:
Os envelopes deverá ser entregues até às **09:00 horas do dia 12 de Junho de 2018.**

Pedra do Indaiá, 28 de Maio de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:031489E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 042/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
OBJETO: Registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - CPF 56351704634 - ME** o valor total estimado de **R$ 33.000,00** (Trinta e três mil reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Maio de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:59765D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 042/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
OBJETO: Registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Maio de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CACC6E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 034/2018 – PROCESSO 042/2018

EXTRATO DE ARP 034/2018
N.º Processo: 042/2018 – Pregão Presencial: 025/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - CPF 56351704634 - ME** - CNPJ: 06.175.489/0001-19 - Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 33.000,00** (Trinta e três mil reais). Data de assinatura: 28 de Maio de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:25C9D195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 068/2018 – PROCESSO 042/2018

EXTRATO DE CONTRATO 068/2018
N.º Processo: 042/2018 – Pregão Presencial: 025/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - CPF 56351704634 - ME** - CNPJ: 06.175.489/0001-19 - Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 33.000,00** (Trinta e três mil reais). Data de assinatura: 28 de Maio de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:380FFF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018

O Município de Pedrinópolis - MG torna publico que SUSPENDE o processo licitatório 041/2018 pregão presencial 030/2018 em epígrafe, tendo por objeto contratação de empresa de locação de Equipamentos de Sonorização de Pequeno e Médio Porte e prestação de serviços de Propaganda Volante de utilidades públicas no Município de Pedrinópolis – MG no ano de 2.018, justificado na impossibilidade de comparecimento de participante pela crise do transporte rodoviário, e para resguardar o interesse público de ampla concorrência e por fim, que nova data será resignada futuramente. Maiores informações na Prefeitura, na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303. Pedrinópolis - MG, 28 de maio de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:AFF6A6D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2018

O Município de Pedrinópolis - MG torna publico que SUSPENDE o processo licitatório 042/2018 pregão presencial 031/2018 em epígrafe, tendo por objeto a Aquisição de controle de acesso e frequência (ponto eletrônico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, justificado na impossibilidade de

comparecimento de participante pela crise do transporte rodoviário, e para resguardar o interesse público de ampla concorrência e por fim, que nova data será resignada futuramente. Maiores informações na Prefeitura, na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303. Pedrinópolis - MG, 28 de maio de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0E2455EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do Processo Licitatório nº 000043/2018, Pregão nº 000036/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE MATÉRIA ORGÂNICA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM ATERRO SANITÁRIO/CONTROLADO DA CONTRATANTE. Fica inalterada a data de entrega dos Envelopes, que permanece no dia: 11/06/2018, ás 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 28 de maio de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:3D3DA415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA

Contrato nº : 6.193/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Natalia de Fatima Siqueira,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG – 18.870.308 – SSP/MG e CPF n.º 106.979.606-92 residente e domiciliado na Rua dos Av. Ana Luiza, n° 215, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Perdões – MG, devidamente matriculada no segundo módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Diretora Maria Aparecida Pinheiro Cardoso, brasileira, casada, CPF nº 3313.468.206-00, RG M-949.963, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, 48 – Jardim das Flores, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **15.05.2018** com seu término em **15.05.2019**.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Normal Magistério Educação Infantil por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 24 de maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA APARECIDA PINHEIRO CARDOSO
Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia

NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA
Estagiária

Visto;
Diretoria Jurídica Municipal;

_____
MARCUS PAULO CARNEIRO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:44A8BCCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.133/18 -NOMEIA SECRETARIOS COM PODERES

PORTARIA Nº 7.133/18 de 23 de Maio de 2018.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ANTONIO DE OLIVEIRA E JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes respectivamente dos cargos de Secretário Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal De Educação e Cultura, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de deposito receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar /contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico. Efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de deposito pertencentes a Prefeitura Municipal de Perdões, sob o CNPJ 18244343001-67 , nas seguintes contas:14397-9; 14096-1; 6336-3; 7764-x; 9307-6; 10866-9; 7885-9; 13365-5; 13837-1; 13920-3; 14308-1;14993-4.

ANTONIO DE OLIVEIRA C.P.F.:323.578.186-20
JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO C.P.F.:535.574.846-53

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de Maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Pprefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3FF058C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
"DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PESCADOR – MINAS GERAIS"

Decreto 21/2018 de 28 de maio de 2018

"Decreta Situação de Calamidade Pública no Município de Pescador – Minas Gerais"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESCADOR/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Pescador/MG,
CONSIDERANDO a existência de greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos valores de combustível, que acarretou o desabastecimento de combustível em todo o município;
CONSIDERANDO o risco de interrupção dos serviços que necessitam de transporte que são feitos com o uso de combustível na área da saúde, educação, assistência social, agropecuária, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o serviço público essencial, dentre eles o transporte de pacientes feito via TFD (tratamento fora do domicílio) e que sua paralisação poderá ocasionar sério risco de óbito dos usuários;
CONSIDERANDO que o executivo municipal tomou conhecimento da inexistência de combustível nos postos desta urbe e cidades circunvizinhas;
CONSIDERANDO que o município precisa promover medidas preventivas para amenizar os impactos causados em decorrência da falta de combustível e consequentemente de transporte;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada Situação de Calamidade Pública em virtude do esgotamento de combustível e todos os meios para abastecer os veículos;
Art. 2º. Considerando o ESTOQUE zero de combustíveis,
Art. 3º. O presente decreto tem vigência até a normalização dos serviços de fornecimento de combustível.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Pescador/MG, 28 de maio de 2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito do Município de Pescador

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:45453F95

GABINETE
"DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PESCADOR – MINAS GERAIS"

DECRETO 22/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018

"Decreta Situação de Calamidade Pública no Município de Pescador – Minas Gerais"

O Prefeito Municipal de Pescador, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada Situação de Calamidade Pública em virtude do esgotamento de combustível e todos os meios para abastecer os veículos;

Art.2º - Fica decretado o funcionamento interno na Prefeitura Municipal de Pescador até a normalização dos serviços de fornecimento de combustível.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Pescador, 28 de maio de 2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:8E95AA51

GABINETE
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PUBLICA

Primeira **AUDIENCIA PUBLICA** para Apresentação e Discursão do Diagnostico do **Plano Municipal de Saneamento Básico de Pescador/MG**. A Prefeitura esta elaborando o **Plano Municipal de Saneamento Básico** e convida todos os moradores a participar de suas sugestões sobre o que é importante fazer para melhorar os serviços de **AGUA, ESGOTOS, RESIDUOS SOLIDOS** e de **DRENAGEM**. Não deixe de participar as sugestões de cada morador são muito importantes. Contribua para melhorar a saúde e meio ambiente do local onde você vive. A **AUDIENCIA PUBLICA** será realizada na Câmara Municipal de Pescador no **DIA 20/06/2018 (QUARTA-FEIRA) as 17:00 horas.**

Prefeitura Municipal de Pescador e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:7FE9281D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 046/2018 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E OUTROS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações Pregão Presencial 046/2018 REFERE-SE A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA E SUAS SECRETARIAS.. Data de Abertura: 14 de junho de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. Pirajuba-MG, 28 de maio de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:99E3FD2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 078/2018, Pregão Presencial nº 051/2018. Objeto: Transporte Escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 12/06/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 12/06/2018 as 09:00 hs hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 28 de maio de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:24D1EBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Cancelamento de Licitação. Fica cancelado o Processo Licitatório nº 076/2018, Pregão Presencial nº 049/2018, Registro de Preços nº 029/2018. Objeto: Fornecimento e plantio de grama e mudas de árvores e flores.. Piranga, 28 de maio de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
– Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:49FC66CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 028/2018 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CHAMAMENTO

Licitação n° 028/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2018

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 04 de Junho de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, chamamento para as empresas CONSTRUTORA SLV E PADUA E CONSTRUIR FACIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para que manifestem interesse nos itens ganho pela empresa R.S Comercial LTDA que foi desclassificada por não assinar o contrato.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Pirapetinga, 28 de maio de 2018.

DOUGLAS DA SILVA CORNÉLIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:0D4DF8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Concorrência Pública nº 003/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de infraestrutura (pavimentação em CBUQ, meio fio, sarjeta, ciclovia, pista de passeio, drenagem de águas profundas e sinalização) na Avenida Benjamin Constant (trecho II) no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **28/06/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 28/05/2018 –

AILTON BARRETO
– Presidente CPL.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:07516E19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Pregão Presencial nº 022/2018, objetivando a aquisição de mobiliário para atender o gabinete da Prefeitura Municipal, a recepção do mesmo e a sala da chefia de gabinete, foi REAGENDADO. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **13/06/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 28/05/2018 –

AILTON BARRETO
–Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:6FFBC54B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Pregão Presencial nº 032/2018, objetivando a aquisição de bancos de cimento / concreto destinados à reposição e colocação em diversas praças, parques e jardins do município de Pirapora/MG, foi REAGENDADO. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **14/06/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 28/05/2018 –

AILTON BARRETO
–Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:4BDD9FE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 017/2018, objetivando a a apreensão de animais de pequeno porte (cães e gatos) soltos no perímetro urbano e doentes em domicílio no município de Pirapora/MG, foi REAGENDADO. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **15/06/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 28/05/2018 –

AILTON BARRETO
–Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:26C1836E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 138/2017

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos de fisioterapia tendo como base a tabela SIGTAP/SUS. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da empresa R. AP. DOS SANTOS – CNPJ: 29.807.698/0001-99, sendo declarada INABILITADA, conforme registrado em ata. Fica concedido a empresa participante o prazo recursal previsto em lei.

Pirapora/MG, 28/05/2018

AILTON BARRETO
Presidente CPL

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:3699D11B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 069/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Locaminas Janauba Ltda - ME - CNPJ da Contratada:

08.869.529/0001-58 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e ronda na rede de iluminação pública no município de Pirapora/MG - Contrato n° 069/2018 - Processo Licitatório nº 086/2017- Pregão Presencial nº 062/2017 – Valor: R$375.840,48 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) - Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ALLAN SANTOS AGUIAR
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:2FC438BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Maximo Peças e Produtos Ltda EPP - CNPJ da Contratada: 04.335.223/0001-60 - Objeto: Eventual aquisição de peças originais para a manutenção contínua da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG - Ata com Registro de Preços n° 070/2018 - Processo Licitatório nº 107/2017- Pregão Presencial com Registro de Preços nº 079/2017 – Valor: R$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) - Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

CLAUDIO DA SILVA MACIEL
Contratada.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:A7B3BDF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Horizonte Transporte Logistica e Peças Lt**da** - CNPJ da Contratada: 27.602.170/0001-00 - Objeto: Eventual aquisição de peças originais para a manutenção contínua da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG - Ata com Registro de Preços n° 071/2018 - Processo Licitatório nº 107/2017- Pregão Presencial com Registro de Preços nº 079/2017 – Valor: R$69.150,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais) - Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DEMOSTHENES MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:E8C60E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 46 DE MAIO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 017/2016 – DISPENSA - 008/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RENATO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 070/2016**, pelo período de **07 (sete)** meses de **01/06/2018 à 31/12/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E2A410C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 DE MAIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 090/2017 – PREGÃO - 056/2017 – REGISTRO DE PREÇO – 039/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO FERREIRA RODRIGUES LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto dar o reequilíbrio – econômico –financeiro ao contrato **Nº 286/2017,** referente à aquisição de combustíveis líquidos e estopas para atender as necessidades de todas as Secretaria Municipais e entes conveniados, para empresas com sede à distancia de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã ás 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2018, que antes perfazia o valor por litro de **diesel S-500** de **R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **3,26% (três vírgula vinte e seis pontos percentuais)** ficando com o novo valor de **R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos),** que antes também perfazia o valor por litro de **diesel S-10** de **R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **3,20% (três virgula vinte pontos percentuais),** ficando com o novo valor de **R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos),** passando ambos valores a vigorar a partir de **23/05/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F4718C58

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 48 DE MAIO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 045/2018 PREGÃO N° 023/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 018/2018**, com vistas a aquisição de postes para colocação nas praças, parques e jardins Municipais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A2A5DE21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 74/18

Ata da Centésima Décima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.018, referente ao Processo Licitatório N° 111/18, na modalidade Pregão N° 74/18, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO E FILTROS PARA COMPRESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.018.Aos vinte oito dias do mês de maio de 2018, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima

citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 13 de junho de 2018, às 15:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AC058F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 170/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018 – PREGÃO Nº 73/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2018, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 10.819,30. Data da assinatura: 28/05/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040220073390300000000000101 F84
040320083390300000000000101 F100

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:50E30087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 171/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018 – PREGÃO Nº 73/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2018,DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 2.033,62. Data da assinatura: 28/05/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040220073390300000000000101 F84
040320083390300000000000101 F100

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BA6226F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 14/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2018, Inexigibilidade nº 20/18, Credenciamento nº 14/18, tendo como objeto da presente licitação CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS MÓVEIS, FIXOS E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, DURANTE O ANO DE 2018. A data data de abertura será a partir de 14 de JUNHO de 2018, às 09:30 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:006774C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 94/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2018, Pregão nº 94/18, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.** A data para abertura deste certame será dia 22 de junho de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal –

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
– Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3EFCD565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 95/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2018, Pregão nº 95/18, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.** A data para abertura deste certame será dia 15 de junho de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F6C5DD77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO PREGÃO 47/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – "SUSPENSÃO "- PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CBUQ".** Fica suspensa **a** sessão pública que seria realizada no dia 30 de maio de 2018, às 9:00h.Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com – Daniela Luiza Zanatta - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre 28 de maio de 2018

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4A02888E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 32/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE –ERRATA- PREGÃO 32/2018 - **Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de obras de reforma e ampliação em unidades escolares, de acordo com as especificações do termo de Referência. ERRATA –** Acrescenta-se a ficha de nº 435 – Manutenção Geral de Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros PJ – Recurso Ensino.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B4F43D69

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA PREGÃO 23/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/18 – Decorrência: Pregão RP nº 23/18- Objeto: "Contratação da prestação de serviço de instalação de câmeras de ré e frontal, monitoramento de vídeo, materiais e acessórios para veículos" Valor: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Contratada: Célio Domingos Cabral dos Santos - ME. Data da assinatura: 21/05/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.07.12.361.0004.2066.33.90.39.00 – ficha 395,
02.07.12.361.0004.2066.33.90.30.00 – ficha 394,
02.07.12.361.0007.1222.44.90.52.99 – ficha 390.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9456BF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.247, DE 11 DE MAIO DE 2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal do Prata, no dia **01 de Junho de 2018**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 11 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ECAEF29D

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.250/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRATA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento parcial de combustível no município;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Prata, em razão da falta de combustível nos postos de gasolina do Município.
Art. 2º Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município, devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto: o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos), educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais) transporte escolar e coletivo urbano, coleta de lixo, segurança pública e defesa civil.

Art. 4º O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no município seja normalizado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, em 25 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:202FEE9B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.251/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

DECLARA A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE PRATA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento parcial de combustível no município;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

CONSIDERANDO o Decreto n. ° 3.250 de 25 de maio de 2018, que Decretou situação de emergência no município de Prata;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento das escolas públicas do município de Prata.

Art. 2º Fica suspenso o transporte escolar rural, urbano e intermunicipal de universitários.

Art. 3º O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no município seja normalizado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, em 25 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:30DF2EA4

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 019/2018

Processo Licitatório nº 007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018.
Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 01** – Gasolina comum - o litro era R$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), do **item nº 02** - Óleo Diesel Comum- o litro era R$3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R$3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e do **item nº 03** - Óleo Diesel S-10 - o litro era R$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R$3,73 (três reais e setenta e três centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2018.
Partes: Município de Prata e AUTO POSTO VILELÃO 6 LTDA.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$2.143.289,71 (dois milhões cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$2.676.711,83 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos).
Data da assinatura: 07/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:47C6FF7F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 24/11/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o**Registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar para tratamento de pacientes insulino dependentes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2.Os preços que serão registrados:

Empresa Contratada:**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**valor total global de**R$68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)**, sendo o valor unitário de**R$49,00 (quarenta e nove reais)**, marca**Accu Check Active**, referente a 1.400 CX de Tiras para dextro caixa com 50 unidades - faixa de leitura mínima igual ou abaixo 20mg/DL.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	1.400	CX	Tiras para dextro caixa com 50 unidades - faixa de leitura mínima igual ou abaixo 20mg/DL.***Marca/Modelo: ACCU CHECK ACTIVE.***	Accu Check Active	49,00	68.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$68.600,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2017 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A empresa será constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 294 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do

termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2017 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 28 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresa:

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATADO (CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:CB64F6FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 095/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 033/2018.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 10.000 km do veículo Esp/Caminhonete/Ambulância/Fiat/Doblo Greencar MO4, Ano/Modelo 2016, placa PZG – 3428, a serviço da Secretaria de Saúde – Atenção Especializada.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**.
Valor total global: R$1.070,83 (um mil e setenta reais e oitenta e três centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 28/05/2018.
Data da Assinatura: 28/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:74731F2F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 096/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 034/2018.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 50.000 km do veículo Esp/Caminhonete/Ambulância/Fiat/Doblo Rotan AMB2, Ano/Modelo 2016, placa PYF-2982, a serviço da Secretaria de Saúde - Atenção Especializada.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**.
Valor total global: R$1.926,09 (um mil novecentos e vinte e seis reais e nove centavos)
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 28/05/2018.
Data da Assinatura: 28/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:8D1838C2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 13/06/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como locação de tendas, disciplinadores e banheiros químicos para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 28 de maio de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F22585E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 01/2018

OBJETO: Execução de Obra sob o regime de Empreitada global para realização de reparos e construção de sarjetas em vias públicas na cidade de Pratinha-MG.

DATA DO CONTRATO: 28/05/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda

VALOR TOTAL: R$ 111.005,68 (Cento e Onze Mil, Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 28/05/2018 A 27/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 28 de Maio de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:6DB13FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2018
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2018
Pratinha-MG, 28 de Maio de 2018

ANULAÇÂO

Com vistas ao processo acima referido, fica anulada a presente licitação, tendo em vista, a falta dos documentos necessários para realização de prova técnica para aferição da capacidade dos licitantes em arcar com os descontos excessivos apurados na fase de lances do certame, tendo sido solicitado a dois dos licitantes participantes o envio do catálogo de peças, ambos sem retorno. Isto posto, restariam dois licitantes ofertantes dos maiores descontos, sendo que um deles, acarretou problemas para a Administração em outro certame com atraso significativo na entrega conforme relatório do Departamento requisitante, restando assim, somente um licitante para aferição de prova, porém, foi declarado pelo setor requisitante, que somente um licitante não atenderia a demanda do Município.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:C98B6807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:
Processo nº 36/2018
Pregão Presencial nº 35/2018
Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade de peças para manutenção das máquinas do Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Pratinha. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 147 /2014.
Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 15/Junho/2018 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 28 de Maio de 20

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:F20FDCBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 02/2017

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global de construção de duas salas de aula na Escola Municipal de Ensino Infantil-CEMEI.

DATA DO ADITIVO: 18/05/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Marcella Dias dos Reis Freitas-ME

VALOR DO ADITIVO: R$ 4.734,81

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 122.749,51

VIGÊNCIA: 29/01/2018 A 20/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 18 de Maio de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:6426A95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2018

"Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1° - Fica criado o Fundo Municipal de Educação – FME, instrumento de captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, bem como em outras iniciativas ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação destinadas a esta.
Art. 2° - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação - FME:
I – Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.

Parágrafo Único – Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras autorizadas, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Educação.

Art. 3° - O FME será gerido pela Secretaria ou Divisão de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu(ua)Chefe de Divisão de educação juntamente com um tesoureiro designado pelo Prefeito Municipal, sob a orientação do Conselho Municipal de educação e Conselho do FUNDEB.

Parágrafo Único - O orçamento do Fundo Municipal de Educação-FME integrará o orçamento geral do município.
Art. 4º - São atribuições do (a) Chefe da Divisão de Educação de Quartel Geral / MG ou outro órgão que venha a ser criado em substituição à esta:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com os Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB;
II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Quartel Geral / MG;
III - Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de

Educação de Quartel Geral e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO;
IV – Submeter periodicamente ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB as demonstrações mensais de receita e despesa do FME;
V - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME, juntamente com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;
VII - Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art. 5.º São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação:

I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral ou Audiência Pública (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Administração do Município;

II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;
III – Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Conselho Municipal de Educação;
IV – Encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEB:
a) as demonstrações de receitas e despesas, mensais;
b) semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;
c) anualmente, o balanço geral do Fundo;
V – Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;
VI – Apresentar análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômico-financeira apurada nas respectivas demonstrações;
VII – Manter junto às secretarias dos Conselhos os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.

Art. 6° - Os recursos do Fundo Municipal de Educação-FME serão aplicados em:
I – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos, bens e produtos necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas pelo CME;
II – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do CME e PME;
III – Apoio e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do PME e outros projetos aprovados pelo CME;
IV – Apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do PME e outros aprovados pelo CME para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;
V – Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades com maior índices de desigualdades;
VI – Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Divisão Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município.

Art. 7° - Todo e/ou qualquer repasse de recursos para as unidades escolares será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Divisão ou Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

Art. 8° - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica ou ainda em consonância as legislações vigentes.

Art. 9° - A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Quartel Geral e todos os relatórios gerados para sua gestão deverão ser devidamente submetidos a aprovação do Conselho Municipal de Educação, que passarão a integrar a contabilidade geral do Município.
Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel Geral / MG, 28 de Maio de 2018.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CC7238B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 68/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço: nº 38/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PÃES PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **13/06/2018**, até as **13:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **13/06/2018** de **13:10mim às 13h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 13hs:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 – 28/05/2018

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EE25016C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Processo Licitatório n ° 066/2018
Pregão Presencial n° 044/2018
Registro de Preço n° 036/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 225 de 09 de maio 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de utensílios de cozinha.

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
VALOR: R$ 29.207,70 (vinte e nove mil e duzentos e sete reais e setenta centavos).

MULTICENTRAL LTDA - ME
CNPJ: 07.608.362/0001-09
VALOR: R$ 43.266,20 (quarenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 28 de maio de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:9C0BF5C6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018 DISPENSA 017/2018 CREDENCIAMENTO 007/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018
DISPENSA 017/2018
CREDENCIAMENTO 007/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 071/2018 / DISPENSA nº 017/2018, CREDENCIAMENTO 007/2018 de aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, o credenciamento será feito nos termos do edital no dia 28/06/2018 de 08 às 17h:00 min, com abertura dos Envelopes no dia 29/06/2018 às 09h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de maio de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:F78C4C35

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 133, DE 28 DE MAIO DE 2018. DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 133, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de junho, por ocasião do feriado de Corpus Christi.

Art.2º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:465465C5

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 134, DE 28 DE MAIO DE 2018. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PREVENTIVA NO MUNICÍPIO DE RECREIO EM DECORRÊNCIA DA PARALISAÇÃO PROLONGADA DOS CAMINHONEIROS, QUE ESTÁ AFETANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU E

DECRETO Nº 134, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Declara situação de emergência preventiva no Município de Recreio em decorrência da paralisação prolongada dos caminhoneiros, que está afetando a prestação dos serviços públicos, em razão do desabastecimento e/ou escassez de insumos no âmbito do Município, ocasionando prejuízos de grande repercussão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

- considerando a ocorrência da paralisação nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal, bem como o desabastecimento de dos postos de combustível do Município;

- considerando o risco de graves prejuízos nos serviços de alocação e transporte dos resíduos sólidos, serviços de saúde, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência preventiva no Município de Recreio, em virtude da situação de desabastecimento de combustível na cidade.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à situação e para a reabilitação da normalidade dos serviços, visando otimizar todos os meios necessários a fim de garantir precipuamente os serviços essenciais como saúde, coleta de resíduos, dentre outros.

Art. 3º O Município buscará priorizar o abastecimento de combustível para transportes essenciais, tais como ambulâncias,transporte de pacientes em tratamento oncológico e de hemodiálise e recolhimento de resíduos sólidos urbano, podendo atuar através de requisição administrativa para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 5º - Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência, com base no inc. IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º As repartições públicas municipais funcionarão excepcionalmente no horário das 12h00 às 17h00, salvo aqueles setores que desempenham atividades essenciais, os quais deverão cumprir jornada na forma disciplinada pelo Secretário competente.

Art. 7º As medidas de que trata o presente Decreto e que visam otimizar a prestação de serviços públicos vigorarão até a publicação de novo Decreto, quando da reversão da situação de desabastecimento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 28 de maio de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3BD6FBD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.904/2018.

Dispõe sobre a denominação de alameda localizada na AMG-0165, zona rural conhecida como Fazenda Água Fria, sentido Complexo Penitenciário (PPP), neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **ALAMEDA DOS PARDAIS** a antiga Rua Dois, na Zona Rural conhecida como FAZENDA ÁGUA FRIA, localizada na AMG-0165, sentido Complexo Penitenciário (PPP), ao lado direito do muro do condomínio Vale de Ouro, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B5926868

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.905/2018.

Dispõe sobre a denominação de alameda localizada na AMG-0165, zona rural conhecida como Fazenda Água Fria, sentido Complexo Penitenciário (PPP), neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **ALAMEDA DAS ROSAS** a antiga Rua Quatro, na Zona Rural conhecida como FAZENDA ÁGUA FRIA, localizada na AMG-0165, sentido Complexo Penitenciário (PPP), ao lado direito do muro do condomínio Vale de Ouro, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E059ECD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.906/2018.

Dispõe sobre a denominação de alameda localizada na AMG-0165, zona rural conhecida como Fazenda Água Fria, sentido Complexo Penitenciário (PPP), neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **ALAMEDA DOS POMBOS** a antiga Rua Um, na Zona Rural conhecida como FAZENDA ÁGUA FRIA, localizada na AMG-0165, sentido Complexo Penitenciário (PPP), ao lado direito do muro do condomínio Vale de Ouro, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:328429EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.907/2018.

Dispõe sobre a denominação de rua localizada na AMG-0165, zona rural conhecida como Fazenda Água Fria, sentido Complexo Penitenciário (PPP), neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **RUA ARY MOISÉS** a antiga Rua Sem Nome, na Zona Rural conhecida como FAZENDA ÁGUA FRIA, localizada na AMG-0165, sentido Complexo Penitenciário (PPP), ao lado direito do muro do condomínio Vale de Ouro, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6CE2B555

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.909/2018.

Dispõe sobre a denominação de alameda localizada na AMG-0165, zona rural conhecida como Fazenda Água Fria, sentido Complexo Penitenciário (PPP), neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **ALAMEDA DAS FLORES** a antiga Rua Três, na Zona Rural conhecida como FAZENDA ÁGUA FRIA,

localizada na AMG-0165, sentido Complexo Penitenciário (PPP), ao lado direito do muro do condomínio Vale de Ouro, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:679B2884

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2018.

Institui ponto facultativo no dia 28 de maio de 2018, nas repartições públicas municipais, em razão do desabastecimento de combustível registrado em todo o país.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a dificuldade de locomoção tanto dos servidores, como de usuários do sistema público municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de maio de 2018.
Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais à comunidade que funcionarão com atendimento especial.
Art.3º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SMED responsável por alterar o calendário escolar para garantir a reposição das aulas sem prejuízo do projeto pedagógico e das diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de 28 de maio e 2018, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C3A2474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SMED Nº 03/2018.

Dispõe sobre a suspensão das aulas da rede municipal de ensino no dia 29/05/18.

A Secretária Municipal de Educação de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Municipal de nº 086 de 30 de junho de 2017 e artigos 20 e 21 da Lei Delegada 002 de 03 de julho de 2017, as disposições da Lei Federal nº 9.394/96 e suas normas complementares, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento de alunos, professores e servidores da rede municipal de ensino provocada pelo desabastecimento de combustível para o transporte público e privado,
CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelo Município para o pleno funcionamento das unidades de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas das escolas públicas municipais no dia 29/05/2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SMED responsável por alterar o calendário escolar para garantir a reposição das aulas sem prejuízo do projeto pedagógico e das diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 28 de maio de 2018.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F1D8CC76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 041/2018 - Dispensa N.º 008/2018. Objeto: Locação de Imóvel para Atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para implantação de Centro Municipal de Educação Infantil. Valor Global: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.** Contrato N.º CL - 062/2018. Contratado: Sebastiao Salvador Real Pereira, inscrito no CPF sob o nº 356·352·666-49, residente na Rua dos Inconfidentes, n° 585 - apto 1101 Savassi, Belo Horizonte/MG, 30.140-124. Rio Doce, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:3F7EF67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 021/2018. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber que, o Pregão Presencial n° 021/2018, cujo objeto é a ***CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SENDO 02 (dois) quiosques, identificados de 3 e 4, situados a PRAÇA BARÃO DE SANTA CLARA***, com abertura marcada para o dia 29/05/2018 às 13:00 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 12 de Junho de 2018 às 14:00hs. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Rio Preto, 28 de Maio de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:0926F815

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2018. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber que, o Pregão Presencial n° 022/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE PNEUS DE 1ª LINHA, NOVOS, DE BOA QUALIDADE E NÃO RECICLADOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OUTROS QUE VENHA A ADQUIRIR, com abertura marcada para o dia 29/05/2018 às 14:30 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 14 de Junho de 2018 às 13:00hs. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Rio Preto, 28 de Maio de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:176C9DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1067/2018

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo Martins de Paiva a Rua 02, código de logradouro 481, localizada no Bairro Aroeira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4EB8DE9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.068/2018

Denomina Logradouros Públicos que menciona do Bairro Henrique Vaneli

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora Aparecida a rua código de logradouro 1302 do Bairro Henrique Vaneli.

Art. 2º Passa denominar-se Rua Santa Luzia a rua código de logradouro 1303 do Bairro Henrique Vaneli.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:286AAA8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1069/2018

Denomina Logradouros Públicos que menciona do Loteamento Obde Braz de Oliveira

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Paz a rua código de logradouro 1305 do Loteamento Obde Braz de Oliveira.

Art. 2º Passa denominar-se Rua Ibrantina Costa Correa a rua código de logradouro 1306 do Loteamento Obde Braz de Oliveira.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Onofre Venâncio de Oliveira a rua código de logradouro 1307 do Loteamento Obde Braz de Oliveira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A45756C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.070/2018

Denomina Logradouros Públicos que menciona do Loteamento Villa Rica

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Michelangelo a rua código de logradouro 1308 do Loteamento Villa Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9C818027

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.071/2018

Denomina Logradouros Públicos que menciona do Loteamento Jardim Florence

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Rosas a Rua A, código de logradouro 1309, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 2º Passa denominar-se Rua Girassol Rua B, código de logradouro 1310, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua dos Lírios a Rua C, código de logradouro 1311, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua das Margaridas a Rua D, código de logradouro 1312, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Azaleias a Rua E, código de logradouro 1313, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 6º Passa a denominar-se Rua das Hortênsias a Rua F, código de logradouro 1314, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 7º Passa a denominar-se Rua das Orquídeas a Rua G, código de logradouro 1315, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 8º Passa a denominar-se Rua das Violetas a Rua H, código de logradouro 1316, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 9º Passa a denominar-se Rua das Tulipas a Rua I, código de logradouro 1317, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 10. Passa a denominar-se Rua Jasmim a Rua J, código de logradouro 1318, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 11. Passa a denominar-se Rua das Camélias a Rua L, código de logradouro 1319, do Loteamento Jardim Florence.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7CFD091F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.072/2018

Denomina Logradouros Públicos que menciona do Loteamento Residencial Vale dos Ipês

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Ipê Amarelo a rua código de logradouro 1281 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 2º Passa denominar-se Rua das Bormélias a rua código de logradouro 1282 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Ipê Vermelho a rua código de logradouro 1283 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Ipê Roxo a rua código de logradouro 1284 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua das Paineiras a rua código de logradouro 1285 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Flamboyant a rua código de logradouro 1286 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 7º Passa a denominar-se Rua Pau Brasil a rua código de logradouro 1287 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 8º Passa a denominar-se Rua Sibipiruna a rua código de logradouro 1288 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 9º Passa a denominar-se Rua Aroeira a rua código de logradouro 1289 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 10. Passa a denominar-se Rua das Castanheiras a rua código de logradouro 1299 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 11. Passa a denominar-se Rua das Acácias a rua código de logradouro 1300 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A15D4D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3816/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Letícia Bonato Ferreira, matrícula nº 1089, no período de 04/06/2018 a 23/06/2018;
II – Márcio Antônio de Oliveira, matrícula nº 1564, no período de 28/05/2018 a 26/06/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no inciso II do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9E2815DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240/2018

Decreta Situação de Emergência no Município de Rodeiro e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência de greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos valores de combustível, que acarretou o desabastecimento de combustível em todo o município;

CONSIDERANDO o risco de interrupção dos serviços que necessitam de transporte que são feitos com o uso de combustível na área da saúde, educação, assistência social, obras, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o serviço público essencial, dentre eles o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio – TFD para urgência e emergência e tratamentos crônicos

em que sua paralisação poderá ocasionar sério risco de óbito dos usuários;

CONSIDERANDO que o município precisa buscar meios para fazer a manutenção dos serviços essenciais que utilizam transporte e uso de combustíveis;

CONSIDERANDO que o município precisa promover medidas preventivas para amenizar os impactos causados em decorrência da falta de combustível e consequentemente de transporte;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência em virtude do esgotamento de combustível no posto de combustível que possui contrato com o Município e demais postos regionais.

Art. 2º Fica determinado aos Secretários Municipais a elaboração imediata de plano de ação em suas respectivas pastas para definição dos serviços públicos que não poderão sofrer interrupção de continuidade, com prioridade aos serviços de urgência e emergência, estabelecendo as metas para garantia do atendimento digno a população.

Art. 3º Fica proibida a utilização de combustível para atendimento de situações não definidas no plano de ação da respectiva secretaria, o qual deverá conter ainda metas para redução de consumo de combustível nos serviços de atendimento prioritário.

Art. 4º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de combustíveis e demais bens e serviços necessários às atividades de enfrentamento da situação de emergência.

Art. 5º Fica o Departamento de Pessoal autorizado a abonar faltas e atrasos de servidores quando justificadas em razão de ausência de meios de locomoção necessários entre o domicílio e o local de lotação.

Art. 6º O presente decreto tem vigência até a normalização dos serviços de fornecimento de combustível.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:5A678312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3817/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Luzia Avelino Leandro, matrícula nº 1617, no período de 01/06/2018 a 15/06/2018;
II – Vera Lúcia Benevenuto Gravina, matrícula nº 0497, no período de 04/06/2018 a 01/09/2018;
III – Silvana Cristina Souza dos Santos, matrícula nº 1415, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018;
IV – Alessandro da Silva Estevão, matrícula nº 1274, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 férias aos servidores:
I – Cleuma Ferreira de Paiva, matrícula nº 0619;
II – Cristiane Mauad Contin Linhares, matrícula nº 0411;
III – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 0410.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CC6837F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3818/2018

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187, no período de 14/06/2018 a 13/07/2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C411CB39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3819/2018

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço à servidora Cleuma Ferreira de Paiva, matrícula nº 0619, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 21/05/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1DFE695C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, na data de 13/06/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 035/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de veículos novos inclusive ambulância para simples remoção, ambos descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 24/05/2018, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilsso Antonio da Silva
Código Identificador:D412F738

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0252018, na data de 13/06/2018, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 036/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de emulsão asfáltica tipo RR-2C, RL-1C, CM-30, bem como aquisição de ferragens tipo perfis, metalon, cantoneira e telha galvanizada, ambos descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 24/05/2018, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilsso Antonio da Silva
Código Identificador:77EC5850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 074, DE 28 DE MAIO DE 2018. "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RUBELITA/MG

DECRETO Nº: 074, DE 28 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda
:

Considerando a necessidade de organização administrativa frente aos reflexos da Paralisação dos Caminhoneiros;

Considerando também a necessidade de implementação das atividades burocráticas e de planejamento dos trabalhos para os próximos meses da administração;

Considerando, finalmente, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **EXPEDIENTE INTERNO** nos dias 29 e 30 de Maio de 2018, período em que não haverá atendimento ao público na Prefeitura Municipal, nas referidas datas o expediente será apenas para a realização de trabalhos internos, com à exceção dos serviços de caráter ininterrupto e essencial.

Artigo 2º.No período mencionado no artigo anterior, as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão suas atividades para atendimento da população.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Maio de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:A05422F7

GABINETE
PORTARIA Nº. 071 DE 28 DE MAIO DE 2018, SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG

PORTARIA nº. 071 de 28 de Maio de 2018.

Nomeia servidores para composição da Comissão de Avaliação de Bens Públicos Móveis do Município de Rubelita/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para a composição da Comissão de Avaliação de Bens Púbicos Móveis do Município, os servidores:

1) RICHARD RONY ARAUJO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, inscrito no CPF de nº: 131.946.946-93;
2) VALDIR FERREIRA MIRANDA, Vigilante, inscrito no CPF de nº: 098.735.796-48 ;
3) PAULO MARCELO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF de nº:144.650.636-36.

Art. 2º - Esta Comissão, sob a coordenação do Senhor RICHARD RONNY ARAUJO OLIVEIRA, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para efetuar a avaliação dos veículos, máquinas e sucatas que serão alienados em processo licitatório na modalidade de leilão.

Parágrafo único. A comissão não receberá remuneração específica para o desempenho dos trabalhos tratados na presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, 28 de maio de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:CD40B258

GABINETE
DECRETO Nº. 075 DE 28 DE MAIO DE 2018, DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 075 de 28 de Maio de 2018.

Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de Junho de 2018 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no exercício de seu cargo e considerando a comemoração do Dia do Trabalho;

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 (primeiro – sexta feira) de Junho de 2018, em razão do feriado de Corpus Christi no 31 de Maio do corrente ano.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, que serão executados regularmente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Maio 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:7AE1567E

GABINETE
DECRETO Nº. 073 DE 28 DE MAIO DE 2018, DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RUBELITA EM DECORRÊNCIA DA PARALISAÇÃO.

DECRETO Nº. 073 de 28 de Maio de 2018.

Declara Estado de Emergência no Município de Rubelita em decorrência da paralisação prolongada dos caminhoneiros, que está afetando a prestação dos serviços públicos, em razão do desabastecimento e/ou escassez de insumos no âmbito do Município, ocasionando prejuízos de grande repercussão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no exercício de seu cargo e;

Considerando a ocorrência da paralisação nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da Prefeitura Municipal e dos postos de combustível de toda a região no entorno do Município;

Considerando o risco de graves prejuízos nos serviços de alocação e transporte dos resíduos sólidos, serviços de saúde, transporte público, dentre outros;

Considerando os dados levantados conjuntamente com as Secretarias Municipais, os quais indicam que os danos materiais decorrentes do desabastecimento na cidade são significativos e visíveis, restando demonstrada a necessidade de decretar situação de emergência,

Considerando a necessidade de resguardar os serviços que são plenamente essenciais evitando o colapso em áreas imprescindíveis para a população de Rubelita,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Estado de Emergência no Município de Rubelita/MG, em virtude da situação de desabastecimento de combustível na cidade, nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência pelos Municípios.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à situação e para a reabilitação da normalidade dos serviços, visando otimizar todos os meios necessários a fim de garantir precipuamente os serviços essenciais como saúde e coleta de resíduos, dentre outros.

Art. 3º Ficarão suspensas as aulas na rede municipal de ensino e nas creches municipais, bem como o transporte escolar público até que seja normalizada a distribuição de combustíveis no Município ou através de deliberação com a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º Ficarão suspensas, durante a vigência do presente decreto, as obras que necessitem do apoio das máquinas pertencentes ao patrimônio municipal;

Art. 5º O Município buscará priorizar o abastecimento de combustível para transportes essenciais, tais como ambulâncias, e recolhimento de resíduos sólidos urbanos.

Art. 6º Caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 7º Com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência.

Art. 8º As medidas de que trata o presente Decreto e que visam otimizar a prestação de serviços públicos vigorarão até a publicação de novo Decreto, quando da reversão da situação de desabastecimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Maio 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:21764C23

GABINETE
DECRETO Nº: 074, DE 28 DE MAIO DE 2018 DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda
:

Considerando a necessidade de organização administrativa frente aos reflexos da Paralisação dos Caminhoneiros;

Considerando também a necessidade de implementação das atividades burocráticas e de planejamento dos trabalhos para os próximos meses da administração;

Considerando, finalmente, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **EXPEDIENTE INTERNO** nos dias 29 e 30 de Maio de 2018, período em que não haverá atendimento ao público na Prefeitura Municipal, nas referidas datas o expediente será apenas para a realização de trabalhos internos, com à exceção dos serviços de caráter ininterrupto e essencial.

Artigo 2º.No período mencionado no artigo anterior, as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão suas atividades para atendimento da população.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Maio de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:48F45054

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: a **PRORROGAÇÃO** das licitações, conforme a seguir: **Pregão Presencial SRP nº 025/2018**, marcada para o dia **30/05/2018 às 09h00min**, objetivando o registro de Preços para aquisição eventual de material odontológico e instrumentais, **acontecerá no dia 05/06/2018 ás 09h00min**; **Pregão Presencial SRP nº026/2018**, marcada para o dia **31/05/2018 ás 09h00min**, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual de material de construção, hidráulico, elétrico e pintura, **acontecerá no dia 04/06/2018 ás 09h00min**; **Pregão Presencial SRP nº027/2018**, marcada para o dia **01/06/2018 ás 09h00min**, objetivando o Registro de Preços do tipo menor preço pelo maior desconto sobre valor de peças e acessórios originais/e ou genuínos, constantes, da Tabela do Fabricante para aquisição de peças e acessórios automotivos, **acontecerá no dia 06/06/2018 ás 09h00min; Pregão Presencial SRP 028/2018,** marcada para o dia **04/06/2018 ás 09h00min,** objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços mecânicos, elétrico, hidráulico, torneira, funilaria e pintura, alinhamento e balanceamento dos veículos e motocicletas do Município de Rubelita, **acontecerá no dia 07/06/2018 ás 09h00min.** È necessário prorrogar as licitações, por causa da paralisação dos caminhoneiros, que afeta a participação de interessados no certame. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 28/05/2018 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
– Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:01A7BAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18

Processo n.º 065/2018
Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2018

Objeto: Escolha de empresa para execução das obras de reforma dos banheiros, implantação de acessibilidade e pintura geral da Escola Municipal Cecília Alvares Duarte – Distrito de Brumal em Santa Bárbara/MG.

Licitante vencedor: CONSTRUTORA LUTA LTDA - EPP

Valor: R$ 289.997,60 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Santa Bárbara, 28 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:D9416B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNICA 003/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2018

Ref. Processo Administrativo n. 007/2018
Concorrência n. 003/2014 - Contrato Administrativo n° 212/2014
Contratada: Metamorphose Construções Ltda. CNPJ n. 19.715.408/0001-78

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada/licitante em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa, das obrigações constantes do Contrato Administrativo n. 212/2014, firmado entre a contratada e o Município de Santa Bárbara, em 14/08/2014, tendo como objeto a construção de uma unidade de educação infantil (Creche).
Expedida a Ordem de Serviço em 20/08/2014,devidamente recebida pela empresa, esta iniciou a obra com prazo de execução de 12 meses. Entretanto, no decorrer do contrato, a empresa por diversas vezes tem dado ritmo a obra em condições inferiores ao previsto no cronograma de execução, bem como paralisado a obra, conforme notificações de fls. 03/12.
Ademais, a paralisação da obra tem causado transtornos à Administração Pública, inclusive sendo noticiado na impressa local e, inclusive, com Boletim de Ocorrência registrado pela polícia militar, por furtos de materiais de construções e elétricos.
Devidamente notificada, a empresa apresentou sua defesa conforme documentos de fls.
Alega que, reconhece os descumprimentos dos prazos e que por força de bloqueio judicial dos recursos da empresa está em dificuldades financeiras, não podendo arcar com o compromisso pactuado. Requer a aplicação da teoria da imprevisão, excluindo qualquer apenação à empresa.
Diante deste fato, veio o processo administrativo para decisão.
Não há nos autos dúvidas quanto ao descumprimento das obrigações pactuadas, precisamente a cláusula quinta do contrato. A referida empresa vem sistematicamente retardando a execução da obra, com primeira notificação datada de 19 de junho de 2015. Posteriormente, a administração expediu novas notificações, sendo: uma em 29 de janeiro de 2016, outra em 22 de dezembro de 2017 e novamente em 13 de março de 2018.
Os fatos alegados pela empresa não são suficientes a justificar sua conduta. Conforme por ela afirmada, o bloqueio judicial ocorreu em dezembro de 2017. Isto é, a empresa já havia sido notificada por três vezes quanto aos seus descumprimentos.
Um bloqueio judicial de R$ 70.000,00 não é capaz de justificar o descumprimento das obrigações assumidas invocando a teoria da imprevisão, tendo em vista o porte da empresa, que assumiu a gestão de uma obra no valor de R$ 2.350.561,63. Aliás, na fase habilitatória, provou capacidade econômico-financeira para execução da obra.
Sem adentrar ao mérito da gestão da empresa deveria ela possuir capital suficiente para arcar com despesas dessa natureza, pois ações

trabalhistas não podem ser consideradas como fato imprevisível. È direito fundamental o acesso à justiça e deveria a empresa possuir capital para arcar com passivo trabalhista.
Ademais, o atraso da obra tem causado prejuízos à Administração Pública, inclusive, com registros de crimes ocorrendo no local. Há prejuízos incalculáveis pela não prestação de serviços públicos. A população permanecerá desassistida do serviço de acesso à educação infantil por culpa da contratada, em não cumprir sua obrigação pactuado.
O atraso na execução de obra pública é fato gravíssimo e deve o gestor tomar as medidas cabíveis, sob pena de desmoralizar a Administração Pública. É nesse sentido o entendimento do Tribunal de Contas da União, veja-se:

De outra forma, nos atrasos advindos da incapacidade ou mora da contratada, o órgão contratante tem o dever de adotar as medidas cabíveis para aplicar as multas contratuais e demais penalidades previstas em lei". Ao concluir, o relator destacou que **"o atraso na execução de obras públicas é ocorrência de extrema gravidade**, que pode inclusive ser enquadrada no tipo penal previsto no art. 92 da Lei de Licitações e Contratos". Acompanhando as conclusões do relator, o Plenário determinou a realização das oitivas propostas pela equipe de auditoria, com a finalidade de colher evidências e informações acerca das causas dos atrasos das obras, para a devida apuração de responsabilidades. **Acórdão 2714/2015-Plenário, TC 011.481/2015-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 28.10.2015.**

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais/editalícias assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante do exposto e considerando os fatos aqui apurados, DETERMINO a aplicação da penalidade de **MULTA** de 05% do valor do contrato, no importe de R$ 117.528,08, bem como a **SUSPENSÃO** pelo prazo de 02 anos contado da data da comunicação da decisão final à contratada. Deixo de declarar a rescisão do contrato, tendo em vista o seu vencimento em 10/04/2018.

Santa Bárbara, 28 de maio de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:403E045D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PRC N.º 073/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/18. Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de veículos e motocicletas zero quilômetros para compor a frota municipal, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **14/06/18** às 09 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 28 de maio de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A2FCCEEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PRC N.º 157/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/18. Menor preço mensal. Objeto: escolha de empresa para prestar os serviços de controle, captura, castração, eutanásia, transportes, estadia e destinação de animais de pequeno porte, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **12/06/18** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 28 de maio de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
- Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:29666992

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3592/2018

"Altera o Decreto Municipal n.º 3427/2017 que institui o Comitê Municipal de Vigilância e Prevenção à mortalidade materna, fetal e infantil e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 282/2018/SMS, **DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto Municipal n.º 3427/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º*. O Comitê Municipal, ora instituído, será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes, na forma a seguir descrita:*
I – Área técnica da mulher e da criança da Atenção Primária à Saúde;
II – Área técnica da Vigilância Epidemiológica;
III – Área técnica da Estratégia da Saúde da Família;
IV – Representação dos Hospitais Locais (públicos e privados);
V – Profissionais da área da obstetrícia e de pediatria, médico;
VI – Organizações Não Governamentais relacionadas à saúde da Mulher;
VII – Organizações Não Governamentais relacionadas à saúde da Criança;

Parágrafo único: Os representantes mencionados nos incisos I a V serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 21 de maio de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:8D03A146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3598/2018

Declara situação de emergência no Município de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais;

- que, apesar das medidas adotadas pelo Governo Federal, inclusive aquelas anunciadas pela Presidência da República na data de ontem (27.05/2018), permanece o movimento de paralisação dos caminhoneiros na data de hoje (28.05/2018), conforme noticiam diversos veículos de comunicação;

- o memorando n.º 034/2018, da Divisão de Oficina e Controle de Frota, noticiando que os estoques de óleo diesel, etanol e gasolina

estão chegando ao final, havendo risco real de paralisação de serviços essenciais nos próximos dias;

- o memorando n.º 529/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, manifestando preocupação com a possibilidade de paralisação do transporte de pacientes e atendimento de situações de urgência e emergência;

- o memorando n.º 135/2018 da Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude, informando a impossibilidade de cumprimentos dos convênios celebrados com o Estado de Minas Gerais para manutenção do funcionamento das Polícias Civil e Militar caso esgotado o estoque e a disponibilidade de combustíveis, bem como que a Guarda Civil Municipal, apesar de ter adotado medidas de economia, dispõe de combustível para apenas mais 02 (dois) dias, aproximadamente;

- o Relatório da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa n.º 002/2016 do Ministério da Integração Nacional, que reconhece situação de emergência em razão do desabastecimento de combustíveis;

- o disposto nos arts. 5º, *caput* e inciso XXV, 37, 144, 196 e 205 da Constituição Federal de 1988; bem como o art. 15, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 8080/90;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Santa Bárbara em razão do desabastecimento de combustíveis, necessários à prestação de serviços essenciais de segurança, saúde e educação.

Art. 2º. A partir da edição deste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por meio da Divisão de Oficina e Controle de Frota, deverá controlar o abastecimento da frota restringindo-o aos veículos destinados aos serviços públicos essenciais.

Parágrafo único: Enquanto durar a emergência ora declarada, os veículos que não estiverem vinculados a serviços públicos essenciais e inadiáveis deverão ser mantidos na garagem e somente poderão ser utilizados mediante justificativa específica do Secretário Municipal.

Art. 3º. Para atendimento da situação de emergência, fica autorizada a contratação direta de bens e serviços, dispensada a licitação, observados os requisitos do art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8666/93 e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 4º. Fica autorizada a requisição de bens e serviços, de pessoas físicas ou jurídicas, necessários e suficientes para atendimento da situação emergencial e para preservação da continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurada ao particular a justa indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Consideram-se serviços públicos essenciais para os fins deste decreto:
I - saúde (atendimento pré-hospitalar de urgência, remoções, transporte de pacientes e de material biológico, distribuição de insumos, vacinas e medicamentos, entre outros serviços conexos);
II - educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);
III - transporte coletivo urbano de passageiros;
IV - coleta de lixo;
V - segurança urbana e defesa civil;
VI – sistema municipal de proteção a direitos da criança e do adolescente;

Art. 6º. As Secretarias Municipais deverão implantar plano de racionalização de uso dos insumos no âmbito de suas respectivas competências, com o objetivo de preservar a continuidade das atividades essenciais.

Art. 7º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da prática dos atos administrativos necessários à fiel observância deste Decreto.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

Santa Bárbara, 28 de maio de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:A6F103CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PRAZO DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste – Torna público que transcorreu em branco o prazo de recurso da fase de Habilitação do Processo Administrativo nº 042/2018 – Tomada de Preço nº 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Saneamento Básico em Ruas do Município, conforme contrato BF nº 241.002/17 – Programa BDMG SANEAMENTO 2017.

Santa Barbara do Leste - MG, 28/05/2018.

ELIZANGELA CRISTINA DORNELAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2AD216A4

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PRAZO DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste – Torna público que transcorreu em branco o prazo de recurso da fase de Habilitação do Processo Administrativo nº 106/2018 – Tomada de Preço nº 002/2018 – Objeto Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva, conforme Convênio nº 1491001662/2017 – Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Fica intimada a licitante Habilitada EF Projetos & Engenharia Ltda – CNPJ – 42.927.327/0001-53 para a Sessão de abertura e julgamento da Proposta no dia 30/05/2018 às 13:15 horas

Santa Barbara do Leste - MG, 28/05/2018.

ELIZANGELA CRISTINA DORNELAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:69E6144C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 045/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços médicos em regime de plantão presencial de 12 (doze) horas no Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e atendimento ambulatorial de 24 (vinte e quatro) horas semanais, no Distrito de Ribeirão de São Domingos. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **UNIDADE DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 22.301.223/0001-21, com o valor total de R$ 798.420,00

(setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C040664F

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de empresa especializada em prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil e administrativa, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.300/0001-80, com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais**)**.

Santa Margarida/MG, 24 de Maio de 2018.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D1A1F04F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:011/2018
DE:25/02/2018
PREGÃO PRESENCIAL:001/2018
CONTRATADO:REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.300/0001-80, estabelecida na Rua Randolfo Baião, nº 45, Centro, Manhuaçu-MG, Cep: 36.9000-000,representada pelo Sr. Daniel Gerhard Batista, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 001.690.656-00 eRegistro Geral sob nº7.631.014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil e administrativa
CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santa Margarida – MG.
VALOR:R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA:data da assinatura a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:
01.101.00001.00031.00001.2524.33903500.33903501. 00100 -Ficha: 7

Publique-se em Diário Oficial

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:846DBD32

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no exercício de 2018, fica reajustado o valor do item para a empresa: **SUPERMECADO ALBERTO E VIVIANE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o n° 07.490.149/0001-45, ITEM 63 – LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, no valor de R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 18 de Maio de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:89AE4A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Cancelamento

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei:

Considerando: A divulgação, em rede nacional da Investigação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), quanto à eventual fraude na execução dos contratos de fornecimento de peças e combustível na Prefeitura de Três Pontas.

Considerando: Que conforme verificado, não houve nenhuma aquisição efetivada, das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços 11/2018 do Município de Três Pontas, objeto da referida Adesão.

Considerando: O parecer jurídico, constante dos autos, que recomenda que seja prudente a suspensão do Processo Licitatório nº 057/2018.

Comunica o CANCELAMENTO DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como CARONA, à Ata de Registro de Preços n.º 11/2018, referente ao Pregão Presencial n.º 019/2018 – da Prefeitura Municipal de Três Pontas com vigência estimada de 12 meses.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, e fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica
Esclarecimentos através do e-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br ou telefone (35) 3858-1200 ramal 226.

Santana da Vargem, 18 de maio de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:D7215170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/PMSR/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG - torna público: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PMSR/2018, oriundo de procedimento licitatório nº 027/PMSR/2018 - modalidade Pregão Presencial nº 014/PMSR/2018 – para REGISTRO DE PREÇOS - Objeto**:** "Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, deste edital, pertencentes à frota de veículos do município de Santana do Riacho(MG), e/ou terceirizados,

mediante contrato em vigor, atendendo as requisições das secretarias em conformidade com o anexo I."

EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS: HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 27.602.170/0001-00

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:44BE4FF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM PUBLICAÇÃO PL 029 P.P. 015 - ADIAMENTO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 029/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 015/PMSR/2018 Para Registro de Preços – Objeto:** "Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo van 0 km, ano de fabricação/modelo superior à 2017, com capacidade mínima de 14 pessoas + 1 lugares + 1 cadeirante, com as seguintes características mínimas: ar condicionado dianteiro e no salão, fechamento de portas via controle remoto, vidros e retrovisores elétricos, radio com entrada para CD, USB e Bluetooth, acesso para cadeirante, TV interna com kit multimídia, porta lateral corrediça, AIR BAG para motorista e acompanhante, faróis de neblina, direção hidráulica escamoteável, tração 4 x 2 – traseira, câmbio manual, banco com regulagem de altura, movido a combustível – óleo diesel S10 e gerenciamento de controle eletrônico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, demais especificações constam do Anexo I - Termo de Referência."

Data da Abertura: 30/05/2018, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

ERRATA
Diante de algumas condições adversas que influenciaram no número de participantes interessados no processo retro mencionado; e prezando sempre pela concorrência o Município de Santana do Riacho através da Pregoeira oficial e Equipe de apoio resolve adiar a data de abertura do certame para o dia **13/06/2018**, ás 09:00 horas.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A8FDCB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 052, 053/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 052, 053/2018 – Processo Licitatório nº 070/2018 Pregão Presencial RP nº 036/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97; Margem Comercio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP, CNPJ: 04.151.335/0001-81. Objeto:Aquisição de materiais hidráulico e esgoto para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$70.013,51; R$2.197,00. Validade:12 meses - de 17/05/2018 a 17/05/2019. Município de Santa Vitoria MG, em 29 de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:1F4D7047

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 054, 055, 056/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 054, 055, 056/2018 – Processo Licitatório nº 071/2018 Pregão Presencial RP nº 037/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Bernardo Vieira Comercial Ltda ME, CNPJ: 07.244.377/0001-35; Comercial Rocha Castro Ltda ME, CNPJ: 19.908.111/0001-29; Rosa Maria Souto ME, CNPJ: 19.162.101/0001-97. Objeto:Aquisição de suprimentos (cartucho de tinta e toner) para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$39.179,66, R$13.638,69; R$24.306,57. Validade:12 meses - de 21/05/2018 a 21/05/2019. Município de Santa Vitoria MG, em 29 de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DE4D4D02

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 057, 058, 059/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 057, 058, 059/2018 – Processo Licitatório nº 073/2018 Pregão Presencial RP nº 039/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Newbus Peças e Serviços Ltda ME, CNPJ: 11.502.332/0001-90; Tekila Auto Peças e Mecânica Ltda, CNPJ: 01.411.306/0001-01; Triangulo Serviços, Peças e Caminhões Ltda ME, CNPJ: 16.974.524/0001-13. Objeto:Aquisição de Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Valor: R$50.940,33, R$47.921,95; R$28.989,08. Validade:12 meses - de 24/05/2018 a 24/05/2019. Município de Santa Vitoria MG, em 29 de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EEE7A462

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 060/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 060/2018 – Processo Licitatório nº 074/2018 Pregão Presencial RP nº 040/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Hospital Genésio Franco de Morais S/C, CNPJ: 18.156.893/0001-24. Objeto:contratação de empresa visando à prestação de serviços médico hospitalar de média complexidade para atendimento suplementar da Programação Pactuada e Integrada (PPI), em Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) do município de Santa Vitória. Valor: R$1.992.495,53. Validade:12 meses - de 25/05/2018 a 25/05/2019. Município de Santa Vitoria MG, em 29 de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D29E273C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.
DATA DA ABERTURA: 13 de junho de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização do evento *"1º Juninão de Santa Vitoria"* nos dias 29 e 30 de Junho e 1º de julho de 2018 no município de Santa Vitória, cujos serviços consistem no

fornecimento de estrutura. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP E EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:69024AB7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 048/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 048/2018.
DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2018, 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à prestação de serviços de publicação em jornal para divulgação de atos oficiais do Município de Santa Vitória, representados por: leis, decretos, balanços, extratos de editais, contratos, convênios, e congêneres, de publicação obrigatória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação). Município de Santa Vitória MG, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:76130FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 028/2018 – Pregão Presencial n.º 014/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 50.051,60.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 25/05/2018 – VIGÊNCIA: 25/05/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de maio de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:9D3BF793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 028/2018 – Pregão Presencial n.º 014/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFÉRTIL LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 43.245,00.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**. ASSINATURA: 25/05/2018 – VIGÊNCIA: 25/05/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de maio de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:114CC9E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 029/2018 – Pregão Presencial n.º 015/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FROES & FELIX LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 11.545,90 (Onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS (CAMINHÕES E SPRINTER) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 25/05/2018 – VIGÊNCIA: 25/05/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de maio de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:118580C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 029/2018 – Pregão Presencial n.º 015/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 19.235,00 (Dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE**

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS (CAMINHÕES E SPRINTER) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 25/05/2018 – VIGÊNCIA: 25/05/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de maio de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:703BA27D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 030/2018 – Pregão Presencial n.º 016/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X JOSE ANTONIO DA SILVA 90307763668**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 18.380,00 (Dezoito mil trezentos e oitenta reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNIÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 28/05/2018 – VIGÊNCIA: 28/05/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de maio de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:F9BEDB23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 030/2018 – Pregão Presencial n.º 016/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SONIA MARIA DA LOMBA GONÇALVES 60216468191**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNIÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 28/05/2018 – VIGÊNCIA: 28/05/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de maio de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:767106C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do processo licitatório nº. 027/2018 TP nº. 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para pavimentação e recapeamento com PMF (Concreto Betuminoso Usinado a Frio) de vias públicas do Município, vinculado ao Convênio nº 5191000525/2016, tendo como vencedora a empresa: PEVAN - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.586.251/0001-13; com valor global de R$ 616.830,90. Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação. data: 28/05/2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
prefeito municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:17AF7A2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 034/2018 - Pregão Presencial nº 026/2018 – Registro de Preços – OBJETO: Futura e eventual **contratação de Prestador de serviço de Chaveiro**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Publica. CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 049/2018: **JOÃO NILTON MENDES PARAISO 07743654630 –** Valor Global: R$ 149.277,50. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. São Francisco/MG, 16 de Maio de 2018. Ass.:

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:B169852E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2018/Pregão Presencial nº. 026/2018/Registro de preço nº. 019/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinanbás, nº. 651, Bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de

empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 39.206,00 (Trinta e nove mil e duzentos e seis reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.303.0008.2105 - Manutenção da Farmácia - 339030 - 317 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 18 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:09225FA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2018/Pregão Presencial nº. 026/2018/Registro de preço nº. 019/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.216.957/0001.20, com sede na Rodovia Pirapetinga Pádua, s/nº. Km 01, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória.VALOR: R$ 19.554,00 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.303.0008.2105 - Manutenção da Farmácia - 339030 - 317 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 18 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:CB443BBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2018/Pregão Presencial nº. 026/2018/Registro de preço nº. 019/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 56.247,50 (Cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.005.10.303.0008.2105 - Manutenção da Farmácia - 339030 - 317 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 18 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:DE562E06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2018/Pregão Presencial nº. 026/2018/Registro de preço nº. 019/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº. 408, Anexo 424/450, Bairro Varzea, na cidade de Recife, Estado de Pernanbuco. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 67.458,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.303.0008.2105 - Manutenção da Farmácia - 339030 - 317 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 18 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:E3575D6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2018/Pregão Presencial nº. 026/2018/Registro de preço nº. 019/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Br 459, Km 99, s/nº., Bairro Jardim Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 113.477,40 (Cento e treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 02.005.10.303.0008.2105 - Manutenção da Farmácia - 339030 - 317 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 18 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:3B299292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2018/Pregão Presencial nº. 026/2018/Registro de preço nº. 019/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.735.488/0001-11, com sede na Avenida Doutor Messias Barros, nº 370., Bairro Distrito Industrial Miguel de Luca, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 113.477,40 (Cento e treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 02.005.10.303.0008.2105 - Manutenção da Farmácia - 339030 - 317 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 18 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:0BF5356F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2018/Pregão Presencial nº. 026/2018/Registro de preço nº. 019/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PLENA – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 3010, Letra A, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 71.242,80 (Setenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).DOTAÇÃO: 02.005.10.303.0008.2105 - Manutenção da Farmácia - 339030 - 317 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 18 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:291E1275

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 045/2018/Pregão Presencial nº. 028/2018/Registro de preço nº. 020/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***AMV MÉDICA LTDA - ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.669.729/0001-10, com sede na Rua Maria da Conceição Sabino, nº. 55, Pavimento 2, Bairro São Pedro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de material de enfermagem para atendimento das unidade de Saúde ESF GERALDO MOREIRA, ESF FERNANDO DA SILVA PINTO e PSF PAULO RICARDO, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 1.254,40 (Hum mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.2041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 223 - Material de Consumo - 148.

São Francisco do Glória, 25 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:9F4CAACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 045/2018/Pregão Presencial nº. 028/2018/Registro de preço nº. 020/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI - ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.615.514/0001-57, com sede na Rua Guilherme Debussy, nº. 631, Bairro Borboleta, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de material de enfermagem para atendimento das unidade de Saúde ESF GERALDO MOREIRA, ESF FERNANDO DA SILVA PINTO e PSF PAULO RICARDO, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 57.395,10 (Cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.2041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 223 - Material de Consumo - 148.

São Francisco do Glória, 25 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:E10842DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 045/2018/Pregão Presencial nº. 028/2018/Registro de preço nº. 020/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PLENA – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 3010, Letra A, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de material de enfermagem para atendimento das unidade de Saúde ESF GERALDO MOREIRA, ESF FERNANDO DA SILVA PINTO e PSF PAULO RICARDO, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 57.522,23 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.2041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 223 - Material de Consumo - 148.

São Francisco do Glória, 25 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:EF87A9B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 045/2018/Pregão Presencial nº. 028/2018/Registro de preço nº. 020/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.216.957/0001.20, com sede na Rodovia Pirapetinga Pádua, s/nº. Km 01, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de material de enfermagem para atendimento das unidade de Saúde ESF GERALDO MOREIRA, ESF FERNANDO DA SILVA PINTO e PSF PAULO RICARDO, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 19.772,94 (Dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.2041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 223 - Material de Consumo - 148.

São Francisco do Glória, 25 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:26FFF07E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 045/2018/Pregão Presencial nº. 028/2018/Registro de preço nº. 020/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinanbás, nº. 651, Bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de material de enfermagem para atendimento das unidade de Saúde ESF GERALDO MOREIRA, ESF FERNANDO DA SILVA PINTO e PSF PAULO RICARDO, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 29.758,95 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.2041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 223 - Material de Consumo - 148.

São Francisco do Glória, 25 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:CD3C6617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento de blusas em malha PV para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA: 13/06/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:60BC4D38

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 048/2018

DECRETO nº 048, de 28 de Maio de 2018.

Considerando a Greve dos Caminhoneiros;
Considerando o desabastecimento de alimentos, combustíveis e outros produtos de primeira necessidade;

Considerando que o Posto Rio Preto Ltda, único posto de combustíveis deste Município, já não possui mais combustíveis de abastecimento;
Considerando o transporte escolar e a falta de combustível pode acarretar prejuízos aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino;
Considerando a necessidade de racionamento;

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todos os órgãos e unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Rio Preto, no dia 28 de maio de 2018, segunda-feira, podendo ser prorrogado em caso de manutenção dos motivos que ensejaram esta decretação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 28 de maio de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:2EA333C7

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E ROSANIA DA PAIXÃO DE JESUS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**, com sede nesta cidade, à Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.754.151/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Senhor **JOÃO LEOPOLDO DUMONT**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade de n.º M-3.550.647 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 477.598.876-04 e, de outro lado, a senhora) **ROSANIA DA PAIXÃO DE JESUS**, inscrito (a) no CPF N.º 096.662.686-98 e RG N.º MG-15.823.908 denominado (a) CONTRATADO(A), resolvem, de comum acordo, rescindir o **Contrato Administrativo n.º 012/2017**, referente à serviços de Agente Comunitário de Saúde.

01. Ambas as partes rescindem, então, amigavelmente, o contrato que deixará de ter vigência a partir do dia 07 (sete) de maio de 2018.

02. As partes elegem o foro da Comarca de Diamantina, Minas Gerais, para solucionar quaisquer litígios que, porventura surgirem.

E, por assim estarem justas e distratadas, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo-assinadas, que a tudo presenciaram.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 07 de maio de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Contratante

ROSANIA DA PAIXÃO DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:3B811165

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo n.º 008/2018. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Rayane Rocha Pascoal. OBJETO: Contratação de pessoal para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde com vigência de 07/05/2018 a 31/12/2018. ASSINATURA: 07/05/2018.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:B21BBFEE

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 049/2018

DECRETO nº 049, de 28 de Maio de 2018.

Considerando a Greve dos Caminhoneiros;
Considerando o desabastecimento de alimentos, combustíveis e outros produtos de primeira necessidade;
Considerando que o Posto Rio Preto Ltda, único posto de combustíveis deste Município, já não possui mais combustíveis de abastecimento;
Considerando o transporte escolar e a falta de combustível pode acarretar prejuízos aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino;
Considerando a necessidade de racionamento;

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todos os órgãos e unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Rio Preto, no dias 29 e 30 de maio de 2018, terça-feira, quarta-feira, podendo ser prorrogado em caso de manutenção dos motivos que ensejaram esta decretação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 28 de maio de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:251C4259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/045/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/045/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E

TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". "COMUNICA-SE A SUSPENSÃO DO PROCESSO CITADO ACIMA PARA MAIORES ADEQUAÇÕES CONFORME MEMORANDO INTERNO N. 031/2018 SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES". ESCLARECIMENTOS PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. TELEFONE: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 25 DE MAIO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7035CFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.567 DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO PARA ASSINAR CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL S/A.

PORTARIA Nº 2.567

Designa funcionário público do município para assinar Contratos de Prestação de Serviços junto ao Portal de Compras do Banco do Brasil S/A.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as orientações estabelecidas na Lei nº. 13.303/2016, que passa a permitir a realização de licitações, através do Portal Licitações-e, do Bando do Brasil S/A; **considerando** as disposições contidas no § 1º, do Art. 2º, da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, bem como os termos constantes no Decreto nº. 5450 de 31/05/2005, que regulamenta a referida Lei; **considerando** a necessidade de designação de funcionário público do município para assinar os contratos de prestação de serviços, através do Portal de Compras "Licitações-e", junto ao Banco do Brasil S/A; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Júlio César Sacramento,** Secretário Municipal de Planejamento**,** para assinar os contratos de prestação de serviços e instrumentos de convênio, através do Portal de Compras "Licitações-e", junto ao Banco do Brasil S/A e, na sua ausência, o **Sr. Élson de Souza Filho**, Diretor de Contabilidade, a partir desta data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.451 de 27/11/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F0918FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.008 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo público do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Raphael Magno Resende Santos	Advogado do Município	CE – XIV
Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes	Técnico em Meio Ambiente	CE – IX

Art. 2º. Fica designado o dia 28 de maio de 2018, às 12h00min, na sede da Diretoria de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse das pessoas nomeadas no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E26543F0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 004/2018.

Extrato de chamamento público para credenciamento N° 004/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Modalidade: Credenciamento público Nº 004/2018.
Objeto: Prestação de planos e seguros privados de assistência à saúde, observando o disposto no art. 1º, inciso. I, da Lei 9656/98, sediadas no município de São Lourenço.
Vigência: de 24/05/2018 a 23/05/2019.
Data da assinatura: 24/05/2018.

EUGÊNIO FERRAZ,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AA74464A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. SAAE/SLO 017/2018

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-017/2018.
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG** e **Guiomoto Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de motocicletas com bauletos.
Valor total: R$ 31.560,00
Forma de pagamento: contraentrega do veículo
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/05/2018.

EUGÊNIO FERRAZ,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:42B0A7DA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO: 002/2018
DATA: 22 de Maio de 2018
ATT.: Sistema Operacional – (Diretor, Chefes e Encarregados)
REF.:Memorando Interno Presidência-009/2018 de 04 de Maio de 2018
DE: Frederico Ferreira de Vasconcelos – Diretor de Engenharia

Prezados Senhores,

Considerando o elevado número de reclamações havidas de "água barrenta" após os procedimentos de manutenções nas redes de abastecimento de água, fica obrigatório, a partir da data de publicação desta Circular, executar procedimento operacional para descarga de fundo nas redes de abastecimento de água, em seus pontos baixos, após manutenções nas mesmas por rompimentos ou outros eventos que possam ocasionar a penetração de material estranho, principalmente terra.
O procedimento de descarga deverá ser realizado imediatamente após o término da manutenção, pelo tempo suficiente para expulsar todo o material que eventualmente tenha invadido a rede. Se necessário, deverão ser feitos tantos procedimentos quanto necessários em mais de um ponto para garantir a qualidade da água após as manutenções.

Atenciosamente,

FREDERICO FERREIRA DE VASCONCELOS
Diretor de Engenharia

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:93099840

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 019/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-019/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras para escritório.
Data: 13/06/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E9F052D8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 016/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-016/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias.
Data: 13/06/2018 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:448ECAC1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 010/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-010/2018 (2ª. Publicação)
Objeto: aquisição de detector de gás, rádios portáteis e lanternas.
Data: 14/06/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E5E1AAE2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE/SLO 003/2018

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-003/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de montagem e conserto de pneus e alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos.
Data: 14/06/2018 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:31FC9F7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 8ª (oitava) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 29 de maio de 2018.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata realizada no dia 08 de maio de 2018;
3. Leitura de correspondência e comunicações;
4. Segundo turno de discussão do projeto de lei **nº 005/2018,** Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sem Peixe e dá outras providências;
5. Segundo turno de votação do projeto de lei **nº 005/2018,** Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sem Peixe e dá outras providências;
6. Leitura de pareceres;
7. Apresentação e distribuição do projeto de Resolução **nº 001/2018,** que Dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a Vereadores e aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Sem Peixe e dá outras providências;
8. Primeiro turno de discussão do projeto de lei **nº 003/2018,** Institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino do município de Sem Peixe e dá outras providências;
9. Primeiro turno de votação do projeto de lei **nº 003/2018,** Institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino do município de Sem Peixe e dá outras providências;
10. Primeiro turno de discussão do projeto de lei **nº 004/2018,** Cria o CME – Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;
11. Primeiro turno de votação do projeto de lei **nº 004/2018,** Cria o CME – Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

12. Leitura, discussão e votação de Indicações;
13. Chamada final.

Sem Peixe, 28 de maio de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F84C5C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Senador Cortes.

Através do presente termo e observância a todos os procedimentos ocorridos no presente processo licitatório, fica adjudicado à Empresa Sociedade Individual de Advocacia Edis Antônio Teixeira Gomes, no valor global de R$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais) e no valor mensal de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), o objeto constante da Licitação nº 01/2018, Tomada de Preços nº 01/2018, realizado por esta Câmara de Vereadores de Senador Cortes – MG, tudo conforme consta dos autos e especificamente da ata de abertura, habilitação e julgamento.

Senador Cortes, 24 de maio de 2018.

LUIZ MUNIZ DA CRUZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Ferreira Lafayete Souza
Código Identificador:109A2626

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Senador Cortes.

Diante da decisão da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, designada através da Portaria nº 02/2018 e demais elementos constantes do processo, homologo nesta data a referida decisão e considero vencedora da licitação a Empresa Edis Antônio Teixeira Gomes Sociedade Individual de Advocacia, no valor global de R$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais) e no valor mensal de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Senador Cortes, 24 de maio de 2018.

LUIZ MUNIZ DA CRUZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Ferreira Lafayete Souza
Código Identificador:28E2956B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 032/2018, Pregão Presencial nº 020/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, adjudicado em favor da licitante:

Empresa Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, no valor total estimado de **R$19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de maio de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:93044FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 008/2018 PP 006/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 28 DE MAIO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA TAPAR BURACOS NAS RUAS DANIFICADAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: MARTINS & GUEDES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.457/0001-00, DO VALOR:**R$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais)**N° da Ata de registro de preços: 25/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:E0F9392F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato nº. 78/2018. Retificação. Credenciamento médico. Processo nº. 124/2018. Objeto: contratação de Médico Ortopedista. Contratado: Med Campos Ltda-ME, CNPJ n.º 25.060.639/0001-93. Valor total R$ 48.000,00. Valor unitário R$ 40,00 a consulta. Vigência 28/05/2018 a 27/05/2019. Serrania, 28 de maio de 2018.

SUELEN CRISTINA MOREIRA.
Diretora Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D14D73C2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato da Tomada de Preços nº 03/2018. Processo nº 110/2018. **OBJETO**: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e paisagismo para reformas e/ou construções no âmbito da Administração Municipal de Serrania-MG. Considerando a greve cometida em todo país, comunica aos interessados o adiamento do certame, suspendendo a data de abertura do certame prevista para 29/05/2018 às 09:00. A nova data do certame será dia 15/06/2018, às 13:00 horas. Comunica ainda, as alterações realizadas no edital para melhor adequá-lo à legislação. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 28 de maio de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C6E29C38

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 45/2018. Processo n.º 129/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material elétrico. Empresas vencedoras: a) Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos-ME, CNPJ nº 00.22..324/0001-42 valor R$ 13.910,20. b) Gabriela Materiais De Construção Ltda, CNPJ n.º 04.184.646/0001-27 valor R$ 18.568,30. c) Mario Sergio Caslini Construtora-ME CNPJ n.º 19.099.184/0001-17 valor R$ 36.857,35. d) NS Tecnologia em iluminação Ltda-EPP, CNPJ n.º 09.356.266/0001-46 valor R$ 15.290,00. e) R.D. Velani Elétrica CNPJ n.º 21.329.429/0001-05 valor R$ 16.832,75. Serrania, 29 de maio de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D1904A9E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 45/2018. Processo n.º 129/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material Elétrico. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos-ME, CNPJ nº 00.22..324/0001-42 valor R$ 13.910,20. b) Gabriela Materiais De Construção Ltda, CNPJ n.º 04.184.646/0001-27 valor R$ 18.568,30. c) Mario Sergio Caslini Construtora-ME CNPJ n.º 19.099.184/0001-17 valor R$ 36.857,35. d) NS Tecnologia em iluminação Ltda-EPP, CNPJ n.º 09.356.266/0001-46 valor R$ 15.290,00. e) R.D. Velani – Elétrica CNPJ n.º 21.329.429/0001-05 valor R$ 16.832,75. Serrania, 29 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0F3A62B5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 69/2018. Pregão nº 45/2018. Processo nº. 129/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material Elétrico. Detentora: a) Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos-ME, CNPJ nº 00.22..324/0001-42 valor R$ 13.910,20. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019.

Serrania, 29 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 70/2018. Pregão nº 45/2018. Processo nº. 129/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material Elétrico. Detentora: b) Gabriela Materiais De Construção Ltda, CNPJ n.º 04.184.646/0001-27 valor R$ 18.568,30. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019.

Serrania, 29 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 71/2018. Pregão nº 45/2018. Processo nº. 129/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material Elétrico. Detentora: c) Mario Sergio Caslini Construtora-ME CNPJ n.º 19.099.184/0001-17 valor R$ 36.857,35. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019.

Serrania, 29 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 72/2018. Pregão nº 45/2018. Processo nº. 129/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material Elétrico. Detentora: d) NS Tecnologia em iluminação Ltda-EPP, CNPJ n.º 09.356.266/0001-46 valor R$ 15.290,00. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019.

Serrania, 29 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 73/2018. Pregão nº 45/2018. Processo nº. 129/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material Elétrico. Detentora: e) R.D. Velani – Elétrica CNPJ n.º 21.329.429/0001-05 valor R$ 16.832,75. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019.

Serrania, 29 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D734229B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 48/2018. Processo Licitatório nº 141/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Material de

Fisioterapia. Abertura dia 14/06/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de maio de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:20402DB5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 47/2018. Processo Licitatório nº 140/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Mudas e fertilizantes. Abertura dia 18/06/2018 às 13:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de maio de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6BFFD28E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº007/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**GILBERTO JOSE DE SOUZA**
CNPJ:	27.033.579/0001-45

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:7BDFA694

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº008/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**GILBERTO JOSE DE SOUZA**
CNPJ:	27.033.579/0001-45

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A7ED19FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº009/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**OSWALDO CARNEIRO**
CNPJ:	27.014.210/0001-95

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A0883B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº010/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**GEOVÁ ALVES DE REZENDE**
CNPJ:	27.201.150/0001-10

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D8C9FED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº011/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**LUIZ CARLOS PAIVA**
CNPJ:	27.073.434/0001-78

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E5877CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Tomada de Preços nº 006/2018** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO E CAPELINHA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL BOM PASTOR DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Data de Recebimento dos Envelopes: 13/06/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br Tapira/MG, 28 de maio de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:3A807CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº012/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**JOSÉ BATISTA EURÍPEDES**
CNPJ:	27.168.903/0001-32

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E4315FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº013/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**BRUNO EURÍPEDES ALVES GARCIA**
CNPJ:	27.003.423/0001-11

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:1BE8E287

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº014/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**VANDERCI BATISTA DE PAULA**
CNPJ:	27.223.161/0001-09

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:0C300E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº015/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**CASSIO MURILO DE OLIVEIRA**
CNPJ:	27.872.932/0001-80

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E93155BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº016/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 016/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**CARLA HELOISA BARCELOS**
CNPJ:	27.966.276/0001-85

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:3DBBE0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº017/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 017/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**VALDIR GOMES DA SILVA**
CNPJ:	27.824.504/0001-82

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:038BA3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº018/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**VICENTE DE PAULO ARAUJO**
CNPJ:	27.063.188/0001-73

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:989D0226

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO EDITIVO CONTRATUAL Nº019/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**FABIANO EURIPEDES DE RESENDE**
CNPJ:	27.087.010/0001-62

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:555FFBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº020/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**JOÃO BATISTA DE AGUIAR**
CNPJ:	27.134.138/0001-30

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:89817DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº021/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**AGNELO GOMES DE MENEZES**
CNPJ:	27.482.802/0001-31

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:441671A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº023/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**JOSÉ LUIZ DE CASTRO BARCELOS**
CNPJ:	27.134.669/0001-22

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F24BB261

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº022/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA**
CNPJ:	27.248.716/0001-69

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:65C98C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Nº024/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**DORVALINO PAULO DE MORAES**
CNPJ:	27.033.511/0001-66

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:CD13312B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº025/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2018 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017	
INICIO: 01/05/2018	TÉRMINO: 20/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 074/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de maio de 2018**, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
RAZÃO SOCIAL	**LUIZ ANTONIO DE PAULA**
CNPJ:	27.137.484/0001-71

Tapira/MG, 30 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:95283766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033, DE 25 DE MAIO DE 2018

PORTARIA 033, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Suspensão de prazos de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Disciplinares.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, CONSIDERANDO:
1 – A greve nacional dos caminhoneiros;
2 – A falta de combustível nos postos de combustível da cidade o que, consequentemente impossibilita a Comissão Processante de proceder as diligências necessárias para andamentos dos PAD instaurados nesta Corregedoria;
3 – O Decreto Municipal 7.815 de 24 de maio de 2018, publicado em 25 de maio de 2018, decretando calamidade pública no Município de Teófilo Otoni, MG e;
CONSIDERANDO ainda o Feriado Nacional do dia 31 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os prazos de todos os Processos Administrativos disciplinares e de Sindicâncias em andamento nesta Corregedoria no período compreendido entre 25 de maio a 03 de junho de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de maio de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:60E15360

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.818, 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre regulamentação carga horária do cargo de Nutricionista do NASF, Técnico em Geoprocessamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e, na Lei Complementar nº 107/2015;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo TCEMG nos autos do Proc. nº 977.517 – Rel. Cons. Gilberto Diniz que determinou a adequação da carga horária do cargo de Nutricionista do NASF e Técnico de Geoprocessamento ao que estabelecido pela Lei Complementar nº 107/2015;

DECRETA.

Art. 1º. Fica determinado que a carga horária relativa ao cargo de Nutricionista – NASF é de 40 (quarenta) horas semanais conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 107/2015.

Art. 2º. Fica fixada a carga horária do cargo de Técnico em Geoprocessamento em 30 (trinta) horas semanais em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 107/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 23 de maio de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:8A74B54C

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA Nº 02 - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL SUPLEMENTAR Nº 001/2017

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL SUPLEMENTAR Nº 001/2017
ERRATA Nº 02

MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI torna público, em especial aos Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital Suplementar nº 001/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, previsto no Edital, provas realizadas em 17/09/2017, que em cumprimento da decisão proferida pelo TCEMG nos autos do Proc. nº 977.517 – Rel. Cons. Gilberto Diniz, que o número de vagas reservadas aos portadores de deficiência relativas ao cargo de Médico Generalista – ESF serão 02 (duas), mantendo-se inalteradas as demais exigências do Edital.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (MG), 23 de maio de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:1E48816F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 068/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 23 de maio de 2018

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A7F40300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018

O SAAE de Três Pontas – MG, através do Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento licitatório supracitado, que tem por objeto a ***Aquisição de Produtos Químicos (Hipoclorito de Cálcio em Tablete), para serem aplicados no tratamento de água, para consumo humano,*** em razão dos transtornos relativos ao transporte nas estradas de todo o país, e diante da impossibilidade de comparecimento de interessados, tendo em vista que a licitação será processada na modalidade Pregão Presencial, prejudicando o bom andamento do certame. Oportunamente será designada nova data de abertura da sessão de julgamento da referida licitação, que será publicada e disponibilizada aos interessados.

Três Pontas – MG, 28 de maio de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FE595956

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – COMPRA DIRETA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018.

Considerando o disposto no inciso I, do art. 24 homologo para os efeitos legais, o objeto do Processo nº 046/2018, referente à Prestação de Serviços de Sondagem Tipo "SPT", para elaboração de projeto de fundação de reservatório no Distrito do Pontalete, em favor da empresa SS Mecânica dos Solos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.506.198/0001-50, sendo o valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Três Pontas – MG, 28 de maio de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
- Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1076127A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2018
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018
Tipo: Menor Preço.
Objeto: A aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal, conforme especificados no Anexo I deste Pregão. Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 12 de junho de 2018,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h00min às 18h00min. Fone p/contato: (34) 3281-2038.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 28 de maio de 2018.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara Gestão 2018

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:3F2A731D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 072/2018, modalidade Pregão Presencial nº 055/2018 objetivando a **contratação de empresa especializada para realizar a coleta de lixo hospitalar nas Unidades Assistenciais de Saúde de acordo com as Resoluções do CONAMA Nº 358/2005 e ANVISA Nº 306/2004 no Município de Tupaciguara/MG, conforme Termo de Referência, especificação e quantitativos constante no Anexo II deste Edital.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 12 de Junho de 2018 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:64F66FD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

EXTRATO DO TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO - A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO do processo licitatório nº. 003/2018, Pregão Presencial nº. 0001/2018, Contrato Administrativo n°. 009/2018, objetivando a Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos municipal e órgãos conveniados, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Empresa: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda. Realinhamento dos seguintes itens: Gasolina para R$ 4,666; Óleo Diesel 500 para R$3,876 ; Óleo Diesel S10 para R$4,075.

Tupaciguara/MG, 25 de maio de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:44CD18AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N°02/2118

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.0075/2018, Credenciamento n°.002/2018 para **a contratação de médicos de acordo com as especialidades médicas e a prestação de serviços de procedimentos médicos de acordo com as descrições constantes do anexo I.** O presente credenciamento ficará aberto deste a presente data até o dia 29/05/2019. Aquisição do Edital Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG ou por email: cpltupaciguara2017@gmail.com.
Site(http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/).

TUPACIGUARA 29 de maio de 2018.

Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:AFA9E0B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.963 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Tupaciguara/MG junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados, desenvolvendo, dentre outras, as seguintes ações:
I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;
II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;
IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;
V - outras previstas em convênio.
Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município de Tupaciguara/MG contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais, no valor de R$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais), reajustados na forma prevista no convênio de filiação.
§ 1º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.02.01.04.122.0002 – Projeto 20015 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.
§ 2º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.
Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 28 de maio de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:2A5A46C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, a suspensão da licitação na modalidade ***Tomada de Preços n° 002/2018*** , para à Contratação de empresa do ramo, para construção de Sanitários na sede e zona rural no município de Turmalina, objeto do Convênio FUNASA n.º CV 0322/16 e Convênio CV 1098/17, que si celebram A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA e o MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG na modalidade de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, com medições por módulo sanitário construído**,** devido a greve dos caminhoneiros iniciada no dia 21 de maio de 2018, sem prazo certo para finalizar, e, já no seu 7° dia, faz com que inúmeras regiões do país sofram com a falta de combustíveis, que uma nova data será publicada, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 29 de maio de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:767D6097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº. 018 DE 24 DE MAIO DE 2018

"Declara situação de emergência no Município de Urucuia e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 37 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964, e:

CONSIDERANDO que a Greve de Caminhoneiros tem causado desabastecimento em todo país;
CONSIDERANDO a falta de combustíveis que já assola o Município de Urucuia – MG, sem previsão de data para retorno à normalidade;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a prestação de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Urucuia durante a Greve dos Caminhoneiros, até que se normalize o abastecimento de combustível e insumos.
Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Urucuia autorizada a fazer reserva de combustíveis, por meio de dispensa de licitação, se necessário, em quantidade suficiente para atender as atividades essenciais de Saúde, Educação e Coleta de Lixo;
Art. 3º Fica reservado o uso de combustível da Secretaria Municipal de Saúde apenas para encaminhamentos de urgência e emergência, quando não houver possibilidade de o paciente ser transportado de outra forma.
Parágrafo Único. Fica mantido o transporte de pacientes oncológicos e crônicos que por extrema necessidade devem ser transportados em veículos da saúde.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, 24 de maio de de 2018.

RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:173EB4A5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 054/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 039/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: RAUL VICTOR MENDES DA MATA 12724003608 - ITENS: 01- R$ 500,00; 03- R$ 215,00; 04- R$ 150,00; 05- R$ 230,00; 06- R$ 240,00; 08- R$ 428,00; 09- R$ 242,00; 11- R$ 689,00; 13- R$ 2.780,00; 15- R$ 240,00; 16- R$ 240,00; 18- R$ 210,00; 19- R$ 51,00; 21- R$ 196,00; 24- R$ 580,00; 23- R$ 622,50; 26- R$ 450,00. **POSTO PETROMAC LTDA - ITENS:** 02- R$ 195,00; 07- R$ 235,00; 10- R$ 288,00; 12- R$ 140,00; 14- R$ 197,00; 17- R$ 157,00; 20- R$ 314,60; 22- R$ 749,00; 25- R$ 127,00.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 28 de Maio de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:B0E24AA2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Transportes, e o parecer apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município sobre a Aquisição de Combustível, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: **MAGELA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.202.789/0001-66,** no valor total **R$ 7.986,08 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**, Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 25 de Maio de 2018.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:CB4C6DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DAS LICITAÇÕES

PREFEITURA DE VESPASIANO
COMUNICADO

Considerando a greve dos caminhoneiros e o desabastecimento de combustível, a Prefeitura de Vespasiano comunica que estão suspensas as sessões das licitações que ocorreriam nos dias 29/05/2018 e 30/05/2018.

Setor de Licitações

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DD4654A7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 29/05/2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.869/2018

Vespasiano, 28 de maio de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Considerando a greve dos caminhoneiros em todo o território nacional, a qual vem causando desabastecimento e comprometimento do transporte público em toda a região metropolitana de Belo Horizonte;

Considerando o quase total desabastecimento de combustíveis em quase toda a região metropolitana de Belo Horizonte;

Considerando os imensos transtornos e dificuldades de deslocamentos dentro do Município de Vespasiano e região metropolitana de Belo Horizonte decorrentes do desabastecimento de combustíveis e;

Considerando a essencialidade de alguns serviços públicos, como UBS – Unidade Básica de Saúde, ESF – Estratégia de Saúde da Família, SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, CAE – Centro de Atendimento Especializado, CEME – Centro de Especialidades Médicas, Laboratório Municipal, coleta de lixo urbano convencional, defesa civil, vigilância sanitária, Conselho Tutelar e Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSVESP.

A Prefeita Municipal de Vespasiano no uso de suas atribuições legais que lhe confere e art. 115 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ***"Ponto Facultativo"*** neste exercício de 2018, por motivo de interesse público, considerando as dificuldades supra descritas, o dia 29 de maio.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial terão seu funcionamento regular, especialmente as atividades das áreas de saúde (UBS – Unidade Básica de Saúde, ESF – Estratégia de Saúde da Família, SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, CAE – Centro de Atendimento Especializado, CEME – Centro de Especialidades Médicas, Laboratório Municipal, dentre outros), coleta de lixo urbano, Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar e Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSVESP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:86E1B459

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.870/2018

Vespasiano, 28 de maio de 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

Considerando a greve dos caminhoneiros em todo o território nacional, a qual vem causando desabastecimento e comprometimento do transporte público em toda a região metropolitana de Belo Horizonte;
Considerando o quase total desabastecimento de combustíveis em quase toda a região metropolitana de Belo Horizonte;
Considerando os imensos transtornos e dificuldades de deslocamentos dentro do Município de Vespasiano e região metropolitana de Belo Horizonte decorrentes do desabastecimento de combustíveis e;
Considerando a essencialidade de alguns serviços públicos, como UBS – Unidade Básica de Saúde, ESF – Estratégia de Saúde da Família, SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, CAE – Centro de Atendimento Especializado, CEME – Centro de Especialidades Médicas, Laboratório Municipal, coleta de lixo urbano convencional, defesa civil, vigilância sanitária, Conselho Tutelar e Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSVESP.

A Prefeita Municipal de Vespasiano no uso de suas atribuições legais que lhe confere e art. 115 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Vespasiano/MG, em virtude do desabastecimento de combustível nos postos de gasolina do município e região metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 2º - Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município, devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º - Os serviços considerados de natureza essencial terão seu funcionamento regular, especialmente as atividades das áreas de saúde (UBS – Unidade Básica de Saúde, ESF – Estratégia de Saúde da Família, SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, CAE – Centro de Atendimento Especializado, CEME – Centro de Especialidades Médicas, Laboratório Municipal, dentre outros), coleta de lixo urbano, Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar e Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSVESP**.**
Art. 5º - Ficam suspensos todos os serviços públicos municipais que necessitem de uso de veículos e maquinários para sua realização, salvo os de natureza essencial;
Parágrafo Único: Em casos de extrema necessidade, devidamente comprovada, poderão os serviços não essenciais serem realizados.

Art. 6º - O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no município seja normalizado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A35BE809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00013/2018. A Prefeitura Municipal de Campo do Meio realizará Pregão Presencial n.º 00013/2018 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO - MG. . Realização dia 12/06/2018 às 09:00. Informações e editais: www.campodomeio.mg.gov.br ou tel.: (35) 3857-1319.

GREISSON CESAR DE ANDRADE.
Pregoeiro:

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:0EB5567F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Prefeitura de Canaã MG. Errata. Na diagramação realizada na edição nº 2255 de 21/05/2018 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros,Código Identificador: 190B7847, onde se lê; PL 012/2018, leia-se; PP 012/2018. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:9C372CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, na data de 12/06/2018, às 16h20min, Processo Licitatório nº. 060/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições, locações e recargas de extintores de incêndio, descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento de todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503, Ervália/MG, 25/05/2018.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:B8A52561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.497 DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETO N° 3.497 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi na data de 30 de maio de 2018 (quinta-feira); e
CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento de combustível no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo no dia 1º de junho de 2018, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais, para a comemoração do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de maio de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF0097DB

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.498 DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 3.498 DE 28 DE MAIO DE 2018.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, especialmente das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento de combustível no município;
CONSIDERANDO a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal da lavra do Ministro Alexandre de Moraes na ADPF 519 MC/DF;
CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Patrocínio, em razão da falta de combustível nos postos de gasolina do Município**.**

Art. 2º Fica autorizado o Município de Patrocínio a requisitar apoio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e tomar todas as providências necessárias a fim de que seja feita a escolta e o transporte do combustível vindo da cidade de Uberlândia até o Município de Patrocínio, para atender o transporte público coletivo urbano, bem como todos e quaisquer itens de primeira necessidade disponíveis como gás, medicamentos, insumos e congêneres.
Parágrafo Único: O combustível proveniente da referida operação deverá abastecer, exclusivamente, os postos de gasolina que comercializam combustível no Município que foram contratados mediante respectivo processo de licitação pela Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Art.3º As referidas empresas deverão realizar exclusivamente o abastecimento de veículos oficiais do Município de Patrocínio, transporte coletivo de estudantes da rede pública, serviços de limpeza, saúde e socorro emergencial.
Parágrafo Único: Em caso de descumprimento, as referidas empresas serão penalizadas com aplicação de multa diária no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos da decisão liminar do Supremo Tribunal Federal da lavra do Ministro Alexandre de Moraes na ADPF 519 MC/DF.

Art. 4º São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto: o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos), educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais) transporte coletivo urbano, coleta de lixo, segurança pública e defesa civil.

Art. 5º O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no município seja normalizado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de maio de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9209F1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 052/2018

Pregão Presencial n° 036/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus em atendimento às Secretarias Municipais.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

VENCEDORES:
JA COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 16.678.194/0001-19
Valor Total de R$ 88.722,00 (oitenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais)

RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME - CNPJ: 18.210.168/0001-97
Valor Total de R$ 117.472,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 08 de Maio de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:478189B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 053/2018

Pregão Presencial n° 037/2018

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e outros em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais durante a vigência da ata.
Homologação

VENCEDORES:
Godinho Materiais de Construção Ltda - ME - CNPJ: 03.050.715/0001-47
Valor Total de R$ 22.166,20 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)

POLO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 24.507.460/0001-79
Valor Total de R$ 39.109,90 (trinta e nove mil, cento e nove reais e noventa centavos)

HERMÓGENES DE FARIA - CNPJ: 02.203.021/0001-30
Valor Total de R$ 29.652,02 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 11 de Maio de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:143E13DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 054/2018

Pregão Presencial n° 038/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais de uso ambulatorial.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

VENCEDORES:
MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor Total de R$ 70.137,90 (setenta mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos)

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.561.973/0001-13
Valor Total de R$ 23.874,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais)

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20
Valor Total de R$ 22.193,40 (vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos)

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20
Valor Total de R$ 37.191,40 (trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 17 de Maio de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:E9937475

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 056/2018
Pregão Presencial n° 039/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de urgência para pessoas carentes do município e medicamentos para distribuição gratuita e consumo do Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSFs) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, ambos constantes na Tabela oficial da ANVISA/CMED.

Homologação

VENCEDOR:
DROGARIA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA - CNPJ: 19.489.079/0001-94
Valor Total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 24 de Maio de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:526285D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2018

MUNICÍPIO DE TOMBOS
PRORROGAÇÃO
TORNO PÚBLICO A PRORROGAÇÃO de Processo Administrativo n.º **028/2018**, modalidade Pregão Presencial n.º **019/2018**, com abertura no dia **29 de maio 2018** às 8h30min, objetivando a **Contratação de microempresas (ME) e empresas de**

pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de material didático e pedagógico através do Termo de Compromisso PAR n.º 201305239, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG; conforme **Decreto Municipal nº 042 /2018, PRORROGANDO-A PARA O DIA 18/06/2018, às 8h30min.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595. Tombos, 28/05/2018 <

ANIELLE SATHER RODRIGUES
< Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:C99704D0

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2018

TORNO PÚBLICO A PRORROGAÇÃO de Processo Administrativo n.º **029/2018**, modalidade Pregão Presencial n.º **020/2018**, com abertura no dia **29 de maio 2018** às 13h, objetivando a **Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de mobiliário escolar através do Termo de Compromisso PAR n.º 201303288, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG.** conforme **Decreto Municipal nº 042 /2018, PRORROGANDO-A PARA O DIA 18/06/2018, às 13h.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595. Tombos, 28/05/2018 <

ANIELLE SATHER RODRIGUES
< Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:083B5800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 – PREGÃO Nº 036/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TOLEDO E SEGURO LTDA ME– OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para diversas secretarias do município, manutenção do programa nacional de alimentação em creches e escolas de ensino fundamental do município, ação de saúde coletiva, combate a carência nutricionais. Valor Registrado: R$185.882,70. **DATA: 24/05/2018 – VIGÊNCIA: 23/05/2019**.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:1F18A8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância em Sáude e Distritos/Carneirinho								
Agente de Combate a Endemias								
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
100880	LURDES LAIANE INOCENTE	29/04/1990	461812186	5,00	5,00	7,00	17,00	1
101055	YAGO VICTOR DOS SANTOS QUEIROZ	06/03/1996	19080238	6,00	4,00	6,00	16,00	2
101053	FABIO DE SOUZA RIBEIRO	18/07/1972	220276389	6,00	3,00	6,00	15,00	3

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:559C16DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DANIEL CAETANO VALENTE ME; INSIGHT AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OU PROFISSIONAL LIBERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E AGRIMENSURA, CUJO CONHECIMENTO DA TOPOGRAFIA, DIMENSÕES, ÁREAS E MARCAÇÕES SEJAM NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, NA ELEBORAÇÃO DE PROJETO E DEMAIS SERVIÇOS DE ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, CONFORME SEGUE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA TABELA A SEGUIR:**

DANIEL CAETANO VALENTE:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
09	20.000 MT	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALMÉTRICO - VIAS PUBLICAS - MEDIÇÃO, ELABORAÇÃO DE MAPAS/ CROQUIS E MEMORIAL DESCRITIVO DE VIAS PUBLICAS COMPREENDENDO RODOVIAS E ESTRADAS.	R$ 0,20	R$ 4.000,00
10	20.000 MT	MARCAÇÃO E LOCAÇÃO - VIAS PUBLICAS, COMPREENDENDO RODOVIAS E ESTRADAS.	R$ 0,44	R$ 8.800,00

11	15.000 M²	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO - AREAS, MEDIÇÃO, MARCAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS/CROQUIS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO DE INTERESSE DO MUNICIPIO	R$ 0,20	R$ 3.000,00
13	100.000 M²	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO - AREAS, MEDIÇÃO, MARCAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS/CROQUIS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO DE INTERESSE DO MUNICIPIO	R$ 0,05	R$ 5.000,00
14	100.000 M²	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRALL (NBR 13.133)	R$ 0,07	R$ 7.000,00
15	4.000 MT	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, QUE VÃO SERVIR COMO BASE PARA O DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE DRENAGEM	R$ 0,98	R$ 3.920,00
16	550 SV	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA QUE NÃO SE ENQUADRA NOS ITEM 1 À 3 DESTA PLANILHA, MAS QUE ESTÃO RELACIONADOS COMO OCUPAÇÃO NO ITEM 4.10 DO TERMO DE REFERENCIA.	R$ 49,00	R$ 26.950,00

INSIGHT AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	8.000 MT	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALMÉTRICO - VIAS PUBLICAS - MEDIÇÃO, ELABORAÇÃO DE MAPAS/ CROQUIS E MEMORIAL DESCRITIVO DE VIAS PUBLICAS COMPREENDENDO AVENIDAS E RUAS.	R$ 0,36	R$ 2.880,00
02	8.000 MT	MARCAÇÃO E LOCAÇÃO - VIAS PUBLICAS, COMPREENDENDO AVENIDAS E RUAS.	R$ 0,28	R$ 2.240,00
03	5.000 MT	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALMÉTRICO - VIAS PUBLICAS - MEDIÇÃO, ELABORAÇÃO DE MAPAS/ CROQUIS E MEMORIAL DESCRITIVO DE VIAS PUBLICAS COMPREENDENDO RODOVIAS E ESTRADAS.	R$ 0,44	R$ 2.200,00
04	5.000 MT	MARCAÇÃO E LOCAÇÃO - VIAS PUBLICAS, COMPREENDENDO RODOVIAS E ESTRADAS.	R$ 0,80	R$ 4.000,00
05	20.000 M²	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO - AREAS, MEDIÇÃO, MARCAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS/CROQUIS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO DE INTERESSE DO MUNICIPIO	R$ 0,18	R$ 3.600,00
06	30.000 M²	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO - AREAS, MEDIÇÃO, MARCAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS/CROQUIS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO DE INTERESSE DO MUNICIPIO	R$ 0,09	R$ 2.700,00
07	30.000 M²	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO - AREAS, MEDIÇÃO, MARCAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS/CROQUIS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO DE INTERESSE DO MUNICIPIO	R$ 0,18	R$ 5.400,00
08	20.000 M²	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRALL (NBR 13.133)	R$ 0,11	R$ 2.200,00
12	30.000 M²	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO - AREAS, MEDIÇÃO, MARCAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS/CROQUIS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO DE INTERESSE DO MUNICIPIO	R$ 0,17	R$ 5.100,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MAIO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:04807237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

*Processo Licitatório:***086/2018**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
*Número da Licitação:***052/2018**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 086/2018 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, preservativos e seringas para insulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	FR	1.000,00000			METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. FRASCO 60 ML
18	UN	1.300,00000			MICONAZOL NITRATO 20 MG/G GEL ORAL
25	UN	110.000,00000			NORTRIPTILINA 10 MG COMP.
30	UN	20.000,00000			PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMP.
57	UN	200,00000			VERAPAMIL 5MG/2ML AMPOLA 2 ML INJETAVEL
Total para Este Fornecedor:					
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	4.800,00000	0,75000	3.600,00	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULAS TEUTO - TEUTO
14	UN	12.000,00000	0,26000	3.120,00	METOCLOPRAMIDA 10MG/ 2 ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML ISOFARMA / NOPROSIL- ISOFARMA / NOPROSIL
21	UN	40.000,00000	0,18600	7.440,00	NITROFURANTOINA 100 MG COMP. TEUTO - TEUTO
38	UN	150.000,00000	0,08000	12.000,00	PROMETAZINA 25 MG COMP TEUTO - TEUTO
Total para Este Fornecedor: 26.160,00					
ALFALAGOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	7.000,00000	0,13810	966,70	DOXICICLINA 100 MG COMP. PHARLAB - PHARLAB

35	UN	120.000,00000	0,17300	20.760,00	PREDNISONA 20 MG COMP. EMS - EMS
49	UN	40.000,00000	0,16790	6.716,00	SULFADIAZINA 500 MG COMP. SOBRAL - SOBRAL
Total para Este Fornecedor: 28.442,70					
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
12	UN	3.700,00000	12,15000	44.955,00	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML AMPOLA UNIAO QUIM – UNIAO QUIM
24	UN	47.000,00000	0,16900	7.943,00	NORETISTERONA 0,35 MG BL. C/ 35 COMP. BIOLAB - BIOLAB
Total para Este Fornecedor: 52.898,00					
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
33	UN	10.000,00000	0,06900	690,00	PIRIMETAMINA 25 MG COMP. FARMOQUIMICA - FARMOQUIMICA
56	UN	215.000,00000	0,11500	24.725,00	VARFARINA 5 MG COMP FARMOQUIMICA - FARMOQUIMICA
Total para Este Fornecedor: 25.415,00					
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	4.500.000,00000	0,02600	117.000,00	LOSARTAN 50MG COMPRIMIDO GEOLAB - GEOLAB
32	UN	1.000,00000	2,25000	2.250,00	PERMETRINA LOÇAO 5% FRASCO IFAL / PIOLIXINA - IFAL / PIOLIXINA
48	FR	15.000,00000	0,67000	10.050,00	SOLUÇAO FISIOLOGICA NASAL FRASCO MARIOL / SORISMA - MARIOL / SORISMA
54	UN	380.000,00000	0,03600	13.680,00	SULFATO FERROSO COMP. 40 MG FE PHARMASCIENCE / ANEMIFER - PHARMASCIENCE / ANEMIFER
Total para Este Fornecedor: 142.980,00					
CEPALAB LABORATORIOS LTDA EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
45	UN	1.200.000,00000	0,31000	372.000,00	SERINGAS PARA INSULINA CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO ÊMBOLO-POLÍMERO PLÁSTICO, AGULHA METAL SILICONIZADA U-100 AGULHA FINA 6MM X 0,25- 31G.ÊMBOLO FIRME, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. CEPALAB / ANHUI - CEPALAB / ANHUI
Total para Este Fornecedor: 372.000,00					
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	2.000,00000	1,16000	2.320,00	FLUCONAZOL 100 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
8	UN	350,00000	2,93000	1.025,50	LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% INJETAVEL HIPOFARMA - HIPOFARMA
9	FR	2.500,00000	1,91700	4.792,50	LIDOCAINA S/VASOCONSTRITOR 2% INJETAVEL-FRASCO 20ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
19	UN	50,00000	3,78000	189,00	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
22	UN	9.000,00000	1,89900	17.091,00	NOREPINEFRINA (BITARTARATO) 8 MG/4 ML AMPOLA 4 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
40	UN	2.150.000,00000	0,01300	27.950,00	PROPRANOLOL 40 MG COMP. OSORIO DE MORAIS - OSORIO DE MORAIS
43	UN	85.000,00000	0,45400	38.590,00	SAIS DE REIDRATAÇAO ORAL 27,9 G ENVELOPE GLOBO - GLOBO
Total para Este Fornecedor: 91.958,00					
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
28	FR	40.000,00000	0,55000	22.000,00	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇAO FARMACE - FARMACE
42	UN	16.000,00000	0,34000	5.440,00	RANITIDINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML FARMACE - FARMACE
Total para Este Fornecedor: 27.440,00					
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
23	UN	2.500,00000	6,98000	17.450,00	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50 MG + 5 MG AMP. MABRA - MABRA
44	FR	11.300,00000	6,49000	73.337,00	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL FRASCO C/ 200 DOSES GLENMARK – GLENMARK
53	FR	6.100,00000	0,85000	5.185,00	SULFATO FERROSO 25 MG FE/ML SOL.ORAL NATULAB - NATULAB
Total para Este Fornecedor: 95.972,00					
DROGAFONTE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
31	FR	1.800,00000	1,25000	2.250,00	PERMETRINA LOÇAO 1% FRASCO NATIVITA / PERMENATI - NATIVITA / PERMENATI
34	FR	5.200,00000	2,74890	14.294,28	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇAO ORAL HIPOLABOR - HIPOLABOR
39	UN	4.500,00000	1,75000	7.875,00	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML CRISTALIA / PAMERGAN -CRISTALIA / PAMERGAN
Total para Este Fornecedor: 24.419,28					
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	UN	9.300,00000	0,73500	6.835,50	ITRACONAZOL 100 MG CP GEOLAB - GEOLAB
15	UN	75.000,00000	0,10500	7.875,00	METRONIDAZOL 250 MG BL. C/ 10 COMP. PRATI - PRATI
50	TB	1.500,00000	3,77000	5.655,00	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME TUBO COM 50 G PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor: 20.365,50					
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	12.000,00000	0,79500	9.540,00	ACIDO FOLINICO 15 MG COMP. HIPOLABOR / FOLINAC - HIPOLABOR / FOLINAC
7	TB	1.800,00000	2,07000	3.726,00	LIDOCAINA 2% GEL TUBO COM 30G HIPOLABOR - HIPOLABOR
26	UN	100.000,00000	0,36000	36.000,00	NORTRIPTILINA 50 MG COMP. RANBAXY - RANBAXY
29	UN	430.000,00000	0,03600	15.480,00	PARACETAMOL 500 MG COMP. HIPOLABOR - HIPOLABOR
37	UN	172.800,00000	0,22000	38.016,00	PRESERVATIVOS MASCULINOS LUBRIFICADOS INOVATEX - INOVATEX
52	FR	1.900,00000	1,00000	1.900,00	SULFAMETOXAZOL + TMP 40MG + 8MG/ML SUSP. FR.60ML TEUTO - TEUTO
55	UN	20.000,00000	0,15000	3.000,00	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO HIPOLABOR - HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor: 107.662,00					
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	4.000,00000	0,18000	720,00	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP. PRATI - PRATI
10	UN	22.000,00000	1,99000	43.780,00	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML PRATI - PRATI
13	UN	2.900.000,00000	0,04290	124.410,00	METFORMINA 850 MG COMP. PRATI - PRATI
17	UN	3.000,00000	3,44000	10.320,00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 500MG/5G C/ 7 APLICADORES PRATI - PRATI
20	FR	1.500,00000	2,22000	3.330,00	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL-30 ML PRATI - PRATI
51	UN	86.400,00000	0,08200	7.084,80	SULFAMETOXAZOL + TMP 400 + 80 MG COMP. PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor: 189.644,80					
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
36	UN	160.000,00000	0,07200	11.520,00	PREDNISONA 5 MG COMP. VITAMEDIC - VITAMEDIC
41	UN	10.000,00000	0,08090	809,00	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO MEDQUIMICA - MEDQUIMICA
Total para Este Fornecedor: 12.329,00					
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
27	UN	2.419.200,00000	0,05900	142.732,80	OMEPRAZOL 20 MG COMP. HIPOLABOR - HIPOLABOR
46	UN	2.340.000,00000	0,05490	128.466,00	SINVASTATINA 20 MG COMP. PHARLAB - PHARLAB
47	UN	1.000.000,00000	0,10800	108.000,00	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO PHARLAB - PHARLAB

Total para Este Fornecedor: 379.198,80
Valor Total: 1.596.885,08
Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 16 de maio de 2018

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E500DC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 055/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADALBERTO ALENCAR SOUZA CASTRO	AG01820366	PXH0679	21/05/2018	16:15:38	Rua Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
ADALBERTO RODRIGUES SOUZA	AG01813222	HNG5100	16/05/2018	11:37:00	Rua Castro Alves 2510	5185 / 1
AGIL TRANSPORTES LTDA	AG01819193	OWS4300	21/05/2018	16:37:23	Rua Goias Com Mato Grosso Sem Nume	6050 / 1
ALBERIDE MARTINS	AG01821713	PVG5643	21/05/2018	16:51:48	Avenida Getulio Vargas 169	7633 / 1
ALEXANDRE NESTOR DOS SANTOS	AG01819195	GLG0070	21/05/2018	17:13:40	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
ANA CONCEICAO CAMPOS	AG01821531	PYW0580	21/05/2018	16:57:51	Rua Dr Ribeiro Pena Sem Nume	5568 / 0
ANA JESSICA BUENO	AG01818207	HJA6334	21/05/2018	16:17:00	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
ANA LUCIA DA SILVA	AG01821219	OQD7006	21/05/2018	15:52:58	Rua Oeste De Minas Ao Lado Do Samu Sem Nume	5550 / 0
B E M PREST DE SERVI OS LTDA ME	AG01818956	PVH8855	19/05/2018	12:03:19	Rua Antonio Olimpio De Morais 614	5541 / 1
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	AG01820365	HLH9657	21/05/2018	16:15:39	Rua Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
BRENO DANIEL DE OLIVEIRA	AG01818066	OPG8069	21/05/2018	12:56:29	Rua Santa Catarina 456	5541 / 1
CARLOS HENRIQUE VIANA MENESES	AG01818316	HHS5480	21/05/2018	15:06:11	Rua Pernambuco 1257	7366 / 2
CINTIA CRISTINA MORAES SILVA	AG01821530	NZT1797	21/05/2018	16:39:31	Rua Goias Sem Nume	5541 / 7
CINTIA REGINA DE OLIVEIRA	AG01821408	PXX5427	19/05/2018	11:08:45	Avenida Primeiro De Junho 347	7366 / 2
CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	AG01814954	HFW2273	12/05/2018	10:50:00	Praca Benedito Valadares 84	7625 / 1
DAGUIMARO MENDES MENDONCA	AG01821528	FKU6540	21/05/2018	15:20:41	Avenida Primeiro De Junho 274	7366 / 2
DARLEIA ALVES DE OLIVEIRA	AG01819308	PUO0026	21/05/2018	15:25:14	Rua Mato Grosso 461	7366 / 2
DORA LUCIA POZZOLINI	AG01819191	JGF2384	21/05/2018	16:13:39	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
EDSON SILVEIRA SILVA JUNIOR	AG01819188	GQY9534	21/05/2018	15:45:04	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
EMERSON ADELIO DE FREITAS	AG01821716	HMA8556	21/05/2018	17:48:33	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
EMPRESA B DE C E TELEGRAFOS	AG01821604	PVB4762	21/05/2018	15:05:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao Numero 801 Sem Nume	5541 / 3
ESTEPHANE CAROLINE C DE MORAES	AG01804766	KVG6148	07/05/2018	16:10:00	Rua Cambuquira 38	7633 / 2
EVALDO PIRES VIANA	AG01812756	GUV3778	15/05/2018	13:52:00	Av Jk 1064	6076 / 0
EVALDO PIRES VIANA	AG01812755	GUV3778	15/05/2018	13:57:00	Av Jk 1064	6050 / 2
EVALDO PIRES VIANA	AG01812758	GUV3778	15/05/2018	13:50:00	Av Jk 1064	5215 / 2
EVALDO PIRES VIANA	AG01812757	GUV3778	15/05/2018	13:57:00	Av Jk 1064	5185 / 1
FERNANDO CARAZZA MAIA	AG01821411	NYC0343	21/05/2018	15:49:11	Avenida Vinte E Um De Abril 816	5487 / 0
FRANCISCO GONCALVES DE BARCELOS	AG01814953	OMB3868	12/05/2018	10:30:00	Praca Benedito Valadares 84	7315 / 0
GABRIEL GUIMARAES DE SOUZA	AG01821711	HKZ3621	21/05/2018	15:16:03	Rua Goias Com 21 De Abril Sem Nume	7633 / 1
GERALDO ANTONIO DINIZ	AG01821717	HAB4046	21/05/2018	18:54:23	Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume	6050 / 1
GERALDO FERNANDO ZIM	AG01801552	JDQ7295	18/05/2018	08:01:00	Marcia Alves Araujo 500	5525 / 0
GERALDO FERNANDO ZIM	AG01801551	JDQ7295	18/05/2018	07:59:00	Marcia Alves De Araujo 500	5401 / 0
GEYSON PAULO DA SILVA	AG01821715	OUG8832	21/05/2018	17:46:43	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
GUSTAVO AURELIO COSTA	AG01804765	HGZ2494	07/05/2018	16:10:00	Rua Cambuquira 38	7366 / 2
HUMBERTO SANTOS FURTADO	AG01820363	HDJ1756	21/05/2018	16:24:34	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
JOSE AUGUSTO ALVES MELO	AG01812727	HGY9085	18/05/2018	11:00:00	Bom Sucesso Esquina C Luis Rabelo Sn	7030 / 1
JOSE WILLIAM ELORD	AG01819190	ENT0684	21/05/2018	16:08:22	Avenida Vinte E Um De Abril 630	5541 / 2
JOSIAS RODRIGUES LIMA	AG01821406	OPM8324	19/05/2018	10:34:24	Avenida Primeiro De Junho 570	5185 / 1
JULIO ALVES DE SOUZA	AG01813248	OQH1893	07/05/2018	16:25:00	R Mato Grosso 1400	7633 / 2
KENIA FERREIRA HERCULANO	AG01820370	HIA3201	21/05/2018	16:16:25	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
LEANDRO HENRIQUE ROCHA COELHO	AG01820367	PWS1918	21/05/2018	16:16:33	Rua Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERC	AG01818205	PYE0214	18/05/2018	17:14:29	Rua Pernambuco 1439	7633 / 2
LUCAS GLEDSON DE OLIVEIRA	AG01820362	NXY1042	21/05/2018	13:14:17	Rua Piaui 1071	7366 / 2
LUCIANO ANTONIO DA SILVA	AG01819309	HGZ2207	21/05/2018	15:30:46	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1
LUCIENE LIMA SOARES OLIVEIRA	AG01818481	GZV0666	21/05/2018	15:43:58	Rua Piaui Sem Nume	7366 / 2
MARCELO GARCIA LEAO ME	AG01818960	JOK6453	21/05/2018	16:00:47	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
MARCELO GARCIA LEAO ME	AG01818961	JOK6453	21/05/2018	16:00:42	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
MARCELO SILVA BARBOSA	AG01814956	HMV2574	12/05/2018	15:00:00	Santa Catarina 486	5878 / 0
MARIA CRISTINA CARREGAL	AG01818480	GQY8132	21/05/2018	15:03:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
MARIA DA IMACULADA CORREA	AG01821714	JDU9538	21/05/2018	17:06:01	Rua Minas Gerais 675	5541 / 2
MARIA DOS ANJOS G. FIGUEIREDO	AG01814518	FTG2353	14/05/2018	07:25:00	Rua Rubi 64	7633 / 2
MARIANNE DE SOUSA NUNES SOARES	AG01819306	GVZ1199	19/05/2018	11:59:01	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MATHEUS BATISTA MENDONCA	AG01814005	DSX0300	15/05/2018	11:33:00	Rua Goias 1037	6530 / 0
MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA	AG01818479	PYH1421	21/05/2018	14:06:05	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7366 / 2
NILCE DINIZ CARVALHO	AG01819310	PYE7405	21/05/2018	17:07:22	Rua Minas Gerais 675	5541 / 2
PARANAUTO LTDA	AG01820369	AQG8437	21/05/2018	17:21:34	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
PATRICIA APARECIDA BERNARDES	AG01820368	HAG9128	21/05/2018	16:15:26	Rua Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG01821710	OQU6027	21/05/2018	15:15:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	7633 / 2

PAULO CEZAR DA COSTA	AG01821407	OMB1387	19/05/2018	11:14:49	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE ASSIS	AG01812753	BFD4003	16/05/2018	11:29:00	Castro Alves 2510	5185 / 1
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE ASSIS	AG01812754	BFD4003	16/05/2018	11:38:00	Castro Alves 2510	5185 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE	AG01821529	PYG4234	21/05/2018	15:28:58	Rua Minas Gerais 551	5185 / 1
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	AG01821220	OQU1402	21/05/2018	16:00:22	Rua Oeste De Minas Ao Lado Do Samu Sem Nume	5550 / 0
RAFAELA TAVARES CASTRO FERNANDES	AG01819186	HDI7472	21/05/2018	12:56:22	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5584 / 0
RAMON OLIVEIRA SANTANA	AG01819194	HEA2403	21/05/2018	17:11:25	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
ROBSON BRUNOW JUNIOR	AG01812921	KIA4341	15/05/2018	19:05:00	Avenida Getulio Vargas 169	5185 / 1
RONALDO ANDRADE	AG01818962	KUZ2885	21/05/2018	18:03:16	Avenida Jk 50	7633 / 2
ROSANA NOLLI	AG01819187	HLA1930	21/05/2018	14:10:15	Praca Dom Cristiano 76	5584 / 0
SERGIO JOSE DE FARIA	AG01819307	ETY5361	19/05/2018	12:00:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541 / 1
STELA MARIS SANTOS	AG01821218	GUV1914	21/05/2018	15:40:30	Avenida Getulio Vargas 726	7633 / 1
SUYLLAN SANTOS MARCUCCI	AG01821709	HHM3579	21/05/2018	12:48:17	Rua Minas Gerais 877	7366 / 2
VALERIA SILVA FRANCISCO	AG01813223	OYF0188	16/05/2018	11:39:00	Rua Castro Alves 2510	5185 / 1
VALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	AG01818958	MQM6176	19/05/2018	12:25:45	Rua Goias 653	5541 / 3
VANDER ALVES DIAS	AG01817996	GXZ8429	21/05/2018	18:30:28	Rua Goias 1445	5487 / 0
VANDERLI DA SILVA	AG01818317	GZJ7920	21/05/2018	17:59:20	Rua Pernambuco 1211	5509 / 0
VANILDA SILVA MORAES	AG01820364	HOA8728	21/05/2018	16:15:51	Rua Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
VINICIUS DE CASTRO	AG01819192	HGO9700	21/05/2018	16:15:25	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
WESLEI EDIONE DOS SANTOS	AG01821221	HMI3270	21/05/2018	16:20:40	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
ZAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA	AG01821712	QND4037	21/05/2018	15:30:45	Rua Mato Grosso 460	7633 / 2

Divinopolis 28 de maio de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AAFB366

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 056/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis -JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
EUGENIO DE FREITAS BORGES	AG01819108	PQN5036	03/04/2018	09:56:04	Rua Rio De Janeiro 30	5487 / 0	156,18	195,23
GABRIEL MACHADO OLIVEIRA	AG01818150	GZF4070	03/04/2018	11:19:02	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LUCAS SANTIAGO REIS	AG01819881	HNU0671	03/04/2018	16:11:59	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
LUDMILLA CAROLINE LIMA OLIVEIRA	AG01817181	PXU3219	03/04/2018	15:23:53	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LUISA SOARES VIANA	AG01816627	PXG7637	03/04/2018	13:12:15	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO GARCIA LEAO ME	AG01819557	JOK6453	03/04/2018	17:08:58	Rua Espirito Santo 926	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA DA SILVA DIAS	AG01820187	MQH8152	03/04/2018	15:20:19	Rua Goias Com Av Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
MDM PESCADOS LTDA	AG01819876	QHW8155	03/04/2018	15:05:54	Avenida Getulio Vargas 776	5487 / 0	156,18	195,23
RAFAEL MARTINS SILVA	AG01819882	HBC1721	03/04/2018	16:14:19	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
RITA DE FREITAS BICALHO	AG01819107	OXC6565	03/04/2018	09:42:40	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
VILLA NORTE REPRESENTACOES LTDA	AG01820183	HOH5526	03/04/2018	13:06:49	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 1450 Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 28 de maio de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00809568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 054/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA FONSECA DOS SANTOS	AG01821527	HHK7427	19/05/2018	11:00:57	Avenida Primeiro De Junho 522	7633 / 1
ANTONIO COELHO DE MORAIS	AG01821521	PUF6699	19/05/2018	08:44:32	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
APARECIDA SOARES DE FARIA	AG01821524	GXZ9201	19/05/2018	09:57:24	Rua Goias 327	5541 / 7
BRENO MANSO DOS SANTOS	AG01818314	OLP9964	18/05/2018	17:44:03	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
CAMILA BARRETO MOURA	AG01821526	HAO2034	19/05/2018	10:51:38	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
CESAR ANTONIO DA SILVA	AG01818953	OWX0717	19/05/2018	10:53:13	Rua Benjamim De Oliveira Sem Nume	5568 / 0
CLAUDIA DE JESUS FAUSTINO	AG01821523	HAD9438	19/05/2018	09:51:35	Rua Goias 405	5541 / 7
CLAUDIO ALVES DA SILVA	AG01818315	GLX8335	18/05/2018	17:47:50	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0

CLINICA MEDICA CORPO E ALMA LTDA	AG01818957	OXI3730	19/05/2018	12:05:27	Rua Antonio Olimpio De Morais 614	5541 / 1
DAYVSON FRANKLYN DA SILVA	AG01819305	HOB4370	19/05/2018	11:57:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
DIANA DOS SANTOS ALCANTARA	AG01818951	HMO2701	19/05/2018	10:47:01	Rua Benjamim De Oliveira Sem Nume	5568 / 0
DUILIO GUALBERTO FONSECA	AG01821403	GTG1527	19/05/2018	09:56:54	Rua Goias 327	5541 / 7
FLAVIA MARTINS FERREIRA SILVA	AG01818206	HCU0042	18/05/2018	17:29:33	Rua Santa Catarina 479	5487 / 0
HARLEY RYCHTER YUNES SOARES	AG01819304	HIE1864	19/05/2018	10:52:41	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo Sem Nume	5568 / 0
HENRIQUE BATISTA FERNANDES	AG01821520	HKV4884	19/05/2018	08:24:16	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
JEFERSON RODRIGO DOS SANTOS	AG01821522	HOC8474	19/05/2018	09:45:42	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4
JOSE LOURENCO DOS SANTOS	AJ00282010	HDX6175	17/05/2018	13:10:00	Av Parana 548	7064 / 0
JOSE LUIZ MELO	AG01818952	OPS5549	19/05/2018	10:52:13	Rua Benjamim De Oliveira Sem Nume	5568 / 0
KELVIN WILLIAM APARECIDO FARIA	AG01818644	GZL0812	18/05/2018	21:14:11	Rua Antonio Olimpio De Morais 545	5215 / 1
KELVIN WILLIAM APARECIDO FARIA	AG01818643	GZL0812	18/05/2018	21:13:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5835 / 0
KELVIN WILLIAM APARECIDO FARIA	AG01818646	GZL0812	18/05/2018	21:16:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5215 / 2
LUIZ PAULO PARDINI GUIMARAES	AG01821404	HMQ4763	19/05/2018	09:55:01	Rua Goias 408	5185 / 2
MARCELA DIAS RODRIGUESDA SILVA	AG01814130	GSM7939	16/05/2018	20:35:00	Avenida Jk Com Rua Centralina Sn	6050 / 1
MARCELA DIAS RODRIGUESDA SILVA	AG01814131	GSM7939	16/05/2018	20:37:00	Avenida Jk 1750	5720 / 0
MARCELO MOURA	AG01821409	GCJ1127	19/05/2018	11:44:30	Avenida Vinte E Um De Abril 534	5487 / 0
MARIA APARECIDA DE CASTRO MARCO	AG01821217	HAK5942	18/05/2018	16:38:43	Avenida Getulio Vargas 15	5541 / 1
MARIA RITA GUIMARAES MORAES	AG01821216	PVE4129	18/05/2018	16:24:02	Rua Itapecerica 156	5460 / 0
MARLENE MARIA UMBELINA	AG01821405	GZJ6212	19/05/2018	10:51:47	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
MAURA SILVA MARIA DE CARVALHO	AG01818955	OQD6761	19/05/2018	11:22:39	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
MAURO XAVIER DA FONSECA	AG01821410	HHF8243	19/05/2018	13:28:52	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5487 / 0
SIMONE SOUZA MORAES MARTINS	AG01818954	HAM2510	19/05/2018	11:13:58	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2

Divinopolis 28 de maio de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CB31CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 055/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AGOSTINHO SOARES DA SILVA	AG01820191	HBR7418	03/04/2018	17:33:18	Rua Maranhao 288	5592 / 0	104,13	130,16
ALINE ANTONIA DA SILVA	AG01816630	HME3812	03/04/2018	19:22:32	Alameda Primeiro De Junho 630	5541 / 3	156,18	195,23
ALLAN ALMEIDA AMARAL	AG01816628	OWP6802	03/04/2018	13:13:47	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
ALLAN EDUARDO DE SOUZA	AG01818148	HCY0339	03/04/2018	09:46:17	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
ALVIM LINGERIE LTDA	AG01820182	HMQ5336	03/04/2018	13:04:58	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 1450 Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
ANTONIO LUCIO DA SILVA	AG01817043	FHZ0012	03/04/2018	15:07:03	Rua Espirito Santo 520	7633 / 2	234,78	293,47
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER	AG01819879	PYV4106	03/04/2018	15:26:20	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
BERNARDES E OLIVEIRA CARTUCHOS	AG01819884	PUE0871	03/04/2018	16:02:21	Avenida Primeiro De Junho 577	7633 / 1	234,78	293,47
BIANCA APARECIDA RODR. DA SILVA	AG01819110	HHP2878	03/04/2018	12:40:12	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
ERTINHO FERREIRA	AG01819114	OLR4169	03/04/2018	17:26:11	Rua C Joao Notini 1511	5550 / 0	104,13	130,16
EXPEDITO COUTO	AG01817182	HFC0814	03/04/2018	17:54:01	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
FABRICIO AUGUSTO FONSECA	AG01819113	HIP0348	03/04/2018	14:13:25	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
FLAVIA DA SILVA BARQUETTE	AG01818151	HHF8108	03/04/2018	12:55:40	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 1420 Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
FLAVIANE MARIA COSTA S DE PAULA	AG01819111	HKZ1674	03/04/2018	12:49:35	Rua C Joao Notini Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
FRANCIANO AURELIO VALINHAS ME	AG01819112	HCG5596	03/04/2018	12:56:43	Rua Piaui Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	AG01818153	HAM0885	03/04/2018	13:50:45	Rua Minas Gerais 192	5592 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO SANTOS RINALDI	AG01820188	HIQ9418	03/04/2018	15:25:24	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
HF TECIDOS LTDA	AG01819109	GZV4480	03/04/2018	09:53:10	Rua Goias 801	5487 / 0	156,18	195,23
INGRYDY SOUSA	AG01819877	JLX2861	03/04/2018	15:15:49	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO	AG01820190	HDD0845	03/04/2018	17:07:21	Rua Goias Com Av Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
IVAN SOUZA DA SILVA	AG01818147	QNU8266	03/04/2018	09:11:01	Rua 23 Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JEFERSON LUIZ DA SILVA	AG01820186	GRY1391	03/04/2018	14:49:49	Rua Minas Gerais Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
JOAO AMMYS RACHID DE MORAES	AG01817044	OPH5850	03/04/2018	15:57:20	Avenida 7 De Setembro 1261	5550 / 0	104,13	130,16
LIVIA DE ARAUJO ROCHA	AG01820181	OPC4495	03/04/2018	12:52:27	Rua Sao Paulo 1450	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIANA AGUIAR VIEIRA MUNIZ	AG01819885	OOW3303	03/04/2018	17:39:11	Rua Paraiba Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO VIDA AMPLI	AG01817045	PVD7070	03/04/2018	17:23:31	Travessa Travessa Sao Joao 138	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE JESUS FERREIRA TELES	AG01818149	GWC1466	03/04/2018	10:24:05	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA RUTH LARA MELO OLIVEIRA	AG01817046	OPO4764	03/04/2018	17:41:48	Rua Goias 237	7633 / 2	234,78	293,47
NAYRON HENRIQUE ROSA CORREA	AG01820185	GYH8895	03/04/2018	13:53:20	Rua Minas Gerais 202	5541 / 1	156,18	195,23
OTONI DE OLIVEIRA FILHO	AG01820184	HHW9622	03/04/2018	13:15:03	Rua Piaui Com Rua Sao Paulo Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
RICARDO ROCHA DE SOUSA	AG01819106	GUV3662	03/04/2018	09:41:34	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
RONARA CRISTINA DE FARIA LIMA	AG01818146	OWS1261	03/04/2018	07:34:54	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
SIRLENE RODRIGUES CHAVES	AG01820180	HKJ0711	03/04/2018	12:46:11	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 1450 Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
SOLIGAS COMERCIO TRANSPORTES LTD	AG01819880	GOC6730	03/04/2018	15:27:03	Rua Rio Grande Do Sul 517	7102 / 1	156,18	195,23
THAIANA SOARES SILVA	AG01820189	HKF5429	03/04/2018	16:58:46	Rua Goias 1255	7633 / 1	234,78	293,47
WELITON DE RESENDE	AG01818154	OMA8340	03/04/2018	13:52:45	Rua Minas Gerais 202	5541 / 1	156,18	195,23

ZILCA MESQUITA DE OLIVEIRA	AG01818152	OQH2076	03/04/2018	13:07:43	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 28 de maio de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:776320C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 075/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº 023/2018	9902630-0	ANA CECILIA GONCALVES	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Ermida I	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Morada Nova	01/10/2017
Ofício SEMUSA - RH nº 023/2018	9703482-7	CLAUDIA REGINA PEREIRA	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Itaí	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Central	25/09/2017
Ofício SEMUSA - RH nº 023/2018	9702728-6	JANDIRA FERREIRA LEAO	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Conjunto Habitacional Osvaldo Machado	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Niterói	04/09/2017
Ofício SEMUSA - RH nº 023/2018	9901750-1	CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Planalto	Secretaria Municipal de Saúde - Policlínica	31/10/2017
Ofício SEMUSA - RH nº 057/2018	9901521-7	MIRNA MENDES HENRIQUES	Enfermeiro (P.S.F.)	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação da Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Vigilância Sanitária	19/03/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Maio de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:492D723D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 06/2018- SEMUSA - PÓS RECURSO

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 06/2018 - SEMUSA para os cargos:

FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Ana Paula Faria Cortes	35
2	Dilvania Silva Guedes Souza	31
3	Marina Sena Faria	28
4	Juliana Maria Vieira	28
5	Kelly Aline Rodrigues Costa	26
6	Debora Marques Aguiar	26
7	Virginia Lucia Resende Milagre	25
8	Marcus Felipe De Lemos Gomides	25
9	Ana Flavia de Freitas Pereira	20
10	Erika Carvalho Rodrigues	18
11	Roberta Almeida Pereira Santos	18
12	Grazielle Siqueira Mattar	18
13	Mirele Aparecida Gonçalves Baia	18

14	Luciene Aparecida Muniz	12
15	Marcos Cesar Duarte Junior	12
16	Cezenario Gonçalves Campos	9
17	Sarah Cristina de Oliveira Silva	6
18	Julia Moraes Melgaço	6
19	Flavia Pereira Corrêa	6
20	Grazielli da Silva	3
21	Renato Junio de Miranda Soares	3
22	Wenndy Prado Gontijo	3
23	Thais de Almeida Eufrasio	3
24	Luciene Alves Pimenta	3
25	Thaisa Martins Nunes	3
26	Kelly Felix de Sousa	0
27	Lilian Maria da Silva	0
28	Mateus Mileib Santos Oliveira	0
29	Mariele Rodrigues Veloso	0
30	Keila Aparecida Duarte	0
31	Alice Aparecida da Silva	0
32	Vanessa de Oliveira Caetano	0
33	Sâmara Lima de Souza	0
34	Daniela Elaine Martins Da Cunha	0
ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Marlene das Dores Merdeiros Silva	52
2	Sâmela de Souza Baptista Guimarães	41
3	Jonathan Fernandes de Lima	38
4	Inacio Augusto Pereira	34
5	Patricia Carla de Lacerda	33
6	Marcia Normandia Castro	31
7	Andréia Maria da Silva	31
8	Laura Marques Pardini	31
9	Lorena Amaral Bento	31
10	Simone Campos Ferreira	30
11	Eduarda Gracia de Araujo Abreu Cursage	28
12	Guilhermina da Silva Resende	28
13	Juliana Moura Maia Leal	28
14	Jose Orlando Fernandes Reis	28
15	Ana Paula Pereira Carlota	28
16	Soraia de Araujo Amaral Novaes	26
17	Michelle Aparecida Santos	26
18	Roberta Moreira Guimarães	25
19	Tatiane Rezende Cavalcanti	25
20	Maria Gabriela Ferreira Santos	25
21	Renata de Souza	23
22	Roberta Nogueira Ribeiro	23
23	Rafaella Gontijo do Nascimento Santana	23
24	Mariela da Mata Coimbra	23
25	Ana Flavia Arruda Araujo	21
26	Selmeci Santos Oliveira	20
27	Ana Carolina Moura Maia	20
28	Marco Antonio Gonçalves de Souza	19
29	Ana Maria Martins Amaro	18
30	Camila Ribeiro Diniz Boaventura	18
31	Mariana Diniz Costa Santos	18
32	Renato Aurelio de Almeida	18
33	Julia Jardim Pereira de Souza	16
34	Fernanda Jessica Pereira Gontijo	15
35	Julia da Costa Lima	15
36	Nayara Evangelista	15
37	Monica Gomes Jardim Xavier	15
38	Antonio Cristiano Barreto	13
39	Luciana Pereira Franco	13
40	Geralda de Moraes Teixeira	13
41	Ana Paula Amancio	13
42	Rafaella Cristina Sousa Santana	13
43	Graziele de Carvalho Lemos	12
44	Jordana de Oliveira Faria	11
45	Makcylania Rafaela dos Santos Luiz	11
46	Lidiane Pereira Chagas	10
47	Raquel Silva Gontijo	9
48	Adriana Ferreira Silva	9
49	Thais Araujo Barbosa	9
50	Edilene Matos Rodrigues	8
51	Priscila Cortes Eustaquio	6
52	Paola Cunha Pereira	6
53	Elaine Cristina da Silva	5
54	Sandra Oliveira Santos	3
55	Maria Silva	3
56	Flavia Maria da Fonseca	3
57	Marina de Paiva Bernardes	3
58	Ana Cristina de Oliveira e Silva	3
59	Naiara Fernanda Dias Pinto	3
60	Daiana Lopes Ferreira Ribeiro	3
61	Regiane Michelle Gonçalves Luz	3
62	Carolina Fernandes Santos	3
63	Luanna de Oliveira Soares	3
64	Beatriz Amaral Moreira Mota	3
65	Paula Silveira Santos	3
66	Gabriella Versiani Mendes	3

67	Juanita Gomes Laender de Bessa (Vaga Para Deficiente)	0
68	Luciana Regina de Mendonça	0
69	Ana Quelly Magalhães dos Santos Cunha	0
70	Flavia Luciana Nonato	0
71	Daniele Marques de Carvalho	0
72	Sarita Meiryellen Oliveira de Andrade Mendes	0
73	Glaucia Estafani Assunção Silva	0
74	Layla Lorena Batista Borges	0
75	Rafael Ezenclever Jacques	0
76	Bruna Michelle Fernandes Ferreira	0
77	Rafaela das Graças Santiago Faria	0
78	Cristiane Ribeiro Tavares	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Fabio Jose dos Santos	40
2	Claudia Aparecida de Sousa	40
3	Daniel Costa Neves	40
4	Flavia Luciana Nonato	40
5	Jose Luis Soares Caetano	35
6	Ana Claudia Fernandes	35
7	Fabricia Damaci do Amaral Pereira	35
8	Walter de Carvalho Souza	32
9	Sandra Eustaquio Silva	31
10	Jusciana Maria Dutra	30
11	Marcia Lopes Fagundes Oliveira	30
12	Daniela Maria de Castro	30
13	Vanusa Aparecida da Silva	30
14	Jaqueline Noronha Caetanho de Araújo	30
15	Pamella Aparecida Moreia Ferreira	28
16	Cintia de Morais Silva	27
17	Maria Candida Silva	25
18	Derli Alves Corgozinho	25
19	Edson Sanches	25
20	Vanilda Aparecida dos Santos Silva	25
21	Eunice Pereira Lopes	25
22	Claudia Barbosa Ferreira	25
23	Jane de Souza	25
24	Rosilane Djanira da Silveira Santana	25
25	Antonio Cristiano Barreto	25
26	Adriana Aparecida Melo	25
27	Ana Carolina Mendonça Basilio	25
28	Andreia Natividade dos Santos	25
29	Andreza Daniela Pires	25
30	Lidiane da Silva Correa	25
31	Janio Ricardo Valadares	25
32	Fernanda Cristina Menezes Santos	25
33	Maria Geralda Gomes da Rocha (Vaga Para Deficiente)	25
34	Tatiana Fatima de Jesus	25
35	Michele Batista Fernandes Germano	25
36	Carla Cristina da Silva	25
37	Raquel Silva Gontijo	25
38	Talita de Cassia dos Santos	24
39	Mateus Mileib Santos Oliveira	23
40	Elizabeth Cristina de Andrade	22
41	Ione Aparecida Gomes Laender	22
42	Maria Katia Paiva da Silva	22
43	Aline fabiana de Siqueira	22
44	Fernando Divino Martins	21
45	Marli Maria Campos	20
46	Guaraciara Alvares Ribeiro	20
47	Maria Aparecida Fonseca de Paula	20
48	Maria Selma Cardoso	20
49	Luciana Santos Alves	20
50	Roxane Fabiana Gaspar	20
51	Silvania Soares Oliveira da Guarda	20
52	Sirleny Carla de Oliveira	20
53	Elizete Geralda de Oliveira	20
54	Eliazaro de Oliveira Ribeiro	20
55	Priscilla Alves Bonifacio de Carvalho	20
56	Paulina Alves Vieira	20
57	Rosilene Maria Rezende de Oliveira	20
58	Naiara Fernanda Dias Pinto	20
59	Gabrielle Nogueira Silva	20
60	Fausto Ferreira Martins	20
61	Reni Antonio do Amaral Junior	20
62	Janaina Aparecida Sousa de Araujo	20
63	Glaucia Estefane Assunção Silva	18
64	Sonia Maria Pereira	16
65	Marlucia José do Nascimento	15
66	Lucimar Aparecido Morato	15
67	Guilherme Arruda de Oliveira	15
68	Claudia Maria Carlos	15
69	Elizabeth Sandra de Araujo Pereira	15
70	Faisson José de Almeida	15
71	Kenia Rodrigues	15
72	Lucimar de Melo Schirmer	15
73	Danubia Talita Mendonça	15
74	Gilsene de Oliveira	15
75	Eliane Paula de Lima Santos	15

76	Andre Santos Camargos	15
77	Josiany Marques dos Santos Assis	15
78	Janilde de Oliveira Nunes	15
79	Marisa Fonseca Martins	15
80	Rogeane Aparecida Saturnino	15
81	Adalzuite Correa	15
82	Rejane Kelly Pereira	15
83	Kelly Cristina Faria	15
84	Jeander da Silva	15
85	Cristina Aparecida Coelho Silva	15
86	Camila Cassia Viana	15
87	Adriano Jose da Silva	15
88	Kesia Beatriz Gontijo	15
89	Fabiana Dias dos Santos	15
90	Renata Claudia dos Santos Silva	15
91	Fernanda Brandão dos Santos	12
92	Kesia Gonçalves da Silva	10
93	Luciana Magda de Souza (Vaga para Deficiente)	10
94	Janaina Rosenilce Ferreira Hauck	10
95	Wellington Pedrosa	10
96	Dinamar Marques Ferreira	10
97	Gislene Graciela Oliveira de Andrade	10
98	Renato Moreira Rocha	10
99	Paula Cristina de Almeida	10
100	Laís Maria Mendonça Pereira	10
101	Lucimar Cedro de Andrade e Silva	9
102	José Honorato Gontijo Gambogi	9
103	Camila Almeida Sousa Santos	9
104	Renato Antonio de Freitas	9
105	Carla Martins dos Santos	9
106	Amanda Gadioli Elidio Souza	9
107	Lidia Maria da Fonseca	6
108	Gilvana Teles de Oliveira	6
109	Eliana Lucia Pires de Abreu	5
110	Aderaldo Martins Pimenta Junior	5
111	Valeria Maria Rosa de Sousa	3
112	Raquel Francisca de Oliveira	3
113	Vanessa Monteiro Neves	3
114	Ariele Cristina de Almeida Cardoso	3
115	Ilenira Alves Rodrigues	0
116	Clarizete Maria de Moura Castro	0
117	Maria Juliana Alves	0
118	Maria Aparecida Tavares Oliveira	0
119	Rita de Cassia Mendonça	0
120	Katrine Alves Romão	0
121	Marcia Aparecida dos Santos	0
122	Juliana Aparecida Dutra	0
123	Kenny Simone Gomes da Guarda	0
124	Rosemary de Fátima Severino	0
125	Juarez Gonçalves da Silva	0
126	Jecilene dos Santos Nazareno	0
127	Leandro de Jesus Monteiro	0
128	Estefani Pereira Melo	0
129	Cristine Ribeiro Tavares	0

Divinópolis, 25 maio de 2018

AMARILDO DE SOUSA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2FAB435

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 108.636,92
20/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 189.599,07
20/04/2018	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 8.637,55
23/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 12.083,34
23/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 249.533,39
24/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 53.714,16
24/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 37.513,36
24/04/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 533.348,59
25/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 5.193,04
25/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 96.957,49
26/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 28,12
26/04/2018	FUNDO ESP. PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 79.052,85
27/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 17,74

30/04/2018	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.436.056,76
30/04/2018	ITR	4341-9	5978-1	R$ 135,65
30/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 385.866,35
30/04/2018	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 6.018,93
30/04/2018	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 36.531,59
30/04/2018	IPI	4341-9	15318-4	R$ 11.641,57
02/05/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.562.686,51
02/05/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 172.239,55
02/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 336.212,13
03/05/201/	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.577,11
03/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 23.261,74
03/05/2018	RECURSOS HIDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 4.076,99
04/05/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.559,44
04/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 763.053,01
07/05/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 6.713,14
07/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 111.798,10
08/05/2018	GESTÃO B. FAMILIA	4341-8	23109-6	R$ 13.673,57
08/05/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 81.982,07
08/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 20.630,80
08/05/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 828.224,43
09/05/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 498.133,71
09/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 9.965.359,81
10/05/2018	FPM	4341-9	73090-4	R$ 4.853.316,53
10/05/2018	ITR	4341-9	5978-1	R$ 332,31
10/05/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 756.431,20
10/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 78.785,90
10/05/2018	IPI	4341-9	15318-4	R$ 53.205,48
11/05/2018	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 3.162,04
11/05/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.111,02
11/05/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 74.254,65
14/05/2018	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 281.365,41

Divinópolis,14 de Maio 2018

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BFCB4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 024/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, nos autos do Pregão Presencial nº 024/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, após terminado o prazo para apresentação de recurso, resolve adjudicar os itens objeto do referido Pregão, de acordo com julgamento do Pregoeiro Municipal:

WORK SERVICE EIRELI – CNPJ 11.368.044/0001-95

Caminhão basculante motor de 6 cilindros e 286 cv de potência (ou superior) tração 6 x 4 com 2 eixos – ano de fabricação mínimo 2010 Operador e combustível a cargo do contratado.	Km	2.000	4,00	8.000,00
Caminhão basculante motor 185 cv de potência (ou superior) tração 4 x 2 com distância entre eixos de 3.600 mm – ano de fabricação mínimo 2010 Operador e combustível a cargo do contratado.	Km	2.000	3,00	6.000,00
Escavadeira hidráulica – torque de oscilação 30.9 kNm, força da barra de tração 114.0 kNm MotorC 4.4 Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	2.000	140,00	280.000,00

AMOPEB TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – CNPJ 10.277.013/0001

Retroescavadeira motor turbo potência de 100 Hp a 2.200 RPM tração 4 x 4 caçamba frontal com capacidade de 1m³ Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	3.000	90,00	270.000,00
Pá Carregadeira – potência líquida 137 Hp a 2.000 RPM. Capacidade da caçamba de 1,5 a 3 m³. Torque máximo 607 Nm a 1.300 RPM Operador e combustível a cargo do contratado.	Hora	2.000	110,00	220.000,00

Guaraciaba, 28 de maio de 2018

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:8005F72D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 020/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 020/2018, tendo por objeto a aquisição de material esportivo, adjudicado o objeto conforme tabela abaixo à empresa Antônio Welington Campos – CNPJ 09.415.379/0001-75.

Item	Descrição	Quant.	Unitário
01	Bola de futebol de campo 68-70cm, peso 410-450g, câmara arbility, termotec, material em PU, possui miolo slip system removível e lubrificado, profissional – padrão Federações ou Ligas Estaduais de Futebol (referências comerciais Penalty, Nike)	40	120,00
02	Bola de futsal 61-64cm, peso 410-440g, câmara butil, com costura e possui miolo removível, profissional – padrão Federações ou Ligas Estaduais de Futebol (referências comerciais Penalty, Nike).	10	80,00
03	Rede de campo oficial, fio duplo, 2,50x7,50, profundidade 2.00x2.00 malha 16.02mm de corda	02	170,00
04	Rede de futsal oficial 4mm, 2,10x3,20, profundidade 0,30x1,00, malha 13.0.	02	62,00
05	Troféu, base de madeira com aproximadamente 143 cm	03	540,00
06	Troféu, base de madeira com aproximadamente 104 cm	03	198,00
07	Troféu dourado com aproximadamente 43 cm	05	39,00
08	Troféu base redonda aproximadamente 45 cm	05	45,00
09	Troféu base redonda aproximadamente 45 cm com chuteira de ouro	05	45,00
10	Troféu bola de ouro com aproximadamente 35 cm	05	39,00
11	Troféu (taça), base redonda com aproximadamente 70cm	05	99,00
12	Troféu (taça), base redonda com aproximadamente 60cm	05	90,00
13	Troféu com aproximadamente 25cm (jogador)	05	23,00
14	Troféu com aproximadamente 45 cm (goleiro)	05	42,00
15	Troféu bola de ouro com aproximadamente 30 cm	07	45,00
16	Troféu com aproximadamente 44 cm	40	45,00
17	Medalhas diâmetro 4 cm, ouro, prata e bronze	200	2,50
20	Bomba com prolongador com 2 agulhas especiais, infla nos dois sentidos	03	29,00
21	Apito de futebol, profissional, na cor preta	02	5,00
23	Rede de vôlei para voleibol, modelo profissional medindo (9,50mx1,00m altura) faixas com (10 cm fios nas extremidades com 4 lonas), fio 2,5mm	02	89,00
24	Bola de Futsal Infantil – bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub 13), com 8 gomos. Tamanho 55-59 cm de diâmetro e peso 350-380 g Padrão Federações ou Ligas Estaduais de Futsal	08	82,00
25	Saco para Bolas-Confeccionado em fio MIX.Abertura na parte superior com um fecho de cordão.	03	24,90
26	Bola dente de leite (pingo de peite) 70 g	20	8,00
27	Corda de pular em nylon, 2,5 m	70	8,00
28	Peteca Profissional (Confeccionada em borracha em camadas sobrepostas, acabamento com amortecedor de impacto em E.V.A., penas naturais na cor branca e formato anatômico) referência comercial Pequita e Bonfim	10	22,90
29	Bambolê de plástico	80	3,00
30	Cone Chapéu Chinês Kl Master Fitness Prato Demarcatório Agilidade Funcional (Categoria: Profissional E Residencial Dimensões: 19 X 19 X 5 Cm (C X L X A) Material: Polímero Siliconado Mais Flexível E Durável)	100	3,50
32	Colchonete Ginastica/ yoga- 100x50x3- D33	50	34,90

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:5E1C8D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da Lei Municipal nº 2.228, de 1º de novembro de 2013, pelos proprietários de lotes abaixo discriminados; considerando que os serviços foram realizados pelo Município na forma do art. 14 da Lei Municipal 2.228/13; considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, com fundamento no Art. 7º, II da Lei 2.228/13, bem como nos artigos 171, III, 172, III e 174 da Lei Municipal 1.524 de 26 de dezembro de 2001, **NOTIFICAR do lançamento de multas referentes a falta de construção de calçada, muro e limpeza dos imóveis abaixo discriminados:**

Contribuinte	CPF	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Artigo infringido da Lei 2.228/13	Valor da Penalidade
Ana Maria Cardoso Moraes	772.xxx.506-82	03.0062.0289.001	1743/18	Art.1º	R$ 300,00
Armando de Oliveira Medeiros	310.xxx.646-20	04.0303.0087.001	554/18	Art.2º	R$ 170,00
Armando de Oliveira Medeiros	310.xxx.646-20	04.0303.0087.001	554/18	Art.2º	R$ 170,00
Cleonice Aparecida de Castro	725.xxx.896-49	04.0302.0197.001	10201/17	Art.2º	R$ 170,00
Cleonice Aparecida de Castro	725.xxx.896-49	04.0302.0197.001	10201/17	Art.2º	R$ 170,00
Cleonice Aparecida de Castro	725.xxx.896-49	04.0302.0197.001	10201/17	Art.1º	R$ 300,00
Edner Giomo	158.xxx.868-42	02.00186.0170.001	10199/17	Art.2º	R$ 200,00
Edner Giomo	158.xxx.868-42	02.00186.0170.001	10199/17	Art.2º	R$ 200,00
Edson Aparecido de Paulo	063.xxx.926-42	02.0185.0310.001	1966/17	Art.2º	R$ 200,00
Edson Aparecido de Paulo	063.xxx.926-42	02.0185.0310.001	1966/17	Art.2º	R$ 200,00
Espólio de Francisco Pedro de Resende	215.xxx.418-91	04.0026.0052.001	3073/17	Art.2º	R$ 680,00
Espólio de Maria de Souza Nicezio	771.xxx.146-15	01.0028.0241.001	10146/17	Art.2º	R$ 263,00
Espólio de Nair Ribeiro Ferraz	064.xxx.146-15	03.0041.0241.001	1350/18	Art.1º	R$ 300,00
Evandro Destro	520.xxx.318-53	08.0109.0090.001	10095/17	Art.2º	R$ 200,00
João Abud Farah	012.xxx.756-04	02.0024.0245.001	2517/18	Art.1º	R$ 300,00
Maria Conceição da Costa	395.xxx.476-04	04.0063.0233.001	1616/18	Art.1º	R$ 300,00
Maria Helena Leite	059.xxx.518-78	04.0303.0048.001	563/18	Art.2º	R$ 170,00
Maria Helena Leite	059.xxx.518-78	04.0303.0048.001	563/18	Art.2º	R$ 170,00

Maria Paulina de Morais	662.xxx076-34	01.0130.0291.001	10143/2017	Art.2º	R$ 240,00
Mário Guilherme Perocco Ribeiro do Valle	059.xxx.448-11	06.0075.0040.001	2520/18	Art.1º	R$ 300,00
Vicente Jerônimo Marcelino	339.xxx.836-91	04.0107.0576.001	1663/18	Art.1º	R$ 300,00

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação prevista no art. 231 da Lei Municipal nº 1.524/2001. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.
Guaxupé, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:C8EBFD00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2018 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre(b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	126.147.288,60	13.385.773,14	52.517.813,40	99,87	73.629.475,20	15.676.097,37	27.689.278,18	99,75	98.458.010,42
Legislativa	3.200.000,00	3.200.000,00	273.922,56	796.926,43	1,52	2.403.073,57	312.235,95	596.651,46	2,15	2.603.348,54
ACAO LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	273.922,56	796.926,43	1,52	2.403.073,57	312.235,95	596.651,46	2,15	2.603.348,54
Judiciária	320.000,00	320.000,00	17.960,42	79.925,52	0,15	240.074,48	22.502,68	58.876,57	0,21	261.123,43
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	320.000,00	320.000,00	17.960,42	79.925,52	0,15	240.074,48	22.502,68	58.876,57	0,21	261.123,43
Administração	12.498.800,00	12.720.600,00	1.160.388,65	5.403.561,62	10,28	7.317.038,38	1.586.361,45	3.039.795,24	10,95	9.680.804,76
Administração Geral	9.859.000,00	9.999.800,00	896.293,43	4.302.923,52	8,18	5.696.876,48	1.213.307,16	2.345.246,83	8,45	7.654.553,17
Administração Financeira	1.987.000,00	1.987.000,00	168.126,39	722.866,21	1,37	1.264.133,79	241.895,35	474.607,07	1,71	1.512.392,93
Controle Interno	297.800,00	298.800,00	44.368,33	87.972,21	0,17	210.827,79	44.755,04	85.666,86	0,31	213.133,14
Comunicação Social	355.000,00	435.000,00	51.600,50	289.799,68	0,55	145.200,32	86.403,90	134.274,48	0,48	300.725,52
Segurança Pública	2.069.000,00	2.119.000,00	169.404,14	759.334,49	1,44	1.359.665,51	243.603,04	445.426,57	1,60	1.673.573,43
Defesa da Ordem Jurídica	14.000,00	14.000,00	0,00	12.078,20	0,02	1.921,80	1.041,19	2.076,70	0,01	11.923,30
Policiamento	2.055.000,00	2.105.000,00	169.404,14	747.256,29	1,42	1.357.743,71	242.561,85	443.349,87	1,60	1.661.650,13
Assistência Social	5.395.000,00	5.829.700,00	1.057.580,43	2.208.749,24	4,20	3.620.950,76	597.562,06	1.028.500,59	3,70	4.801.199,41
Administração Geral	1.008.500,00	1.121.000,00	141.644,05	391.849,60	0,75	729.150,40	152.507,11	296.472,40	1,07	824.527,60
Assistência ao Idoso	104.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	271.000,00	271.000,00	120.124,80	270.124,80	0,51	875,20	45.020,80	70.020,80	0,25	200.979,20
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.923.500,00	2.084.000,00	625.788,00	952.982,73	1,81	1.131.017,27	224.409,82	319.373,85	1,15	1.764.626,15
Assistência Comunitária	2.088.000,00	2.263.700,00	170.023,58	593.792,11	1,13	1.669.907,89	175.624,33	342.633,54	1,23	1.921.066,46
Previdência Social	988.000,00	988.000,00	145.212,72	296.176,12	0,56	691.823,88	145.212,72	296.176,12	1,07	691.823,88
Previdência do Regime Estatutário	988.000,00	988.000,00	145.212,72	296.176,12	0,56	691.823,88	145.212,72	296.176,12	1,07	691.823,88
Saúde	35.221.900,00	36.468.449,82	4.872.845,43	17.778.815,07	33,81	18.689.634,75	5.089.963,31	8.932.975,81	32,18	27.535.474,01
Administração Geral	4.008.100,00	3.771.600,00	303.030,05	1.601.627,81	3,05	2.169.972,19	513.571,25	921.131,90	3,32	2.850.468,10
Atenção Básica	9.731.500,00	10.689.109,78	1.320.878,50	3.468.062,19	6,59	7.221.047,59	1.388.114,66	2.640.693,08	9,51	8.048.416,70
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	18.304.000,00	18.948.940,04	2.757.965,91	11.642.377,47	22,14	7.306.562,57	2.818.828,65	4.685.297,46	16,88	14.263.642,58
Suporte Profilático e Terapêutico	1.071.300,00	1.000.300,00	229.722,78	354.464,14	0,67	645.835,86	112.185,51	167.163,95	0,60	833.136,05
Vigilância Sanitária	793.500,00	744.500,00	78.382,01	200.727,98	0,38	543.772,02	64.168,90	142.456,10	0,51	602.043,90
Vigilância Epidemiológica	1.313.500,00	1.314.000,00	182.866,18	511.555,48	0,97	802.444,52	193.094,34	376.233,32	1,36	937.766,68
Trabalho	380.000,00	393.500,00	29.721,50	98.528,55	0,19	294.971,45	25.582,09	52.444,66	0,19	341.055,34
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000,00	12.000,00	0,00	4.796,69	0,01	7.203,31	1.224,74	1.934,57	0,01	10.065,43
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	126.147.288,60	13.385.773,14	52.517.813,40	99,87	73.629.475,20	15.676.097,37	27.689.278,18	99,75	98.458.010,42
Trabalho	380.000,00	393.500,00	29.721,50	98.528,55	0,19	294.971,45	25.582,09	52.444,66	0,19	341.055,34
Empregabilidade	368.000,00	381.500,00	29.721,50	93.731,86	0,18	287.768,14	24.357,35	50.510,09	0,18	330.989,91
Educação	25.879.500,00	26.442.545,28	2.791.290,81	8.519.946,79	16,20	17.922.598,49	3.457.831,81	5.631.972,64	20,29	20.810.572,64
Administração Geral	1.777.500,00	1.776.000,00	179.275,01	835.816,95	1,59	940.183,05	249.321,23	444.821,93	1,60	1.331.178,07
Ensino Fundamental	10.041.980,00	10.297.989,28	1.384.442,14	3.513.914,74	6,68	6.784.074,54	1.541.226,98	2.434.341,65	8,77	7.863.647,63
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Educação Infantil	13.860.020,00	14.168.556,00	1.227.573,66	4.170.215,10	7,93	9.998.340,90	1.667.283,60	2.752.809,06	9,92	11.415.746,94
Cultura	1.254.000,00	1.271.000,00	267.667,24	652.651,52	1,24	618.348,48	216.515,12	443.548,78	1,60	827.451,22
Difusão Cultural	1.254.000,00	1.271.000,00	267.667,24	652.651,52	1,24	618.348,48	216.515,12	443.548,78	1,60	827.451,22
Direitos da Cidadania	112.500,00	125.500,00	23.008,28	46.232,01	0,09	79.267,99	16.652,62	31.240,76	0,11	94.259,24
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.500,00	125.500,00	23.008,28	46.232,01	0,09	79.267,99	16.652,62	31.240,76	0,11	94.259,24
Urbanismo	10.932.000,00	9.075.040,00	420.863,39	3.801.731,41	7,23	5.273.308,59	749.943,39	1.455.939,38	5,24	7.619.100,62
Infra-Estrutura Urbana	2.699.000,00	2.732.040,00	19.100,00	663.361,44	1,26	2.068.678,56	42.881,85	57.814,79	0,21	2.674.225,21
Serviços Urbanos	8.201.000,00	6.311.000,00	400.710,46	3.109.546,41	5,91	3.201.453,59	704.961,23	1.395.370,96	5,03	4.915.629,04
Preservação e ConservaçãoAmbiental	32.000,00	32.000,00	1.052,93	28.823,56	0,05	3.176,44	2.100,31	2.753,63	0,01	29.246,37
Habitação	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
Habitação Urbana	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
Saneamento	15.575.000,00	16.493.153,50	1.417.741,61	6.654.755,66	12,65	9.838.397,84	2.024.961,02	3.544.922,62	12,77	12.948.230,88

Administração Geral	5.780.000,00	5.780.000,00	690.748,27	2.241.525,33	4,26	3.538.474,67	645.928,37	1.282.652,83	4,62	4.497.347,17
Saneamento Básico Urbano	8.770.000,00	9.688.153,50	616.553,41	3.927.839,11	7,47	5.760.314,39	1.237.230,34	1.985.398,44	7,15	7.702.755,06
Preservação e ConservaçãoAmbiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Rodoviário	1.000.000,00	1.000.000,00	110.439,93	485.391,22	0,92	514.608,78	141.802,31	276.871,35	1,00	723.128,65
GestãoAmbiental	908.500,00	2.831.500,00	109.966,19	2.201.700,55	4,19	629.799,45	276.976,63	538.188,53	1,94	2.293.311,47
Preservação e ConservaçãoAmbiental	833.500,00	833.500,00	76.178,24	299.323,54	0,57	534.176,46	90.087,96	181.560,75	0,65	651.939,25
ControleAmbiental	0,00	1.923.000,00	33.787,95	1.902.377,01	3,62	20.622,99	186.888,67	356.627,78	1,28	1.566.372,22
Recursos Hídricos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Agricultura	149.500,00	155.800,00	18.561,36	67.806,09	0,13	87.993,91	27.564,26	49.571,06	0,18	106.228,94
Extensão Rural	149.500,00	155.800,00	18.561,36	67.806,09	0,13	87.993,91	27.564,26	49.571,06	0,18	106.228,94
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre(b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	126.147.288,60	13.385.773,14	52.517.813,40	99,87	73.629.475,20	15.676.097,37	27.689.278,18	99,75	98.458.010,42
Comércio e Serviços	869.700,00	889.450,00	114.426,29	295.966,55	0,56	593.483,45	96.135,80	190.337,15	0,69	699.112,85
Promoção Comercial	129.000,00	129.000,00	3.606,22	20.733,07	0,04	108.266,93	5.115,97	14.037,00	0,05	114.963,00
Turismo	740.700,00	760.450,00	110.820,07	275.233,48	0,52	485.216,52	91.019,83	176.300,15	0,64	584.149,85
Transporte	1.355.000,00	1.129.950,00	95.099,20	380.920,83	0,72	749.029,17	114.691,43	220.701,04	0,80	909.248,96
Administração Geral	1.055.000,00	1.055.000,00	95.099,20	380.920,83	0,72	674.079,17	114.691,43	220.701,04	0,80	834.298,96
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	74.950,00	0,00	0,00	0,00	74.950,00	0,00	0,00	0,00	74.950,00
Desporto e Lazer	2.336.000,00	2.288.500,00	189.588,83	613.560,86	1,17	1.674.939,14	212.376,94	417.383,02	1,50	1.871.116,98
Desporto de Rendimento	90.000,00	90.000,00	0,00	81.864,00	0,16	8.136,00	13.644,00	27.288,00	0,10	62.712,00
Desporto Comunitário	2.246.000,00	2.198.500,00	189.588,83	531.696,86	1,01	1.666.803,14	198.732,94	390.095,02	1,41	1.808.404,98
Encargos Especiais	1.850.000,00	1.950.000,00	210.524,09	1.860.524,09	3,54	89.475,91	459.425,05	714.626,18	2,57	1.235.373,82
Serviço da Dívida Interna	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	3,14	0,00	248.900,96	504.102,09	1,82	1.145.897,91
Outros Encargos Especiais	200.000,00	300.000,00	210.524,09	210.524,09	0,40	89.475,91	210.524,09	210.524,09	0,76	89.475,91
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.382.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,13	4.457,97	0,00	70.542,03	0,25	4.457,97
Saneamento	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,13	4.457,97	0,00	70.542,03	0,25	4.457,97
Preservação e ConservaçãoAmbiental	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,13	4.457,97	0,00	70.542,03	0,25	4.457,97
TOTAL (III) = (I + II)	123.015.000,00	126.222.288,60	13.385.773,14	52.588.355,43	100,00	73.633.933,17	15.676.097,37	27.759.820,21	100,00	98.462.468,39
FONTE:										

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:BCDDFB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2018 - RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.060.000,00	1.060.000,00	535.084,14	50,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	480.000,00	480.000,00	271.376,60	56,54
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	480.000,00	480.000,00	271.376,60	56,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	190.000,00	190.000,00	56.836,28	29,91
1.3.1- ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	56.836,28	29,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	206.871,26	53,04
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.588.000,00	77.588.000,00	23.588.870,86	30,40
2.1- Cota-Parte FPM	39.900.000,00	39.900.000,00	10.559.574,74	26,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.800.000,00	36.800.000,00	10.559.574,74	28,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	8.655.090,20	29,85
2.3- ICMS - Desoneração – L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	45.863,16	32,76
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	268.000,00	268.000,00	128.362,99	47,90
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	540,37	0,90
2.6- Cota-Parte IPVA	8.220.000,00	8.220.000,00	4.199.439,40	51,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.648.000,00	78.648.000,00	24.123.955,00	30,67
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	1.688,80	15,35
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.339.000,00	1.339.000,00	339.087,01	25,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	797.000,00	797.000,00	270.663,46	33,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	372.000,00	372.000,00	64.210,00	17,26
5.4- Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	4.213,55	17,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00

6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	115.000,00	59.400,00	51,65
6.1- Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	59.400,00	51,65
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	9.410.000,00	9.410.000,00	2.781.858,77	29,56
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.875.000,00	10.875.000,00	3.182.034,58	29,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	14.169.400,00	14.169.400,00	4.717.773,46	33,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.060.000,00	7.060.000,00	2.111.914,82	29,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.372.000,00	5.372.000,00	1.731.017,91	32,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	28.200,00	28.200,00	9.172,60	32,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	53.600,00	53.600,00	25.672,61	47,90
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.600,00	11.600,00	108,03	0,93
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.644.000,00	1.644.000,00	839.887,49	51,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.250.000,00	11.250.000,00	3.554.448,55	31,60
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.015.000,00	11.015.000,00	3.542.311,88	32,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	235.000,00	235.000,00	12.136,67	5,16
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.154.400,00	-3.154.400,00	-1.175.461,58	37,26

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.125.000,00	10.347.209,28	2.258.079,39	21,82	2.258.079,39	21,82
13.1- Com Educação Infantil	5.062.500,00	5.062.500,00	1.055.955,03	20,86	1.055.955,03	20,86
13.2- Com Ensino Fundamental	5.062.500,00	5.284.709,28	1.202.124,36	22,75	1.202.124,36	22,75
14- OUTRAS DESPESAS	1.125.000,00	1.125.000,00	6.443,66	0,57	6.443,66	0,57
14.1- Com Educação Infantil	787.500,00	787.500,00	1.140,29	0,14	1.140,29	0,14
14.2- Com Ensino Fundamental	337.500,00	337.500,00	5.303,37	1,57	5.303,37	1,57
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.250.000,00	11.472.209,28	2.264.523,05	19,74	2.264.523,05	19,74

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	2.264.523,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,18
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	36,29
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.205.000,00	13.292.500,00	3.817.919,03	28,72	2.679.771,87	20,16
22.1- Creche	6.684.500,00	6.687.000,00	1.143.971,74	17,11	1.023.846,71	15,31
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	2.925.000,00	165.775,86	5,67	165.775,86	5,67
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.759.500,00	3.762.000,00	978.195,88	26,00	858.070,85	22,81
22.2- Pré-escola	6.520.500,00	6.605.500,00	2.673.947,29	40,48	1.655.925,16	25,07
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	2.925.000,00	891.319,46	30,47	891.319,46	30,47
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.595.500,00	3.680.500,00	1.782.627,83	48,43	764.605,70	20,77
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.205.500,00	9.408.209,28	2.792.224,26	29,68	2.277.886,57	24,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.400.000,00	5.622.209,28	1.207.427,73	21,48	1.207.427,73	21,48
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.805.500,00	3.786.000,00	1.584.796,53	41,86	1.070.458,84	28,27
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.410.500,00	22.700.709,28	6.610.143,29	29,12	4.957.658,44	21,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.175.461,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	222.209,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-953.252,30
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	5.910.910,74
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25% OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE	24,50

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO						
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	810.000,00	1.053.000,00	749.981,32	71,22	113.950,66	10,82
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	921.500,00	972.836,00	324.005,23	33,31	115.541,61	11,88
43 – TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.731.500,00	2.025.836,00	1.073.986,55	53,01	229.492,27	11,33
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	24.142.000,00	24.726.545,28	7.684.129,84	31,08	5.187.150,71	20,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	271.255,27	274.495,13
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.542.311,88	270.663,46
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.022.522,44	116.416,50
48.1 Orçamento do Exercício	2.022.522,44	112.510,96
48.2 Restos a Pagar	0,00	3.905,54
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	12.136,67	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.803.181,38	428.742,09
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.803.181,38	428.742,09

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional." [3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:BF049E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2018 - RECEITA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib – (LLf+IIg)					SALDO ATUAL (k) =(Ili*IIIi)
Valor(III)	118.576,81	0,00					118.576,81
FONTE:							

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:FF4018B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2018 - RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.470.000,00	10.470.000,00	3.322.505,59	31,73

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.340.000,00	2.340.000,00	500.119,32	21,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.740.000,00	1.740.000,00	917.120,47	52,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.520.000,00	4.520.000,00	1.442.019,59	31,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.870.000,00	1.870.000,00	463.246,21	24,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.488.000,00	74.488.000,00	23.588.870,86	31,67
Cota-Parte FPM	36.800.000,00	36.800.000,00	10.559.574,74	28,69
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	540,37	0,90
Cota-Parte IPVA	8.220.000,00	8.220.000,00	4.199.439,40	51,09
Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	8.655.090,20	29,85
Cota-Parte IPI-Exportação	268.000,00	268.000,00	128.362,99	47,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	45.863,16	32,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	45.863,16	32,76
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	84.958.000,00	84.958.000,00	26.911.376,45	31,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.991.100,00	9.991.100,00	3.397.004,02	34,00
Provenientes da União	9.991.100,00	9.991.100,00	3.397.004,02	34,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.991.100,00	9.991.100,00	3.397.004,02	34,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	33.965.700,00	34.519.212,57	17.672.131,26	51,20	8.912.722,96	25,82
Pessoal e Encargos Sociais	17.264.300,00	17.285.600,00	5.770.277,85	33,38	5.598.436,00	32,39
Outras Despesas Correntes	16.701.400,00	17.233.612,57	11.901.853,41	69,06	3.314.286,96	19,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.256.200,00	1.949.237,25	106.683,81	5,47	20.252,85	1,04
Investimentos	1.256.200,00	1.949.237,25	106.683,81	5,47	20.252,85	1,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.221.900,00	36.468.449,82	17.778.815,07	48,75	8.932.975,81	24,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.101.900,00	10.101.900,00	4.714.293,12	26,52	2.499.332,29	27,98
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.101.900,00	10.101.900,00	4.714.293,12	26,52	2.499.332,29	27,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.101.900,00	10.101.900,00	4.714.293,12	26,52	2.499.332,29	27,98
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.120.000,00	26.366.549,82	13.064.521,95	73,48	6.433.643,52	72,02
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						23,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						2.396.937,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	588.482,69	994,51	480.157,55	108.325,14	0,00
Inscritos em 2016	30.170,62	0,00	0,00	30.170,62	0,00
Inscritos em 2015	282,98	0,00	0,00	282,98	0,00
Inscritos em 2014	26,10	0,00	0,00	26,10	0,00
TOTAL	618.962,39	994,51	480.157,55	138.804,84	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.731.500,00	10.689.109,78	3.468.062,19	19,51	2.640.693,08	29,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.304.000,00	18.948.940,04	11.642.377,47	65,48	4.685.297,46	52,45
Suporte Profilático e Terapêutico	1.071.300,00	1.000.300,00	354.464,14	1,99	167.163,95	1,87
Vigilância Sanitária	793.500,00	744.500,00	200.727,98	1,13	142.456,10	1,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Vigilância Epidemiológica	1.313.500,00	1.314.000,00	511.555,48	2,88	376.233,32	4,21
Outras Subfunções	4.008.100,00	3.771.600,00	1.601.627,81	9,01	921.131,90	10,31
TOTAL	35.221.900,00	36.468.449,82	17.778.815,07	100,00	8.932.975,81	100,00
FONTE:						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.						
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]						

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:623D8B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 17/2018

Termo de Adjudicação

Processo: **27 / 2018**
Nº. Modalidade: **0017**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: EVERTON GOMES OLIVEIRA - ME 12.118.291/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
013	60,0000	Und	12814- ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC POTE 850 GRAMAS (SCOTCH).	R$ 15,5000	R$ 930,00
016	10,0000	Und	12817 – ALICATE UNIVERSAL 8" (TRAMONTINA).	R$ 18,5000	R$ 185,00
018	20,0000	Und	16377 – ANEL VEDAÇÃO P/ VALVULA PIA (AMANCO).	R$ 7,9500	R$ 159,00
021	20,0000	MT	12822 – ARAME GALVANIZADO N.12 (GERDAU).	R$ 9,9500	R$ 199,00
022	20,0000	Und	16378 – ARAME GALVANIZADO N.16 (GERDAU).	R$ 14,1500	R$ 283,00
024	10,0000	MT	12823 – ARAME LISO OVALADO AÇO ZZ-700 BITOLA 2,4X3,0MM 1000M (GERDAU).	R$ 508,0000	R$ 5.080,00
025	10,0000	MT	12824 – ARAME LISO OVALADO AÇO ZZ-700 BITOLA 2,4X3,0MM 500M (GERDAU).	R$ 229,0000	R$ 2.290,00
029	10,0000	Und	12828 – ARCO DE SERRA REGULAVEL 12-15"	R$ 12,9500	R$ 129,50
033	100,0000	MT³	12832 - ARGAMASSA AC-II 20 KG (PRECON)	R$ 20,9000	R$ 2.090,00
034	150,0000	MT³	12833 - ARGAMASSA AC-III 20 KG (PRECON).	R$ 26,4000	R$ 3.960,00
036	20,0000	Und	8688 - BALDE PEDREIRO PTO 12 LTS (VONDER).	R$ 6,7500	R$ 135,00
040	1000,0000	Und	12839 - BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM (MULTIBLOCO).	R$ 2,0900	R$ 2.090,00
042	5000,0000	Und	12841 - BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM (MULTIBLOCO).	R$ 3,1500	R$ 15.750,00
046	150,0000	M	5964 - BRITA ,Nº 01 (PAVISAN).	R$ 115,9000	R$ 17.385,00
047	100,0000	M	6842 - BRITA, Nº 0 (PAVISAN).	R$ 116,5000	R$ 11.650,00
051	5,0000	Und	12847 - BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 06 MM (TRAMONTINA).	R$ 4,6500	R$ 23,25
052	5,0000	Und	12848 - BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 08 MM (TRAMONTINA).	R$ 7,6500	R$ 38,25
054	5,0000	Und	12846 - BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 12 MM (TRAMONTINA).	R$ 13,1500	R$ 65,75
069	2000,0000	M	16389 - CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM (FAME)	R$ 2,3300	R$ 4.660,00
070	2000,0000	M	16390 - CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM (FAME)	R$ 3,6900	R$ 7.380,00
071	2000,0000	MT	12898 - CABO ALUMINIO TRIPLEX 10 MM (FAME)	R$ 4,6800	R$ 9.360,00
072	2000,0000	MT	12899 - CABO ALUMINIO TRIPLEX 16 MM (FAME)	R$ 6,6800	R$ 13.360,00
074	500,0000	MT	12901 - CABO COBRE FLEXÍVEL 10 MM (FAME)	R$ 4,6900	R$ 2.345,00
076	800,0000	MT	12903 - CABO COBRE FLEXÍVEL 4 MM,, (FAME)	R$ 1,7500	R$ 1.400,00
077	800,0000	MT	14774 - CABO FLEXIVEL 6,0mm (100) (FAME)	R$ 2,4700	R$ 1.976,00
082	10,0000	Und	12909 - CADEADO 20 MM (PADO)	R$ 6,9500	R$ 69,50
083	10,0000	Und	12910 - CADEADO 30 MM (PADO)	R$ 9,6500	R$ 96,50
091	10,0000	Und	9701 - CAIXA DE DESCARGA (AMANCO)	R$ 21,4500	R$ 214,50
093	10,0000	Und	16392 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR P/4 DISJUNTORES (AMANCO)	R$ 20,9500	R$ 209,50
094	10,0000	Und	12929 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR (AMANCO)	R$ 25,9500	R$ 259,50
095	10,0000	Und	12938 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 4 DISJUNTORES (AMANCO)	R$ 17,8500	R$ 178,50
096	10,0000	Und	12939 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 8 DISJUNTORES (AMANCO)	R$ 24,9500	R$ 249,50
097	10,0000	Und	16393 - CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR P/8 DISJUNTORES (AMANCO)	R$ 24,9000	R$ 249,00
104	200,0000	Und	12946 - CAL PARA PINTURA BASICA 8KG (CALFIX)	R$ 12,7400	R$ 2.548,00
106	30,0000	Und	16395 - CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO ARO 8 (PACO)	R$ 14,6500	R$ 439,50
110	5,0000	Und	12956 - CARRINHO DE MAO (TRAMONTINA)	R$ 160,0000	R$ 800,00
112	5,0000	Und	12957 - CAVADEIRA METALICA ARTICULADA (TRAMONTINA)	R$ 57,0000	R$ 285,00
113	5,0000	Und	6849 - CAVADEIRA RETA (TRAMONTINA)	R$ 56,0000	R$ 280,00
115	500,0000	MT²	12962 - CERAMICA LISA PISO 51X51CM PEI-V (PORTOBELLO)	R$ 15,0000	R$ 7.500,00
117	200,0000	Und	16396 - CERAMICA LISA REVESTIMENTO 32X56CM PEI-V (PORTOBELLO)	R$ 17,7900	R$ 3.558,00
118	100,0000	Und	16397 - CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO PARA CALHA LARGURA 50 CM (TRAMONTINA)	R$ 14,5000	R$ 1.450,00
122	1000,0000	SACO	458 - CIMENTO, comum cinza.Embalagem: saco com 50 kg. (NACIONAL)	R$ 23,4500	R$ 23.450,00

124	200,0000	M	12968 - CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO PVC 20 MM (AMANCO)	R$ 0,6000	R$ 120,00
125	200,0000	M	12969 - CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO PVC 25 MM (AMANCO)	R$ 0,8000	R$ 160,00
126	100,0000	M	12970 - CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO PVC 32 MM (AMANCO)	R$ 1,7500	R$ 175,00
127	20,0000	Und	16399 - CONECTOR PERFURAÇÃO 16-120X16-120MM (CONECT)	R$ 12,4000	R$ 248,00
128	10,0000	Und	12973 - CONECTOR LOUÇA 16 MM (CONECT)	R$ 6,1500	R$ 61,50
129	100,0000	Und	12974 - CORANTE LIQUIDO CORES VARIADAS (XADREZ)	R$ 2,7000	R$ 270,00
130	5,0000	Und	12975 - CUBA DE COZINHA SIMPLES AÇO INDUSTRIAL 18X34X56CM (DECA)	R$ 168,9000	R$ 844,50
138	15,0000	Und	12980 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 20 A (AMANCO)	R$ 49,4000	R$ 741,00
139	15,0000	Und	12981 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30 A (AMANCO)	R$ 56,4500	R$ 846,75
140	15,0000	Und	12982 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40 A (AMANCO)	R$ 59,9000	R$ 898,50
141	20,0000	Und	12983 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50 A (AMANCO)	R$ 54,0000	R$ 1.080,00
142	20,0000	Und	12984 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 60 A (AMANCO)	R$ 57,4000	R$ 1.148,00
143	20,0000	Und	12985 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 70 A (AMANCO)	R$ 80,0000	R$ 1.600,00
146	20,0000	Und	12988 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40A (AMANCO)	R$ 17,9000	R$ 358,00
147	20,0000	Und	12989 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 50A (AMANCO)	R$ 19,9000	R$ 398,00
149	20,0000	Und	12991 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 70A (AMANCO)	R$ 29,5000	R$ 590,00
150	10,0000	Und	12992 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100A (AMANCO)	R$ 57,0000	R$ 570,00
151	10,0000	Und	12993 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 40A (AMANCO)	R$ 74,0000	R$ 740,00
153	10,0000	Und	12995 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90A (AMANCO)	R$ 97,0000	R$ 970,00
161	10,0000	Und	13002 - ENXADA LEVE ESTREITA METALICA COM OLHO DE 38MM, SEM CABO 221,0X215,0X38,0MM (TRAMONTINA)	R$ 22,9500	R$ 229,50
162	10,0000	Und	13003 - ENXADA LEVE LARGA METALICA COM OLHO DE 38MM, SEM CABO 210,0X275,0X38,0MM (TRAMONTINA)	R$ 24,0000	R$ 240,00
168	500,0000	MT	13010 - FIO PARALELO 1,5 MM (COBRECOM)	R$ 1,5800	R$ 790,00
169	1000,0000	Und	13011 - FIO PARALELO 2,5 MM (COBRECOM)	R$ 2,2900	R$ 2.290,00
171	20,0000	Und	9680 - FITA ISOLANTE 19MMX10MTS (SCOTCH)	R$ 5,0000	R$ 100,00
173	20,0000	Und	13015 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX10M (TIGRE)	R$ 19,7000	R$ 394,00
176	20,0000	PCT	13017 - FIXA FIO DUPLO MIGUELÃO C/ PREGO DE AÇO PCTE 15 UNID (AMANCO)	R$ 2,0500	R$ 41,00
181	20,0000	Und	13021 - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A COM PLACA (AMANCO)	R$ 7,8500	R$ 157,00
183	5,0000	Und	16403 - JANELA BASCULANTE COM VIDRO 60X60 CM (TRAMONTINA)	R$ 61,5000	R$ 307,50
185	10,0000	Und	13023 - JANELA CHAPA DE AÇO MACICO ONDULADO 1,00X1,20M (TRAMONTINA)	R$ 238,0000	R$ 2.380,00
206	30,0000	Und	13043 - LAMINA SERRA MANUAL 24D 300MM (TRAMONTINA)	R$ 4,7000	R$ 141,00
207	20,0000	Und	16417 - LAMPADA VAPOR METALICO 500W TUBULAR E40 (OSRAM)	R$ 56,4000	R$ 1.128,00
208	5,0000	Und	16418 - LAMPADA VAPOR SODIO 400W OVOIDE E40 (OSRAM)	R$ 48,9000	R$ 244,50
209	30,0000	Und	16410 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 15W X 127V E 27 BR (OSRAM)	R$ 7,9000	R$ 237,00
210	30,0000	Und	16411 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 30W X 127V E 27BR (OSRAM)	R$ 16,4500	R$ 493,50
211	30,0000	Und	16412 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 30W X220V E 27 BR (OSRAM)	R$ 20,3000	R$ 609,00
213	30,0000	Und	16414 - LAMPADA FLUORESECENTE COMPACTA ELETRONICA 46W X 220V E 27 BR (OSRAM)	R$ 31,0000	R$ 930,00
214	30,0000	Und	16416 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W TUBULAR E40 (OSRAM)	R$ 54,0000	R$ 1.620,00
215	10,0000	Und	16415 - LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W OVOIDE E40 (OSRAM)	R$ 52,0000	R$ 520,00
216	10,0000	Und	16419 - LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40 (OSRAM)	R$ 52,0000	R$ 520,00
217	10,0000	Und	16419 - LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40 (OSRAM)	R$ 59,8000	R$ 598,00
220	10,0000	Und	13057 - LIMA CHATA PARA ENXADA 8" SEM CABO (TRAMONTINA)	R$ 11,5000	R$ 115,00
239	1,0000	Und	13072 - MARRETA DE FERRO 10KG (TRAMONTINA)	R$ 103,4000	R$ 103,40
240	1,0000	Und	13073 - MARRETA DE FERRO 1KG (TRAMONTINA)	R$ 21,5000	R$ 21,50
243	2,0000	Und	13074 - MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO 32,5 CM (TRAMONTINA)	R$ 17,0000	R$ 34,00
244	20,0000	Gl.	2372 - MASSA corrida, a base PVA, galao 3,6 litros. (SUVINIIL)	R$ 20,0000	R$ 400,00
249	10,0000	Und	16421 - PA QUADRADA Nº4 C/ CABO MADEIRA 120 CM (TRAMONTINA)	R$ 25,0000	R$ 250,00
250	10,0000	Und	16422 - PA TIPO CONCHA Nº 4 C/ CABO MADEIRA 75CM (TRAMONTINA)	R$ 22,5000	R$ 225,00
252	5,0000	Und	13081 - PIA DE COZINHA EM GRANITO 55X200CM (DECA)	R$ 339,0000	R$ 1.695,00
254	30,0000	Und	16423 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO ARO 8" (VONDER)	R$ 33,0000	R$ 990,00
255	100,0000	MTS	11105 - PÓ DE PEDRA (PAVISAN)	R$ 129,4000	R$ 12.940,00
262	10,0000	Und	13087 - PORTA VERNEZIANA COM ESQUADRIA CHAPA 24 - 0,60X210,0M (FORTLINE)	R$ 278,0000	R$ 2.780,00
263	10,0000	Und	13088 - PORTA VERNEZIANA COM ESQUADRIA CHAPA 24 - 0,70X210,0M (FORTLINE)	R$ 255,0000	R$ 2.550,00
264	10,0000	Und	13089 - PORTA VERNEZIANA COM ESQUADRIA CHAPA 24 - 0,80X210,0M (FORTLINE)	R$ 215,0000	R$ 2.150,00
265	5,0000	Und	13090 - POSTE PADRÃO BIFASICO 1 CAIXA P/ MEDIDOR 4,5M (POLIFOSICA)	R$ 548,0000	R$ 2.740,00
266	5,0000	Und	13091 - POSTE PADRÃO BIFASICO 1 CAIXA P/ MEDIDOR 7M (POLIFOSICA)	R$ 800,0000	R$ 4.000,00
267	5,0000	Und	13092 - POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA P/ MEDIDOR 4,5M (POLIFOSICA)	R$ 285,0000	R$ 1.425,00
268	5,0000	Und	13093 - POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA P/ MEDIDOR 7M (POLIFOSICA)	R$ 439,0000	R$ 2.195,00
272	10,0000	PCT	6465 - PREGO 18X30 (GERDAU)	R$ 8,4500	R$ 84,50
273	10,0000	Und	6466 - PREGO 19X36 (GERDAU)	R$ 8,9500	R$ 89,50
276	10,0000	Und	13096 - RASTELO PARA GRAMA E JARDIM COM CABO (TRAMONTINA)	R$ 18,5000	R$ 185,00
277	30,0000	Und	16427 - REATOR LAMPADA VAPOR METÁLICO 500 W EXTERNO (BIVOLT)	R$ 139,0000	R$ 4.170,00
278	30,0000	Und	11740 - REFLETOR GRANDE DE ALUMINIUM (BIVOLT)	R$ 55,0000	R$ 1.650,00
292	20,0000	Und	13108 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 3 T 127V 5500W (LORENZETTI)	R$ 16,9000	R$ 338,00
293	10,0000	Und	13109 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 3 T 220V 5500W (LORENZETTI)	R$ 23,9000	R$ 239,00
301	10,0000	Und	13118 - ROLO DE LÃ PINTURA POLIESTER 15 CM (TIGRE)	R$ 7,5000	R$ 75,00
303	10,0000	Und	13120 - ROLO DE LÃ PINTURA POLIESTER 4 CM (TIGRE)	R$ 5,8500	R$ 58,50
305	20,0000	Und	13122 - RUFO EXTERNO AÇO GALVANIZADO 300X28CM (TRAMONTINA)	R$ 19,0000	R$ 380,00
306	20,0000	LATA	5968 - SELADOR LIQUIDO 18 LTS (SUVINIL)	R$ 78,0000	R$ 1.560,00
312	20,0000	Und	13129 - SOQUETE COM RABICHO (AMANCO)	R$ 2,4000	R$ 48,00
313	20,0000	Und	13130 - SOQUETE LOUÇA PARA LAMPADA INCANDESCENTE (AMANCO)	R$ 2,6000	R$ 52,00
343	100,0000	Und	13239 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULAD CINZA 2,44X0,50 (TELHA NORTE)	R$ 14,2000	R$ 1.420,00
345	5,0000	Und	13235 - TESOURA DE PODA PARA GRAMA CABO MADEIRA 61 CM (TRAMONTINA)	R$ 18,5000	R$ 92,50
346	5,0000	Und	16449 - THINNER LATA 5L (SUVINIL)	R$ 50,0000	R$ 250,00
347	20,0000	Und	16450 - THINNER LATA 900ML (SUVINIL)	R$ 9,0000	R$ 180,00
349	5000,0000	Und	13241 - TIJOLO CERAMICO MACICO (TELHA NORTE)	R$ 0,4900	R$ 2.450,00
350	100,0000	Gl.	2469 - TINTA a oleo. Embalagem: galao com 3,6 litros (SUVINIL)	R$ 43,5000	R$ 4.350,00
359	30,0000	Und	13248 - TOMADA PARA ENERGIA COM PLACA, 2 X 2P+T 10A (AMANCO)	R$ 4,9500	R$ 148,50
360	10,0000	Und	13249 - TOMADA PARA ENERGIA COM PLACA, 2 X 2P+T 20A (AMANCO)	R$ 5,9500	R$ 59,50
361	30,0000	Und	13250 - TOMADA PARA ENERGIA COM PLACA, 2P+T 10A (AMANCO)	R$ 4,4500	R$ 133,50
362	10,0000	Und	13251 - TOMADA PARA ENERGIA COM PLACA, 2P+T 20A (AMANCO)	R$ 6,8000	R$ 68,00
370	2,0000	Und	13202 - TORQUESA 14" (TRAMONTINA)	R$ 19,5000	R$ 39,00
371	2,0000	Und	13201 - TORQUESA ARMADOR 8" (TRAMONTINA)	R$ 20,5000	R$ 41,00
372	100,0000	Und	16458 - TRELIÇA 80MM AÇO CA 60 6M (GERDAU)	R$ 25,5000	R$ 2.550,00
387	10,0000	Und	13217 - VALVULA PARA LAVATORIO METAL (TRAMONTINA)	R$ 14,5000	R$ 145,00

391	300,0000	Und	13221 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 10.0MM (GERDAU)	R$ 35,5000	R$ 10.650,00
392	100,0000	Und	13222 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 12,5MM (GERDAU)	R$ 68,5000	R$ 6.850,00
396	300,0000	Und	13225 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 8,0MM (GERDAU)	R$ 29,7000	R$ 8.910,00
Valor Total				**R$ 252.430,40**	

Fornecedor: MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME 16.961.098/0001-83

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
003	20,0000	Und	12803 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 32MM (AMANCO)	R$ 10,0000	R$ 200,00
004	20,0000	Und	12804 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 40MM (AMANCO)	R$ 11,0000	R$ 220,00
005	50,0000	Und	12805 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 50MM (AMANCO)	R$ 12,0000	R$ 600,00
006	20,0000	Und	12806 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 60MM (AMANCO)	R$ 17,9000	R$ 358,00
010	50,0000	Und	12809 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 40MM (AMANCO)	R$ 2,0000	R$ 100,00
011	50,0000	Und	12812 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 60MM (AMANCO)	R$ 6,8000	R$ 340,00
012	20,0000	Und	12813 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC POTE 175 GRAMAS (SCOTCH)	R$ 9,0000	R$ 180,00
014	6,0000	Und	16376 - ALICATE CORTE 6" (TRAMONTINA)	R$ 13,0000	R$ 78,00
017	10,0000	Und	12818 - ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO (AMANCO)	R$ 7,2000	R$ 72,00
019	10,0000	Und	6851 - ARAME FARPADO 250 METROS. (GERDAU)	R$ 113,0000	R$ 1.130,00
020	10,0000	Und	6852 - ARAME FARPADO 500 METROS. (GERDAU)	R$ 214,500	R$ 2.145,00
023	20,0000	MT	12821 - ARAME GALVANIZADO N.22 (GERDAU)	R$ 16,4000	R$ 328,00
026	200,0000	KG	12825 - ARAME RECONZIDO DE FIO DUPLO TRANÇADO 1,24MM (GERDAU)	R$ 9,4500	R$ 1.890,00
027	20,0000	KG	12826 - ARAME RECONZIDO DE FIO ÚNICO 1,24MM (GERDAU)	R$ 9,0000	R$ 180,00
028	20,0000	KG	12827 - ARAME RECONZIDO DE FIO ÚNICO 1,65MM (GERDAU)	R$ 8,8000	R$ 176,00
030	200,0000	MT³	12829 - AREIA LAVADA (BARRA DO GUACUÍ)	R$ 88,0000	R$ 17.600,00
031	200,0000	MT³	12830 - AREIA PARA REBOCO	R$ 44,8000	R$ 8.960,00
032	100,0000	PCT	12831 - ARGAMASSA AC-I 20 KG (PRECON)	R$ 8,9000	R$ 890,00
037	50,0000	Und	12834 - BARRA ROSQUEADA 1/4 (TRAMONTINA)	R$ 2,7500	R$ 137,50
038	50,0000	Und	12835 - BARRA ROSQUEADA 3/16 (TRAMONTINA)	R$ 3,6500	R$ 182,50
041	5000,0000	Und	12840 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 (MULTIBLOCO)	R$ 2,7000	R$ 13.500,00
043	10,0000	Und	12842 - BOIA 20MM (AMANCO)	R$ 5,8500	R$ 58,50
044	10,0000	MT	12843 - BOIA 25MM (AMANCO)	R$ 6,9500	R$ 69,50
048	5,0000	Und	16379 - BROCA AÇO PARA MADEIRA 10 MM (TRAMONTINA)	R$ 9,8000	R$ 49,00
049	5,0000	Und	16380 - BROCA AÇO PARA MADEIRA 6MM (TRAMONTINA)	R$ 5,8500	R$ 29,25
058	30,0000	Und	16384 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20 (AMANCO)	R$ 1,8500	R$ 55,50
060	30,0000	Und	12861 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25 (AMANCO)	R$ 0,9500	R$ 28,50
061	30,0000	Und	12862 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40X20 (AMANCO)	R$ 2,40000	R$ 72,00
062	30,0000	Und	12863 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40X25 (AMANCO)	R$ 2,1000	R$ 63,00
063	30,0000	Und	12864 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40X32 (AMANCO)	R$ 2,4500	R$ 73,50
064	30,0000	Und	16383 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X40 (AMANCO)	R$ 2,6000	R$ 78,00
065	30,0000	Und	16387 - BUCHA REDUÇÃO 60X50 (AMANCO)	R$ 3,5000	R$ 105,00
066	50,0000	Und	16385 - BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25 (AMANCO)	R$ 3,1000	R$ 155,00
067	30,0000	Und	16386 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X40 (AMANCO)	R$ 3,4000	R$ 102,00
068	30,0000	Und	16388 - CABECEIRA CALHA GALVANIZADA MOLDURA CORTE 28 (ALUZINCO)	R$ 9,2000	R$ 276,00
084	20,0000	Und	12911 - CADEADO 45 MM (PADO)	R$ 14,8500	R$ 297,00
085	20,0000	Und	12912 - CADEADO 50 MM (PADO)	R$ 20,2400	R$ 404,80
086	10,0000	Und	12913 - CADEADO 70 MM (PADO)	R$ 25,2000	R$ 252,00
089	5,0000	Und	12914 - CAIXA DÁGUA, PLASTICO, 5000LTS COM TAMPA (FORTLEV)	R$ 1582,5000	R$ 7.912,50
101	10,0000	Und	12943 - CAIXA SINFONADA PVC QUADRADA 150X50MM (AMANCO)	R$ 17,5000	R$ 175,00
102	10,0000	Und	12944 - CAIXA SINFONADA PVC REDONDA 100X50MM (AMANCO)	R$ 10,4000	R$ 104,00
103	50,0000	Und	12945 - CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PCT 20KG (CALFIX)	R$ 15,9000	R$ 795,00
105	50,0000	Und	12947 - CALHA GALVANIZADA MOLDURA CORTE 28 3M (CALHAFORTE)	R$ 27,8000	R$ 1.390,00
108	50,0000	Und	12950 - CANTONEIRA EXTERNA RODAFORRO PVC (AMANCO)	R$ 22,4000	R$ 1.120,00
109	80,0000	Und	12955 - CANTONEIRA INTERNA RODAFORRO PVC (AMANCO)	R$ 22,2000	R$ 1.176,00
114	500,0000	MT²	12961 - CERAMICA ANTIDERRAPANTE PISO 51X51CM PEI-IV (PORTOBELLO)	R$ 14,0000	R$ 7.000,00
116	200,0000	MT2	12963 - CERAMICA LISA REVESTIMENTO 32X56CM PEI-IV (PORTOBELLO)	R$ 14,0000	R$ 2.800,00
119	100,0000	M	12964 - CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO PARA CALHA LARGURA 60CM (TRAMONTINA)	R$ 18,0000	R$ 1.800,00
123	5,0000	Und	12967 - COLA MADEIRA 500G (NACIONAL)	R$ 10,0000	R$ 50,00
131	10,0000	Und	12976 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 20mm. (AMANCO)	R$ 1,2000	R$ 12,00
132	50,0000	Und	12977 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 25mm. (AMANCO)	R$ 1,5400	R$ 77,00
134	50,0000	Und	12979 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 50mm. (AMANCO)	R$ 6,7900	R$ 339,50
135	10,0000	Und	3061 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 60mm. (AMANCO)	R$ 12,5000	R$ 125,00
136	10,0000	Und	16400 - CURVA 90° LONGA DE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (AMANCO)	R$ 14,4900	R$ 144,90
157	20,0000	Und	12999 - EMENDA FORRO PVC (AMANCO)	R$ 14,9000	R$ 298,00
174	20,0000	Und	6521 - FITA VEDA ROSCA (TIGRE)	R$ 1,7500	R$ 35,00
175	20,0000	Und	13016 - FITA VEDA ROSCA. (TIGRE)	R$ 3,0000	R$ 60,00
177	50,0000	Und	13018 - FIXADOR PARA CAL SACHETS 150ML (CALFIX)	R$ 2,5000	R$ 125,00
178	500,0000	M²	10438 - FORRO EM PVC (AMANCO)	R$ 12,5000	R$ 6.250,00
179	10,0000	PCY	13019 - GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO 1X9 1KG (GERDAU)	R$ 7,5000	R$ 75,00
186	10,0000	Und	13024 - JANELA CHAPA DE AÇO MACICO ONDULADO 1,00X1,50M (LUX ESQUADRIAS)	R$ 310,0000	R$ 3.100,00
191	100,0000	Und	13029 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 0,5000	R$ 50,00
192	50,0000	Und	13031 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 1,9800	R$ 99,00
193	100,0000	Und	13032 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 50MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 2,7000	R$ 270,00
194	50,0000	Und	13033 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 60MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 5,9700	R$ 298,50
195	50,0000	Und	16408 - JOELHO 90°PVC SOLDAVEL 32 MM (AGUA) (AMANCO)	R$ 2,4000	R$ 120,00
198	15,0000	Und	13035 - JOELHO PVC 90° C/ BOLSA/ROSCA 25X20MM (AGUA) (AMANCO)	R$ 1,6500	R$ 24,75
199	15,0000	Und	13036 - JOELHO PVC 90° C/ BOLSA/ROSCA 25X25MM (AGUA) (AMANCO)	R$ 1,6200	R$ 24,30
200	15,0000	Und	13037 - JOELHO PVC 90° C/ BOLSA/ROSCA 32X25MM (AGUA) (AMANCO)	R$ 4,2900	R$ 64,35
205	100,0000	Und	16409 - LAJE PREMOLDADA COM TIJOLO / ISOPOR M² (SOPRE)	R$ 37,5000	R$ 3.750,00
221	20,0000	Und	13058 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 20MM (AMANCO)	R$ 5,5000	R$ 110,00
222	20,0000	Und	13059 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 25MM (AMANCO)	R$ 6,9000	R$ 138,00
223	20,0000	Und	13060 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 32MM (AMANCO)	R$ 8,2000	R$ 164,00
224	20,0000	Und	13061 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 40MM (AMANCO)	R$ 9,8000	R$ 196,00
226	20,0000	Und	13063 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 60MM (AMANCO)	R$ 14,5000	R$ 290,00
227	2,0000	Und	8010 - MACHADO COM PUNHO DE MADEIRA (TRAMONTINA)	R$ 85,0000	R$ 170,00
228	1000,0000	MT	13064 - MADEIRA DE EUCALIPTO 10-12CM (MADEIRA FORTE)	R$ 3,5000	R$ 3.500,00
229	1000,0000	MTS	12431 - MADEIRA DE EUCALIPTO 12-14 (MADEIRA FORTE)	R$ 5,5000	R$ 5.500,00
230	1000,0000	MTS	12429 - MADEIRA DE EUCALIPTO 14-16 CM (MADEIRA FORTE)	R$ 6,5000	R$ 6.500,00

231	200,0000	Und	13065 - MADEIRA DE EUCALIPTO 16-18CM (MADEIRA FORTE)	R$ 20,5000	R$ 4.100,00
232	150,0000	M	13066 - MADEIRA DE EUCALIPTO 18-20CM (MADEIRA FORTE)	R$ 24,5000	R$ 3.675,00
233	100,0000	MT	13067 - MADEIRA DE EUCALIPTO 20-22CM (MADEIRA FORTE)	R$ 28,0000	R$ 2.800,00
234	100,0000	MT	13068 - MADEIRA DE EUCALIPTO 22-24CM (MADEIRA FORTE)	R$ 30,5000	R$ 3.050,00
235	100,0000	MT	13069 - MADEIRA DE EUCALIPTO 24-26CM (MADEIRA FORTE)	R$ 33,5000	R$ 3.350,00
236	500,0000	MT	13070 - MADEIRA DE EUCALIPTO 6-8CM (MADEIRA FORTE)	R$ 4,5000	R$ 2.250,00
238	10,0000	Und	13071 - MANGUEIRA PVC PARA JARDIM 20MMX20M (AMANCO)	R$ 16,5000	R$ 165,00
241	1,0000	Und	6858 - MARRETA DE FERRO 2KG, COM CABO. (TRAMONTINA)	R$ 40,0000	R$ 40,00
242	1,0000	Und	8008 - MARRETA DE FERRO 5KG, COM CABO. (TRAMONTINA)	R$ 65,0000	R$ 65,00
246	50,0000	Und	13075 - METALON 20X20 ESTRUTURA FORRO PVC 6M (TRAMONTINA)	R$ 16,0000	R$ 800,00
251	5,0000	Und	13080 - PIA DE COZINHA EM GRANITO 55X120CM (DECA)	R$ 230,0000	R$ 1.150,00
253	2,0000	Und	6847 - PICARETA (TRAMONTINA)	R$ 45,0000	R$ 90,00
256	500,0000	Und	16425 - PORCA SEXTAVADA ZINCACA 3/16 (TRAMONTINA)	R$ 0,2500	R$ 125,00
259	10,0000	Und	13083 - PORTA DE MADEIRA (MADEIRA FORTE)	R$ 250,0000	R$ 2.500,00
260	10,0000	Und	13084 - PORTA DE MADEIRA LISA, (MADEIRA FORTE)	R$ 235,0000	R$ 2.350,00
261	10,0000	Und	13086 - PORTA DE MADEIRA LISA;, (MADEIRA FORTE)	R$ 290,0000	R$ 2.900,00
269	10,0000	PCTS	6459 - PREGO 12X12 (GERDAU)	R$ 11,5000	R$ 115,00
270	10,0000	PCTS	6460 - PREGO 15X15 (GERDAU)	R$ 9,0000	R$ 90,00
271	10,0000	PCTS	6461 - PREGO 17X21 (GERDAU)	R$ 8,5000	R$ 85,00
274	20,0000	Und	13094 - QUEROSENE, 900 ML (JACARÉ)	R$ 12,0000	R$ 240,00
279	10,0000	Und	13097 - REGISTRO ESFERA 20 MM (TIGRE)	R$ 3,5000	R$ 35,00
280	20,0000	Und	13098 - REGISTRO ESFERA 25 MM (TIGRE)	R$ 3,5000	R$ 70,00
281	10,0000	Und	13099 - REGISTRO ESFERA 32 MM (TIGRE)	R$ 10,0000	R$ 100,00
282	50,0000	Und	13100 - REGISTRO ESFERA 50 MM (TIGRE)	R$ 18,0000	R$ 900,00
283	30,0000	Und	13101 - REGISTRO ESFERA 60 MM (TIGRE)	R$ 27,0000	R$ 810,00
284	10,0000	Und	13102 - REGISTRO GAVETA 20MM (TIGRE)	R$ 17,5000	R$ 175,00
285	10,0000	Und	13103 - REGISTRO GAVETA 25 MM (TIGRE)	R$ 24,5000	R$ 245,00
286	10,0000	Und	13104 - REGISTRO GAVETA 32MM (TIGRE)	R$ 36,0000	R$ 360,00
287	20,0000	Und	13105 - REGISTRO GAVETA 50MM (TIGRE)	R$ 54,0000	R$ 1.080,00
288	10,0000	Und	16428 - REGISTRO GAVETA 60MM (TIGRE)	R$ 89,0000	R$ 890,00
289	10,0000	Unid	13106 - REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO 20MM (TIGRE)	R$ 37,0000	R$ 370,00
290	10,0000	Und	13107 - REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO 25MM (TIGRE)	R$ 44,0000	R$ 440,00
294	2000,0000	MT	13111 - RIPA DE MADEIRA EUCALIPTO APLAINADA 3X2,5CM (MADEIRA FORTE)	R$ 1,1000	R$ 2.200,00
295	10,0000	Und	13112 - RODA PARA CARRINHO DE MÃO C/ PNEU E CAMARA AR ARO 8" (VONDER)	R$ 54,0000	R$ 540,00
296	50,0000	Und	13113 - RODAFORRO (CIMALHA) PVC 6M (TIGRE)	R$ 17,5000	R$ 875,00
298	10,0000	Und	13115 - ROLO DE ESPUMA PINTURA POLIESTER 23 CM (TIGRE)	R$ 9,9000	R$ 99,00
302	10,0000	Und	13119 - ROLO DE LÃ PINTURA POLIESTER 23 CM (TIGRE)	R$ 10,5000	R$ 105,00
304	10,0000	Und	13121 - ROLO DE LÃ PINTURA POLIESTER 9 CM (TIGRE)	R$ 5,0000	R$ 50,00
307	20,0000	Unid	13123 - SELADOR LIQUIDO 3,6 LTS (SUVINIL)	R$ 21,5000	R$ 430,00
308	2,0000	Und	16429 - SERRA TIPO COPO PARA MADEIRA KIT 6 PEÇAS (TRAMONTINA)	R$ 25,0000	R$ 50,00
309	2,0000	Und	8012 - SERROTE 18 POLEGADAS (TRAMONTINA)	R$ 21,0000	R$ 42,00
310	2,0000	Und	13127 - SERROTE PODA COM CABO DEMADEIRA 31 CM (TRAMONTINA)	R$ 35,0000	R$ 70,00
311	20,0000	Und	13128 - SIFÃO EXTENSIVEL PLASTICO 1.1/2" LAVATORIO, TANQUE E PIA (AMANCO)	R$ 5,3000	R$ 106,00
315	20,0000	Und	13133 - SPUD PLÁSTICO 1.1/2" PARA VASO (AMANCO)	R$ 3,0000	R$ 60,00
316	20,0000	Und	13134 - SPUD PLÁSTICO 2" PARA VASO (AMANCO)	R$ 3,9000	R$ 78,00
317	100,0000	Und	13135 - SUPORTE CALHA GALVANIZADO MOLDURA CORTE 28 (TRAMONTINA)	R$ 15,0000	R$ 1.500,00
318	20,0000	Und	13136 - TÁBUA DE MADEIRA PINUS 30X2,5X300CM (MADEIRA FORTE)	R$ 20,0000	R$ 400,00
319	10,0000	Und	13137 - TAMPA DE RALO MATAL 10X10 CM (TRAMONTINA)	R$ 10,0000	R$ 100,00
320	10,0000	Und	13138 - TAMPA DE RALO MATAL 10X15 CM (TRAMONTINA)	R$ 13,0000	R$ 130,00
321	10,0000	Und	13140 - TAMPA DE RALO PVC 10X10 CM (AMANCO)	R$ 4,4000	R$ 44,00
322	10,0000	Und	13139 - TAMPA DE RALO PVC 10X15 CM (AMANCO)	R$ 6,5000	R$ 65,00
323	20,0000	Und	16435 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC (AGUA FRIA) 50X20MM (AMANCO)	R$ 4,4000	R$ 88,00
324	20,0000	Und	16436 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC (AGUA FRIA) 50X32MM (AMANCO)	R$ 5,4000	R$ 108,00
325	20,0000	Und	16431 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA) 25X20MM (AMANCO)	R$ 1,0000	R$ 20,00
326	20,0000	Und	16432 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA)32X25MM (AMANCO)	R$ 2,8000	R$ 56,00
327	100,0000	Und	16434 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA)50X25MM (AMANCO)	R$ 4,8000	R$ 480,00
328	20,0000	Und	16437 - TÊ ROSCAVEL PVC (AGUA FRIA) 20MM (AMANCO)	R$ 1,7000	R$ 34,00
329	20,0000	Und	16438 - TÊ ROSCAVEL PVC(AGUA FRIA) 25 MM (AMANCO)	R$ 1,9000	R$ 38,00
330	10,0000	Und	16444 - TÊ SOLDAVEL PVC ESGOTO 100MM (AMANCO)	R$ 7,2000	R$ 72,00
331	10,0000	Und	16445 - TÊ SOLDAVEL PVC ESGOTO 40MM (AMANCO)	R$ 1,7000	R$ 17,00
332	10,0000	Und	16446 - TÊ SOLDAVEL PVC ESGOTO 50MM (AMANCO)	R$ 2,9000	R$ 29,00
333	10,0000	Und	16447 - TÊ SOLDAVEL PVC ESGOTO 75MM (AMANCO)	R$ 6,9000	R$ 69,00
334	20,0000	Und	16439 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA) 20MM (AMANCO)	R$ 0,8000	R$ 16,00
335	20,0000	Und	16441 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA) 32MM (AMANCO)	R$ 2,4000	R$ 48,00
336	50,0000	Und	16443 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA) 60MM (AMANCO)	R$ 10,8000	R$ 540,00
337	50,0000	Und	16440 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA)25MM (AMANCO)	R$ 0,9000	R$ 45,00
338	150,0000	Und	16442 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA)50MM (AMANCO)	R$ 5,4000	R$ 810,00
339	500,0000	Und	13234 - TELHA CERAMICA CUMEEIRA 28X41,80 CM (TELHA NORTE)	R$ 3,4000	R$ 1.700,00
340	10000,0000	Und	13237 - TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA 27,40X43,20X5,91 (TELHA NORTE)	R$ 1,5000	R$ 15.000,00
341	10000,0000	Und	13236 - TELHA CERAMICA TIPO PLAN 15X44X3,41 (TELHA NORTE)	R$ 0,7500	R$ 7.500,00
342	100,0000	Und	13238 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULAD CINZA 1,83X1,10 (TELHA NORTE)	R$ 31,0000	R$ 3.100,00
344	10,0000	Und	16448 - TERMINAL CALHA GALVANIZADO OCAL MOLDURA CORTE 28 (TRAMONTINA)	R$ 18,0000	R$ 180,00
348	20000,0000	Und	13240 - TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 9X19X29 CM (TELHA NORTE)	R$ 0,5500	R$ 11.000,00
351	30,0000	Und	13183 - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PAREDE EXTERNA CORES VARIADAS EMBALAGEM 18 LITROS (SUVINIL)	R$ 240,0000	R$ 7.200,00
352	30,0000	Und	13184 - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PAREDE EXTERNA CORES VARIADAS EMBALAGEM 3,6 LITROS (SUVINIL)	R$ 96,9000	R$ 2.907,00
355	30,0000	Und	13243 - TINTA ACRILICA PARA PISO CORES VARIADAS EMBALAGEM 18 LITROS (SUVINIL)	R$ 230,0000	R$ 6.900,00
356	30,0000	Und	13244 - TINTA ACRILICA PARA PISO CORES VARIADAS EMBALAGEM 3,6 LITROS (SUVINIL)	R$ 37,0000	R$ 1.110,00
363	10,0000	Und	16451 - TORNEIRA PARA COZINHA MESA CROMADA 20MM (TRAMONTINA)	R$ 47,0000	R$ 470,00
364	10,0000	Und	16452 - TORNEIRA PARA COZINHA MESA CROMADA 25MM (TRAMONTINA)	R$ 57,0000	R$ 570,00
365	10,0000	Und	16453 - TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE CROMADA 20MM (TRAMONTINA)	R$ 29,0000	R$ 290,00
366	10,0000	Und	16454 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MESA CROMADA 20MM (TRAMONTINA)	R$ 28,0000	R$ 280,00
367	10,0000	Und	16455 - TORNEIRA PARA LAVATORIO PAREDE CROMADA 20MM (TRAMONTINA)	R$ 34,9000	R$ 349,00
373	100,0000	Und	13203 - TRELIÇA 80MM AÇO CA 60 8M (GERDAU)	R$ 37,0000	R$ 3.700,00

374	50,0000	Und	13204 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 20MMx6M (AMANCO)	R$ 8,4000	R$ 420,00
376	50,0000	Und	13206 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 32MMx6M (AMANCO)	R$ 29,0000	R$ 1.450,00
378	20,0000	Und	13208 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 60MMx6M (AMANCO)	R$ 65,5000	R$ 1.310,00
379	5,0000	Und	13209 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 75MMx6M (AMANCO)	R$ 71,5000	R$ 357,50
381	10,0000	Und	13211 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (ESGOTO) 40MMx6M (AMANCO)	R$ 21,5000	R$ 215,00
383	10,0000	Und	13213 - TUBO PVC PARA CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR 40MMx1,6M (AMANCO)	R$ 12,0000	R$ 120,00
390	10,0000	Und	13220 - VEDA CALHA RESINA SINTETICA ALUMINIO 360GR (TRAMONTINA)	R$ 18,0000	R$ 180,00
393	500,0000	Und	13226 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 4,2MM (GERDAU)	R$ 9,8000	R$ 4.900,00
395	100,0000	Und	13224 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 6,3MM (GERDAU)	R$ 18,0000	R$ 1.800,00
Valor Total				**R$ 226.105,85**	

Fornecedor: TELHADOS LAFETÁ PRATES LTDA 02.233.677/0001-03

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	20,0000	Und	12801 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 20MM (Krona)	R$ 5,6000	R$ 112,00
002	20,0000	Und	12802 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 25MM (Krona)	R$ 6,4000	R$ 128,00
007	50,0000	Und	12811 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 20MM (Krona)	R$ 0,4300	R$ 21,50
008	50,0000	Und	12807 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 25MM (Krona)	R$ 0,8000	R$ 40,00
009	50,0000	Und	12808 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 32MM (Krona)	R$ 1,5000	R$ 75,00
015	4,0000	Und	12816 - ALICATE FAZENDEIRO 10.1/2" (FoxLux)	R$ 42,0000	R$ 168,00
035	10,0000	Und	6518 - ASSENTO SANITÁRIO (Duda)	R$ 22,0000	R$ 220,00
039	50,0000	Und	12836 - BARRA ROSQUEADA 5/16 (Gerdau)	R$ 3,4000	R$ 170,00
045	10,0000	Und	12844 - BOIA PARA CAIXA DESCARGA (Astra)	R$ 8,0000	R$ 80,00
050	5,0000	Und	16381 - BROCA AÇO PARA MADEIRA 8MM (Maquita)	R$ 8,5000	R$ 42,50
053	5,0000	Und	12845 - BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 10 MM (Maquita)	R$ 9,0000	R$ 45,00
055	5,0000	Und	12856 - BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 12 MM (Maquita)	R$ 34,9900	R$ 174,95
056	5,0000	Und	12857 - BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 3 MM (Maquita)	R$ 3,8000	R$ 19,00
057	50,0000	Und	16382 - BROCHA RETANGULAR 18X8 (Compel)	R$ 6,5000	R$ 325,00
059	30,0000	Und	12860 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X20 (Krona)	R$ 0,9800	R$ 29,40
073	500,0000	MT	12900 - CABO COBRE FLEXIVEL 1,50 MM (Corfio)	R$ 0,8500	R$ 425,00
075	1000,0000	MT	12902 - CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM (Corfio)	R$ 1,0900	R$ 1.090,00
078	10,0000	Und	12905 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 15 CM (Compel)	R$ 3,8000	R$ 38,00
079	10,0000	MT	12906 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM (Compel)	R$ 4,8000	R$ 48,00
080	10,0000	Und	12907 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 4 CM (Compel)	R$ 2,0000	R$ 20,00
081	10,0000	Und	12908 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 9 CM (Compel)	R$ 3,3000	R$ 33,00
087	10,0000	Und	5972 - CAIXA DÁGUA, PLASTICA, 1000LTS, COM TAMPA (Fortlev)	R$ 288,0000	R$ 2.880,00
088	5,0000	Und	12915 - CAIXA DÁGUA, PLASTICO, 310LTS COM TAMPA (Fortlev)	R$ 153,0000	R$ 765,00
090	10,0000	Und	5973 - CAIXA DÁGUA, PLASTICO, 500LTS COM TAMPA (Fortlev)	R$ 193,0000	R$ 1.930,00
092	10,0000	Und	16391 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR P/12 DISJUNTORES (Brum)	R$ 30,0000	R$ 300,00
098	50,0000	Und	12940 - CAIXA PLASTICA EMBUTIR OCTAGONAL 4X4CM SAIDAS 1/2 E 3/4" (Valma)	R$ 3,0000	R$ 150,00
099	50,0000	Und	12941 - CAIXA PLASTICA EMBUTIR QUADRADA 4X4CM SAIDAS 1/2 E 3/4" (Tramontina)	R$ 2,0000	R$ 100,00
100	200,0000	Und	12942 - CAIXA PLASTICA EMBUTIR RETANGULAR 4X2CM SAIDAS 1/2 E 3/4" (Tramontina)	R$ 0,9900	R$ 198,00
107	10,0000	Und	12949 - CANO P/CHUVEIRO METAL 20MM (MZ Aluminio)	R$ 9,9000	R$ 99,00
111	5,0000	Und	12959 - CAVADEIRA METALICA (Mecril)	R$ 28,0000	R$ 140,00
120	10,0000	Und	6869 - CHUVEIRO PVC BANHO (Lorenzetti)	R$ 43,0000	R$ 430,00
121	5,0000	Und	12966 - CHUVEIRO PVC BANHO. (Lorenzetti)	R$ 44,0000	R$ 220,00
133	10,0000	Und	12978 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 32mm (Krona)	R$ 5,6000	R$ 56,00
137	10,0000	Und	16401 - CURVA 90º LONGA DE PVC PARA ESGOTODE 50 MM (Krona)	R$ 7,5000	R$ 75,00
144	20,0000	Und	12986 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20A (Fame)	R$ 14,0000	R$ 280,00
145	20,0000	Und	12987 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30A (Fame)	R$ 13,0000	R$ 260,00
148	20,0000	Und	12990 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 60A (Fame)	R$ 26,0000	R$ 520,00
152	10,0000	Und	12994 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 70A (Fame)	R$ 98,0000	R$ 980,00
155	60,0000	Und	12997 - DOBRADIÇA DE FERRO PINO REVERSIVEL 2" (Solufer)	R$ 4,0000	R$ 240,00
156	60,0000	Und	12998 - DOBRADIÇA DE FERRO PINO REVERSIVEL 3" (Solufer)	R$ 4,5000	R$ 270,00
158	20,0000	Und	3063 - ENGATE, em PVC, flexivel, completo, 30 cm x 1/2". (Astra)	R$ 3,8000	R$ 76,00
159	20,0000	Und	3064 - ENGATE, em PVC, flexivel, completo, dimensoes 40 cm x 1/2". (Astra)	R$ 5,5000	R$ 110,00
160	20,0000	Und	13000 - ENGATE, em PVC, flexivel, completo, dimensoes 50 cm x 1/2". (Astra)	R$ 6,0000	R$ 120,00
163	5,0000	Und	13004 - ENXADA PARA ARGAMASSA LEVE METALICA COM OLHO DE 38MM, SEM CABO 224,0X296,0X38,0MM (Servente)	R$ 24,0000	R$ 120,00
164	5,0000	Und	13005 - ENXADÃO LEVE ESTREITO METALICO COM OLHO DE 38MM, SEM CABO 271,0X105,0X38,0MM (PDL)	R$ 27,9800	R$ 139,90
165	60,0000	Und	13007 - ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6L (Eucatex)	R$ 48,5000	R$ 2.910,00
166	5,0000	Und	13008 - FACAO PARA MATO CABO PLATICO 16" (Tramontina)	R$ 24,5000	R$ 122,50
167	40,0000	Und	13009 - FECHADURA AÇO PERFIL ESTREITO 22MM (3F)	R$ 33,0000	R$ 1.320,00
170	10,0000	Und	6151 - FITA CREPE (3M)	R$ 3,8000	R$ 38,00
172	50,0000	Und	6227 - FITA ISOLANTE 20MT (Amanco)	R$ 6,3000	R$ 315,00
180	20,0000	Und	13020 - INTERRUPTOR DUPLO PARALELO COM PLACA (Radial)	R$ 9,8000	R$ 196,00
182	30,0000	Und	13022 - INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO COM PLACA (Radial)	R$ 4,8000	R$ 144,00
184	5,0000	Und	16402 - JANELA BASCULANTE COM VIDRO C/VIDRO 50X50CM (Mugitec)	R$ 50,0000	R$ 250,00
187	10,0000	Und	9817 - JANELA DE CORRER ALUMINIO (Mugitec)	R$ 209,0000	R$ 2.090,00
188	10,0000	Und	16404 - JANELA DE CORRER ALUMINIO C/ VIDRO1,00X1,50M (Mugitec)	R$ 230,0000	R$ 2.300,00
189	10,0000	Und	16405 - JANELA DE CORRER ALUMINIO S/VIDRO 1,00X1,20M (Mugitec)	R$ 151,9000	R$ 1.519,00
190	10,0000	Und	16406 - JANELA DE CORRER ALUMINIO S/VIDRO 1,00X1,50M (Mugitec)	R$ 230,0000	R$ 2.300,00
196	50,0000	Und	16407 - JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 20MM (ÁGUA) (Krona)	R$ 0,5500	R$ 27,50
197	15,0000	Und	13034 - JOELHO PVC 90° C/ BOLSA/ROSCA 20X20MM (AGUA) (Krona)	R$ 0,9900	R$ 14,85
201	10,0000	Und	13038 - JOELHO PVC ESGOTO 90º 100MM (Krona)	R$ 4,5000	R$ 45,00
202	10,0000	Und	13039 - JOELHO PVC ESGOTO 90º 40MM (Krona)	R$ 1,1000	R$ 11,00
203	10,0000	Und	13040 - JOELHO PVC ESGOTO 90º 50MM (Krona)	R$ 1,9000	R$ 19,00
204	10,0000	Und	13041 - JOELHO PVC ESGOTO 90º 75MM (Krona)	R$ 3,4000	R$ 34,00
212	30,0000	Und	16413 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 46W X 127 V E 27 (FoxLux)	R$ 32,0000	R$ 960,00
218	10,0000	Und	13055 - LAVATORIO COM COLUNA (Santa Clara)	R$ 170,0000	R$ 1.700,00
219	10,0000	Und	13056 - LIMA CHATA PARA ENXADA 8" COM CABO PLÁSTICO (KF)	R$ 12,0000	R$ 120,00
225	50,0000	Und	13062 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 50MM (Krona)	R$ 14,0000	R$ 700,00
237	600,0000	MTS	12430 - MADEIRA DE EUCALIPTO 8-10CM (Capivari)	R$ 4,0000	R$ 2.400,00
245	20,0000	Und	2375 - MASSA corrida, a base PVA. com 18 litros (Hidracor)	R$ 61,0000	R$ 1.220,00
247	20,0000	Und	13077 - OCULOS DE PROTEÇÃO ACRICLICO LENTE ESCURA (Garra)	R$ 9,0000	R$ 180,00
248	20,0000	Und	13076 - OCULOS DE PROTEÇÃO ACRICLICO LENTE INCOLOR (Garra)	R$ 5,0000	R$ 100,00

257	500,0000	Und	16424 - PORCA SEXTAVADA ZINCACA 1/4" (Belenus)	R$ 0,2500	R$ 125,00
258	500,0000	Und	16426 - PORCA ZINCACA 5/16 (Belenus)	R$ 0,2500	R$ 125,00
275	5,0000	Und	13095 - RASTELO AÇO REFORÇADO 14 DENTES SEM CABO (Tramontina)	R$ 10,0000	R$ 50,00
291	100,0000	Und	13110 - REJUNTE FLEXIVEL 1KG (Precon)	R$ 3,2500	R$ 325,00
297	10,0000	Und	13114 - ROLO DE ESPUMA PINTURA POLIESTER 15 CM (Compel)	R$ 3,5000	R$ 35,00
299	10,0000	Und	13116 - ROLO DE ESPUMA PINTURA POLIESTER 4 CM (Compel)	R$ 2,5000	R$ 25,00
300	10,0000	Und	13117 - ROLO DE ESPUMA PINTURA POLIESTER 9 CM (Compel)	R$ 3,5000	R$ 35,00
314	30,0000	Und	13131 - SOQUETE PARA LAMPADA INCANDESCENTE C/ PLAFONIER (Ilumi)	R$ 3,4000	R$ 102,00
353	30,0000	Und	13242 - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PAREDE INTERNA CORES VARIADAS EMBALAGEM 18 LITROS (Coral)	R$ 110,0000	R$ 3.300,00
354	30,0000	Und	13182 - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PAREDE INTERNA CORES VARIADAS EMBALAGEM 3,6 LITROS (Eucalar)	R$ 30,0000	R$ 900,00
357	30,0000	Und	13245 - TINTA LATEX PVA CORES VARIADAS EMBALAGEM 18 LITROS (Eucalar)	R$ 105,0000	R$ 3.150,00
358	30,0000	Und	13246 - TINTA LATEX PVA CORES VARIADAS EMBALAGEM 3,6 LITROS (Eucalar)	R$ 24,0000	R$ 720,00
368	30,0000	Und	16456 - TORNEIRA PVC JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA 20MM (herc)	R$ 2,8000	R$ 84,00
369	30,0000	Und	16457 - TORNEIRA PVC JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA 25MM (herc)	R$ 3,2000	R$ 96,00
375	50,0000	Und	13205 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 25MMx6M (Lider)	R$ 15,0000	R$ 750,00
377	100,0000	Und	13207 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA)	R$ 59,0000	R$ 5.900,00
380	10,0000	Und	13210 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (ESGOTO) 100MMx6M (Lider)	R$ 57,0000	R$ 570,00
382	10,0000	Und	13212 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (ESGOTO) 75MMx6M (Lider)	R$ 47,5000	R$ 475,00
384	10,0000	Und	13214 - TUBO PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EMBUTIR 40MMx1,6M (Astra)	R$ 14,500	R$ 145,00
385	10,0000	Und	13215 - VALVULA DE DESCARGA 50MM CROMADA (Astra)	R$ 110,0000	R$ 1.100,00
386	10,0000	Und	13216 - VALVULA PARA COZINHA METAL (Lider)	R$ 18,0000	R$ 180,00
388	10,0000	Und	13218 - VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 6L (Santa Clara)	R$ 355,0000	R$ 3.550,00
389	5,0000	Und	13219 - VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA 3,6L (Santa Clara)	R$ 332,0000	R$ 1.660,00
394	100,0000	Und	13223 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 5.0MM (Gerdau)	R$ 14,0000	R$ 1.400,00
Valor Total				**R$ 59.601,10**	

São João do Pacuí, Quinta Feira, 24 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:E4E4D66E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

Termo de Homologação

Processo: **27 / 2018**
Nº. Modalidade: **0017**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: EVERTON GOMES OLIVEIRA - ME 12.118.291/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
013	60,0000	Und	12814- ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC POTE 850 GRAMAS (SCOTCH).	R$ 15,5000	R$ 930,00
016	10,0000	Und	12817 – ALICATE UNIVERSAL 8" (TRAMONTINA).	R$ 18,5000	R$ 185,00
018	20,0000	Und	16377 – ANEL VEDAÇÃO P/ VALVULA PIA (AMANCO).	R$ 7,9500	R$ 159,00
021	20,0000	MT	12822 – ARAME GALVANIZADO N.12 (GERDAU).	R$ 9,9500	R$ 199,00
022	20,0000	Und	16378 – ARAME GALVANIZADO N.16 (GERDAU).	R$ 14,1500	R$ 283,00
024	10,0000	MT	12823 – ARAME LISO OVALADO AÇO ZZ-700 BITOLA 2,4X3,0MM 1000M (GERDAU).	R$ 508,0000	R$ 5.080,00
025	10,0000	MT	12824 – ARAME LISO OVALADO AÇO ZZ-700 BITOLA 2,4X3,0MM 500M (GERDAU).	R$ 229,0000	R$ 2.290,00
029	10,0000	Und	12828 – ARCO DE SERRA REGULAVEL 12-15"	R$ 12,9500	R$ 129,50
033	100,0000	MT^3	12832 - ARGAMASSA AC-II 20 KG (PRECON)	R$ 20,9000	R$ 2.090,00
034	150,0000	MT^3	12833 - ARGAMASSA AC-III 20 KG (PRECON).	R$ 26,4000	R$ 3.960,00
036	20,0000	Und	8688 - BALDE PEDREIRO PTO 12 LTS (VONDER).	R$ 6,7500	R$ 135,00
040	1000,0000	Und	12839 - BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM (MULTIBLOCO).	R$ 2,0900	R$ 2.090,00
042	5000,0000	Und	12841 - BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM (MULTIBLOCO).	R$ 3,1500	R$ 15.750,00
046	150,0000	M	5964 - BRITA ,Nº 01 (PAVISAN).	R$ 115,9000	R$ 17.385,00
047	100,0000	M	6842 - BRITA, Nº 0 (PAVISAN).	R$ 116,5000	R$ 11.650,00
051	5,0000	Und	12847 - BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 06 MM (TRAMONTINA).	R$ 4,6500	R$ 23,25
052	5,0000	Und	12848 - BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 08 MM (TRAMONTINA).	R$ 7,6500	R$ 38,25
054	5,0000	Und	12846 - BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 12 MM (TRAMONTINA).	R$ 13,1500	R$ 65,75
069	2000,0000	M	16389 - CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM (FAME)	R$ 2,3300	R$ 4.660,00
070	2000,0000	M	16390 - CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM (FAME)	R$ 3,6900	R$ 7.380,00
071	2000,0000	MT	12898 - CABO ALUMINIO TRIPLEX 10 MM (FAME)	R$ 4,6800	R$ 9.360,00
072	2000,0000	MT	12899 - CABO ALUMINIO TRIPLEX 16 MM (FAME)	R$ 6,6800	R$ 13.360,00
074	500,0000	MT	12901 - CABO COBRE FLEXÍVEL 10 MM (FAME)	R$ 4,6900	R$ 2.345,00
076	800,0000	MT	12903 - CABO COBRE FLEXÍVEL 4 MM,, (FAME)	R$ 1,7500	R$ 1.400,00
077	800,0000	MT	14774 - CABO FLEXIVEL 6,0mm (100) (FAME)	R$ 2,4700	R$ 1.976,00
082	10,0000	Und	12909 - CADEADO 20 MM (PADO)	R$ 6,9500	R$ 69,50
083	10,0000	Und	12910 - CADEADO 30 MM (PADO)	R$ 9,6500	R$ 96,50
091	10,0000	Und	9701 - CAIXA DE DESCARGA (AMANCO)	R$ 21,4500	R$ 214,50
093	10,0000	Und	16392 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR P/4 DISJUNTORES (AMANCO)	R$ 20,9500	R$ 209,50

094	10,0000	Und	12929 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR (AMANCO)	R$ 25,9500	R$ 259,50
095	10,0000	Und	12938 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 4 DISJUNTORES (AMANCO)	R$ 17,8500	R$ 178,50
096	10,0000	Und	12939 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 8 DISJUNTORES (AMANCO)	R$ 24,9500	R$ 249,50
097	10,0000	Und	16393 - CAIXA DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR P/8 DISJUNTORES (AMANCO)	R$ 24,9000	R$ 249,00
104	200,0000	Und	12946 - CAL PARA PINTURA BASICA 8KG (CALFIX)	R$ 12,7400	R$ 2.548,00
106	30,0000	Und	16395 - CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO ARO 8 (PACO)	R$ 14,6500	R$ 439,50
110	5,0000	Und	12956 - CARRINHO DE MAO (TRAMONTINA)	R$ 160,0000	R$ 800,00
112	5,0000	Und	12957 - CAVADEIRA METALICA ARTICULADA (TRAMONTINA)	R$ 57,0000	R$ 285,00
113	5,0000	Und	6849 - CAVADEIRA RETA (TRAMONTINA)	R$ 56,0000	R$ 280,00
115	500,0000	MT²	12962 - CERAMICA LISA PISO 51X51CM PEI-V (PORTOBELLO)	R$ 15,0000	R$ 7.500,00
117	200,0000	Und	16396 - CERAMICA LISA REVESTIMENTO 32X56CM PEI-V (PORTOBELLO)	R$ 17,7900	R$ 3.558,00
118	100,0000	Und	16397 - CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO PARA CALHA LARGURA 50 CM (TRAMONTINA)	R$ 14,5000	R$ 1.450,00
122	1000,0000	SACO	458 - CIMENTO, comum cinza.Embalagem: saco com 50 kg. (NACIONAL)	R$ 23,4500	R$ 23.450,00
124	200,0000	M	12968 - CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO PVC 20 MM (AMANCO)	R$ 0,6000	R$ 120,00
125	200,0000	M	12969 - CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO PVC 25 MM (AMANCO)	R$ 0,8000	R$ 160,00
126	100,0000	M	12970 - CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO PVC 32 MM (AMANCO)	R$ 1,7500	R$ 175,00
127	20,0000	Und	16399 - CONECTOR PERFURAÇÃO 16-120X16-120MM (CONECT)	R$ 12,4000	R$ 248,00
128	10,0000	Und	12973 - CONECTOR LOUÇA 16 MM (CONECT)	R$ 6,1500	R$ 61,50
129	100,0000	Und	12974 - CORANTE LIQUIDO CORES VARIADAS (XADREZ)	R$ 2,7000	R$ 270,00
130	5,0000	Und	12975 - CUBA DE COZINHA SIMPLES AÇO INDUSTRIAL 18X34X56CM (DECA)	R$ 168,9000	R$ 844,50
138	15,0000	Und	12980 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 20 A (AMANCO)	R$ 49,4000	R$ 741,00
139	15,0000	Und	12981 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30 A (AMANCO)	R$ 56,4500	R$ 846,75
140	15,0000	Und	12982 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40 A (AMANCO)	R$ 59,9000	R$ 898,50
141	20,0000	Und	12983 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50 A (AMANCO)	R$ 54,0000	R$ 1.080,00
142	20,0000	Und	12984 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 60 A (AMANCO)	R$ 57,4000	R$ 1.148,00
143	20,0000	Und	12985 - DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 70 A (AMANCO)	R$ 80,0000	R$ 1.600,00
146	20,0000	Und	12988 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40A (AMANCO)	R$ 17,9000	R$ 358,00
147	20,0000	Und	12989 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 50A (AMANCO)	R$ 19,9000	R$ 398,00
149	20,0000	Und	12991 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 70A (AMANCO)	R$ 29,5000	R$ 590,00
150	10,0000	Und	12992 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100A (AMANCO)	R$ 57,0000	R$ 570,00
151	10,0000	Und	12993 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 40A (AMANCO)	R$ 74,0000	R$ 740,00
153	10,0000	Und	12995 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90A (AMANCO)	R$ 97,0000	R$ 970,00
161	10,0000	Und	13002 - ENXADA LEVE ESTREITA METALICA COM OLHO DE 38MM, SEM CABO 221,0X215,0X38,0MM (TRAMONTINA)	R$ 22,9500	R$ 229,50
162	10,0000	Und	13003 - ENXADA LEVE LARGA METALICA COM OLHO DE 38MM, SEM CABO 210,0X275,0X38,0MM (TRAMONTINA)	R$ 24,0000	R$ 240,00
168	500,0000	MT	13010 - FIO PARALELO 1,5 MM (COBRECOM)	R$ 1,5800	R$ 790,00
169	1000,0000	Und	13011 - FIO PARALELO 2,5 MM (COBRECOM)	R$ 2,2900	R$ 2.290,00
171	20,0000	Und	9680 - FITA ISOLANTE 19MMX10MTS (SCOTCH)	R$ 5,0000	R$ 100,00
173	20,0000	Und	13015 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX10M (TIGRE)	R$ 19,7000	R$ 394,00
176	20,0000	PCT	13017 - FIXA FIO DUPLO MIGUELÃO C/ PREGO DE AÇO PCTE 15 UNID (AMANCO)	R$ 2,0500	R$ 41,00
181	20,0000	Und	13021 - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A COM PLACA (AMANCO)	R$ 7,8500	R$ 157,00
183	5,0000	Und	16403 - JANELA BASCULANTE COM VIDRO 60X60 CM (TRAMONTINA)	R$ 61,5000	R$ 307,50
185	10,0000	Und	13023 - JANELA CHAPA DE AÇO MACICO ONDULADO 1,00X1,20M (TRAMONTINA)	R$ 238,0000	R$ 2.380,00
206	30,0000	Und	13043 - LAMINA SERRA MANUAL 24D 300MM (TRAMONTINA)	R$ 4,7000	R$ 141,00
207	20,0000	Und	16417 - LAMPADA VAPOR METÁLICO 500W TUBULAR E40 (OSRAM)	R$ 56,4000	R$ 1.128,00
208	5,0000	Und	16418 - LAMPADA VAPOR SODIO 400W OVOIDE E40 (OSRAM)	R$ 48,9000	R$ 244,50
209	30,0000	Und	16410 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 15W X 127V E 27 BR (OSRAM)	R$ 7,9000	R$ 237,00
210	30,0000	Und	16411 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 30W X 127V E 27BR (OSRAM)	R$ 16,4500	R$ 493,50
211	30,0000	Und	16412 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 30W X220V E 27 BR (OSRAM)	R$ 20,3000	R$ 609,00
213	30,0000	Und	16414 - LAMPADA FLUORESECENTE COMPACTA ELETRONICA 46W X 220V E 27 BR (OSRAM)	R$ 31,0000	R$ 930,00
214	30,0000	Und	16416 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W TUBULAR E40 (OSRAM)	R$ 54,0000	R$ 1.620,00
215	10,0000	Und	16415 - LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W OVOIDE E40 (OSRAM)	R$ 52,0000	R$ 520,00
216	10,0000	Und	16419 - LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40 (OSRAM)	R$ 52,0000	R$ 520,00
217	10,0000	Und	16419 - LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40 (OSRAM)	R$ 59,8000	R$ 598,00
220	10,0000	Und	13057 - LIMA CHATA PARA ENXADA 8" SEM CABO (TRAMONTINA)	R$ 11,5000	R$ 115,00
239	1,0000	Und	13072 - MARRETA DE FERRO 10KG (TRAMONTINA)	R$ 103,4000	R$ 103,40
240	1,0000	Und	13073 - MARRETA DE FERRO 1KG (TRAMONTINA)	R$ 21,5000	R$ 21,50
243	2,0000	Und	13074 - MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO 32,5 CM (TRAMONTINA)	R$ 17,0000	R$ 34,00
244	20,0000	Gl.	2372 - MASSA corrida, a base PVA, galao 3,6 litros. (SUVINIIL)	R$ 20,0000	R$ 400,00
249	10,0000	Und	16421 - PA QUADRADA Nº4 C/ CABO MADEIRA 120 CM (TRAMONTINA)	R$ 25,0000	R$ 250,00
250	10,0000	Und	16422 - PA TIPO CONCHA Nº 4 C/ CABO MADEIRA 75CM (TRAMONTINA)	R$ 22,5000	R$ 225,00
252	5,0000	Und	13081 - PIA DE COZINHA EM GRANITO 55X200CM (DECA)	R$ 339,0000	R$ 1.695,00
254	30,0000	Und	16423 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO ARO 8" (VONDER)	R$ 33,0000	R$ 990,00
255	100,0000	MTS	11105 - PÓ DE PEDRA (PAVISAN)	R$ 129,4000	R$ 12.940,00
262	10,0000	Und	13087 - PORTA VERNEZIANA COM ESQUADRIA CHAPA 24 - 0,60X210,0M (FORTLINE)	R$ 278,0000	R$ 2.780,00
263	10,0000	Und	13088 - PORTA VERNEZIANA COM ESQUADRIA CHAPA 24 - 0,70X210,0M (FORTLINE)	R$ 255,0000	R$ 2.550,00
264	10,0000	Und	13089 - PORTA VERNEZIANA COM ESQUADRIA CHAPA 24 - 0,80X210,0M (FORTLINE)	R$ 215,0000	R$ 2.150,00
265	5,0000	Und	13090 - POSTE PADRÃO BIFASICO 1 CAIXA P/ MEDIDOR 4,5M (POLIFOSICA)	R$ 548,0000	R$ 2.740,00
266	5,0000	Und	13091 - POSTE PADRÃO BIFASICO 1 CAIXA P/ MEDIDOR 7M (POLIFOSICA)	R$ 800,0000	R$ 4.000,00
267	5,0000	Und	13092 - POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA P/ MEDIDOR 4,5M (POLIFOSICA)	R$ 285,0000	R$ 1.425,00
268	5,0000	Und	13093 - POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA P/ MEDIDOR 7M (POLIFOSICA)	R$ 439,0000	R$ 2.195,00
272	10,0000	PCT	6465 - PREGO 18X30 (GERDAU)	R$ 8,4500	R$ 84,50
273	10,0000	Und	6466 - PREGO 19X36 (GERDAU)	R$ 8,9500	R$ 89,50
276	10,0000	Und	13096 - RASTELO PARA GRAMA E JARDIM COM CABO (TRAMONTINA)	R$ 18,5000	R$ 185,00
277	30,0000	Und	16427 - REATOR LAMPADA VAPOR METÁLICO 500 W EXTERNO (BIVOLT)	R$ 139,0000	R$ 4.170,00
278	30,0000	Und	11740 - REFLETOR GRANDE DE ALUMINIUM (BIVOLT)	R$ 55,0000	R$ 1.650,00
292	20,0000	Und	13108 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 3 T 127V 5500W (LORENZETTI)	R$ 16,9000	R$ 338,00
293	10,0000	Und	13109 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 3 T 220V 5500W (LORENZETTI)	R$ 23,9000	R$ 239,00
301	10,0000	Und	13118 - ROLO DE LÃ PINTURA POLIESTER 15 CM (TIGRE)	R$ 7,5000	R$ 75,00
303	10,0000	Und	13120 - ROLO DE LÃ PINTURA POLIESTER 4 CM (TIGRE)	R$ 5,8500	R$ 58,50
305	20,0000	Und	13122 - RUFO EXTERNO AÇO GALVANIZADO 300X28CM (TRAMONTINA)	R$ 19,0000	R$ 380,00
306	20,0000	LATA	5968 - SELADOR LIQUIDO 18 LTS (SUVINIL)	R$ 78,0000	R$ 1.560,00
312	20,0000	Und	13129 - SOQUETE COM RABICHO (AMANCO)	R$ 2,4000	R$ 48,00
313	20,0000	Und	13130 - SOQUETE LOUÇA PARA LAMPADA INCANDESCENTE (AMANCO)	R$ 2,6000	R$ 52,00
343	100,0000	Und	13239 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULAD CINZA 2,44X0,50 (TELHA NORTE)	R$ 14,2000	R$ 1.420,00
345	5,0000	Und	13235 - TESOURA DE PODA PARA GRAMA CABO MADEIRA 61 CM (TRAMONTINA)	R$ 18,5000	R$ 92,50
346	5,0000	Und	16449 - THINNER LATA 5L (SUVINIL)	R$ 50,0000	R$ 250,00
347	20,0000	Und	16450 - THINNER LATA 900ML (SUVINIL)	R$ 9,0000	R$ 180,00

349	5000,0000	Und	13241 - TIJOLO CERAMICO MACICO (TELHA NORTE)	R$ 0,4900	R$ 2.450,00
350	100,0000	Gl	2469 - TINTA a oleo. Embalagem: galao com 3,6 litros (SUVINIL)	R$ 43,5000	R$ 4,350,00
359	30,0000	Und	13248 - TOMADA PARA ENERGIA COM PLACA, 2 X 2P+T 10A (AMANCO)	R$ 4,9500	R$ 148,50
360	10,0000	Und	13249 - TOMADA PARA ENERGIA COM PLACA, 2 X 2P+T 20A (AMANCO)	R$ 5,9500	R$ 59,50
361	30,0000	Und	13250 - TOMADA PARA ENERGIA COM PLACA, 2P+T 10A (AMANCO)	R$ 4,4500	R$ 133,50
362	10,0000	Und	13251 - TOMADA PARA ENERGIA COM PLACA, 2P+T 20A (AMANCO)	R$ 6,8000	R$ 68,00
370	2,0000	Und	13202 - TORQUESA 14" (TRAMONTINA)	R$ 19,5000	R$ 39,00
371	2,0000	Und	13201 - TORQUESA ARMADOR 8" (TRAMONTINA)	R$ 20,5000	R$ 41,00
372	100,0000	Und	16458 - TRELIÇA 80MM AÇO CA 60 6M (GERDAU)	R$ 25,5000	R$ 2.550,00
387	10,0000	Und	13217 - VALVULA PARA LAVATORIO METAL (TRAMONTINA)	R$ 14,5000	R$ 145,00
391	300,0000	Und	13221 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 10.0MM (GERDAU)	R$ 35,5000	R$ 10.650,00
392	100,0000	Und	13222 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 12,5MM (GERDAU)	R$ 68,5000	R$ 6.850,00
396	300,0000	Und	13225 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 8,0MM (GERDAU)	R$ 29,7000	R$ 8.910,00
Valor Total					**R$ 252.430,40**

Fornecedor: MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME 16.961.098/0001-83

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
003	20,0000	Und	12803 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 32MM (AMANCO)	R$ 10,0000	R$ 200,00
004	20,0000	Und	12804 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 40MM (AMANCO)	R$ 11,0000	R$ 220,00
005	50,0000	Und	12805 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 50MM (AMANCO)	R$ 12,0000	R$ 600,00
006	20,0000	Und	12806 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 60MM (AMANCO)	R$ 17,9000	R$ 358,00
010	50,0000	Und	12809 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 40MM (AMANCO)	R$ 2,0000	R$ 100,00
011	50,0000	Und	12812 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 60MM (AMANCO)	R$ 6,8000	R$ 340,00
012	20,0000	Und	12813 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC POTE 175 GRAMAS (SCOTCH)	R$ 9,0000	R$ 180,00
014	6,0000	Und	16376 - ALICATE CORTE 6" (TRAMONTINA)	R$ 13,0000	R$ 78,00
017	10,0000	Und	12818 - ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO (AMANCO)	R$ 7,2000	R$ 72,00
019	10,0000	Und	6851 - ARAME FARPADO 250 METROS. (GERDAU)	R$ 113,0000	R$ 1.130,00
020	10,0000	Und	6852 - ARAME FARPADO 500 METROS. (GERDAU)	R$ 214,500	R$ 2.145,00
023	20,0000	MT	12821 - ARAME GALVANIZADO N.22 (GERDAU)	R$ 16,4000	R$ 328,00
026	200,0000	KG	12825 - ARAME RECONZIDO DE FIO DUPLO TRANÇADO 1,24MM (GERDAU)	R$ 9,4500	R$ 1.890,00
027	20,0000	KG	12826 - ARAME RECONZIDO DE FIO ÚNICO 1,24MM (GERDAU)	R$ 9,0000	R$ 180,00
028	20,0000	KG	12827 - ARAME RECONZIDO DE FIO ÚNICO 1,65MM (GERDAU)	R$ 8,8000	R$ 176,00
030	200,0000	MT³	12829 - AREIA LAVADA (BARRA DO GUACUÍ)	R$ 88,0000	R$ 17.600,00
031	200,0000	MT³	12830 - AREIA PARA REBOCO	R$ 44,8000	R$ 8.960,00
032	100,0000	PCT	12831 - ARGAMASSA AC-I 20 KG (PRECON)	R$ 8,9000	R$ 890,00
037	50,0000	Und	12834 - BARRA ROSQUEADA 1/4 (TRAMONTINA)	R$ 2,7500	R$ 137,50
038	50,0000	Und	12835 - BARRA ROSQUEADA 3/16 (TRAMONTINA)	R$ 3,6500	R$ 182,50
041	5000,0000	Und	12840 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 (MULTIBLOCO)	R$ 2,7000	R$ 13.500,00
043	10,0000	Und	12842 - BOIA 20MM (AMANCO)	R$ 5,8500	R$ 58,50
044	10,0000	MT	12843 - BOIA 25MM (AMANCO)	R$ 6,9500	R$ 69,50
048	5,0000	Und	16379 - BROCA AÇO PARA MADEIRA 10 MM (TRAMONTINA)	R$ 9,8000	R$ 49,00
049	5,0000	Und	16380 - BROCA AÇO PARA MADEIRA 6MM (TRAMONTINA)	R$ 5,8500	R$ 29,25
058	30,0000	Und	16384 - BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20 (AMANCO)	R$ 1,8500	R$ 55,50
060	30,0000	Und	12861 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25 (AMANCO)	R$ 0,9500	R$ 28,50
061	30,0000	Und	12862 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40X20 (AMANCO)	R$ 2,40000	R$ 72,00
062	30,0000	Und	12863 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40X25 (AMANCO)	R$ 2,1000	R$ 63,00
063	30,0000	Und	12864 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40X32 (AMANCO)	R$ 2,4500	R$ 73,50
064	30,0000	Und	16383 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X40 (AMANCO)	R$ 2,6000	R$ 78,00
065	30,0000	Und	16387 - BUCHA REDUÇÃO 60X50 (AMANCO)	R$ 3,5000	R$ 105,00
066	50,0000	Und	16385 - BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25 (AMANCO)	R$ 3,1000	R$ 155,00
067	30,0000	Und	16386 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X40 (AMANCO)	R$ 3,4000	R$ 102,00
068	30,0000	Und	16388 - CABECEIRA CALHA GALVANIZADA MOLDURA CORTE 28 (ALUZINCO)	R$ 9,2000	R$ 276,00
084	20,0000	Und	12911 - CADEADO 45 MM (PADO)	R$ 14,8500	R$ 297,00
085	20,0000	Und	12912 - CADEADO 50 MM (PADO)	R$ 20,2400	R$ 404,80
086	10,0000	Und	12913 - CADEADO 70 MM (PADO)	R$ 25,2000	R$ 252,00
089	5,0000	Und	12914 - CAIXA DÁGUA, PLASTICO, 5000LTS COM TAMPA (FORTLEV)	R$ 1582,5000	R$ 7.912,50
101	10,0000	Und	12943 - CAIXA SINFONADA PVC QUADRADA 150X50MM (AMANCO)	R$ 17,5000	R$ 175,00
102	10,0000	Und	12944 - CAIXA SINFONADA PVC REDONDA 100X50MM (AMANCO)	R$ 10,4000	R$ 104,00
103	50,0000	Und	12945 - CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PCT 20KG (CALFIX)	R$ 15,9000	R$ 795,00
105	50,0000	Und	12947 - CALHA GALVANIZADA MOLDURA CORTE 28 3M (CALHAFORTE)	R$ 27,8000	R$ 1.390,00
108	50,0000	Und	12950 - CANTONEIRA EXTERNA RODAFORRO PVC (AMANCO)	R$ 22,4000	R$ 1.120,00
109	80,0000	Und	12955 - CANTONEIRA INTERNA RODAFORRO PVC (AMANCO)	R$ 22,2000	R$ 1.176,00
114	500,0000	MT²	12961 - CERAMICA ANTIDERRAPANTE PISO 51X51CM PEI-IV (PORTOBELLO)	R$ 14,0000	R$ 7.000,00
116	200,0000	MT2	12963 - CERAMICA LISA REVESTIMENTO 32X56CM PEI-IV (PORTOBELLO)	R$ 14,0000	R$ 2.800,00
119	100,0000	M	12964 - CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO PARA CALHA LARGURA 60CM (TRAMONTINA)	R$ 18,0000	R$ 1.800,00
123	5,0000	Und	12967 - COLA MADEIRA 500G (NACIONAL)	R$ 10,0000	R$ 50,00
131	10,0000	Und	12976 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 20mm. (AMANCO)	R$ 1,2000	R$ 12,00
132	50,0000	Und	12977 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 25mm. (AMANCO)	R$ 1,5400	R$ 77,00
134	50,0000	Und	12979 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 50mm. (AMANCO)	R$ 6,7900	R$ 339,50
135	10,0000	Und	3061 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 60mm. (AMANCO)	R$ 12,5000	R$ 125,00
136	10,0000	Und	16400 - CURVA 90° LONGA DE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (AMANCO)	R$ 14,4900	R$ 144,90
157	20,0000	Und	12999 - EMENDA FORRO PVC (AMANCO)	R$ 14,9000	R$ 298,00
174	20,0000	Und	6521 - FITA VEDA ROSCA (TIGRE)	R$ 1,7500	R$ 35,00
175	20,0000	Und	13016 - FITA VEDA ROSCA. (TIGRE)	R$ 3,0000	R$ 60,00
177	50,0000	Und	13018 - FIXADOR PARA CAL SACHETS 150ML (CALFIX)	R$ 2,5000	R$ 125,00
178	500,0000	M²	10438 - FORRO EM PVC (AMANCO)	R$ 12,5000	R$ 6.250,00
179	10,0000	PCY	13019 - GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO 1X9 1KG (GERDAU)	R$ 7,5000	R$ 75,00
186	10,0000	Und	13024 - JANELA CHAPA DE AÇO MACICO ONDULADO 1,00X1,50M (LUX ESQUADRIAS)	R$ 310,0000	R$ 3.100,00
191	100,0000	Und	13029 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 0,5000	R$ 50,00
192	50,0000	Und	13031 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 1,9800	R$ 99,00
193	100,0000	Und	13032 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 50MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 2,7000	R$ 270,00
194	50,0000	Und	13033 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 60MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 5,9700	R$ 298,50
195	50,0000	Und	16408 - JOELHO 90°PVC SOLDAVEL 32 MM (ÁGUA) (AMANCO)	R$ 2,4000	R$ 120,00
198	15,0000	Und	13035 - JOELHO PVC 90° C/ BOLSA/ROSCA 25X20MM (AGUA) (AMANCO)	R$ 1,6500	R$ 24,75
199	15,0000	Und	13036 - JOELHO PVC 90° C/ BOLSA/ROSCA 25X25MM (AGUA) (AMANCO)	R$ 1,6200	R$ 24,30
200	15,0000	Und	13037 - JOELHO PVC 90° C/ BOLSA/ROSCA 32X25MM (AGUA) (AMANCO)	R$ 4,2900	R$ 64,35
205	100,0000	Und	16409 - LAJE PREMOLDADA COM TIJOLO / ISOPOR M² (SOPRE)	R$ 37,5000	R$ 3.750,00

221	20,0000	Und	13058 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 20MM (AMANCO)	R$ 5,5000	R$ 110,00
222	20,0000	Und	13059 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 25MM (AMANCO)	R$ 6,9000	R$ 138,00
223	20,0000	Und	13060 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 32MM (AMANCO)	R$ 8,2000	R$ 164,00
224	20,0000	Und	13061 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 40MM (AMANCO)	R$ 9,8000	R$ 196,00
226	20,0000	Und	13063 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 60MM (AMANCO)	R$ 14,5000	R$ 290,00
227	2,0000	Und	8010 - MACHADO COM PUNHO DE MADEIRA (TRAMONTINA)	R$ 85,0000	R$ 170,00
228	1000,0000	MT	13064 - MADEIRA DE EUCALIPTO 10-12CM (MADEIRA FORTE)	R$ 3,5000	R$ 3.500,00
229	1000,0000	MTS	12431 - MADEIRA DE EUCALIPTO 12-14 (MADEIRA FORTE)	R$ 5,5000	R$ 5.500,00
230	1000,0000	MTS	12429 - MADEIRA DE EUCALIPTO 14-16 CM (MADEIRA FORTE)	R$ 6,5000	R$ 6.500,00
231	200,0000	Und	13065 - MADEIRA DE EUCALIPTO 16-18CM (MADEIRA FORTE)	R$ 20,5000	R$ 4.100,00
232	150,0000	M	13066 - MADEIRA DE EUCALIPTO 18-20CM (MADEIRA FORTE)	R$ 24,5000	R$ 3.675,00
233	100,0000	MT	13067 - MADEIRA DE EUCALIPTO 20-22CM (MADEIRA FORTE)	R$ 28,0000	R$ 2.800,00
234	100,0000	MT	13068 - MADEIRA DE EUCALIPTO 22-24CM (MADEIRA FORTE)	R$ 30,5000	R$ 3.050,00
235	100,0000	MT	13069 - MADEIRA DE EUCALIPTO 24-26CM (MADEIRA FORTE)	R$ 33,5000	R$ 3.350,00
236	500,0000	MT	13070 - MADEIRA DE EUCALIPTO 6-8CM (MADEIRA FORTE)	R$ 4,5000	R$ 2.250,00
238	10,0000	Und	13071 - MANGUEIRA PVC PARA JARDIM 20MMX20M (AMANCO)	R$ 16,5000	R$ 165,00
241	1,0000	Und	6858 - MARRETA DE FERRO 2KG, COM CABO. (TRAMONTINA)	R$ 40,0000	R$ 40,00
242	1,0000	Und	8008 - MARRETA DE FERRO 5KG, COM CABO. (TRAMONTINA)	R$ 65,0000	R$ 65,00
246	50,0000	Und	13075 - METALON 20X20 ESTRUTURA FORRO PVC 6M (TRAMONTINA)	R$ 16,0000	R$ 800,00
251	5,0000	Und	13080 - PIA DE COZINHA EM GRANITO 55X120CM (DECA)	R$ 230,0000	R$ 1.150,00
253	2,0000	Und	6847 - PICARETA (TRAMONTINA)	R$ 45,0000	R$ 90,00
256	500,0000	Und	16425 - PORCA SEXTAVADA ZINCACA 3/16 (TRAMONTINA)	R$ 0,2500	R$ 125,00
259	10,0000	Und	13083 - PORTA DE MADEIRA (MADEIRA FORTE)	R$ 250,0000	R$ 2.500,00
260	10,0000	Und	13084 - PORTA DE MADEIRA LISA, (MADEIRA FORTE)	R$ 235,0000	R$ 2.350,00
261	10,0000	Und	13086 - PORTA DE MADEIRA LISA;, (MADEIRA FORTE)	R$ 290,0000	R$ 2.900,00
269	10,0000	PCTS	6459 - PREGO 12X12 (GERDAU)	R$ 11,5000	R$ 115,00
270	10,0000	PCTS	6460 - PREGO 15X15 (GERDAU)	R$ 9,0000	R$ 90,00
271	10,0000	PCTS	6461 - PREGO 17X21 (GERDAU)	R$ 8,5000	R$ 85,00
274	20,0000	Und	13094 - QUEROSENE, 900 ML (JACARÉ)	R$ 12,0000	R$ 240,00
279	10,0000	Und	13097 - REGISTRO ESFERA 20 MM (TIGRE)	R$ 3,5000	R$ 35,00
280	20,0000	Und	13098 - REGISTRO ESFERA 25 MM (TIGRE)	R$ 3,5000	R$ 70,00
281	10,0000	Und	13099 - REGISTRO ESFERA 32 MM (TIGRE)	R$ 10,0000	R$ 100,00
282	50,0000	Und	13100 - REGISTRO ESFERA 50 MM (TIGRE)	R$ 18,0000	R$ 900,00
283	30,0000	Und	13101 - REGISTRO ESFERA 60 MM (TIGRE)	R$ 27,0000	R$ 810,00
284	10,0000	Und	13102 - REGISTRO GAVETA 20MM (TIGRE)	R$ 17,5000	R$ 175,00
285	10,0000	Und	13103 - REGISTRO GAVETA 25 MM (TIGRE)	R$ 24,5000	R$ 245,00
286	10,0000	Und	13104 - REGISTRO GAVETA 32MM (TIGRE)	R$ 36,0000	R$ 360,00
287	20,0000	Und	13105 - REGISTRO GAVETA 50MM (TIGRE)	R$ 54,0000	R$ 1.080,00
288	10,0000	Und	16428 - REGISTRO GAVETA 60MM (TIGRE)	R$ 89,0000	R$ 890,00
289	10,0000	Unid	13106 - REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO 20MM (TIGRE)	R$ 37,0000	R$ 370,00
290	10,0000	Und	13107 - REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO 25MM (TIGRE)	R$ 44,0000	R$ 440,00
294	2000,0000	MT	13111 - RIPA DE MADEIRA EUCALIPTO APLAINADA 3X2,5CM (MADEIRA FORTE)	R$ 1,1000	R$ 2.200,00
295	10,0000	Und	13112 - RODA PARA CARRINHO DE MÃO C/ PNEU E CAMARA AR ARO 8" (VONDER)	R$ 54,0000	R$ 540,00
296	50,0000	Und	13113 - RODAFORRO (CIMALHA) PVC 6M (TIGRE)	R$ 17,5000	R$ 875,00
298	10,0000	Und	13115 - ROLO DE ESPUMA PINTURA POLIESTER 23 CM (TIGRE)	R$ 9,9000	R$ 99,00
302	10,0000	Und	13119 - ROLO DE LÃ PINTURA POLIESTER 23 CM (TIGRE)	R$ 10,5000	R$ 105,00
304	10,0000	Und	13121 - ROLO DE LÃ PINTURA POLIESTER 9 CM (TIGRE)	R$ 5,0000	R$ 50,00
307	20,0000	Unid	13123 - SELADOR LIQUIDO 3,6 LTS (SUVINIL)	R$ 21,5000	R$ 430,00
308	2,0000	Und	16429 - SERRA TIPO COPO PARA MADEIRA KIT 6 PEÇAS (TRAMONTINA)	R$ 25,0000	R$ 50,00
309	2,0000	Und	8012 - SERROTE 18 POLEGADAS (TRAMONTINA)	R$ 21,0000	R$ 42,00
310	2,0000	Und	13127 - SERROTE PODA COM CABO DEMADEIRA 31 CM (TRAMONTINA)	R$ 35,0000	R$ 70,00
311	20,0000	Und	13128 - SIFÃO EXTENSIVEL PLASTICO 1.1/2" LAVATORIO, TANQUE E PIA (AMANCO)	R$ 5,3000	R$ 106,00
315	20,0000	Und	13133 - SPUD PLÁSTICO 1.1/2" PARA VASO (AMANCO)	R$ 3,0000	R$ 60,00
316	20,0000	Und	13134 - SPUD PLÁSTICO 2" PARA VASO (AMANCO)	R$ 3,9000	R$ 78,00
317	100,0000	Und	13135 - SUPORTE CALHA GALVANIZADO MOLDURA CORTE 28 (TRAMONTINA)	R$ 15,0000	R$ 1.500,00
318	20,0000	Und	13136 - TÁBUA DE MADEIRA PINUS 30X2,5X300CM (MADEIRA FORTE)	R$ 20,0000	R$ 400,00
319	10,0000	Und	13137 - TAMPA DE RALO MATAL 10X10 CM (TRAMONTINA)	R$ 10,0000	R$ 100,00
320	10,0000	Und	13138 - TAMPA DE RALO MATAL 10X15 CM (TRAMONTINA)	R$ 13,0000	R$ 130,00
321	10,0000	Und	13140 - TAMPA DE RALO PVC 10X10 CM (AMANCO)	R$ 4,4000	R$ 44,00
322	10,0000	Und	13139 - TAMPA DE RALO PVC 10X15 CM (AMANCO)	R$ 6,5000	R$ 65,00
323	20,0000	Und	16435 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC (AGUA FRIA) 50X20MM (AMANCO)	R$ 4,4000	R$ 88,00
324	20,0000	Und	16436 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC (AGUA FRIA) 50X32MM (AMANCO)	R$ 5,4000	R$ 108,00
325	20,0000	Und	16431 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA) 25X20MM (AMANCO)	R$ 1,0000	R$ 20,00
326	20,0000	Und	16432 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA)32X25MM (AMANCO)	R$ 2,8000	R$ 56,00
327	100,0000	Und	16434 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA)50X25MM (AMANCO)	R$ 4,8000	R$ 480,00
328	20,0000	Und	16437 - TÊ ROSCAVEL PVC (AGUA FRIA) 20MM (AMANCO)	R$ 1,7000	R$ 34,00
329	20,0000	Und	16438 - TÊ ROSCAVEL PVC(AGUA FRIA) 25 MM (AMANCO)	R$ 1,9000	R$ 38,00
330	10,0000	Und	16444 - TÊ SOLDAVEL PVC ESGOTO 100MM (AMANCO)	R$ 7,2000	R$ 72,00
331	10,0000	Und	16445 - TÊ SOLDAVEL PVC ESGOTO 40MM (AMANCO)	R$ 1,7000	R$ 17,00
332	10,0000	Und	16446 - TÊ SOLDAVEL PVC ESGOTO 50MM (AMANCO)	R$ 2,9000	R$ 29,00
333	10,0000	Und	16447 - TÊ SOLDAVEL PVC ESGOTO 75MM (AMANCO)	R$ 6,9000	R$ 69,00
334	20,0000	Und	16439 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA) 20MM (AMANCO)	R$ 0,8000	R$ 16,00
335	20,0000	Und	16441 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA) 32MM (AMANCO)	R$ 2,4000	R$ 48,00
336	50,0000	Und	16443 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA) 60MM (AMANCO)	R$ 10,8000	R$ 540,00
337	50,0000	Und	16440 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA)25MM (AMANCO)	R$ 0,9000	R$ 45,00
338	150,0000	Und	16442 - TÊ SOLDAVEL PVC(AGUA FRIA)50MM (AMANCO)	R$ 5,4000	R$ 810,00
339	500,0000	Und	13234 - TELHA CERAMICA CUMEEIRA 28X41,80 CM (TELHA NORTE)	R$ 3,4000	R$ 1.700,00
340	10000,0000	Und	13237 - TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA 27,40X43,20X5,91 (TELHA NORTE)	R$ 1,5000	R$ 15.000,00
341	10000,0000	Und	13236 - TELHA CERAMICA TIPO PLAN 15X44X3,41 (TELHA NORTE)	R$ 0,7500	R$ 7.500,00
342	100,0000	Und	13238 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULAD CINZA 1,83X1,10 (TELHA NORTE)	R$ 31,0000	R$ 3.100,00
344	10,0000	Und	16448 - TERMINAL CALHA GALVANIZADO OCAL MOLDURA CORTE 28 (TRAMONTINA)	R$ 18,0000	R$ 180,00
348	20000,0000	Und	13240 - TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 9X19X29 CM (TELHA NORTE)	R$ 0,5500	R$ 11.000,00
351	30,0000	Und	13183 - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PAREDE EXTERNA CORES VARIADAS EMBALAGEM 18 LITROS (SUVINIL)	R$ 240,0000	R$ 7.200,00
352	30,0000	Und	13184 - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PAREDE EXTERNA CORES VARIADAS EMBALAGEM 3,6 LITROS (SUVINIL)	R$ 96,9000	R$ 2.907,00
355	30,0000	Und	13243 - TINTA ACRILICA PARA PISO CORES VARIADAS EMBALAGEM 18 LITROS (SUVINIL)	R$ 230,0000	R$ 6.900,00
356	30,0000	Und	13244 - TINTA ACRILICA PARA PISO CORES VARIADAS EMBALAGEM 3,6 LITROS (SUVINIL)	R$ 37,0000	R$ 1.110,00
363	10,0000	Und	16451 - TORNEIRA PARA COZINHA MESA CROMADA 20MM (TRAMONTINA)	R$ 47,0000	R$ 470,00

364	10,0000	Und	16452 - TORNEIRA PARA COZINHA MESA CROMADA 25MM (TRAMONTINA)	R$ 57,0000	R$ 570,00
365	10,0000	Und	16453 - TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE CROMADA 20MM (TRAMONTINA)	R$ 29,0000	R$ 290,00
366	10,0000	Und	16454 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MESA CROMADA 20MM (TRAMONTINA)	R$ 28,0000	R$ 280,00
367	10,0000	Und	16455 - TORNEIRA PARA LAVATORIO PAREDE CROMADA 20MM (TRAMONTINA)	R$ 34,9000	R$ 349,00
373	100,0000	Und	13203 - TRELIÇA 80MM AÇO CA 60 8M (GERDAU)	R$ 37,0000	R$ 3.700,00
374	50,0000	Und	13204 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 20MMx6M (AMANCO)	R$ 8,4000	R$ 420,00
376	50,0000	Und	13206 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 32MMx6M (AMANCO)	R$ 29,0000	R$ 1.450,00
378	20,0000	Und	13208 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 60MMx6M (AMANCO)	R$ 65,5000	R$ 1.310,00
379	5,0000	Und	13209 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA) 75MMx6M (AMANCO)	R$ 71,5000	R$ 357,50
381	10,0000	Und	13211 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (ESGOTO) 40MMx6M (AMANCO)	R$ 21,5000	R$ 215,00
383	10,0000	Und	13213 - TUBO PVC PARA CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR 40MMx1,6M (AMANCO)	R$ 12,0000	R$ 120,00
390	10,0000	Und	13220 - VEDA CALHA RESINA SINTETICA ALUMINIO 360GR (TRAMONTINA)	R$ 18,0000	R$ 180,00
393	500,0000	Und	13226 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 4,2MM (GERDAU)	R$ 9,8000	R$ 4.900,00
395	100,0000	Und	13224 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 6,3MM (GERDAU)	R$ 18,0000	R$ 1.800,00
Valor Total					**R$ 226.105,85**

Fornecedor: TELHADOS LAFETÁ PRATES LTDA 02.233.677/0001-03

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	20,0000	Und	12801 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 20MM (Krona)	R$ 5,6000	R$ 112,00
002	20,0000	Und	12802 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM ANEL FLANGE 25MM (Krona)	R$ 6,4000	R$ 128,00
007	50,0000	Und	12811 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 20MM (Krona)	R$ 0,4300	R$ 21,50
008	50,0000	Und	12807 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 25MM (Krona)	R$ 0,8000	R$ 40,00
009	50,0000	Und	12808 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 32MM (Krona)	R$ 1,5000	R$ 75,00
015	4,0000	Und	12816 - ALICATE FAZENDEIRO 10.1/2" (FoxLux)	R$ 42,0000	R$ 168,00
035	10,0000	Und	6518 - ASSENTO SANITÁRIO (Duda)	R$ 22,0000	R$ 220,00
039	50,0000	Und	12836 - BARRA ROSQUEADA 5/16 (Gerdau)	R$ 3,4000	R$ 170,00
045	10,0000	Und	12844 - BOIA PARA CAIXA DESCARGA (Astra)	R$ 8,0000	R$ 80,00
050	5,0000	Und	16381 - BROCA AÇO PARA MADEIRA 8MM (Maquita)	R$ 8,5000	R$ 42,50
053	5,0000	Und	12845 - BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 10 MM (Maquita)	R$ 9,0000	R$ 45,00
055	5,0000	Und	12856 - BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 12 MM (Maquita)	R$ 34,9900	R$ 174,95
056	5,0000	Und	12857 - BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 3 MM (Maquita)	R$ 3,8000	R$ 19,00
057	50,0000	Und	16382 - BROCHA RETANGULAR 18X8 (Compel)	R$ 6,5000	R$ 325,00
059	30,0000	Und	12860 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X20 (Krona)	R$ 0,9800	R$ 29,40
073	500,0000	MT	12900 - CABO COBRE FLEXIVEL 1,50 MM (Corfio)	R$ 0,8500	R$ 425,00
075	1000,0000	MT	12902 - CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM (Corfio)	R$ 1,0900	R$ 1.090,00
078	10,0000	Und	12905 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 15 CM (Compel)	R$ 3,8000	R$ 38,00
079	10,0000	MT	12906 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM (Compel)	R$ 4,8000	R$ 48,00
080	10,0000	Und	12907 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 4 CM (Compel)	R$ 2,0000	R$ 20,00
081	10,0000	Und	12908 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 9 CM (Compel)	R$ 3,3000	R$ 33,00
087	10,0000	Und	5972 - CAIXA DÁGUA, PLASTICA, 1000LTS, COM TAMPA (Fortlev)	R$ 288,0000	R$ 2.880,00
088	5,0000	Und	12915 - CAIXA DÁGUA, PLASTICO, 310LTS COM TAMPA (Fortlev)	R$ 153,0000	R$ 765,00
090	10,0000	Und	5973 - CAIXA DÁGUA, PLASTICO, 500LTS COM TAMPA (Fortlev)	R$ 193,0000	R$ 1.930,00
092	10,0000	Und	16391 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR P/12 DISJUNTORES (Brum)	R$ 30,0000	R$ 300,00
098	50,0000	Und	12940 - CAIXA PLASTICA EMBUTIR OCTAGONAL 4X4CM SAIDAS 1/2 E 3/4" (Valma)	R$ 3,0000	R$ 150,00
099	50,0000	Und	12941 - CAIXA PLASTICA EMBUTIR QUADRADA 4X4CM SAIDAS 1/2 E 3/4" (Tramontina)	R$ 2,0000	R$ 100,00
100	200,0000	Und	12942 - CAIXA PLASTICA EMBUTIR RETANGULAR 4X2CM SAIDAS 1/2 E 3/4" (Tramontina)	R$ 0,9900	R$ 198,00
107	10,0000	Und	12949 - CANO P/CHUVEIRO METAL 20MM (MZ Aluminio)	R$ 9,9000	R$ 99,00
111	5,0000	Und	12959 - CAVADEIRA METALICA (Mecril)	R$ 28,0000	R$ 140,00
120	10,0000	Und	6869 - CHUVEIRO PVC BANHO (Lorenzetti)	R$ 43,0000	R$ 430,00
121	5,0000	Und	12966 - CHUVEIRO PVC BANHO. (Lorenzetti)	R$ 44,0000	R$ 220,00
133	10,0000	Und	12978 - CURVA 90 graus, em PVC, soldavel, para agua, 32mm (Krona)	R$ 5,6000	R$ 56,00
137	10,0000	Und	16401 - CURVA 90º LONGA DE PVC PARA ESGOTODE 50 MM (Krona)	R$ 7,5000	R$ 75,00
144	20,0000	Und	12986 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20A (Fame)	R$ 14,0000	R$ 280,00
145	20,0000	Und	12987 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30A (Fame)	R$ 13,0000	R$ 260,00
148	20,0000	Und	12990 - DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 60A (Fame)	R$ 26,0000	R$ 520,00
152	10,0000	Und	12994 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 70A (Fame)	R$ 98,0000	R$ 980,00
155	60,0000	Und	12997 - DOBRADIÇA DE FERRO PINO REVERSIVEL 2" (Solufer)	R$ 4,0000	R$ 240,00
156	60,0000	Und	12998 - DOBRADIÇA DE FERRO PINO REVERSIVEL 3" (Solufer)	R$ 4,5000	R$ 270,00
158	20,0000	Und	3063 - ENGATE, em PVC, flexivel, completo, 30 cm x 1/2". (Astra)	R$ 3,8000	R$ 76,00
159	20,0000	Und	3064 - ENGATE, em PVC, flexivel, completo, dimensoes 40 cm x 1/2". (Astra)	R$ 5,5000	R$ 110,00
160	20,0000	Und	13000 - ENGATE, em PVC, flexivel, completo, dimensoes 50 cm x 1/2". (Astra)	R$ 6,0000	R$ 120,00
163	5,0000	Und	13004 - ENXADA PARA ARGAMASSA LEVE METALICA COM OLHO DE 38MM, SEM CABO 224,0X296,0X38,0MM (Servente)	R$ 24,0000	R$ 120,00
164	5,0000	Und	13005 - ENXADÃO LEVE ESTREITO METALICO COM OLHO DE 38MM, SEM CABO 271,0X105,0X38,0MM (PDL)	R$ 27,9800	R$ 139,90
165	60,0000	Und	13007 - ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6L (Eucatex)	R$ 48,5000	R$ 2.910,00
166	5,0000	Und	13008 - FACAO PARA MATO CABO PLATICO 16" (Tramontina)	R$ 24,5000	R$ 122,50
167	40,0000	Und	13009 - FECHADURA AÇO PERFIL ESTREITO 22MM (3F)	R$ 33,0000	R$ 1.320,00
170	10,0000	Und	6151 - FITA CREPE (3M)	R$ 3,8000	R$ 38,00
172	50,0000	Und	6227 - FITA ISOLANTE 20MT (Amanco)	R$ 6,3000	R$ 315,00
180	20,0000	Und	13020 - INTERRUPTOR DUPLO PARALELO COM PLACA (Radial)	R$ 9,8000	R$ 196,00
182	30,0000	Und	13022 - INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO COM PLACA (Radial)	R$ 4,8000	R$ 144,00
184	5,0000	Und	16402 - JANELA BASCULANTE COM VIDRO C/VIDRO 50X50CM (Mugitec)	R$ 50,0000	R$ 250,00
187	10,0000	Und	9817 - JANELA DE CORRER ALUMINIO (Mugitec)	R$ 209,0000	R$ 2.090,00
188	10,0000	Und	16404 - JANELA DE CORRER ALUMINIO C/ VIDRO1,00X1,50M (Mugitec)	R$ 230,0000	R$ 2.300,00
189	10,0000	Und	16405 - JANELA DE CORRER ALUMINIO S/VIDRO 1,00X1,20M (Mugitec)	R$ 151,9000	R$ 1.519,00
190	10,0000	Und	16406 - JANELA DE CORRER ALUMINIO S/VIDRO 1,00X1,50M (Mugitec)	R$ 230,0000	R$ 2.300,00
196	50,0000	Und	16407 - JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 20MM (ÁGUA) (Krona)	R$ 0,5500	R$ 27,50
197	15,0000	Und	13034 - JOELHO PVC 90° C/ BOLSA/ROSCA 20X20MM (AGUA) (Krona)	R$ 0,9900	R$ 14,85
201	10,0000	Und	13038 - JOELHO PVC ESGOTO 90º 100MM (Krona)	R$ 4,5000	R$ 45,00
202	10,0000	Und	13039 - JOELHO PVC ESGOTO 90º 40MM (Krona)	R$ 1,1000	R$ 11,00
203	10,0000	Und	13040 - JOELHO PVC ESGOTO 90º 50MM (Krona)	R$ 1,9000	R$ 19,00
204	10,0000	Und	13041 - JOELHO PVC ESGOTO 90º 75MM (Krona)	R$ 3,4000	R$ 34,00
212	30,0000	Und	16413 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA 46W X 127 V E 27 (FoxLux)	R$ 32,0000	R$ 960,00
218	10,0000	Und	13055 - LAVATORIO COM COLUNA (Santa Clara)	R$ 170,0000	R$ 1.700,00
219	10,0000	Und	13056 - LIMA CHATA PARA ENXADA 8" COM CABO PLÁSTICO (KF)	R$ 12,0000	R$ 120,00
225	50,0000	Und	13062 - LUVA CORRER PVC (AGUA) 50MM (Krona)	R$ 14,0000	R$ 700,00

237	600,0000	MTS	12430 - MADEIRA DE EUCALIPTO 8-10CM (Capivari)	R$ 4,0000	R$ 2.400,00
245	20,0000	Und	2375 - MASSA corrida, a base PVA. com 18 litros (Hidracor)	R$ 61,0000	R$ 1.220,00
247	20,0000	Und	13077 - OCULOS DE PROTEÇÃO ACRICLICO LENTE ESCURA (Garra)	R$ 9,0000	R$ 180,00
248	20,0000	Und	13076 - OCULOS DE PROTEÇÃO ACRICLICO LENTE INCOLOR (Garra)	R$ 5,0000	R$ 100,00
257	500,0000	Und	16424 - PORCA SEXTAVADA ZINCACA 1/4" (Belenus)	R$ 0,2500	R$ 125,00
258	500,0000	Und	16426 - PORCA ZINCACA 5/16 (Belenus)	R$ 0,2500	R$ 125,00
275	5,0000	Und	13095 - RASTELO AÇO REFORÇADO 14 DENTES SEM CABO (Tramontina)	R$ 10,0000	R$ 50,00
291	100,0000	Und	13110 - REJUNTE FLEXIVEL 1KG (Precon)	R$ 3,2500	R$ 325,00
297	10,0000	Und	13114 - ROLO DE ESPUMA PINTURA POLIESTER 15 CM (Compel)	R$ 3,5000	R$ 35,00
299	10,0000	Und	13116 - ROLO DE ESPUMA PINTURA POLIESTER 4 CM (Compel)	R$ 2,5000	R$ 25,00
300	10,0000	Und	13117 - ROLO DE ESPUMA PINTURA POLIESTER 9 CM (Compel)	R$ 3,5000	R$ 35,00
314	30,0000	Und	13131 - SOQUETE PARA LAMPADA INCANDESCENTE C/ PLAFONIER (Ilumi)	R$ 3,4000	R$ 102,00
353	30,0000	Und	13242 - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PAREDE INTERNA CORES VARIADAS EMBALAGEM 18 LITROS (Coral)	R$ 110,0000	R$ 3.300,00
354	30,0000	Und	13182 - TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL PAREDE INTERNA CORES VARIADAS EMBALAGEM 3,6 LITROS (Eucalar)	R$ 30,0000	R$ 900,00
357	30,0000	Und	13245 - TINTA LATEX PVA CORES VARIADAS EMBALAGEM 18 LITROS (Eucalar)	R$ 105,0000	R$ 3.150,00
358	30,0000	Und	13246 - TINTA LATEX PVA CORES VARIADAS EMBALAGEM 3,6 LITROS (Eucalar)	R$ 24,0000	R$ 720,00
368	30,0000	Und	16456 - TORNEIRA PVC JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA 20MM (herc)	R$ 2,8000	R$ 84,00
369	30,0000	Und	16457 - TORNEIRA PVC JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA 25MM (herc)	R$ 3,2000	R$ 96,00
375	50,0000	Und	13205 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (AGUA)	R$ 15,0000	R$ 750,00
377	100,0000	Und	13207 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (ÁGUA)	R$ 59,0000	R$ 5.900,00
380	10,0000	Und	13210 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (ESGOTO) 100MMx6M (Lider)	R$ 57,0000	R$ 570,00
382	10,0000	Und	13212 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL (ESGOTO) 75MMx6M (Lider)	R$ 47,5000	R$ 475,00
384	10,0000	Und	13214 - TUBO PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EMBUTIR 40MMx1,6M (Astra)	R$ 14,500	R$ 145,00
385	10,0000	Und	13215 - VALVULA DE DESCARGA 50MM CROMADA (Astra)	R$ 110,0000	R$ 1.100,00
386	10,0000	Und	13216 - VALVULA PARA COZINHA METAL (Lider)	R$ 18,0000	R$ 180,00
388	10,0000	Und	13218 - VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 6L (Santa Clara)	R$ 355,0000	R$ 3.550,00
389	5,0000	Und	13219 - VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA 3,6L (Santa Clara)	R$ 332,0000	R$ 1.660,00
394	100,0000	Und	13223 - VERGALHÃO AÇO CA 50 ACABAMENTO NERVURADO 5.0MM (Gerdau)	R$ 14,0000	R$ 1.400,00
Valor Total					**R$ 59.601,10**

São João do Pacuí, Sexta Feira, 25 de Maio de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:FAA0DDD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018.

Termo de Adjudicação
Processo: **24 / 2018**
Nº. Modalidade: **0014**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI 20.329.874/0001-02

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
003	40,0000	Und	11842 – FILTRO DE AR AP 7998 (TECFIL)	R$ 61,0000	R$ 2.440,00
005	28,0000	Und	11851 - FILTRO DE AR ARL 4147 (TECFIL)	R$ 13,0000	R$ 364,00
006	8,0000	Und	12758 - FILTRO DE AR ARL 4150 (TECFIL)	R$ 14,0000	R$ 112,00
008	10,0000	Und	11853 - FILTRO DE AR ARL 4154 (TECFIL)	R$ 29,0000	R$ 290,00
009	10,0000	Und	11849 - FILTRO DE AR ARL 9601 (TECFIL)	R$ 17,5000	R$ 175,00
010	36,0000	Und	11834 - FILTRO DE AR ARL 6096 (TECFIL)	R$ 12,8000	R$ 460,80
011	30,0000	Und	11837 - FILTRO DE AR LX 907 (TECFIL)	R$ 11,0000	R$ 330,00
012	40,0000	Und	11840 - FILTRO DE AR LX 513 (TECFIL)	R$ 52,0000	R$ 2.080,00
014	40,0000	Und	12756 - FILTRO DE OLEO LB 962 (TECFIL)	R$ 22,8000	R$ 912,00
015	60,0000	Und	11858 - FILTRO DE OLEO LB 962 (TECFIL)	R$ 22,8000	R$ 1.368,00
016	10,0000	Und	11852 - FILTRO DE OLEO PL 119 (TECFIL)	R$ 21,5000	R$ 215,00
017	10,0000	Und	11848 - FILTRO DE OLEO PSL 144(TECFIL)	R$ 16,7000	R$ 167,00
018	40,0000	Und	11841 - FILTRO DE OLEO PSL 340 (TECFIL)	R$ 56,0000	R$ 2.240,00
019	48,0000	Und	11833 - FILTRO DE OLEO PSL 55 (TECFIL)	R$ 12,0000	R$ 576,00
021	50,0000	Und	12753 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSC 996 (TECFIL)	R$ 39,7500	R$ 1.987,50
022	40,0000	Und	12754 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA RC 353 (TECFIL)	R$ 60,7500	R$ 2.430,00
025	150,0000	Und	12733 - OLEO DE TRANSMISSÃO 15W40 1LT (PETROL)	R$ 17,4000	R$ 2.610,00
026	200,0000	Und	12752 - OLEO DE TRANSMISSÃO/DIFERENCIAL 85W140 1LT (DULUB)	R$ 11,5000	R$ 2.300,00
029	250,0000	Und	12736 - OLEO HIDRAULICO 20W30 1LT (TUTELA)	R$ 17,9000	R$ 4.475,00
031	50,0000	Und	12750 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 TOP TURBO 1LT (DULUB)	R$ 12,5000	R$ 625,00
032	50,0000	Und	12749 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 TOP TURBO 20LT (DULUB)	R$ 199,0000	R$ 9.950,00
036	190,0000	Und	12729 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 15W40 1LT (DULUB)	R$ 11,3000	R$ 2.147,00
037	100,0000	Und	12727 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 15W40 SEMISINT EMBALAGEM 1LT (PETROL)	R$ 15,0000	R$ 1.500,00
039	60,0000	Und	12747 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 1LT (DULUB)	R$ 17,4000	R$ 1.044,00
040	20,0000	Und	12748 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA 20W50 1LT (DULUB)	R$ 12,8000	R$ 256,00
041	10,0000	Und	12731 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTO 4T 20W50 1LT (DULUB)	R$ 9,4500	R$ 94,50

042	200,0000	Und	12730 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 1LT (DULUB)	R$ 17,6000	R$ 3.520,00
043	160,0000	PÇ	14641 - OLEO MOTOR 10W30 SAE (DULUB)	R$ 12,8000	R$ 2.048,00
			Valor Total	**R$ 46.716,80**	

Fornecedor: POSTO PACUI LTDA - ME 02.678.378/0001-74

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	300,0000	Und	11866 – ARLA 32 BALDE 20 LTS (SERQUIMICA)	R$ 44,0000	R$ 13.200,00
004	20,0000	Und	11854 – FILTRO DE AR ARC 1029 (TECFIL)	R$ 36,9300	R$ 738,60
007	25,0000	Und	11845 - FILTRO DE AR ARL 4152 (TECFIL)	R$ 18,5000	R$ 462,50
013	6,0000	Und	12732 - FILTRO DE AR MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER (TECFIL)	R$ 19,8500	R$ 119,10
027	200,0000	LTS	11859 - OLEO DO DIFERENCIAL 75W80 (TUTELA)	R$ 44,0000	R$ 8.800,00
028	250,0000	Und	12734 - OLEO DO DIFERENCIAL AXF 80W90 1LT (LUBRAX)	R$ 14,5000	R$ 3.625,00
030	50,0000	Und	12751 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 10W40 TECNO SEMISINT 1LT (LUBRAX)	R$ 19,5000	R$ 975,00
038	200,0000	Und	12728 - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 15W40 SINTETICO 1LT (LUBRAX)	R$ 19,0000	R$ 3.800,00
044	350,0000	Und	12735 - OLEO TANDEM TRX 20W40 1LT (IPIRANGA)	R$ 13,8000	R$ 4.830,00
			Valor Total		**R$ 36.550,20**

São João do Pacuí, Sexta Feira, 25 de Maio de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:919C7F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 037/2018

Extrato de Contrato
Contrato n° 037/2018
Processo n° 058/2018
Modalidade de Pregão n° 010/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 14.759.578/0001-30 **Empresa localizada na** RUA SIBIPIRUNA n° 377 Bairro: BELA VISTA
Cidade: GUARANI UF: MG Cep: 36.160-000
Objeto:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
LOCAÇÃO - F10 - Camarim medindo 6,50 metros por 6,50 metros, 1,20 metros do chão e com iluminação adequada, 02(dois) espelhos, 02(dois) mesas com 10(dez)cadeiras e 01(um) sofá, 01(uma) geladeira e abastecida.	-	UNID	-	5.121,0313	-	5.121,03
LOCAÇÃO - F10 - Estrutura Fechamento em chapa de zinco medindo 2,20 metros de altura x 2,00 metros de comprimento, utilizado para fechamento, limitação e isolamento de áreas.	-	UNID	40,0000	21,0093	-	840,37
LOCAÇÃO - F10 - Gerador de 260 KVAS, abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e translado incluso.	-	UNID	1,0000	3.125,1421	-	3.125,14
LOCAÇÃO - F10 - Gradil, com estruturas em barras redondas, medindo 2,00 metros de comprimento x 1,20 metros de altura com sistema conectjust.	-	UNID	50,0000	10,9971	-	549,86
LOCAÇÃO - F10 - Iluminação para eventos, shows, espetáculos musicais teatrais e de dança de GRANDE PORTE	-	UNID	-	1.109,5568	-	1.109,56
LOCAÇÃO - F10 - Locação de Banheiro Químico Feminino (Unidade) incluindo Limpeza Diária dos mesmo. Locação pelo período de 01(um) dia ou 24(vinte e quatro) horas.	-	UNID	50,0000	73,8610	-	3.693,05
LOCAÇÃO - F10 - Locação de Banheiro Químico Masculino (Unidade) incluindo Limpeza Diária dos mesmo. Locação pelo período de 01(um) dia ou 24(vinte e quatro) horas.	-	UNID	50,0000	73,8610	-	3.693,05
LOCAÇÃO - F10 - Locação de Banheiro Químico para Deficientes do sexo Feminino (Unidade) incluindo Limpeza Diária dos mesmo. Locação pelo período de 01(um) dia ou 24(vinte e quatro) horas.	-	UNID	5,0000	113,9102	-	569,55
LOCAÇÃO - F10 - Locação de Banheiro Químico para Deficientes do sexo Masculino (Unidade) incluindo Limpeza Diária dos mesmo. Locação pelo período de 01(um) dia ou 24(vinte e quatro) horas.	-	UNID	5,0000	113,9102	-	569,55
LOCAÇÃO - F10 - Palco nas dimensões 14 metros de largura x 12 metros de profundidade e 7 metros de altura.	-	UNID	-	6.335,6316	-	6.335,63
LOCAÇÃO - F10 - Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de GRANDE PORTE.	-	UNID	-	7.057,8349	-	7.057,83
LOCAÇÃO - F10 - Telão profissional contendo tela em estrutura de treliças Q30 200 polegadas, projetor de 5.000, ance lúmenes, 2 câmeras Ful HD para transmissão com ilha de edição ao vivo.	-	UNID	-	5.186,6856	-	5.186,69
SERVIÇO - F10 - Apoio/Segurança em eventos, uniformizados, portando rádios de comunicação, jornada de 10 horas com alimentação inclusa.	-	UNID	60,0000	82,0678	-	4.924,07
SERVIÇO - F10 - Bombeiro civil /Brigadista treinamento e inspeção em eventos, uniformizados, portando rádios de comunicação, jornada de 10(dez) horas com alimentação inclusa.	-	UNID	30,0000	101,7641	-	3.052,92
SERVIÇO - F10 - Contratação de Banda para Exposição Agropecuária.	-	Serviço	-	11.095,5678	-	11.095,57
SERVIÇO - F10 - Serviço de DJ, para que se disponibilize para animação da Exposição Agropecuária.	-	Serviço	-	755,0239	-	755,02
SERVIÇO - F10 - Serviço de mídia e imagem do evento.	-	UNID	1,0000	2.167,2460	-	2.167,25
SERVIÇO - F10 - Tenda para recepção de "Autoridades" que virão prestigiar a festividade, no total de 30(trinta) pessoas.	-	UNID	-	5.153,8586	-	5.153,86

Valor Total Adjudicado R$ 65.000,00

Valor: R$ 65.000,00
Vigência: 04/06/2018
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.06.00.20.606.0011.2.0049	00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES

Data da Assinatura 24/05/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:F3FD3119



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODDER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2017 A ABRIL/2018													R$ 1,00
Meses do Exercício Móvel	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	(ÚLT. 12 MES.)
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens	2.781.759,94	3.031.684,21	2.807.735,30	2.830.072,32	2.854.945,99	2.819.478,01	3.128.151,81	4.725.078,00	2.844.379,93	2.991.335,00	2.917.467,87	3.007.564,26	36.739.652,64
Inativos	51.911,16	57.752,41	51.911,16	51.911,16	60.190,61	52.726,20	58.580,52	77.866,74	55.660,69	55.588,35	53.944,17	53.571,27	681.614,44
Pensionistas	19.517,21	18.081,89	18.081,89	18.081,89	18.081,89	22.406,57	19.403,55	27.122,84	20.632,39	18.615,31	18.615,31	18.615,31	237.256,05
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de Prefeito	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	17.467,22	16.980,65	16.980,65	199.875,24
Subsídio de Vice-Prefeito	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.733,57	8.490,29	8.490,29	99.937,24
Subsídio de Secretários Municipais	131.269,01	100.920,02	101.662,25	135.310,04	104.136,36	111.558,66	108.911,42	104.456,37	106.610,46	138.617,51	97.506,80	116.887,19	1.357.846,09
Obrigações Patronais	1.034.057,65	931.299,28	900.115,33	894.555,69	901.696,52	882.552,00	925.010,96	1.776.469,35	861.432,67	818.870,80	992.544,60	921.954,48	11.840.559,33
Repasse Patronal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.640,25	210.524,09	0,00	344.164,34
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.043.256,06	4.164.478,90	3.904.247,02	3.954.672,19	3.963.792,46	3.913.462,53	4.264.799,35	6.735.734,39	3.913.457,23	4.182.868,01	4.316.073,78	4.144.063,45	51.500.905,37
(-) EXCLUSÕES													
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.524,09	0,00	210.524,09
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.524,09	0,00	210.524,09
DESPESATOTAL COM PESSOAL	4.043.256,06	4.164.478,90	3.904.247,02	3.954.672,19	3.963.792,46	3.913.462,53	4.264.799,35	6.735.734,39	3.913.457,23	4.182.868,01	4.105.549,69	4.144.063,45	51.290.381,28

CÁLCULO DO PERCENTUALAPLICADO COM DESPESA DE PESSOAL	VALOR	%
Receita Corrente Líquida	100.363.156,42	
Despesa Total com Pessoal (REGRAADOTADAPELASTN)	51.290.381,28	51,10
(-) Inativos e Pensionistas custeados com a fonte Tesouro	918.870,49	
Despesa Total com Pessoal (REGRAADOTADAPELOTCEMG)	50.371.510,79	50,19
Limite Máximo	54.196.104,47	54,00
Notas: 1) Na linha 'Vencimentos e Vantagens' está incluso o valor de R$ 231.240,12 referente a repasse a Consórcios Públicos classificados no grupo de natureza 1 e elementos da despesa 71, 73 e 74.		
2) Conforme orientação do Tribunal de Contas, neste anexo não são deduzidas as despesas com inativos e pensionistas no valor de R$ 918.870,49 que foram custeadas com recursos do Tesouro Municipal. No anexo 1- Relatório de Gestão Fiscal tal despesa é deduzida.		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8E8B7984

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2018 - DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (CONSOLIDADO)

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

R$ 1,00													
Meses do Exercício Móvel	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLT.12 MES)
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens	2.830.263,60	3.087.087,42	2.866.130,92	2.891.810,76	2.904.221,94	2.878.484,83	3.187.266,56	4.815.663,27	2.937.440,19	3.093.076,47	3.012.532,28	3.122.922,30	37.626.900,54
Inativos	51.911,16	57.752,41	51.911,16	51.911,16	60.190,61	52.726,20	58.580,52	77.866,74	55.660,69	55.588,35	53.944,17	53.571,27	681.614,44
Pensionistas	19.517,21	18.081,89	18.081,89	18.081,89	18.081,89	22.406,57	19.403,55	27.122,84	20.632,39	18.615,31	18.615,31	18.615,31	237.256,05
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de Prefeito	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	17.467,22	16.980,65	16.980,65	199.875,24
Subsídio de Vice-Prefeito	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.733,57	8.490,29	8.490,29	99.937,24
Subsídio de Secretários Municipais	131.269,01	100.920,02	101.662,25	135.310,04	104.136,36	111.558,66	108.911,42	104.456,37	106.610,46	138.617,51	97.506,80	116.887,19	1.357.846,09
Subsídio de Vereadores	40.079,88	40.079,88	40.079,88	40.079,88	40.079,88	40.079,88	40.079,88	80.530,87	0,00	0,00	0,00	0,00	361.090,03
Obrigações Patronais	1.056.253,71	953.323,75	922.475,74	916.355,91	923.856,07	904.841,94	947.401,94	1.817.161,99	885.224,33	841.869,61	1.014.886,71	944.576,23	12.128.227,93
Repasse Patronal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.640,25	210.524,09	0,00	344.164,34
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.154.035,66	4.281.986,46	4.025.082,93	4.078.290,73	4.075.307,84	4.034.839,17	4.386.384,96	6.947.543,17	4.030.309,15	4.307.608,29	4.433.480,30	4.282.043,24	53.036.911,90
(-) EXCLUSÕES													
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.524,09	0,00	210.524,09
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.524,09	0,00	210.524,09
DESPESATOTAL COM PESSOAL	4.154.035,66	4.281.986,46	4.025.082,93	4.078.290,73	4.075.307,84	4.034.839,17	4.386.384,96	6.947.543,17	4.030.309,15	4.307.608,29	4.222.956,21	4.282.043,24	52.826.387,81

CÁLCULO DO PERCENTUALAPLICADO COM DESPESADE PESSOAL	VALOR	%
Receita Corrente Líquida	100.363.156,42	
DespesaTotal com Pessoal (REGRA ADOTADA PELA STN)	52.826.387,81	52,64
(-) Inativos e Pensionistas custeados com a fonteTesouro	918.870,49	
DespesaTotal com Pessoal (REGRA ADOTADA PELO TCEMG)	51.907.517,32	51,72
Limite Máximo	60.217.893,85	60,00
Notas: 1) Na linha 'Vencimentos e Vantagens' está incluso o valor de R$ 231.240,12 referente a repasse a Consórcios Públicos classificados no grupo de natureza 1 e elementos da despesa 71, 73 e 74.		
2) Conforme orientação doTribunal de Contas, neste anexo não são deduzidas as despesas com inativos e pensionistas no valor de R$ 918.870,49 que foram custeadas com recursos doTesouro Municipal. No anexo 1- Relatório de Gestão Fiscal tal despesa é deduzida.		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:1912A2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2018 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017AABRIL/2018

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITA REALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.727.200,42	9.894.951,71	8.632.126,52	7.912.291,95	8.632.485,72	7.869.947,71	7.853.829,38	11.419.408,36	11.309.266,31	10.364.791,77	9.330.425,62	9.872.302,34	111.819.027,81	134.713.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.123,03	2.123.367,35	693.719,38	747.110,84	611.367,05	642.201,38	648.791,06	841.126,90	1.235.240,15	617.487,11	712.234,27	979.617,66	10.734.386,18	11.758.500,00
I.P.T.U.	199.487,78	1.256.344,37	94.349,26	77.792,83	32.405,07	24.059,99	16.934,64	12.424,68	116.640,39	49.187,55	74.905,13	259.386,25	2.213.917,94	2.340.000,00

I.S.S.	376.610,64	329.676,34	342.794,33	335.817,96	339.605,06	374.122,92	343.834,83	376.136,39	387.146,80	330.453,70	340.567,57	383.851,52	4.260.618,06	4.520.000,00
I.T.B.I.	104.732,72	192.436,15	99.943,67	184.259,45	99.930,59	98.740,91	148.219,81	195.882,68	585.885,89	67.657,82	142.674,02	120.902,74	2.041.266,45	1.740.000,00
I.R.R.F	127.837,66	119.951,76	126.906,62	105.160,78	115.743,15	123.452,52	120.277,93	232.447,81	97.242,69	124.946,47	114.743,36	126.313,69	1.535.024,44	1.870.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.454,23	224.958,73	29.725,50	44.079,82	23.683,18	21.825,04	19.523,85	24.235,34	48.324,38	45.241,57	39.344,19	89.163,46	683.559,29	1.288.500,00
Contribuições	204.189,36	200.951,86	197.923,69	174.381,18	177.757,43	180.655,39	182.399,80	191.581,83	200.199,50	203.528,41	171.557,27	179.487,98	2.264.613,70	2.952.000,00
Receita Patrimonial	165.097,80	147.783,06	153.303,18	151.382,02	119.665,02	96.500,65	94.950,58	87.899,65	95.546,47	92.999,34	87.591,15	88.402,47	1.381.121,39	3.759.300,00
Rendimentos deAplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.958,30	75.105,82	86.102,45	81.696,39	331.862,96	3.689.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	165.097,80	147.783,06	153.303,18	151.382,02	119.665,02	96.500,65	94.950,58	87.899,65	6.588,17	17.893,52	1.488,70	6.706,08	1.049.258,43	70.000,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.327.627,62	1.192.722,40	1.180.741,79	1.268.046,27	1.136.264,73	1.242.542,46	1.172.085,72	1.213.605,39	1.266.944,56	1.188.884,32	1.311.597,28	1.224.005,71	14.725.068,25	15.946.000,00
Transferências Correntes	5.974.351,78	6.040.755,13	6.249.777,16	5.425.763,59	6.444.463,81	5.530.882,04	5.576.552,42	8.798.092,53	8.497.428,45	8.236.136,83	7.033.874,69	7.390.498,18	81.198.576,61	100.217.300,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.424.833,67	2.235.007,33	2.885.738,57	1.957.661,69	1.643.776,46	1.862.867,88	1.916.090,09	3.686.665,06	2.568.836,24	3.358.272,38	2.261.430,22	2.371.035,90	29.172.215,49	39.900.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.735.859,69	1.892.932,55	1.562.792,42	1.759.503,18	2.381.698,22	2.064.900,79	2.009.723,14	2.281.172,02	2.396.317,90	2.029.518,20	2.017.808,60	2.211.445,50	24.343.672,21	29.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	336.590,12	312.250,63	210.568,58	146.835,71	101.205,27	99.247,25	80.778,53	46.426,34	1.527.882,97	1.031.354,40	921.993,72	718.208,31	5.533.341,83	8.220.000,00
Cota-Parte do ITR.	60,66	43,79	289,70	245,02	1.428,06	50.801,59	296,01	255,09	217,84	98,32	131,72	92,49	53.960,29	60.000,00
Outras Transferências Correntes	660.838,62	797.924,34	836.112,72	812.405,05	1.553.719,01	739.148,59	816.814,44	1.923.592,33	676.047,22	898.607,21	1.100.882,58	1.351.218,40	12.167.310,51	11.614.300,00
Transferências da LC 61/1989	21.114,52	21.216,21	23.830,21	22.299,28	23.816,36	30.055,27	24.540,18	33.856,18	33.990,85	34.673,71	28.912,95	30.785,48	329.091,20	268.000,00
Transferências da LC 87/1996	10.591,38	10.591,38	10.591,38	10.591,38	10.591,38	10.591,38	10.591,38	10.591,38	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	130.594,20	140.000,00
Transferências do FUNDEB	784.463,12	770.788,90	719.853,58	716.222,28	728.229,05	673.269,29	717.718,65	815.534,13	1.282.669,64	872.146,82	691.249,11	696.246,31	9.468.390,88	11.015.000,00
Outras Receitas Correntes	173.810,83	189.371,91	156.661,32	145.608,05	142.967,68	177.165,79	179.049,80	287.102,06	13.907,18	25.755,76	13.570,96	10.290,34	1.515.261,68	80.500,00
DEDUÇÕES (II)	905.809,85	894.408,18	706.844,57	779.427,03	832.502,96	823.692,66	808.403,70	987.008,98	1.307.742,11	1.293.076,42	1.048.348,41	1.068.606,52	11.455.871,39	14.169.400,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	905.809,85	894.408,18	706.844,57	779.427,03	832.502,96	823.692,66	808.403,70	987.008,98	1.307.742,11	1.293.076,42	1.048.348,41	1.068.606,52	11.455.871,39	14.169.400,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	7.821.390,57	9.000.543,53	7.925.281,95	7.132.864,92	7.799.982,76	7.046.255,05	7.045.425,68	10.432.399,38	10.001.524,20	9.071.715,35	8.282.077,21	8.803.695,82	100.363.156,42	120.544.200,00
FONTE:														

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:44C06B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2018 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	46.954,62	1.276.863,93	1.246.894,80	-	76.923,75	82.886,54	3.700.915,71	2.210.763,07	2.210.114,07	21.388,62	1.552.299,56	1.629.223,31
EXECUTIVO	46.954,62	1.249.231,48	1.219.262,35	0,00	76.923,75	82.886,54	3.633.544,85	2.153.392,21	2.152.743,21	11.388,62	1.552.299,56	1.629.223,31
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.954,62	839.858,19	809.889,06	0,00	76.923,75	82.886,54	1.170.095,09	886.260,54	885.611,54	11.388,62	355.981,47	432.905,22
GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.224,73	17.224,73	0,00	0,00	0,00	24.502,15	24.502,15	24.502,15	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIAMUNICIPAL	0,00	136,18	136,18	0,00	0,00	0,00	36,40	36,40	36,40	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR	1.284,62	0,00	0,00	0,00	1.284,62	8.271,39	0,00	0,00	0,00	0,00	8.271,39	9.556,01
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	24.008,22	24.008,22	0,00	0,00	0,00	22.271,98	21.464,15	21.464,15	807,83	-0,00	-0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL	0,00	32.234,86	32.234,86	0,00	0,00	520,00	33.640,33	8.158,47	8.158,47	0,00	26.001,86	26.001,86
SECRETARIAMUNICIPAL DE CULTURAE TURISMO	0,00	56.726,54	56.726,54	0,00	0,00	0,00	41.696,41	33.521,41	33.521,41	110,00	8.065,00	8.065,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.288,28	1.288,28	0,00	0,00	0,00	4.510,16	2.787,24	2.787,24	226,42	1.496,50	1.496,50
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	7.324,62	7.324,62	0,00	0,00	41.755,16	9.846,10	4.101,04	4.101,04	0,00	47.500,22	47.500,22

SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	77.906,47	77.906,47	0,00	0,00	0,00	55.326,14	39.918,15	39.918,15	5.960,00	9.447,99	9.447,99
SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.675,01	24.675,01	0,00	0,00	0,00	339,15	339,15	339,15	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE	0,00	161.255,78	161.255,78	0,00	0,00	0,00	9.775,66	9.775,66	9.775,66	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	46.047,39	46.047,39	0,00	0,00	0,00	75.244,31	38.934,16	38.934,16	0,00	36.310,15	36.310,15
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	45.670,00	377.115,62	347.146,49	0,00	75.639,13	32.339,99	837.908,27	648.605,73	647.956,73	3.733,17	218.558,36	294.197,49
SECRETARIAMUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZAURBANA	0,00	13.914,49	13.914,49	0,00	0,00	0,00	54.998,03	54.116,83	54.116,83	551,20	330,00	330,00
SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE	0,00	409.373,29	409.373,29	0,00	0,00	0,00	2.463.449,76	1.267.131,67	1.267.131,67	0,00	1.196.318,09	1.196.318,09
DIRETORIA	0,00	409.373,29	409.373,29	0,00	0,00	0,00	2.463.449,76	1.267.131,67	1.267.131,67	0,00	1.196.318,09	1.196.318,09
LEGISLATIVO	0,00	27.632,45	27.632,45	0,00	0,00	0,00	67.370,86	57.370,86	57.370,86	10.000,00	0,00	0,00
CÂMARAMUNICIPAL	0,00	27.632,45	27.632,45	0,00	0,00	0,00	67.370,86	57.370,86	57.370,86	10.000,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	46.954,62	1.276.863,93	1.246.894,80	0,00	76.923,75	82.886,54	3.700.915,71	2.210.763,07	2.210.114,07	21.388,62	1.552.299,56	1.629.223,31
FONTE:												

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8D96CC1F

